Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Adonias Antonio Galvão Neto

Entre sujeitos, usos e apropriações: a patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João (PI)



Rio de Janeiro

2018

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Adonias Antonio Galvão Neto

Entre sujeitos, usos e apropriações: a patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João (PI)

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Profª. Dra. Kátia Brasilino Michelan
Supervisora: Dra. Ana Stela de Negreiros Oliveira

Rio de Janeiro

2018

O objeto de estudo desta pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional do Escritório Técnico do IPHAN em São Raimundo Nonato, Piauí.

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio tradicional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

E-mail do autor: adoniasgalvaoneto@hotmail.com.

Imagem da capa: Interior das ruínas do sítio Brejo de São João. Fotografia do autor, 2017.

GG182e Galvão Neto, Adonias Antonio.
Entre sujeitos, usos e apropriações: a patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João (PI) / Adonias Antonio Galvão Neto – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2018.

199f.: il.

Orientadora: Kátia Brasilino Michelan

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2018.

1. Patrimônio arqueológico. 2. Ruínas de Brejo de São João. 3. Piauí colonial. 4. Fazendas Nacionais. 5. Tombamento. I., Kátia Brasilino Michelan, orient. II. Título.

CDD 306

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Adonias Antonio Galvão Neto

Entre sujeitos, usos e apropriações:
a patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João (PI)

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

Banca examinadora

_____
Professora Dra. Kátia Brasilino Michelan (Orientadora)

_____
Professora Dra. Luana Cristina dos Santos Campos – PEP/MP/IPHAN

_____
MsC. Camila Midori Moreira – INCRA/UFRRJ

Para minha mãe (“ela é que me faz um navegador”)

A Gregório Tavares Silva (*in memoriam*)

Agradecimentos

Apoio, confiança e carinho foram a base fundamental para a realização desse processo todo. O texto ganha o mundo, como prova da experiência findada, e a possibilidade de ter concluído esse importante passo eu devo muito a várias pessoas:

A Kátia, por aceitar a compartilhar o desafio de me orientar (por duas vezes!), pela paciência e os cuidados em momentos difíceis da empreitada. Devo a você muitas lições. A Luana Campos e Camila Midori, pelas preciosas contribuições na banca de defesa.

Aos familiares queridos: meu pai Narce, pela parceria, força e carinho; minha mãe Ivanilda, pelos incentivos, carinho e força de sempre; minha irmã Ana Deusa, pelo apoio de sempre e pelos meus sobrinhos Gabriel e Heitor, que abençoam a minha vida. Aos tios e tias: Jáyra, Fernando, Eudes, Jair, Ivoneide, Tânia, Vera, que me apoiam e incentivam desde pequeno; e a todxs os demais, primos, em especial a Beth, grande parceira.

Ao Mestrado Profissional do Iphan, como um todo, pelo total apoio para o desenvolvimento da pesquisa, em especial pela bolsa, fundamental para este processo de pesquisa e formação que envolveu tantas andanças, e por tantas que foram as oportunidades de experiências profundamente sentidas na Serra da Capivara, em Brejo de São João e no Rio de Janeiro.

No Escritório do Iphan em São Raimundo Nonato, a amizade e parceria nas pesquisas com minha supervisora Ana Stela, a ela agradeço todo o apoio, incentivo e confiança. A Renata e Jaciara, pela carinhosa convivência que tivemos no cotidiano das práticas supervisionadas, a força de vocês foi fundamental. Mais recentemente, a Carol Borges, pelo apoio na reta final.

Aos sanraimundenses: Nívia Paula, por todo o apoio e parceria nas pesquisas relacionadas ao Brejo de São João e ao São Vítor, assim como pela amizade fortalecedora; Diolinda Macêdo, pelo incentivo, confiança e amizade em todo o período em SRN; o amigo professor e pesquisador Antonio César; ao Rômulo Macêdo, pelos mapas históricos e incentivos no início da pesquisa.

Ao pessoal de Pajeú do Piauí-PI e Brejo de São João, em especial ao seu Gregório (in memoriam) e dona Vidaína, Emídio e Ednéia, seu Manoel e família, seu João da Cruz e família. Sem o altruísmo, simplicidade e confiança de vocês este trabalho não teria sido possível.

A todos os técnicos do Iphan/PI em Teresina, em especial ao Ricardo Augusto, Luzia Leal, Delite Nepomuceno, Fábio Ferreira, Bernardo, Vivian, Cecília Veloso.

Aos técnicos da Fumdham, em especial ao Ariclenes, pelos mapas e produções gráficas gentilmente elaborados; Gisele, Shirlene e Tânia, pela disposição em colaborar para a pesquisa.

A todos os técnicos do Arquivo Público do Piauí, em especial a dona Iolete e Sebastião.

A turma 2015 (que turma!), em especial Cláudia, Lívia, Luanda, Gabi, Gleici, Verônica, Thaís, Paula, Bruno, Cristiano, Danilo, pela parceria nos meses de aula, os laços construídos e o tão importante apoio na reta final. A Jaque Sales, uma quase pepista, pela acolhida e apoio no Rio.

Aos velhos amigos, de longa data, que sempre me apoiam e me inspiram de diversas formas: Alano e Ju (parceiros também nas andanças pelo sertão piauiense), Ariene, Wanderson, Jessé, Vinícius, Laiane, Ariadne, Rhayro.

Aos amigos de convivência e sociabilidades universitárias, Clara Vilma (parça de todas as horas), Pedro Henrique, Elenita Lopes, Igo Castro (in memoriam), Jéssica Maciel, Efigênia, Fernando, Luan, Suzana, pelo incentivo e parceria nas batalhas; Nádia Madeiros, Francildo, Cleomar, João, Wanderson, Childer, Vinícius, Joelma, Ravena, dona Fátima, dentre outros, pela força para concluir a graduação e concorrer ao mestrado.

Ainda na UFPI, as professoras Teresinha Queiroz (eterna orientadora), Zozilena Fróes e Betânia Guerra pelas inspirações e incentivos durante esta pesquisa; aos profs. Paulo Ângelo, João Kennedy Eugênio e Fonseca Neto, pelas lições do ofício.

Aos novos amigos, de recente data, que foram fundamentais para os três anos de SRN: Aline Oliveira e Jéssica, pelo grande salve dos meses finais (haux!); Aline Reinaldo, Lucão e Cadu (Jarolds), parceiros na ciência e na boemia; Vítor, Juliano, Uriel, Rafaela, Mona Ayala, Leandro, Litú e demais integrantes da boa vizinhança; ao pessoal da vizinhança e do dia-a-dia, que tão bem me receberam na cidade; Dhara, Alan, Rodrigo, Márcia, Vanda, Diego de Souza (pela solicitude e contribuição nas produções gráficas), Áldima e todxs da Univasf que me deram apoio, lembrando ainda os profs. Leandro Mageste, Vanesa Linke, Fátima Barbosa e Alencar. Lá no início, nos idos do transitório 2015, Fernandinha e Yugor, pela parceria nos meses iniciais e os desafios vividos.

Em Pedro II, as senhoras Maria, Lídia e Cícera, pela sabedoria compartilhada.

Muita gratidão por nossas experiências!

Pois qual o valor de todo o nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o vincula a nós?

(Walter Benjamin,
Experiência e pobreza, 1933).

Rebento, o coração dizendo: Bata!

(Gilberto Gil)

Resumo

No período compreendido entre os anos de 2007 e 2016, a Superintendência do Iphan no Piauí promoveu uma série de ações voltadas para a identificação do patrimônio cultural no sítio arqueológico Brejo de São João, localizado no município de Pajeú do Piauí, região Centro-Sul do Estado. Inserido no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) em 2007 como um sítio arqueológico histórico, Brejo de São João é marcado pela existência de ruínas de uma edificação construída em sua maior parte em alvenaria de pedra e pelo brejo de olho d'água que caracteriza a paisagem local. Diante do interesse institucional na patrimonialização do sítio, de maneira que se foi construído um discurso de valoração histórica e arqueológica do mesmo pautado na associação das ruínas com o evento histórico da ocupação jesuítica no sertão do Piauí colonial, objetiva-se analisar criticamente tal processo de patrimonialização. Com isso, a preocupação central da pesquisa é promover uma discussão acerca dos usos e apropriações do lugar, abordando e construindo narrativas de memórias como um meio de se dimensionar a fruição do patrimônio arqueológico relacionado ao sítio. Face à historicidade do sítio e sua representatividade como testemunho do processo de ocupação do território nacional nos séculos XVIII e XIX, é debatida a pertinência da utilização do tombamento federal para a preservação das ruínas históricas de Brejo de São João, desde que esse processo abranja o protagonismo dos sujeitos que se relacionam diretamente com o sítio.

Palavras-chave: Patrimônio arqueológico; Ruínas de Brejo de São João; Piauí colonial; Fazendas Nacionais; Tombamento.

Abstract

In the period between 2007 and 2016, the Iphan Superintendence in Piauí promoted a series of actions aimed at identifying the cultural heritage at the Brejo de São João archaeological site, located in Pajeú do Piauí, in the Center-South region of State. Inscribed in the National Register of Archaeological Sites (CNSA) in 2007 as an historical archaeological site, Brejo de São João is marked by the ruins of a building built for the most part in stone masonry and the waterhole mound that characterizes the local landscape. Faced to the institutional interest in the patrimonialization of the site, in order to construct a discourse of historical and archaeological valuation of the same pattern in the association of the ruins with the historical event of the Jesuit occupation in the wilderness of the colonial Piauí, it aims to analyze critically this process of patrimonialization. With this, the central concern of the research is to promote a discussion about the uses and appropriations of the place, approaching and constructing narratives of memories as a means of dimensioning the fruition of the archaeological heritage related to the site. In view of the historicity of the site and its representativeness as a testimony to the process of occupying the national territory in the 18th and 19th centuries, the pertinence of the use of the federal listing of the historical ruins of the Brejo de São João site is debated, provided that this process covers the protagonism of the subjects that relate directly to the site.

Keywords: Archaeological heritage; Brejo de São João ruins; colonial Piauí; National Farms; Listing.

Figuras

Figura 1: Vista das ruínas na localidade Brejo de São João. Destaca-se, entre as árvores de grande porte concentradas no interior das ruínas, a presença de Juazeiros (Zizyphus Joazeiro Mart). Fotografia do autor, 2017. 26
Figura 2: Localização do sítio Brejo de São João no município de Pajeú do Piauí, e deste no Estado do Piauí. Acervo Iphan/PI. 28
Figura 3: Localização do sítio Brejo de São João em relação ao relevo e à hidrografia, com destaque para a distância, de aproximadamente 10 km, entre o sítio e o Rio Piauí. Acervo Iphan/PI 30
Figura 4: Aspecto do olho d'água em Brejo de São João. Acervo Iphan/PI. 30
Figura 5: Vista da vegetação na área do brejo de olho d'água. Acervo Iphan/PI. 31
Figura 6: Artefato de pedra com a inscrição "1738", disposto no interior da área das ruínas. Acervo Iphan/PI, 2016. 32
Figura 7: Vista do sítio Pedra Escrevida III, zona rural de Ribeira do Piauí-PI. Acervo Iphan/PI, 2007. 33
Figura 8: Detalhe de pinturas dispostas no sítio. Acervo Iphan/PI, 2007. 33
Figura 9: Vista do sítio Toca do Brejo São João IV, zona rural de Ribeira do Piauí-PI. Acervo Iphan/PI, 2007. 33
Figura 10: Detalhe de gravuras dispostas no sítio. Acervo Iphan/PI, 2007. 33
Figura 11: Bloco com inscrições. Acervo Iphan/PI, 2007. 35
Figura 12: Chave bastante oxidada. Acervo Iphan/PI, 2007. 35
Figura 13: Moeda datada de 1901 (MCMI), com furo indicativo de uso da peça como medalha. Acervo Iphan/PI, 2007. 35
Figura 14: Fragmento de louça com carimbo (ironstone). Acervo Iphan/PI, 2007. 35
Figura 15: Fragmento de louça com carimbo (...M & C/...DÉPOSÉ/...NO..TEREAU). Fonte: ASSIS, 2009, p.40. 35
Figura 16: Da esquerda para a direita: faiança com decalque; fragmento com decalque motivo oriental Willow Pattern; fragmento de louça Shell Edged verde (raro). Fonte: ASSIS, 2009, p.38. 35
Figura 17: Plano de cotas elaborado a partir da primeira campanha arqueológica em Brejo de São João. Acervo Iphan/PI, 2008. 37
Figura 18: Vista panorâmica dos setores da segunda campanha arqueológica. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.64. 39
Figura 19: Estrutura de forno. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82. 41
Figura 20: Cachimbo. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82. 41
Figura 21: Aspecto do muro de pedra que circunda o brejo de olho d'água. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82. 42
Figura 22: Vista geral das estruturas do cemitério. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.84. 42
Figura 23: Plano de distribuição superficial dos vestígios arqueológicos com a identificação dos setores. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.118. 44
Figura 24: Área de abrangência da segunda campanha arqueológica. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.60. 45
Figura 25: Planta baixa detalhada das ruínas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.74. 47
Figura 26: Vista interna do cômodo C, com a indicação da área de escavação 1. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.105. 48
Figura 27: Estrutura identificada pela escavação da Área 1. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.109. 49
Figura 28: Possível castiçal metálico. Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 207. 49
Figura 29: Organização da alvenaria de pedra em fiadas com alturas variadas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.260. 50
Figura 30: Organização da alvenaria de tijolo cerâmico maciço em fiadas desalinhadas em trecho da face interna da parede leste do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.261. 51

Figura 31: Vista da face interna da parede oeste do cômodo C, com destaque para a intrusão de tijolos. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.262. 52
Figura 32: "Pia de água benta" encontrada em Brejo de São João em 1987. Fonte: Silva Filho, 2007b, p.294. 60
Figura 33: Exemplo da configuração capela e residência acoplados. Igreja dos Reis Magos e residência anexa em Serra-ES, 1945. Fonte: MENESES, 2008, p.23. 62
Figura 34: Indicação dos municípios de Nazaré do Piauí, Santo Inácio e Pajeú do Piauí. Adaptado por Ariclenes Santos, 2018. 78
Figura 35: Mappa Geographico da Capitania do Piauhy, e parte das do Maranhão, e do Gram Pará (1816?). Fonte: Biblioteca Nacional (RJ). Adaptado por Ariclenes Santos, 2018. 80
Figura 36: Aspecto da estrada que dá acesso à localidade Brejo de São João. Fotografia do autor, 2017. 88
Figura 37: Sr. Gregório Tavares em sua roça, durante uma de nossas caminhadas por Brejo de São João. Ao fundo, a área do brejo de olho d'água (à esquerda) e as ruínas do sítio arqueológico (à direita). Fotografia do autor, 2017. 89
Figura 38: O colaborador Emídio na lida com o gado bovino. Fotografia do autor, 2017. 90
Figura 39: Imagem de satélite com a indicação das localidades Brejo de São João, Brejinho, Bom Retiro (Buraco do Pajeú) e sede municipal de Pajeú do Piauí. Fonte: Google Earth, adaptado por Ariclenes Santos 2018. 104
Figura 40: Planta do projeto inicial do Assentamento Brejo de São João, adaptada com o destacamento do lote que abrange as ruínas. Os lotes numerados referem-se aos "lotes de sequeiro". Fonte: Incra/PI, vetorizado e adaptado por Diego de Souza e Ariclenes Santos. 109
Figura 41: Imagem de satélite com a indicação de onde estão localizadas as duas aglomerações de casas do Assentamento Brejo de São João. Destaca-se a maior proximidade do aglomerado 2 com as ruínas do sítio arqueológico. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor. 110
Figura 42: Casa atualmente desabitada, situada na aglomeração de casas 1. Fotografia do autor, 2017. 111
Figura 43: Vista do aglomerado de casas 2 a partir das ruínas. Fotografia do autor, 2017. 111
Figura 44: Aspecto da aglomeração de casas 2. Fotografia do autor, 2017. 112
Figura 45: Imagem de satélite com indicação da localização do assentamento, da sede da antiga fazenda Brejinho e do olho d'água de brejo da localidade. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor, 2018. 115
Figura 46: Aspecto paisagístico da área central da antiga fazenda Brejinho. Ao fundo, vê-se a antiga sede da fazenda (à direita) e as estruturas do antigo curral (à esquerda). Fotografia do autor, 2017. 116
Figura 47: Fragmento de tijolo cerâmico com inscrições. A escala improvisada possui diâmetro de aproximadamente 6 cm. Fotografia do autor, 2017. 117
Figura 48: Vista da "piscina" construída no olho d'água de Brejinho. Segundo o colaborador Emídio, a benfeitoria foi realizada na década de 1970. Fotografia do autor, 2017. 118
Figura 49: Vista das casas do Assentamento Brejinho. Fotografia do autor, 2017. 119
Figura 50: Realização de escavação arqueológica em 2004. Destaque para a visão interna da caverna do Buraco do Pajeú. Fonte: Acervo Fumdham. 120
Figura 51: Gravuras rupestres no sítio Toca do Buraco do Pajeú. Fonte: Acervo Fumdham, 2004. 121
Figura 52: Vestígio metálico (cabo de colher). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66. 124
Figura 53: Fragmento de louça com carimbo. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66. 124
Figura 54: Fragmento de vidro (base de garrafa). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66. 124
Figura 55: Figura 47: Fragmento de olaria (telha). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66. 124
Figura 56: Fotografia da residência do casal Gregório e Vidaína em Brejo de São João, de autoria de Olavo P. da Silva Filho, em 1987. Em sua reprodução original, foi indicada como uma "casa típica do sertão no sítio em que se encontram ruínas supostas remanescentes da antiga residência dos jesuítas". Fonte: SILVA FILHO, 2007, p.47. 125

Figura 57: Aspecto atual da residência do senhor Gregório Tavares no assentamento Brejo de São João. Fotografia do autor, 2017. 125
Figura 58: Amontoado de telhas dispostas nas proximidades da residência do Sr. Gregório. Fotografia do autor, 2017. 127
Figura 59: Telhas utilizadas para cobrir encanamento de água ao fundo da residência do Sr. Gregório. Fotografia do autor, 2017. 127
Figura 60: Indicação da localização do fragmento de lajota com símbolo disposto à frente da entrada principal da residência do Sr. Gregório Tavares. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.99. 128
Figura 61: Casa na qual funcionou a segunda capela que existiu em Brejo de São João, atualmente localizada no lote do senhor Manoel Vaz. Fotografia do autor, 2017. 129
Figura 62: Cavidade na parede preenchida com fragmentos de tijolos, telhas e barro amassado localizado próximo à porta de entrada do cômodo referenciado como a antiga capela de São João. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.77. 133
Figura 63: Cavidade na parte interna da parede oeste do cômodo referido como “igreja”, situada nas proximidades da estrutura de altar identificada pela escavação. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.78. 134
Figura 64: Cavidade referida como um “possível sacrário”. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.79. 134
Figura 65: Cavidade na parte externa do cômodo referenciado como a igreja, na qual as interfaces foram preenchidas com telhas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.79. 135
Figura 66: Cavidade na parede preenchida com tijolos retangulares e barro amassado localizada próximo a porta de entrada, no interior do cômodo referenciado como a igreja. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.78. 135
Figura 67: Estrutura tumular no pátio central das ruínas. Fotografia do autor, 2017. 137
Figura 68: Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Oeiras-PI. Fonte: ARRAES, 2012, p.207. 168
Figura 69: Artefato de pedra musealizado. Fotografia do autor, 2018. 169
Figura 70: O artefato enquanto "pedra", em seu contexto de utilização prática. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.85. 170
Figura 71: Vista da parte interna da "pedra". Fotografia do autor, 2018. 171
Figura 72: Reunião com representantes da Associação de Moradores do Assentamento Brejo de São João. Fotografia de Aline Reinaldo, 2018. 173
Figura 73: Plano com a localização dos poços-teste, sondagens e áreas escavadas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.117. 189
Figura 74: Pingente de metal. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.90. 190
Figura 75: Perfil norte da sondagem 2, com destaque para a estratigrafia evidenciada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.98. 191
Figura 76: Desenho do perfil norte da sondagem 2. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.97. 192
Figura 77: Sondagem 4, à esquerda, e sondagem 5, à direita. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.101. 193
Figura 78: Olaria com inscrição. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.104. 193
Figura 79: Fragmento de uma base de prato do tipo ironstone, com carimbo da fábrica inglesa J & G. Meakin Ltda, o qual indica que a peça tenha sido fabricada entre os anos 1891 e 1906. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.104. 193
Figura 80: Vista externa das paredes leste, sul e oeste do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.105. 194
Figura 81: Olaria com a possível inscrição “Cugenio de Micuíra”. Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 210. 195
Figura 82: Olaria com inscrição. Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 211. 195
Figura 83: Desenho do possível altar ou oratório. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.108. 196
Figura 84: Alicerce evidenciado com a decapagem 4, com destaque para os fragmentos de madeira. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.110. 196
Figura 85: Amontoado de blocos de arenito na porção norte do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.109. 197
Figura 86: Tijolos localizados próximos à parede oeste. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.110. 197

Figura 87: Entrada do cômodo C no sentido norte. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.112. 198
Figura 88: Base de parede de tijolos evidenciada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.113. 198

Gráficos

Gráfico 1: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor montículo Fonte: FUMDHAM, 2015, p.67. 40
Gráfico 2: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor casa. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.65. 40
Gráfico 3: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor pasto. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.69. 40
Gráfico 4: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor estrutura. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.80. 41
Gráfico 5: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor estrada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.71. 41

Quadros

Quadro 1: Grupos nos quais as "Fazendas do Piauí" estavam organizadas no ano de 1760. 66
Quadro 2: Termos relacionados nesta pesquisa ao topônimo Brejo de São João 81
Quadro 3: Marcos cronológicos do processo de ocupação da gleba Brejo de São João 85
Quadro 4: Tombamentos federais realizados no período de 1938 a 1946. 147
Quadro 5: Ruínas tombadas pelo Iphan (Fonte: PONTES, 2010). 158
Quadro 6: Tombamentos de ruínas em relação às gestões do Iphan. 160
Quadro 7: Distribuição das ruínas tombadas pelo Iphan no território nacional. 160
Quadro 8: Distribuição das inscrições relativas aos tombamentos de ruínas pelos livros de tombo. .. 161
Quadro 9: Bens de procedência jesuítica tombados pelo Iphan 163
Quadro 10: Tombamentos de bens jesuíticos em relação às gestões do Iphan. 165
Quadro 11: Distribuição dos bens de origem jesuíta tombados no território nacional. 165
Quadro 12: Distribuição das inscrições relativas aos tombamentos de bens jesuíticos pelos livros de tombo. 165

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO....16
CAPÍTULO 1....26
O sítio arqueológico Brejo de São João e a construção de um objeto patrimonial....26
1.1 "Brejo, qual brejo?"....27
1.2 As ações de pesquisa e identificação do patrimônio em Brejo de São João promovidas pelo Iphan/PI....31
1.3 Um diálogo com a bibliografia....54
1.4 Considerações sobre a historicidade de Brejo de São João....73
CAPÍTULO 2....86
As múltiplas dimensões do objeto patrimonial....86
2.1 Dos sujeitos da pesquisa....86
2.2 A presença dos "padres da companhia" em Brejo de São João: discursos memoriais....93
2.3 Os Lugares....100
2.3.1 O Assentamento Brejo de São João....105
2.3.2 Brejinho....114
2.3.3 Buraco do Pajeú....119
2.4 As Edificações....122
2.4.1 A casa de fazenda mais antiga....122
2.3.1 A segunda Capela....129
2.5 As ruínas....130
CAPÍTULO 3....141
Entre a proteção legal, os usos e as apropriações: perspectivas para a preservação do sítio Brejo de São João....141
3.1 O tombamento e a sua utilização para a proteção de sítios arqueológicos no âmbito do Iphan....144
3.2 A viabilidade do tombamento das ruínas de Brejo de São João....152
3.2.1 Um tombamento de muita pedra e pouca cal?....157
CONSIDERAÇÕES FINAIS....176
REFERÊNCIAS....179

INTRODUÇÃO

A escolha do tema que a presente dissertação aborda relacionou-se diretamente à dinâmica do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), de modo que a construção do objeto de pesquisa da dissertação ocorre a partir da inserção do aluno nas atividades de rotina da instituição.

Dessa forma, ao assumir a vaga no Escritório Técnico do Iphan em São Raimundo Nonato-PI, deparei-me com a exploração de uma temática até então pouco conhecida, haja vista da sua ausência em projetos de pesquisa da Universidade Federal do Piauí, onde cursei a graduação em História - a patrimonialização de sítios arqueológicos que remetem ao processo de colonização do território que atualmente conforma o Estado do Piauí. Trata-se, mais precisamente, de sítios localizados em áreas nas quais teriam funcionado, durante parcela do século XVIII, fazendas pecuaristas administradas pelo Colégio jesuíta da Bahia.

O tema recebeu respaldo na agenda institucional da Superintendência do Iphan no Piauí a partir do ano de 2007, quando do reconhecimento, por técnicos do Iphan/PI, de um sítio arqueológico na localidade Brejo de São João, zona rural do município de Pajeú do Piauí-PI. Ao ser inserido, naquele ano, no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), foi denominado de "sítio histórico Brejo de São João", sendo descrito na ficha correspondente ao cadastro como um "sítio histórico com ruínas de uma construção possivelmente do século XVIII, [que] possui fragmentos de louças, lítico lascado, metais. Atualmente faz parte do território de um assentamento do Incra" (IPHAN. CNSA, 2007, p.1). Ainda em 2007, uma campanha arqueológica nesse sítio foi promovida pelo Iphan/PI e realizada em parceria com a Fundação Museu do Homem Americano (Fumdham) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

A partir dessas investidas, o sítio passou a ser relacionado a um antigo reduto da ocupação jesuíta nesse território, sendo constante nos documentos técnicos relativos às supracitadas atividades a associação das ruínas referidas na ficha do CNSA a uma antiga igreja jesuítica. Em 2014, a Superintendência do Iphan no Piauí aprovou o projeto de pesquisa intitulado *Estudo de arqueologia e arquitetura nos sítios históricos Brejo de São João, Sobrado da Conceição e no município de Santo Inácio, visando à proteção e salvaguarda do patrimônio*

jesuítico do Piauí Colonial. Tal iniciativa, segundo apresentava o projeto básico[1] correspondente, tinha como objetivo geral "identificar a presença dos jesuítas no Piauí", de modo que fossem mapeados, inventariados e cadastrados vestígios como "edificações, ruínas, bens móveis e outros, visando-se o fornecimento de subsídios para a proteção e preservação desses sítios históricos através do tombamento em nível federal" (IPHAN, 2014, p.2). O mesmo documento ressalta que a abrangência desse projeto representava um desdobramento das primeiras incursões arqueológicas em Brejo de São João, uma vez que "a partir do material encontrado no local, constatou-se a necessidade de dar continuidade às pesquisas e ampliar a pesquisa para outros municípios"[2] (IPHAN, 2014, p.3). Após o processo de licitação, esse projeto foi desenvolvido pela Fumdham no decorrer daquele ano, com a entrega do relatório final das atividades de campo e de laboratório no início de 2015.

Tais iniciativas de identificação do patrimônio foram responsáveis pela formação de uma diversificada coleção arqueológica proveniente do sítio Brejo de São João, formada por vestígios cerâmicos, líticos, metálicos, fragmentos de louças, vidros e olarias – que, devido ao endosso institucional das pesquisas realizadas em 2007 e 2014, está sob a guarda da Fumdham, sendo que alguns artefatos se encontram expostos na sede da instituição em São Raimundo Nonato-PI. Paralelamente, um conjunto de produções bibliográficas voltado para a abordagem do passado colonial a partir de análise dos vestígios arqueológicos pela perspectiva da Arqueologia Histórica foi produzido pelas historiadoras Ana Stela de Negreiros Oliveira e Nívia Paula Dias de Assis, de modo que para o desenvolvimento dessas pesquisas foram de fundamental importância ainda as inferências acerca da procedência jesuítica das ruínas de Brejo de São João apresentadas pela publicação *Carnaúba, pedra e barro na Capitania de São José do Piauhy*, do arquiteto Olavo P. da Silva Filho (2007a, 2007b, 2007c).

Diante da proposta de construir o objeto de pesquisa da dissertação a partir do referido acervo, pretendeu-se inicialmente estabelecer conexões com a noção de patrimonialização fornecida por Jean Davallon (2015). Segundo esse autor francês, um processo de

[1] Segundo a Lei n. 8.666/93 (art. 6º, inciso IX), que regulamenta os procedimentos de licitação no âmbito da Administração Pública, o projeto básico é definido como "o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou o complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".

[2] O sítio Sobrado da Conceição está localizado na zona rural do município de Bonfim do Piauí, a 35 km de distância de São Raimundo Nonato, e foi referido como o local da "sede de uma antiga fazenda dos jesuítas na região sudeste [do Piauí]" (IPHAN, 2014, p.3). Quanto ao município de Santo Inácio do Piauí, localizado a 250 km de São Raimundo Nonato, registrou-se nesse mesmo documento a identificação de "locais com estrutura de cavidades que teriam sido utilizadas como três pontos de água [...] próximos à igreja local, que foi derrubada e construída a atual, mas ainda foi possível identificar algumas imagens de santos do século XVIII" (IPHAN, 2014, p.3).

patrimonialização, em linhas gerais, pode ser compreendido como um conjunto de operações articuladas fundamentalmente acerca de três aspectos, a saber: "a transmissão, ao longo do tempo, de objetos, ou seja, das realidades materiais ou imateriais; a transmissão ou a produção de saberes com relação a esses objetos; e o reconhecimento ou a construção do estatuto desses objetos utilizando-se esses saberes" (DAVALLON, 2015, s/p). Nessa linha de raciocínio, a ocorrência de transmissão ou de produção de conhecimento acerca de bens culturais de natureza material ou imaterial é vista como um fator que viabiliza a construção de significados sociais que legitimem o interesse de preservação desses bens, representando, portanto, um elemento chave da patrimonialização.

Em relação aos objetos materiais, categoria na qual podem ser incluídas as coisas arqueológicas, a patrimonialização destes é enviesada por um duplo caráter: por um lado, o que se expressa pela sua própria materialidade; por outro, o do saber produzido acerca dele, que será produzido basicamente objetivando-se a reconstituição informacional do seu contexto de origem, haja vista que os processos de patrimonialização dos objetos materiais tradicionalmente implicam no deslocamento para uma circunstância de musealização. Nas palavras do autor:

> **Os objetos patrimoniais do patrimônio material têm, pois, uma origem dupla: a produção do objeto e a patrimonialização produtora do saber**. Os objetos patrimoniais que são conservados pelas instituições, expostos e transmitidos, não estão reduzidos, como se pensa frequentemente, apenas à realidade material dos objetos materiais vindos do passado; mas trata-se de dispositivos culturais, conjuntos significantes compostos de realidades heterogêneas: **objetos materiais, certamente, mas também fichas descritivas, registros, relatórios de pesquisa, catálogos, livros, etc**. Como os outros objetos culturais, os objetos patrimoniais não existem fora das instituições que os produzem como objetos significantes. (DAVALLON, 2015, s/p; grifo meu).

Esse deslocamento temporal de sentidos para os mesmos objetos, ao meu ver, torna-se mais sensível em relação aos bens arqueológicos, uma vez que o grupo que produziu esse tipo de objeto material não coincidirá com o mesmo que atribui sentido patrimonial a ele. Ressalte-se ainda que as legislações relativas à preservação arqueológica, conforme indica o arqueólogo Lúcio Ferreira Menezes (2013), são caracterizadas por uma "ambivalência fundamental", relacionada ao fato de que embora elas sejam justificadas por um interesse nacional, em alguns casos até mundial, muitas vezes os sujeitos das localidades nas quais são encontradas as coisas arqueológicas não comungam da perspectiva protecionista, e não raro são alijados das decisões relativas ao patrimônio arqueológico:

> As legislações arqueológicas têm o poder de arregimentar as coisas que definem identidades nacionais, a despeito, quase sempre, dos desejos e deliberações das comunidades locais. Aquele sítio e todas as suas coisas estão ali, na comunidade; ela pode pisá-lo, manipular as coisas que formam o 'registro arqueológico'; pode usá-lo como fonte de recurso alimentício ou materialização do sagrado (FOURMILE, 1989). Porém, a legislação, ao lado de arqueólogos e arqueólogas, podem auferir-lhes valor nacional ou universal. E, por mais que arqueólogos e arqueólogas possam consultar as comunidades e considerar-lhes as demandas, **a legislação, como expressão de poder da soberania de uma nação ou do estatuto do universal, diz às comunidades que, com efeito, aquelas coisas estão ali, mas é como se não estivessem** (MENEZES, 2013, p.89; grifo meu).

No caso brasileiro, o exemplo mais significativo disso é observado em relação à Lei n. 3.924/ de 1961, que dispõe sobre a proteção das jazidas arqueológicas. Por meio dessa norma, todas as coisas arqueológicas presentes em território nacional, sejam elas de conhecimento pleno ou ainda não identificadas, pertencem à União, isto é, integram o patrimônio nacional, e todos os procedimentos em relação a elas devem ser controlados pelo Iphan.

No processo de refletir sobre as implicações da patrimonialização do sítio arqueológico Brejo de São João - a partir do contato inicial mantido com documentos técnicos e bibliografia concernentes à produção de conhecimento sobre o sítio, no período inicial das atividades práticas do mestrado - ocorreu o estranhamento acerca de como o Iphan tem lidado com a patrimonialização de sítios arqueológicos, mais especificamente, no que diz respeito ao contexto sociocultural nos quais os bens de natureza arqueológica estão, num primeiro momento, inseridos.

Diante desse estranhamento, considerações abrangentes sobre o trabalho no campo do patrimônio cultural expostas pela historiadora Márcia Chuva (1998) foram significativas paras as reflexões iniciais da pesquisa. Entendendo que a atuação de preservadores culturais deva ser pautada numa "percepção mais global do bem cultural" (CHUVA, 1998, p.45), a historiadora defendeu o exercício de uma "postura democratizante no processo de preservação cultural" (CHUVA, 1998, p.46), pela qual sejam explicitadas as escolhas e os métodos efetuados no processo de construção do patrimônio cultural. Na medida em que esse posicionamento rejeita a admissão de verdades absolutas, ele se abre para a multiplicidade de leituras acerca dos bens culturais, considerando o "saber do outro" como uma "fonte de sentido" capaz de instrumentalizar o conhecimento técnico no processo de elaboração de políticas de patrimônio. Em suas palavras:

> O saber do outro é tão importante quanto o nosso e, principalmente por ser distinto, por ser ao mesmo tempo fonte e interpretação, faz parte também da dinâmica de atribuição de sentidos e valores, [...], e estão também condicionados historicamente. Se entendo que não somos donos da verdade,

> porque não há apenas uma única leitura possível, também a 'comunidade' (na falta de um termo melhor) não é a dona de uma única verdade, está igualmente carregada de conhecimentos e formas de apropriação da realidade e tem suas leituras a fazer.
> A participação do público/usuários/'comunidade', com seus saberes específicos, não substitui a problemática específica que o nosso saber técnico especializado [...] é capaz de elaborar no processo de investigação, seleção e conservação do patrimônio, mas oferece uma *fonte de sentido*, que deve instrumentalizar o nosso conhecimento (CHUVA, 1998, p.46; grifo da autora).

Dessa perspectiva de aproximação do saber técnico com o saber oriundo das coletividades, em que não haja sobreposição de um ao outro, infere-se o ensejo de minimizar um viés unívoco, unilateral, no modo de se pensar e se construir o patrimônio cultural. Concomitantemente, esse ponto de vista demonstra a relevância do debate acerca da fruição dos bens culturais na vida cotidiana de grupos sociais, desferindo atenção para o(s) meio(s) social(ais) em que eles estejam inseridos. Ressaltando o aspecto da atribuição de sentidos e significados a esses bens pelas pessoas do/no tempo presente -, Chuva propõe um deslocamento a ser operacionalizado na perspectiva de ação dos agentes da preservação cultural: de uma "ênfase sobre o *objeto* para uma ênfase sobre o *sujeito*, tanto aquele que os produziu (ou produz), como aquele que com eles se relaciona e lhes atribui diferentes valores, no presente" (CHUVA, 1998, p.49; grifos da autora). Por meio desse outro enfoque, que permite "compreender sujeito e objeto em relação", destacam-se os *processos* que envolvem essas relações, por representarem "os modos de conceber e viver o mundo e a vida próprios de certos grupos sociais" (CHUVA, 1998, p.49).

Em perspectiva semelhante, a pesquisadora Maria Cecília Londres Fonseca (2005), em uma aproximação com a noção de apropriação desenvolvida pelo historiador francês Roger Chartier, atenta para o fato de que a coexistência de diferentes leituras acerca dos bens patrimoniais implica em diversas significações atribuídas aos mesmos. Especificamente em relação aos bens patrimonializados a partir do tombamento, a autora destaca que a recepção desses bens possui uma dinâmica própria em dois sentidos: "primeiro, no da mutabilidade de significações e valores atribuídos a um mesmo bem em diferentes momentos históricos [...], segundo no da multiplicidade de significações e valores atribuídos, em um mesmo momento e em um mesmo contexto, a um mesmo bem, por grupos econômica, social e culturalmente diferenciados" (FONSECA, 2005, p.44).

Nesse sentido, o conceito de apropriação fornecido por Chartier (1991, 1995, 2002) ocupou um lugar central no processo de delimitação da presente pesquisa. Na medida em que fui identificando na documentação técnica várias referências acerca da utilização, em

construções mais recentes, da cultura material proveniente das ruínas de Brejo de São João, assim como pude observar a importância que os relatos orais de moradores do Assentamento Brejo de São João adquiriram no decorrer do processo de identificação do patrimônio no sítio, percebi a pertinência de dialogar com esse aporte teórico da História Cultural que "enfatiza os usos e entendimentos" e exercita a noção de apropriação como instrumento de conhecimento (CHARTIER, 1995, p.184). De acordo com o referido historiador,

> A apropriação tal como a entendemos visa a elaboração de uma história social dos usos e das interpretações, relacionados às suas determinações fundamentais e inscritos nas práticas específicas que os constroem. Prestar, assim, atenção às condições e aos processos que muito concretamente são portadores das operações de produção de sentido, significa reconhecer [...] que **nem as ideias nem as interpretações são desencarnadas**, e que, contrariamente ao que colocam os pensamentos universalizantes, **as categorias dadas como invariantes [...] devem ser pensadas em função da descontinuidade das trajetórias históricas** (CHARTIER, 1995, p.184; grifo meu).

Essa perspectiva nos possibilita articular a ideia de apropriação para além da conotação negativa em que usualmente a palavra é empregada na linguagem jornalística, por exemplo, ou mesmo se contrapor à noção de que os artefatos possuem funções primárias, utilitaristas, dissociadas de funções simbólicas, estas entendidas como funções secundárias (FUNARI, 2003, p.33). Por outro lado, ao ressaltar a pertinência de se focalizar as práticas produtoras de sentido em função da descontinuidade das trajetórias históricas, esse posicionamento nos remete aos deslocamentos nas relações entre sujeitos e objetos materiais ocorridos no âmbito dos processos de patrimonialização (DAVALLON, 2015).

Levando em conta as provocações suscitadas pelas contribuições teóricas acima discutidas, compartilho da ideia de que o sentido da patrimonialização do sítio Brejo de São João pode e deve ser refletido a partir de análise das relações dos moradores locais com o patrimônio arqueológico que são estabelecidas na atualidade. Além disso, em concordância com o antropólogo José Reginaldo Gonçalves, acredito que "os objetos que compõem um patrimônio precisam encontrar 'ressonância[3]' junto a seu público" (GONÇALVES, 2007, p.215).

Dessa forma, parafraseando Chuva (1998), assumiu-se o propósito de compreender algumas formas particulares como ocorrem, e ocorreram no passado recente, a apropriação do

[3] Gonçalves se utiliza da noção de ressonância apresentada pelo historiador Stephen Greenblatt, referindo-se "ao poder de um objeto exposto atingir um universo mais amplo, para além de suas fronteiras formais, o poder de criar no expectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o expectador, o representante" (GREENBLATT, 1991, p.42-56 apud GONÇALVES, 2007, p.215).

patrimônio arqueológico[4] relacionado ao sítio Brejo de São João, analisando-se criticamente o processo de patrimonialização deste sítio. Diante desse objetivo, questões semelhantes às elaboradas por Chuva (1998, p.49-50) se mostraram pertinentes, a saber: qual o perfil dos sujeitos envolvidos com o sítio arqueológico Brejo de São João? Que usos sociais a espacialidade do sítio Brejo de São João tem ou pode ter como patrimônio? Que apropriação os sujeitos locais fazem, ou já fizeram, do patrimônio arqueológico e da história relacionada à ocupação jesuíta na localidade? Que construções são manifestadas a respeito do lugar, quais significados são atribuídos pela coletividade que se relaciona com o sítio e por antigos moradores da localidade?

Levando em conta tais questionamentos e sabendo da atual ocupação da localidade Brejo de São João por moradores de um projeto de assentamento rural homônimo, outras questões foram elaboradas a partir da consideração desse fato: a existência da ruína histórica foi um fator contribuinte para a escolha da localidade, pelo poder público, para a implementação do projeto de reforma agrária? Houve, na iniciativa do projeto de assentamento, alguma perspectiva de valorização do patrimônio arqueológico?

Já o interesse por se debater acerca do tombamento das ruínas históricas do referido sítio arqueológico partiu da constatação de que essa ideia, de certa forma, norteou o interesse do Iphan/PI na patrimonialização do sítio. A nível de exemplificação disso, o Plano de Ação da Superintendência do Iphan no Piauí para o ano de 2010 previa a "continuidade aos estudos para tombamento federal do patrimônio jesuítico através da realização de levantamento documental e arquitetônico das estruturas remanescentes da passagem jesuítica pelo Piauí" (IPHAN, 2010, p.2). Apesar de não estar explícito no trecho supracitado, infere-se tratar de uma referência a Brejo de São João, uma vez que à época da elaboração desse documento já havia sido realizada a primeira campanha arqueológica no sítio, evento decisivo para a formação do discurso

[4] Neste trabalho, "cultura material" é concebida a partir da definição apresentada por Ulpiano T. Bezerra de Meneses (1998, p.100), referindo-se a "todo segmento do universo físico socialmente apropriado". Quanto a "patrimônio arqueológico", utilizo como referência a definição apresentada na Carta de Lausanne (1990 apud IPHAN, 2006): "compreende a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados". Ambas são definições amplas, com potencial de circunscrever a materialidade apresentada no sítio Brejo de São João. Entretanto, pelo fato da abordagem acerca da apropriação pelos sujeitos que se relacionam com o sítio enfatizar os elementos da cultura material que já foram analisados arqueologicamente, no âmbito das pesquisas financiadas pelo Iphan/PI, assim como por tangenciar a relação dos sujeitos com os aspectos espacial e paisagístico do sítio Brejo de São e de outros lugares a ele relacionados, será predominante, neste texto, a articulação da noção de patrimônio arqueológico. Para um aprofundamento acerca dos diversos entendimentos da noção de cultura material, ver: LIMA, Tania Andrade. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 6, n. 1, p. 11-23, jan.-abr. 2011.

institucional acerca do "patrimônio jesuítico" no Piauí - o qual sustenta a hipótese da procedência jesuítica das ruínas de Brejo de São João. É interessante perceber que, para endossar a justificativa do propósito de tombamento, o referido documento estabelecia uma inter-relação entre os exemplares do patrimônio jesuítico e os sítios históricos dos municípios de Pedro II, Oeiras, Amarante, Campo Maior e Teresina, cujos estudos para tombamento encontravam-se em curso:

> As antigas residências e templos jesuíticos encontrados no Piauí também são referências importantes da ocupação deste território e **se interligam aos sítios urbanos que propomos para tombamento federal** por constituírem vestígios muito antigos e importantes da formação do Piauí, razão pela qual **propomos realizar ações que promovam seu reconhecimento como patrimônio nacional** (IPHAN, 2010, p.2; grifo meu).

O propósito de tombamento das ruínas de Brejo de São João foi retomado no âmbito do *Estudo de arqueologia e arquitetura nos sítios históricos Brejo de São João, Sobrado da Conceição e no município de Santo Inácio, visando à proteção e salvaguarda do patrimônio jesuítico do Piauí Colonial*, projeto financiado pelo Iphan/PI e desenvolvido no ano de 2014. E dessa vez de forma explícita, constituindo-se em um dos objetivos apresentados no projeto básico que orientou a realização da pesquisa multidisciplinar, a saber:

> a) Ampliar conhecimentos sobre a presença dos jesuítas no Piauí Colonial;
> b) Proteção e conservação do Patrimônio Jesuítico no Piauí;
> c) **Obtenção de informações para subsidiar a elaboração do estudo para tombamento federal dos bens ou sítios considerados de grande relevância histórica e cultural (Ruínas do Sítio Histórico Brejo de São João – Pajeú do Piauí)** (IPHAN, 2014, p.3; grifo meu).

Apesar dessas preconizações do ato de tombamento, desde que o supracitado projeto de pesquisa foi concluído, com a entrega do relatório final no início de 2015, até o período de desenvolvimento da presente pesquisa, nenhuma solicitação de tombamento das ruínas de Brejo de São João foi levada a cabo. Todavia, nesse intervalo de tempo, a iniciativa que o Iphan/PI elaborou em vista da preservação do sítio Brejo de São João, no quadro do planejamento orçamentário do ano de 2016, foi uma proposta de instalação de cercas protetivas e de estrutura de visitação (passarelas e placas explicativas) na área das ruínas[5].

Com o propósito de abordar a apropriação do patrimônio arqueológico do sítio Brejo de São João por meio de narrativas de memória de sujeitos do Assentamento Brejo de São João, foram adotados os seguintes procedimentos de pesquisa: 1) identificação e análise de narrativas

[5]É oportuno salientar sobre a minha participação na elaboração do *Projeto Básico para a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de proteção e preservação no sítio histórico-arqueológico Brejo de São João, no município de Pajeú do Piauí –PI*, juntamente a Maria Cecília Veloso, arquiteta do Iphan/PI responsável pelo projeto básico, e que consistiu no segundo Produto Técnico das Práticas Supervisionadas do mestrado. O referido projeto, no entanto, não chegou a ser executado.

orais registradas em documentos institucionais referentes à produção de conhecimento histórico e arqueológico sobre Brejo de São João; 2) realização de viagens de campo, pelas quais objetivou-se construir outras narrativas das memórias expressas em depoimentos orais, as quais foram coletadas e registradas por meio de uso do caderno de campo e da realização de entrevista com representante do assentamento Brejo de São João.

Os referidos documentos institucionais consistem em relatórios de viagens a Brejo de São João produzidos por técnicos do Iphan/PI no ano de 2007; o diário de campo da campanha arqueológica de 2007, redigido coletivamente pelos profissionais participantes da campanha[6]; o diário de campo da campanha arqueológica de 2014 e o relatório final da pesquisa histórico-arqueológica-arquitetônica que resultou desta segunda missão arqueológica, ambos de autoria de técnicos da Fumdham[7].

Assim sendo, os capítulos da dissertação serão desenvolvidos da seguinte forma:

O primeiro capítulo apresentará o sítio Brejo de São João e as iniciativas sua patrimonialização. Além disso, o capítulo inicial foi articulado sob a perspectiva de se aprofundar o conhecimento acerca da ocupação histórica da localidade Brejo de São João, lançando mão de novos aportes documentais e de análise de dados apresentados pela historiografia que até então não foram problematizados. A partir de um debate bibliográfico, procuraremos evidenciar os discursos consagrados quanto ao legado da ocupação jesuíta na formação da territorialidade piauiense.

O segundo capítulo pretende abordar as formas de apropriação dos vestígios materiais do sítio Brejo de São João, de modo que as narrativas de memória ocupam um lugar central para a análise. Nele também será debatido acerca da atual configuração socioespacial da localidade Brejo de São João, mais precisamente sobre a formação do assentamento rural homônimo, assim como serão analisadas as múltiplas dimensões do objeto patrimonial identificadas.

---

[6] A equipe técnica foi composta por Ana Stela de Negreiros Oliveira (historiadora e chefe do Escritório Técnico de São Raimundo Nonato), Pedro Sanches (arqueólogo da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf), Marian Helen Rodrigues (bolsista do PEP/Iphan), Evandro Santana (técnico do laboratório de informática da Fumdham) e por Nívia Paula Assis, Flávio André, Rômulo Negreiros e Thalison dos Santos, que à época cursavam a graduação em Arqueologia na Univasf. Quanto à escrita do diário de campo, não foi possível precisar a contribuição individual dos integrantes da equipe, uma vez que a versão digitada do diário, a qual analisamos, não especifica isso.

[7] Obtive cópia do diário de campo de 2007 em versão digitada, e tive acesso ao diário de campo de 2014 em sua versão original manuscrita, de autoria de Adriana Mayra de Almeida Soares, que atuou como arqueóloga de campo da referida campanha. Ambos foram localizados na biblioteca da Fumdham. Os demais documentos fazem parte do acervo do Escritório Técnico do Iphan em São Raimundo Nonato e foram acessados durante o exercício das práticas supervisionadas do mestrado.

No terceiro e último capítulo, será retomada e aprofundada a ideia acerca do tombamento das ruínas do sítio Brejo de São João, discutindo as potencialidades que esse instrumento apresenta para a proteção e valorização dos aspectos históricos e arqueológicos do sítio, assim como serão problematizadas as limitações identificadas pela pesquisa em relação ao processo de patrimonialização do sítio Brejo de São João.

CAPÍTULO 1
O sítio arqueológico Brejo de São João e a construção de um objeto patrimonial

> O objeto [patrimonial] não é apenas uma matéria formatada, nem a pesquisa é externa a ele: é o conjunto do objeto e de todo o aparelho que o documenta, que traz o conhecimento sobre ele e o mundo de onde vem, que constitui o objeto patrimonial, ou aquilo que comumente chamamos de patrimônio (DAVALLON, 2015).

O conhecimento acerca da existência das ruínas de uma edificação construída majoritariamente em pedra na localidade[8] Brejo de São João, município de Pajeú do Piauí-PI (ver figura 1), por parte de técnicos da Superintendência do Iphan no Piauí, ocorreu no ano de 2007. A partir de então, uma série de documentos foi produzida em decorrência das ações de identificação do patrimônio arqueológico, promovidas pelo Iphan/PI, em Brejo de São João. Esse material apresenta o discurso que a instituição vem construindo a respeito da importância histórica e arqueológica do lugar, e será analisado no presente capítulo no intuito de se compreender o processo de valoração desse sítio arqueológico como um "objeto patrimonial" (DAVALLON, 2015).



Figura 1: Vista das ruínas na localidade Brejo de São João. Destaca-se, entre as árvores de grande porte concentradas no interior das ruínas, a presença de Juazeiros (*Zizyphus Joazeiro Mart*). Fotografia do autor, 2017.

[8] Termo utilizado neste texto de acordo com a conceituação oferecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente a "todo lugar do território nacional onde exista um aglomerado permanente de habitantes" (Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoes/elementos_representacao.html>, acesso em 10 mai. 2018).

Em linhas gerais, o objetivo do capítulo é apresentar ao leitor o ponto de partida da pesquisa, de modo a abordar as principais características do sítio arqueológico Brejo de São João, a produção de conhecimento sobre o sítio e as discussões bibliográficas acerca da ocupação jesuítica no Estado do Piauí e de temas conexos. Para isso, o capítulo está dividido nos seguintes tópicos: 1.1 "Brejo, qual brejo?"; 1.2 As ações do Iphan/PI no sítio Brejo de São João; 1.3 Um diálogo com a bibliografia; e 1.4 Considerações sobre a valoração histórica do sítio. Ao mesmo tempo, cumpre destacar que a abordagem não pretende esgotar o debate, mas situar as principais discussões que interessam para o debate acerca da historicidade do sítio arqueológico Brejo de São João.

1.1 "Brejo, qual brejo?"

A indagação presente no título deste tópico foi proferida por dona Marly, habitante da zona urbana de Pajeú do Piauí-PI, município que conta com uma população de aproximadamente 3.308 habitantes (IBGE, 2015) e que fica a aproximadamente 400 km de distância da capital Teresina (ver figura 2). Conversamos, informalmente, em agosto de 2016, durante a primeira viagem de campo, em reconhecimento do contexto espacial sobre o qual a pesquisa se debruça. Na ocasião, ao ser questionada acerca da existência de um brejo no interior do município, sua resposta indagativa referia-se ao seu conhecimento de três desses lugares em Pajeú do Piauí, sendo eles "brejinho", o "brejo histórico" e o "olho d'água do brejo"[9].

[9]No decorrer da pesquisa de campo, a questão referente a outros lugares associados ao sítio Brejo de São João, a exemplo de Brejinho, pôde ser aprofundada. Esse e os demais aspectos abordados a partir da pesquisa de campo serão discutidos no capítulo 2.

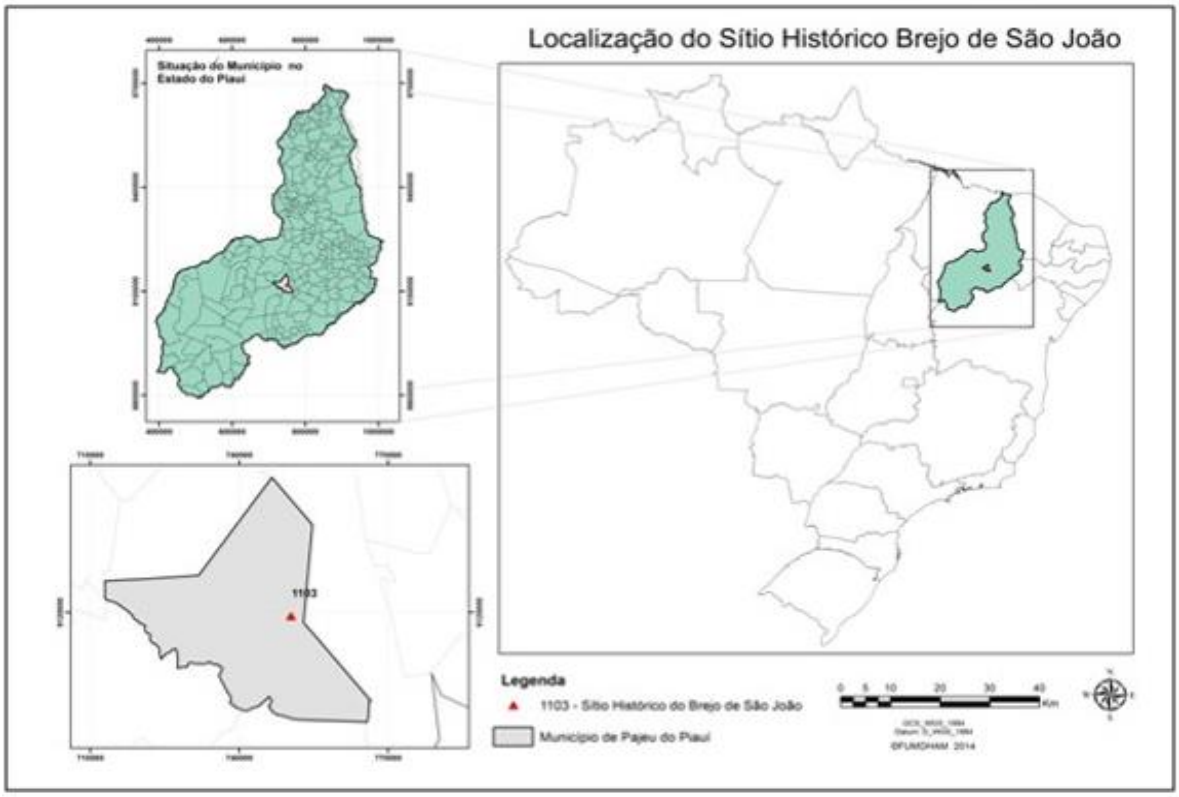


Figura 2: Localização do sítio Brejo de São João no município de Pajeú do Piauí, e deste no Estado do Piauí. Acervo Iphan/PI.

Ao ser chamada a atenção para o que ela denominou de "brejo histórico", minha interlocutora relatou que sua visitação a esse lugar aconteceu durante a vigência de sua graduação em História, cursada no município vizinho de Canto do Buriti; e que o referido brejo era dotado de "muita coisa interessante", tendo lá ocorrido "a entrada dos padres da Companhia"[10]. Diante dessas informações, logo supus tratar-se de uma alusão ao conjunto paisagístico que compõe o sítio arqueológico Brejo de São João – o qual está situado na localidade rural homônima, distante cerca de 22 km da sede municipal de Pajeú-PI.

É possível afirmar que a multiplicidade de "brejos", tal como observada no município de Pajeú do Piauí, também ocorre no contexto territorial do Estado do Piauí. No *Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí* (BASTOS, 1994), por exemplo, a palavra brejo e suas variações podem ser identificadas na composição de pelo menos vinte e nove topônimos, entre denominações de acidentes geográficos (chapadas, riachos e olhos d'água), povoados e de um município, cujas localizações encontram-se distribuídas por toda a extensão do Estado[11]. No bojo de tal listagem, o termo Brejo de São João é definido como "uma das três [fazendas]

[10] Informação oral concedida por D. Marly Tavares em 8 de agosto de 2016, na sede de Pajeú do Piauí-PI.
[11] Como exemplos, podemos citar: Brejal (olho d'água em Batalha-PI), Brejões (povoado em Beneditinos-PI), Chapada do Brejo (em Regeneração-PI) e Brejo do Piauí-PI (município) (BASTOS, 1994, p.85-86). Este último, inclusive, limita-se com Pajeú do Piauí.

que os jesuítas agruparam a administração das fazendas deixadas por Domingos Afonso Mafrense"; Brejinho, por sua vez, apresenta três definições, dentre elas a que relaciona o termo a "uma das fazendas que pertenceram a Domingos Afonso Mafrense, [que] integra [*sic*] o Departamento do Piauí"[12] (BASTOS, 1994, p.86).

Em termos geográficos, os brejos são referidos pelo geógrafo Aziz N. Ab'Sáber (1999, p.16-17) como "ilhas de umidade", lugares que, pelo fato de apresentarem solos férteis, são estratégicos para a produção agrária, especialmente nas regiões mais secas do Nordeste brasileiro. O referido autor salienta que o reconhecimento popular de brejos nos sertões nordestinos recai sobre "qualquer porção de terreno dotada de maior umidade, solos de matas e filetes d'água perenes ou subperenes, onde é possível produzir quase todos os alimentos e frutos peculiares aos trópicos úmidos" (AB'SÁBER, 1999, p.17); e, nesse sentido, afirma que um brejo "é sempre um enclave de tropicalidade no meio semiárido: uma ilha de paisagens úmidas, quentes ou subquentes, com solos de matas e sinais de antigas coberturas florestais, quebrando a continuidade dos sertões revestidos de caatingas" (AB'SÁBER, 1999, p.17). Ademais, a formação desse tipo de paisagem é apontada como resultante de uma conjunção de fatores relacionados ao relevo, à hidrografia e ao regime dos ventos. Isso, segundo o autor, explica a ocorrência de brejos em lugares específicos:

> [...] Como serras e encostas de maciços que captam a umidade de barlavento, piemontes com acumulações detríticas retentoras de água, agrupamentos de nascentes ou fontes (designadas *olhos d'água*), encostas ou sopés de escarpas, bordas de chapadas, bolsões aluviais de planícies alveolares (*baixios*) e setores de vales bem arejados por correntezas de ar marítimo (*ribeiras* e vales úmidos) (AB'SÁBER, 1999, p.17; grifos do autor).

Em vista desses dados, algumas condições devem ser levadas em consideração a fim de se caracterizar a paisagem estabelecida em Brejo de São João, como a disposição de quatro chapadas no entorno da localidade (ver figura 3), a existência de nascente d'água (ver figura 4) – cuja drenagem está interligada ao curso do Rio Piauí (FUMDHAM, 2015, p.55) – e a formação de uma densa vegetação na área de abrangência da drenagem[13] (ver figura 5). Dessa

[12] Brejinho é também a denominação de um olho d'água em Batalha-PI e de povoados dos municípios de Francisco Aires-PI e Luís Correia-PI (BASTOS, 1994, p.86).

[13] A vegetação do brejo ocupa uma área de 95.479 m² e é composto por mangueiras (*Mangifera indica*), buritizeiros (*Mauritia flexuosa*), cajueiros (*Anacardium occidentale*), goiabeiras (*Psidium guajava*), pés de ata - fruta do conde/pinha (*Annona squamosa*), pitombeiras (*Talisia esculenta*), laranjeiras (*Citrus sinensis*), oitizeiro (*Licania tomentosa),* tamarindeiras (*Tamarindus indica)* e cajazeiras (*Spondias dulcis*). Além dessas espécies frutíferas, também são encontradas as seguintes espécies, utilizadas para usos diversos: embaúba (*Cecropia pachystachya*), carnaúba (*Copernicia prunifera*), jenipapo (*Genipa americana*), juazeiro (*Ziziphus joazeiro Mart)*, jurema (*Mimosa tenuiflora*), algaroba (*Prosopis Juliflora)*, grão de galo (*Pouteria ramiflora*), maria mole (*Dendropanax cuneatum*), angico (*Tabebuia serratifolia*) e mutamba (*Trema micrantha*) (FUMDHAM, 2015, p.58).

forma, a paisagem retratada pode ser classificada, segundo a tipologia de brejos fornecida por Ab'Sáber (1999, p.17-20), como um "brejo de olho d'água".



Figura 3: Localização do sítio Brejo de São João em relação ao relevo e à hidrografia, com destaque para a distância, de aproximadamente 10 km, entre o sítio e o Rio Piauí. Acervo Iphan/PI

.



Figura 4: Aspecto do olho d'água em Brejo de São João. Acervo Iphan/PI.



Figura 5: Vista da vegetação na área do brejo de olho d'água. Acervo Iphan/PI.

1.2 As ações de pesquisa e identificação do patrimônio em Brejo de São João promovidas pelo Iphan/PI

Em maio de 2007, a então chefe do Escritório Técnico do Iphan em São Raimundo Nonato (doravante ETEC/SRN), a arqueóloga Cristiane de Andrade Buco, realizou a primeira visita técnica à localidade[14]. O relatório dessa atividade (IPHAN, 2007a) inicialmente menciona uma narrativa de oralidade emitida por um morador local, pela qual as ruínas formadas por "cinco paredes de grande proporção, além de um muro de pedra que cerca um terço da área" são associadas aos resquícios de uma antiga igreja.

Dos vestígios identificados no interior das ruínas, relatou-se a presença de "louças de várias épocas, inclusive faiança, conhecida como beira azul", e o achado de uma moeda com inscrições em latim e com referência ao ano de 1769. O tipo de louça citado foi considerado um indicativo de que a área teria sido habitada por "moradores de posse". Ao mencionar a existência de restos de materiais construtivos referentes a uma antiga casa de fazenda, situados

[14]Participaram também da primeira visita técnica, em 23/05/2007, a historiadora Ana Stela de Negreiros Oliveira e o então técnico de topografia da Fumdham Jorlan Oliveira.

a cerca de 100 metros das ruínas, justificou-se o uso da denominação “sítio histórico Brejo de São João” para o cadastro do referido contexto espacial no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). Nesse sentido, o documento apresenta a primeira inferência observada nos documentos do Iphan/PI pesquisados acerca da ocupação histórica em tal localidade, relacionando-a à atuação da Companhia de Jesus no período colonial:

> **Segundo fontes históricas, existe a possibilidade de que esse local teria sido uma antiga fazenda dos jesuítas e depois uma das fazendas do Fisco, inclusive poderia ter sido a residência da Inspeção do Piauí, definida após a expulsão dos jesuítas em 1759**, pois existem na documentação do Arquivo Público do Piauí, referências à fazenda Brejo de São João. Local onde moraria um administrador português nos séculos XVIII e XIX (IPHAN, 2007a; grifo meu).

Ainda em 2007, no mês de setembro, a mesma equipe realizou outra prospecção em Brejo de São João, na qual não foi realizada coleta de material, apenas registro fotográfico. O material arqueológico mencionado no relatório da segunda visita técnica (IPHAN, 2007b) consistia em “pedras com desenhos ou símbolos”; “muita faiança, cerâmica e material de construção” e “uma pedra desenhada com a inscrição 1738” (ver figura 6).



Figura 6: Artefato de pedra com a inscrição "1738", disposto no interior da área das ruínas. Acervo Iphan/PI, 2016.

A empreitada resultou ainda na identificação de nove sítios arqueológicos com registros rupestres que, embora situados no território do município vizinho de Ribeira do Piauí-PI, nas proximidades do Rio Piauí, localizam-se em áreas relativamente próximas de Brejo de São João. São eles os sítios Toca do Brejo São João I, II, III, IV e V – que apresentam “gravuras com estilos diferentes das do Parque Serra da Capivara” (IPHAN, 2007b, p.3) – e os sítios Toca da Pedra Escrevida I, II, III e IV - com “pinturas rupestres onde predominam os grafismos puros e mãos com estilos diferentes”, destacando-se as “pinturas nas cores vermelho, amarelo e preto”

(IPHAN, 2007b, p.3). Todos os sítios foram inseridos no CNSA (ver figuras 7, 8, 9 e10). A descoberta desses sítios arqueológicos é interessante para situarmos a ocupação humana na região do sítio Brejo de São João em temporalidades mais recuadas que os anos de 1738 (inscrição no artefato de pedra disposto no interior das ruínas) e 1769 (referência temporal da moeda encontrada durante a primeira visita técnica), uma vez que os registros arqueológicos dos referidos sítios remontam ao período pré-colonial.



Figura 7: Vista do sítio Pedra Escrevida III, zona rural de Ribeira do Piauí-PI. Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 8: Detalhe de pinturas dispostas no sítio. Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 9: Vista do sítio Toca do Brejo São João IV, zona rural de Ribeira do Piauí-PI. Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 10: Detalhe de gravuras dispostas no sítio. Acervo Iphan/PI, 2007.

É válido destacar que, no decorrer do relatório da segunda visita técnica, a edificação arruinada é citada como as "ruínas da Igreja". Dessa forma, o documento corrobora a hipótese de que os restos de paredes e fragmentos de material construtivo encontrados em Brejo de São João constituam reminiscências de uma igreja jesuítica, como pode ser observado no seguinte trecho:

> De acordo com as leituras feitas até o momento e pelos vestígios encontrados, **acreditamos que trata-se realmente de uma Igreja construída pelos Jesuítas e que após a expulsão dos mesmos, a fazenda Brejo de São João**

> **passou a ser a sede da Residência do Piauí** (quando passaram para a administração do Governo, as fazendas foram divididas em 3 inspeções; Piauí, Canindé e Nazaré) (IPHAN, 2007b, grifo meu).

Por fim, o referido relatório é encerrado com o pedido para a realização de uma pesquisa *in loco*, em que fossem executadas as atividades de coleta de superfície e uma possível escavação. Tal solicitação da chefia do ETEC/SRN à sede da Superintendência do Iphan/PI foi levada a cabo meses depois, com a realização das primeiras intervenções arqueológicas no sítio.

Para a realização da primeira campanha arqueológica, foi articulada uma parceria entre o ETEC/SRN, Fumdham e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf, *campus* de São Raimundo Nonato)[15]. Assim, sob a coordenação da Dra. Ana Stela de Negreiros Oliveira, então chefe do ETEC/SRN, a campanha foi realizada entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2007 (IPHAN, 2008). É interessante perceber que o curto intervalo de tempo ocorrido entre a segunda visita técnica e a primeira campanha arqueológica indica que a identificação do patrimônio em Brejo de São João recebeu destaque na agenda institucional, inclusive se levarmos em conta que a ausência de profissional de arqueologia no ETEC/SRN à época da primeira campanha teria impulsionado a realização de parcerias com instituições locais.

Na primeira ocasião de pesquisa de campo, foram demarcadas quatro áreas de interesse arqueológico no sítio, a saber: setor estrutura (correspondente à área das ruínas), setor pasto (delimitado na área de pastagem contígua às ruínas, no sentido leste), setor montículo (uma área elevada de aproximadamente 100 m², localizada ao sul das ruínas) e setor estrada (em parcela da estrada de acesso ao sítio, que separa as áreas das ruínas e do brejo de olho d'água). O serviço de limpeza de superfície, com retirada de vegetação morta, foi feito apenas no setor estrutura; e em todos os setores realizou-se prospecção sistemática de superfície, com plotagem dos vestígios encontrados e coleta de superfície[16] (IPHAN, 2008).

Quanto ao material recuperado nessa etapa, registrou-se, no setor pasto, uma quantidade expressiva de fragmentos de louça decorada e branca, inclusive algumas com carimbo; metais, como moedas e chave, e peças líticas. No setor montículo, o material arqueológico recuperado foi composto por fragmentos de telhas, de tijolos, de objetos metálicos e de ossos. No setor

[15] A equipe técnica foi composta por Ana Stela de Negreiros Oliveira, Pedro Sanches (arqueólogo da Univasf), Marian Helen Rodrigues (bolsista do PEP/Iphan), Evandro Santana (técnico do laboratório de informática da Fumdham) e por Nívia Paula Assis, Flávio André, Rômulo Negreiros e Thalison dos Santos, que à época cursavam a graduação em Arqueologia na Univasf.

[16] Na prospecção realizada na área do pasto, adotou-se o método de caminhamento em linhas paralelas, com o distanciamento de 10 metros entre as linhas. Para orientação dos prospectores, foram utilizadas balizas a cada 20 metros. O material recolhido em todos os setores foi agrupado por proximidade e tiveram as coordenadas registradas.

estrutura, por sua vez, foram encontrados vestígios cerâmicos, fragmentos de telhas e blocos gravados com números, letras e motivos diversos (ver figuras 11, 12, 13, 14, 15 e 16).



Figura 11: Bloco com inscrições. Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 12: Chave bastante oxidada. Acervo Iphan/PI, 2007.

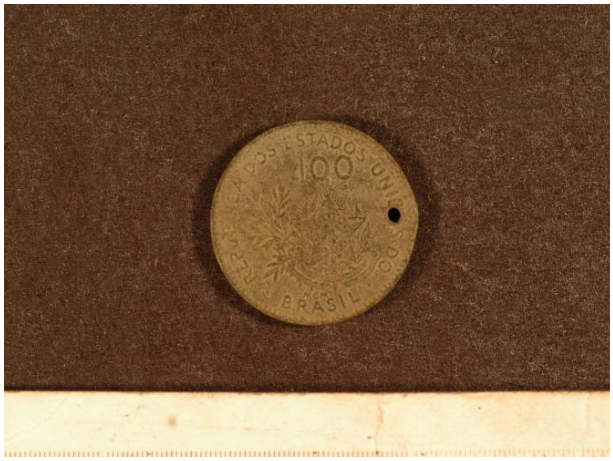


Figura 13: Moeda datada de 1901 (*MCMI*), com furo indicativo de uso da peça como medalha. Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 14: Fragmento de louça com carimbo (*ironstone*). Acervo Iphan/PI, 2007.



Figura 15: Fragmento de louça com carimbo *(...M & C/...DÉPOSÉ/...NO..TEREAU*). Fonte: ASSIS, 2009, p.40.

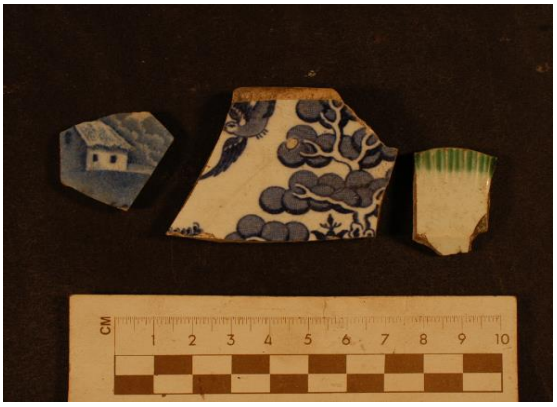


Figura 16: Da esquerda para a direita: faiança com decalque; fragmento com decalque motivo oriental *Willow Pattern*; fragmento de louça *Shell Edged* verde (raro). Fonte: ASSIS, 2009, p.38.

Em linhas gerais, as atividades de campo compreenderam, além de limpeza no setor estrutura e da coleta de superfície, levantamento topográfico e fotográfico, desenho das estruturas arquitetônicas e elaboração de planta baixa das ruínas e do plano de cotas dos vestígios coletados em superfície - o qual indica a ocorrência e dispersão dos vestígios arqueológicos pelos setores prospectados (ver figura 17). Por não ter sido empreendida a atividade de escavação, o relatório da primeira campanha no sítio Brejo de São João enfatizou a importância de se promover uma outra missão arqueológica no sítio, que, de forma mais ampla, possibilitasse a realização de tal atividade e também incluísse a participação de arquiteto especialista, a fim de se analisar as estruturas arquitetônicas em ruínas (IPHAN, 2008, p.5).

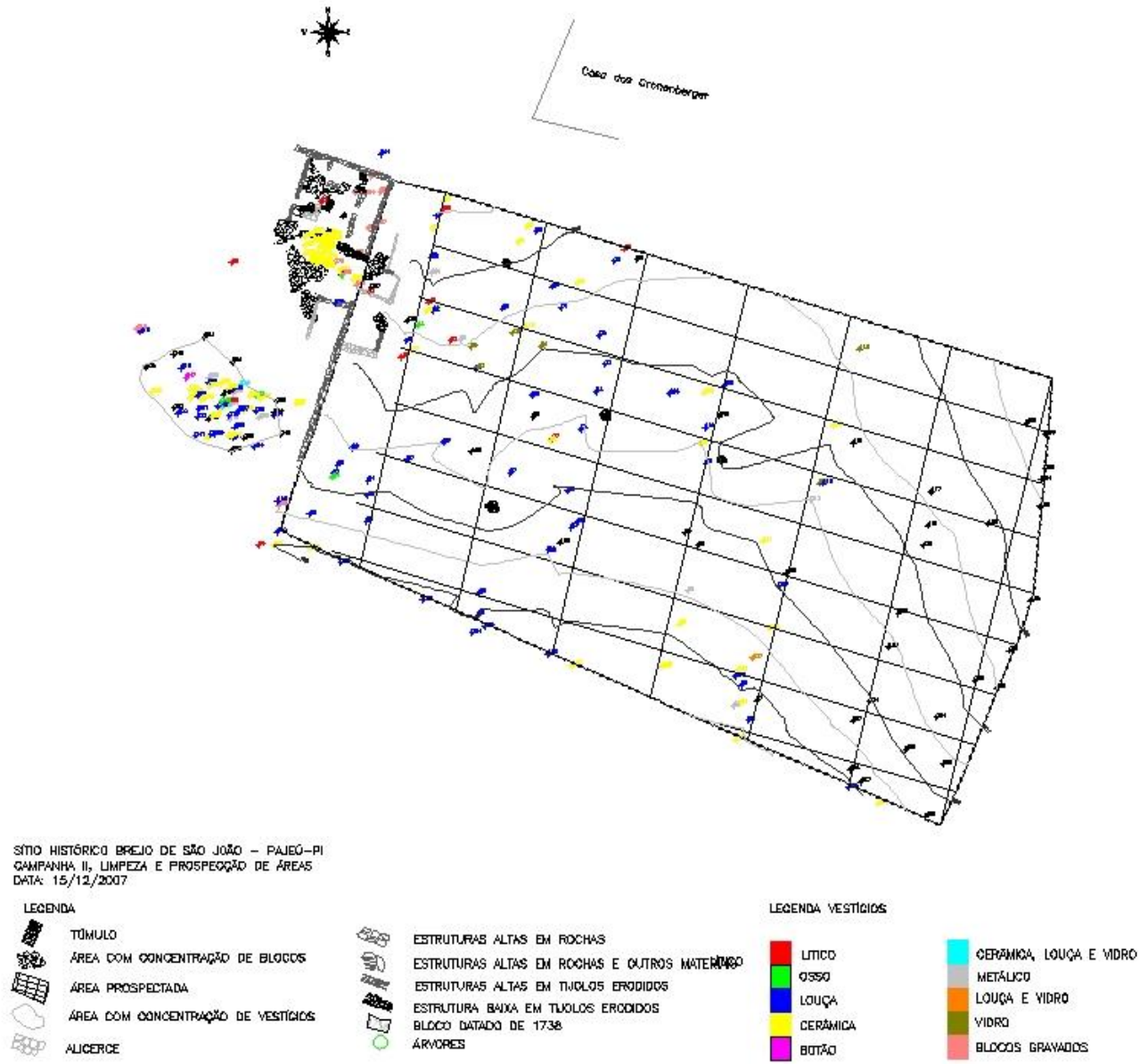


Figura 17: Plano de cotas elaborado a partir da primeira campanha arqueológica em Brejo de São João. Acervo Iphan/PI, 2008.

Somente em 2014, sete anos após a realização da primeira campanha arqueológica, é que foram empreendidas outras atividades de identificação do patrimônio arqueológico em Brejo de São João, promovidas pelo Iphan/PI. É possível que esse hiato temporal tenha sido decorrente de entraves burocráticos, ou mesmo por conta de que outras temáticas tenham sido priorizadas no âmbito da Superintendência estadual nesse intervalo. Por outro lado, é notório o interesse institucional em relação à temática da ocupação jesuítica no Estado do Piauí quando da aprovação do projeto de pesquisa *Estudo de arqueologia e arquitetura nos sítios históricos Brejo de São João, Sobrado da Conceição e no município de Santo Inácio, visando à proteção e salvaguarda do patrimônio jesuítico do Piauí Colonial* (doravante Projeto de 2014).

No âmbito do Projeto de 2014, ficou estabelecido que a instituição licitada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa multidisciplinar[17] – no caso a Fumdham, instituição de pesquisa que integrou as parcerias das ações de 2007 - deveria executar as seguintes tarefas: a) execução de prospecções intensivas para delimitar a área de dispersão de eventuais vestígios de superfície no entorno do sítio; b) elaboração de planta topográfica do terreno com uso de equipamentos de precisão (estação total, teodolito ou GPS geodésico); c) realização de coleta de superfície; d) sondagem; e) execução de escavação em uma campanha de 20 dias; f) posicionamento das estruturas e vestígios descobertos durante a escavação com o uso de equipamentos de precisão já referidos, diferenciando-os por categorias; g) elaboração de plantas de distribuição espacial do sítio identificando os vestígios por categoria, as estruturas e manchas identificadas, e topografia por meio de curvas de nível; h) documentação da escavação por meio de fotografias dos vestígios, estruturas e entorno; desenhos de perfis, manchas e estruturas detectadas no plano horizontal; além de croquis; i) higienização, catalogação, inventário e análise laboratorial; j) complementação de informações da ficha do CNSA com dados obtidos nas atividades de escavação; e k) análise laboratorial dos artefatos identificados (IPHAN, 2014, p.4-5). Compreende-se, portanto, como de grande dimensão essa segunda etapa de identificação do patrimônio arqueológico do sítio Brejo de São João.

Para a execução da campanha arqueológica de 2014[18], a demarcação de setores para a execução dos trabalhos de campo no sítio foi organizada com base na área de abrangência da

[17] Por meio do processo administrativo n. 01402.0003347/2014-04.

[18] A coordenação geral do Projeto de 2014 ficou sob a responsabilidade das Dras. Gabriela Ávila Martin **e** Niède Guidon. Para a campanha arqueológica em Brejo de São João, atuaram os seguintes técnicos da instituição licitada: Adriana Mayra de Almeida Soares (arqueóloga de campo), Gisele Daltrini Felice e Andréia Oliveira Macedo (arqueólogas), Dalmir Negreiros (técnico em topografia), Helio Paes Landim, Nidovaldo Paes Landim, Marcondes Paes Landim, Rafael Lopes de Almeida e Genival Rodrigues Nunes (auxiliares de campo). Atuaram também, na função de auxiliares de campo, os moradores locais Gregório Tavares da Silva e Erismar Coelho da Costa (FUMDHAM, 2015, p.3-4).

primeira campanha arqueológica e nas informações anteriormente levantadas (FUMDHAM, 2015, p. 61). Dessa forma, foram mantidos os setores da campanha de 2007 - estrutura, pasto, montículo e estrada – e acrescentou-se mais uma área de interesse arqueológico - o setor casa. Esse setor está situado no sentido norte das ruínas, em uma área que apresentava restos de paredes feitas em alvenaria de tijolo cerâmico maciço com argamassa e na qual, segundo relatos de moradores locais, existiu uma antiga casa de fazenda (ver figura 18).

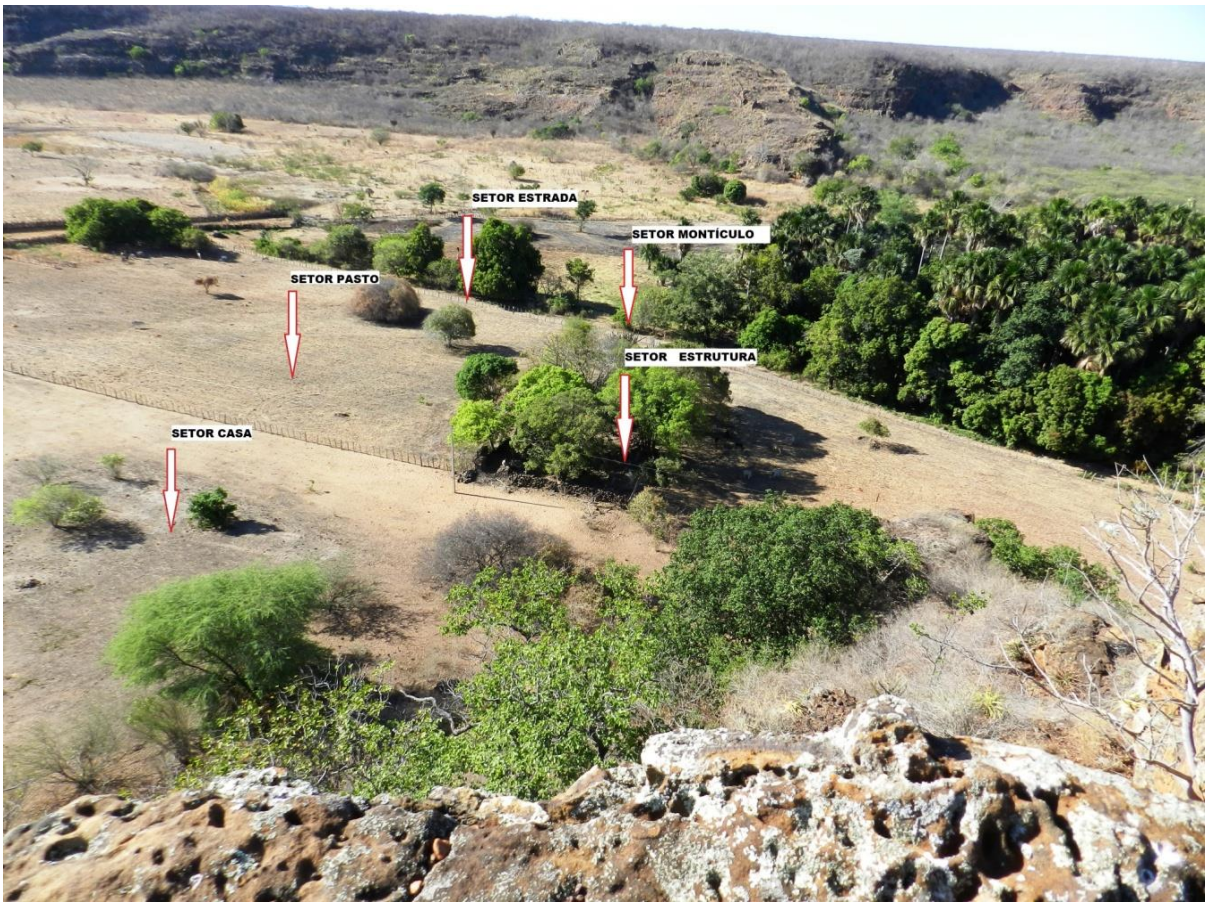


Figura 18: Vista panorâmica dos setores da segunda campanha arqueológica. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.64.

Inicialmente, em todos os setores foram realizadas as atividades de prospecção intensiva sistemática, mapeamento das estruturas e coleta de vestígios arqueológicos dispostos em superfície[19]. A área prospectada correspondeu a 226.419 m² e ao todo foram coletados 1.059 vestígios arqueológicos em superfície (FUMDHAM, 2015, p.64), sendo que o setor montículo foi o que apresentou a maior concentração de itens arqueológicos (424 unidades). Em todos os

[19] Esses procedimentos foram realizados pelo método de caminhamentos em área (m²), pelo qual os membros da equipe, composta por 5 pessoas, se dispuseram em intervalos de 5m de distância entre si. Todos os vestígios identificados tiveram suas localizações registradas por aparelho topográfico estação total e foram acondicionados em sacos plásticos unitários, cada qual contendo a respectiva etiqueta com informações sobre a peça (FUMDHAM, 2015, p.63).

setores foram encontrados fragmentos de cerâmica, vidro, louça e de olaria. À exceção do setor estrada, os demais apresentaram ainda fragmentos de objetos metálicos e de artefatos líticos. Os gráficos a seguir demonstram, em ordem decrescente, a quantificação e os tipos de vestígios coletados em cada um dos setores.

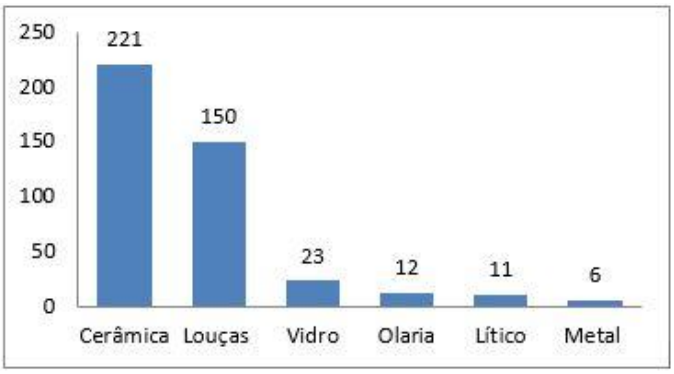


Gráfico 1: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor montículo Fonte: FUMDHAM, 2015, p.67.

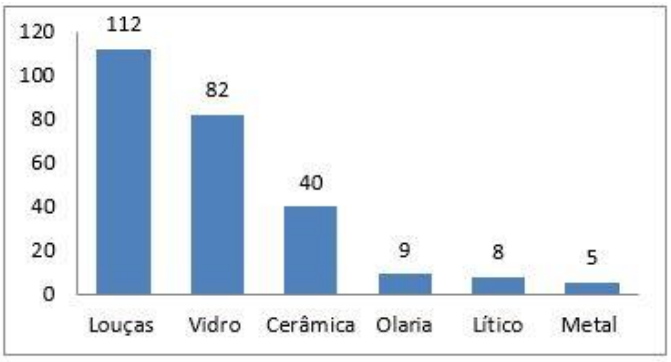


Gráfico 2: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor casa. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.65.

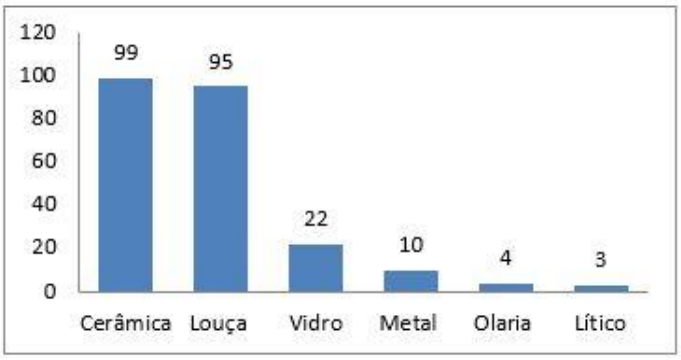


Gráfico 3: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor pasto. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.69.

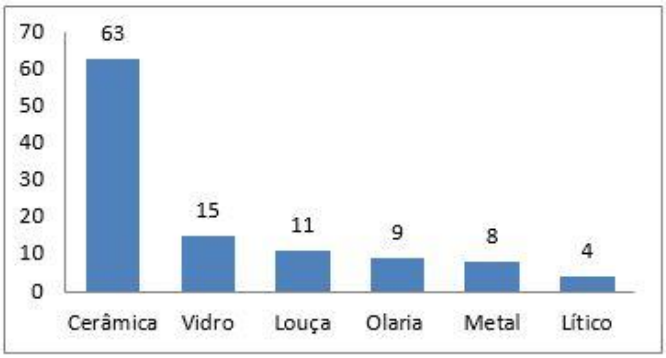


Gráfico 4: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor estrutura. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.80.

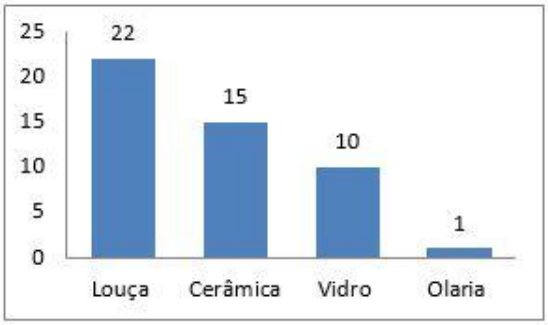


Gráfico 5: Quantidade e tipos de vestígios arqueológicos coletados em superfície no setor estrada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.71.

Das atividades de prospecção e mapeamento de estruturas existentes nos respectivos setores e no entorno do sítio, destaca-se a identificação de uma estrutura construtiva de formato circular, situada entre os setores pasto e estrada, que inferiu-se tratar de um forno, e de um cachimbo cerâmico que encontrava-se nas imediações do forno (ver figuras 19 e 20); o mapeamento, com o uso de GPS, do muro de pedra que circunscreve a área do brejo de olho d'água (ver figura 21); e a identificação de uma área que, segundo relatos orais de moradores locais, corresponde a um antigo cemitério (ver figura 22) (FUMDHAM, 2015, p. 81-84).



Figura 19: Estrutura de forno. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82.



Figura 20: Cachimbo. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82.

O possível forno foi construído com alvenaria de tijolo cerâmico maciço com argamassa, apresentando tijolos que medem 10cm de comprimento, 4cm de largura e 3,5cm de espessura. Não foi encontrado vestígio de reboco sobre a estrutura, a qual tem dimensões de 2m x 2m. O cachimbo contém elementos decorativos na altura da boquilha e no bojo, apresentando "um conjunto em baixo relevo em motivos florais" (FUMDHAM, 2015, p.81).



Figura 21: Aspecto do muro de pedra que circunda o brejo de olho d'água. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.82.

O muro de pedra é formado por blocos de arenito empilhados sem utilização de argamassa, sendo que em alguns trechos os blocos tiveram as faces aparelhadas, apresentando um formato mais regular. Sua extensão é de 940,38 m de comprimento, a largura varia de 60 cm a 1 m e a altura, de 50 cm a 1 m (FUMDHAM, 2015, p.82-83).



Figura 22: Vista geral das estruturas do cemitério. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.84.

A área identificada como um cemitério situa-se no sentido norte do sítio, a aproximadamente 600 m de distância das ruínas. Nela estão localizadas 7 estruturas de formato elíptico feitas com blocos de arenito e relativamente alinhadas, as quais seriam correspondentes a sepulturas. A respeito disso, é interessante perceber, na imagem acima, a presença de uma cruz feita de madeira.

Em termos gerais, a prospecção intensiva e mapeamento das estruturas possibilitaram um aprofundamento do conhecimento técnico acerca do potencial arqueológico dos cinco setores, ampliando-se consideravelmente a coleção arqueológica oriunda do sítio, a qual se encontra sob a guarda da Fumdham, na sede da instituição, em São Raimundo Nonato-PI. Essa extensão do acervo pode ser dimensionada a partir de uma comparação entre o plano de cotas dos vestígios em superfície de 2007 (rever figura 17) com o plano de distribuição superficial dos vestígios arqueológicos elaborados a partir da campanha de 2014 (ver figura 23).

Diante da expansão da área total em que foi identificado o patrimônio arqueológico em Brejo de São João, para além das imediações das ruínas (ver figura 24), cumpre salientar que não se registrou a delimitação precisa do sítio arqueológico. O relatório final da segunda campanha menciona que o sítio Brejo de São João está situado "em áreas contíguas ao ambiente de brejo" e que, portanto, o brejo de olho d'água seria considerado componente integrante do sítio (FUMDHAM, 2015, p.212). Porém, não fica explícito se as demais áreas prospectadas durante a campanha de 2014 – como a extensão do muro de pedra que circunda a área do brejo de olho d'água e o cemitério – seriam igualmente consideradas em tal configuração. A pertinência dessa observação será discutida no terceiro capítulo, ao ser problematizada a viabilidade e relevância da utilização do instrumento do tombamento para o processo de preservação do sítio.

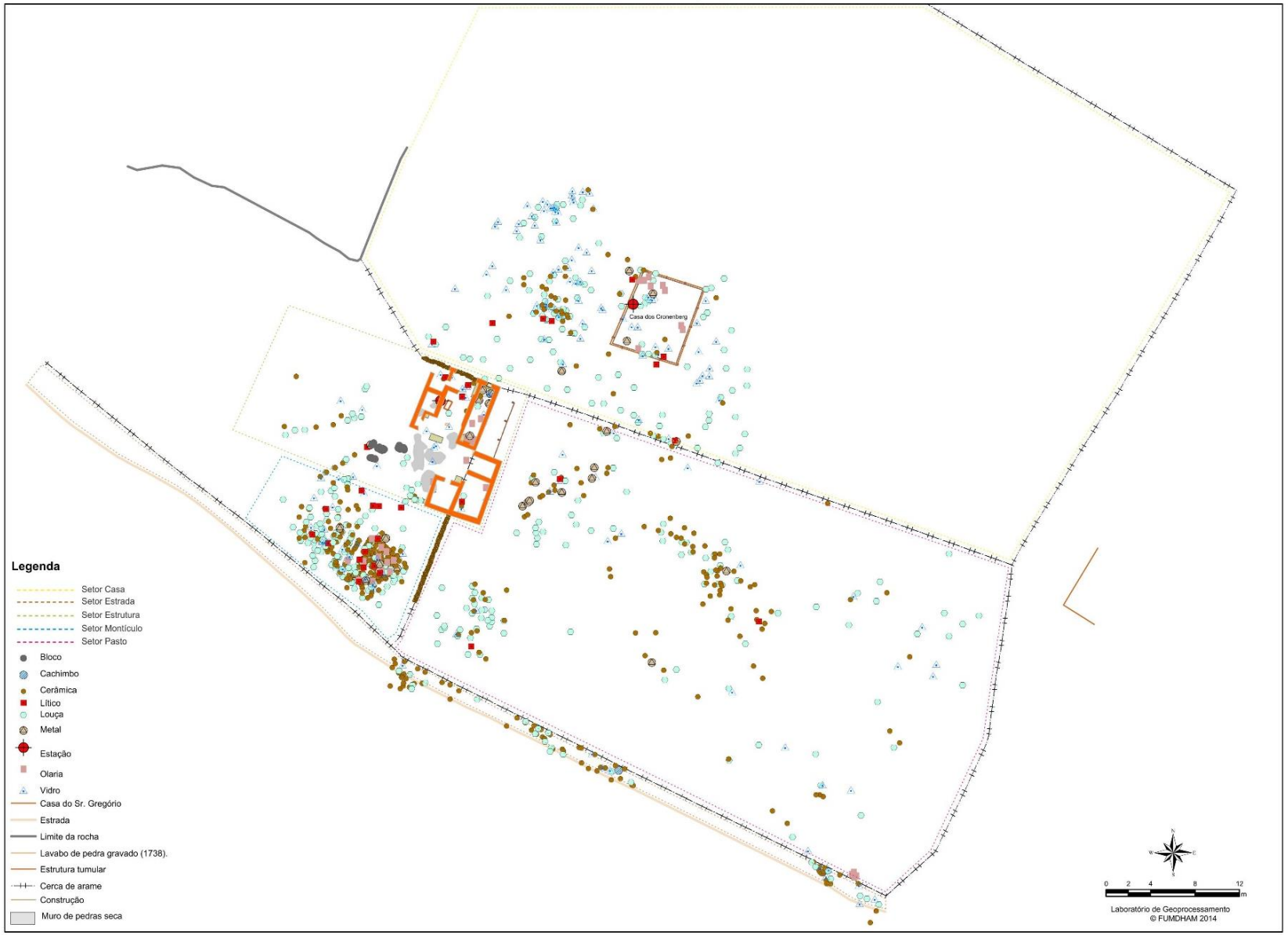


Figura 23: Plano de distribuição superficial dos vestígios arqueológicos com a identificação dos setores. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.118.

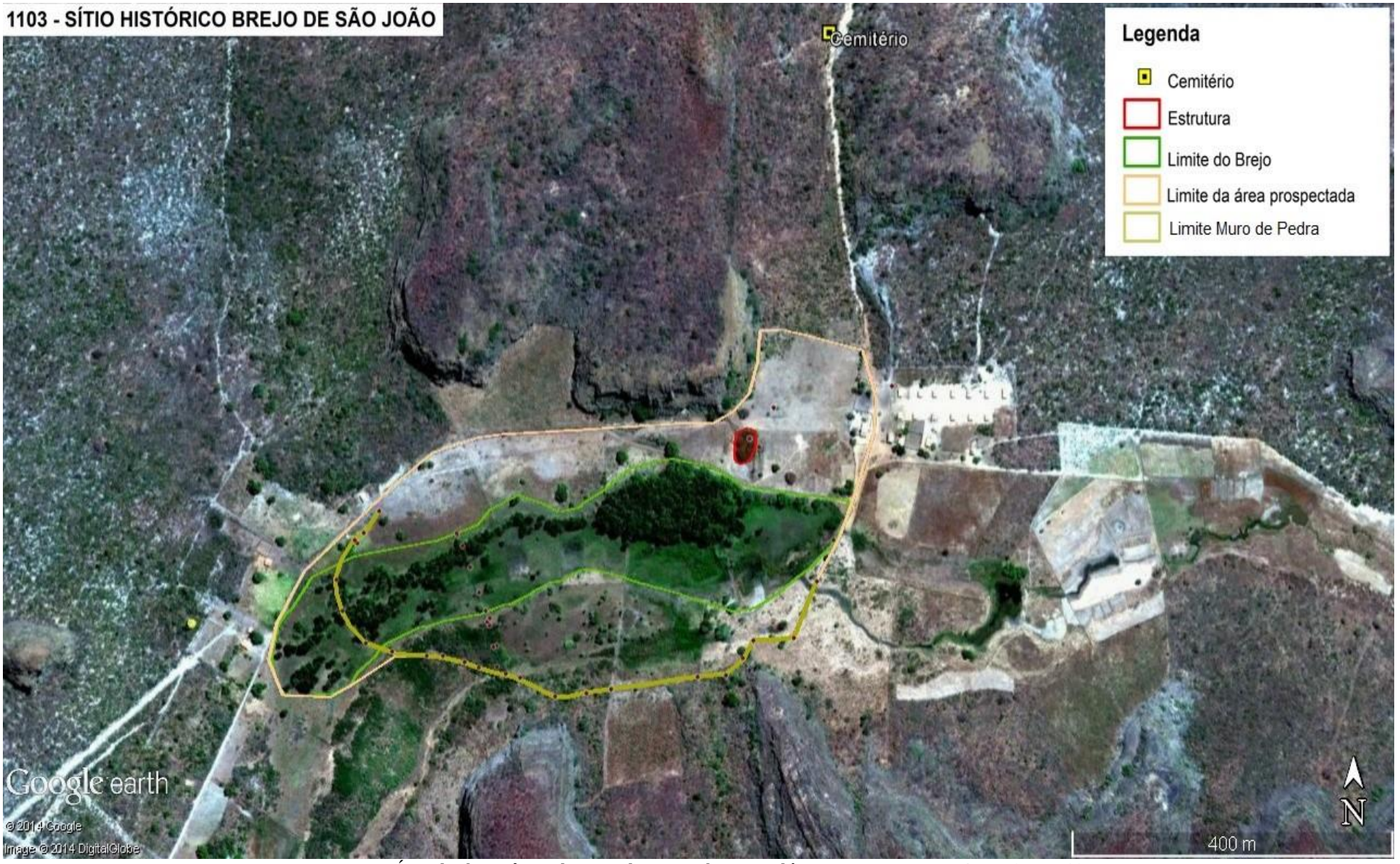


Figura 24: Área de abrangência da segunda campanha arqueológica. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.60.

Quanto às intervenções arqueológicas em subsuperficie, estas foram realizadas no setor estrutura. Assim, na área ocupada pelas ruínas foram realizadas, consecutivamente, as seguintes atividades: abertura de poços-teste, sondagens, escavação, desenho arqueológico dos cortes e das estruturas evidenciadas e coleta de sedimento, rebocos e argamassas (FUMDHAM, 2015, p.88-114). Das referidas intervenções, destaca-se aqui as descobertas possibilitadas pela escavação de uma área demarcada no interior das ruínas, em um dos cômodos delimitados a partir do levantamento topográfico[20].

Para um melhor entendimento da localização dessa área escavada (denominada Área 1), convém observar a planta baixa da estrutura arquitetônica (ver figura 25) que foi adotada como base para a operacionalização das intervenções de subsuperficie e para a análise arquitetônica. A planta baixa apresenta os limites e a identificação de 7 comôdos (denominados, respectivamente, de A, B, C, D, F, G e H) e de um pátio central, os quais conformam o conjunto edificado em ruínas, em uma área total de aproximadamente 93m x 150m. A planta também indica a presença dos quatro tipos de alvenaria empregadas na construção da edificação arruinada, a saber: alvenaria de pedra seca[21], alvenaria de pedra[22], alvenaria mista[23] e alvenaria de tijolo cerâmico maciço[24]. É interessante notabilizar, na ilustração a seguir, que os quatro tipos de alvenaria identificados se encontram presentes de forma alternada ao longo do conjunto edificado, de modo que essa descontinuidade pode sugerir que a antiga edificação tenha sido alvo de diversas reestruturações, sobretudo no cômodo C.

[20] Um resumo detalhado das intervenções de subsuperficie executadas durante a campanha de 2014 encontra-se, como apêndice, ao final da dissertação.
[21] Esse tipo "dispensa argamassa e o acamamento das pedras maiores é obtido com interpolação com pedras menores", sendo inexistente qualquer aparelhamento das pedras (BRAGA, 2003 apud FUMDHAM, 2015, p.73).
[22] Na qual "as faces aparentes das pedras utilizadas são geralmente trabalhadas, apresentando um melhor acabamento", de forma que "a espessura dessas alvenarias varia entre 0,50 e 1m, e o elemento aglutinante é a argila" (BRAGA, 2003 apud FUMDHAM, 2015, p.73).
[23] Constituída por "uma alvenaria de pedra com a existência de fiadas de tijolos intercaladas com a pedra, o elemento aglutinante é a argila" (BRAGA, 2003 apud FUMDHAM, 2015, p.73).
[24] Nesse tipo, "as fiadas superiores [estão] dispostas de forma a 'matar a junta' das fiadas inferiores, ou em fazer a amarração entre as duas subparedes de uma mesma alvenaria através de fiadas intercaladas" (BRAGA, 2003 apud FUMDHAM, 2015, p.73).

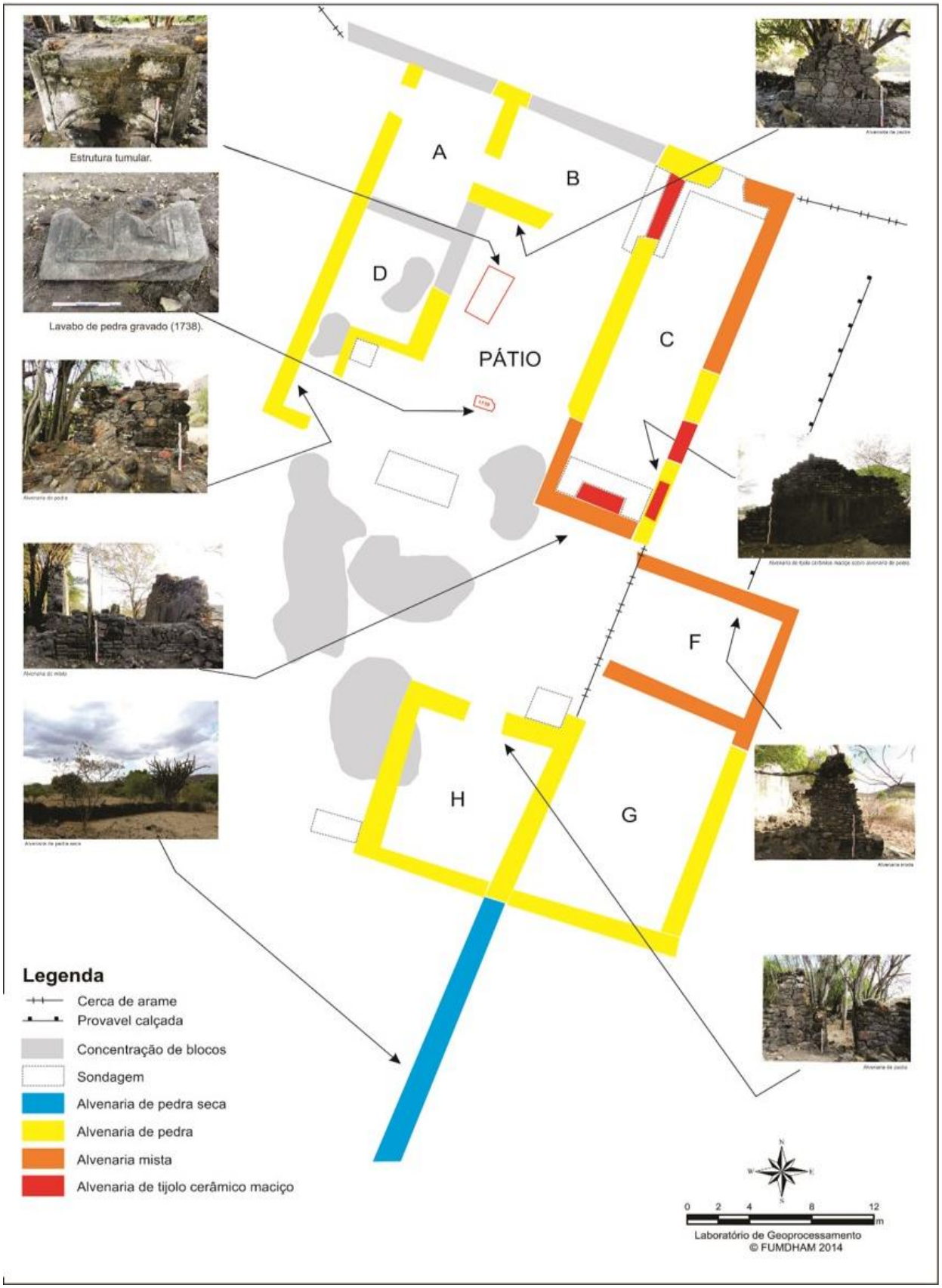


Figura 25: Planta baixa detalhada das ruínas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.74.

Na execução da campanha de 2014, admitiu-se que a extensão do cômodo C possivelmente corresponderia ao local de funcionamento da antiga igreja, mencionada em todos os documentos institucionais anteriormente analisados. Com isso, e considerando-se as observações oriundas das prospecções de superfície, a escolha das áreas a serem escavadas recaiu sobre o referido cômodo (FUMDHAM, 2015, p.88).

A área 1 foi demarcada[25] com dimensão de 1m x 3,8m (ver imagem 26). Sua escavação atingiu a profundidade de 1,20 m, de forma que, como principal resultado, possibilitou a evidenciação de uma estrutura com formato retangular e dimensões de 0,60 x 1,40 x 1 m. Tal estrutura é composta de alvenaria de tijolo cerâmico maciço, sendo revestida de argamassa e pintura nas cores branca e amarela (ver imagem 27) (FUMDHAM, 2015, p.104-109).



Figura 26: Vista interna do cômodo C, com a indicação da área de escavação 1. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.105.

[25] Para uma melhor compreensão acerca da localização da área 1, consultar o apêndice ao fim da dissertação.



Figura 27: Estrutura identificada pela escavação da Área 1. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.109.

Essa descoberta é bastante significativa, diante da associação do cômodo C com a antiga igreja. Tanto que se inferiu tratar-se de uma possível estrutura de altar ou de oratório (FUMDHAM, 2015, p.109). Acrescente-se que a cultura material resgatada a partir da escavação da área 1 pode contribuir para a hipótese acerca da localização da antiga igreja, notabilizando-se a identificação de um objeto metálico, bastante oxidado, com formato de castiçal (ver figura 28).



Figura 28: Possível castiçal metálico. Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 207.

A análise arquitetônica empreendida no âmbito do Projeto de 2014[26] divulgou observações acerca dos materiais construtivos, dos sistemas de construção e do projeto arquitetônico utilizados no conjunto edificado em ruínas (FUMDHAM, 2015, p.256-263). Inferiu-se que que as estruturas construídas em alvenaria de pedra com argamassa de barro

[26] Participaram do projeto os arquitetos Elisabeth Medeiros, Manuela Matos e Paulo Martin Souto Maior (FUMDHAM, 2015, p.3).

constituam as mais antigas, tendo em vista a ocorrência do referido sistema construtivo na porção inferior das paredes leste e oeste do cômodo C – as quais apresentam, em suas respectivas porções superiores, o emprego dos sistemas de alvenaria de tijolo cerâmico maciço e de alvenaria mista (FUMDHAM, 2015, p.259).

Em relação à alvenaria de pedra, destacou-se a utilização de rochas de tamanhos variados, sendo predominante uma intercalação entre rochas de grande dimensão e rochas de pequena dimensão. As rochas utilizadas foram talhadas nas faces expostas da alvenaria, de forma a produzir superfícies aplainadas. Para o agenciamento das rochas entre si, indicou-se que tenha sido empregado o sistema de fiadas, as quais atingiram alturas variadas (ver figura 29), em conformidade à variação do tamanho das rochas (FUMDHAM, 2015, p.259).

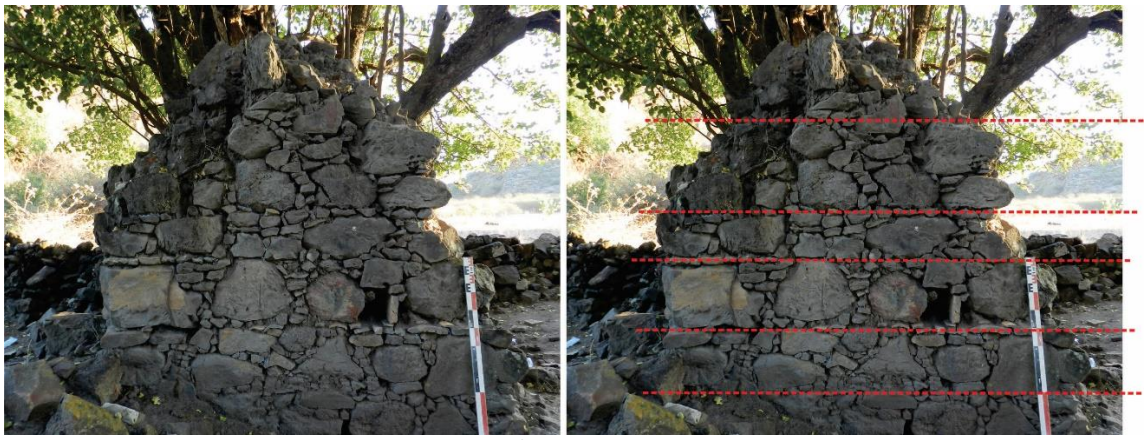


Figura 29: Organização da alvenaria de pedra em fiadas com alturas variadas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.260.

Quanto à alvenaria de tijolo cerâmico maciço, verificou-se o emprego tanto de tijolos inteiros como de fragmentados – um dado que pode sugerir "pouca disponibilidade desse material construtivo na região, ou baixo poder aquisitivo do proprietário no momento da reforma das estruturas" (FUMDHAM, 2015, p.259). Deformações como curvaturas e rachaduras, observadas nos tijolos, foram vistas como indicativos de uma baixa qualidade da argila utilizada e/ou de um processo de queima dos tijolos em temperatura baixa. Também se indicou a utilização do sistema de fiadas para o agenciamento dos tijolos, destacando-se a ausência de rigidez no posicionamento das unidades e o desalinhamento dos tijolos entre si (ver figura 30). Tanto em relação à alvenaria de tijolo cerâmico, como referente à alvenaria de pedra, destacou-se não haver sido identificado qualquer indício de utilização de instrumentos como fio de prumo, linha ou nível na elevação das paredes (FUMDHAM, 2015, p.259-260).



Figura 30: Organização da alvenaria de tijolo cerâmico maciço em fiadas desalinhadas em trecho da face interna da parede leste do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.261.

Em relação à alvenaria mista apresentada nas ruínas de Brejo de São João, por sua vez, concluiu se tratar de uma ocorrência atípica desse tipo de alvenaria, mediante à recorrência de "intrusões" de tijolos cerâmicos em determinados trechos de paredes constituídas majoritariamente por rochas, como por exemplo na parede oeste do cômodo C (ver figura 31). A partir disso, inferiu-se que a alvenaria mista presente no conjunto edificado seja resultante de recuperações/reconstruções de paredes originariamente construídas em alvenaria de pedra, de modo que a intrusão de tijolos cerâmicos tenha contribuído para a estabilização estrutural de paredes recuperadas/reconstruídas (FUMDHAM, 2015, p.261).

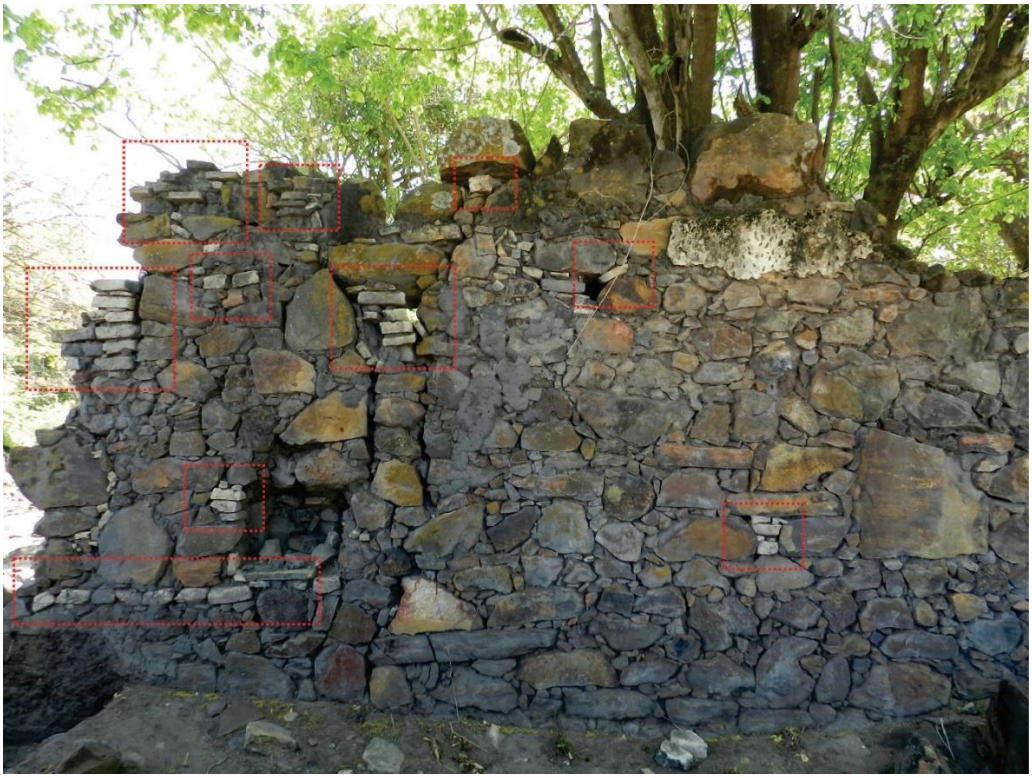


Figura 31: Vista da face interna da parede oeste do cômodo C, com destaque para a intrusão de tijolos. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.262.

Com base na premissa da procedência jesuítica das ruínas, a análise arquitetônica fundamentou-se, basicamente, em aportes conceituais fornecidos pelo arquiteto Lúcio Costa em seu artigo A arquitetura dos jesuítas no Brasil (1941). Dessa forma, tomou-se como pressuposto o dado referente à utilização, pelos jesuítas, de um programa arquitetônico[27] "relativamente simples", que se caracterizava pela subdivisão dos estabelecimentos em três partes, a saber: "para o culto, a igreja com o coro e a sacristia; para o trabalho, as aulas e oficinas; para residência, os 'cubículos', a enfermaria e mais dependências de serviço, além da 'cerca', com horta e pomar" (COSTA, 1941, p.13 apud FUMDHAM, 2015, p.258). Das três partes destacadas acerca dos estabelecimentos jesuíticos – a igreja, a residência e o pomar -, considerou-se terem sido reconhecidas as estruturas de igreja (em razão da descoberta do possível altar ou oratório, a partir da escavação da área 1 no cômodo C) e do pomar (devido à existência da cerca em alvenaria de pedra que circunda o brejo de olho d'água). Para as funções de trabalho e de residência, no entanto, não foram identificados "elementos típicos" desses espaços físicos, tais como estruturas que caracterizassem os referidos cubículos, "como por exemplo, um conjunto de paredes paralelas entre si, configurando espaços de formato e tamanho padronizados, com suas respectivas janelas" (FUMDHAM, 2015, p.258).

[27] O programa arquitetônico, segundo Lúcio Costa, relaciona-se às finalidades de uma obra de arquitetura e às "necessidades de natureza funcional a satisfazer" (COSTA, 1941, p.12).

Resguardadas as aproximações entre o referencial proposto por Costa (1941) e as estruturas observadas em Brejo de São João, algumas especificidades destas foram ressaltadas. Primeiramente, o fato de que, devido à ausência de estruturas na porção oeste das ruínas, a configuração geométrica do conjunto edificado não se apresenta integralmente em formato retangular, em "quadra", o que gera uma imprecisão acerca do pátio central. Especificamente em relação ao projeto arquitetônico do cômodo C, referido como "a igreja em destaque", considerou-se que:

> Seu formato retangular, em nave única, foi largamente utilizado pelos jesuítas no Brasil, com raras exceções [...]. No entanto, na planta baixa utilizada em Brejo de São João, [...] manteve-se uma solução considerada primária, utilizada nas capelas rudimentares dos primeiros tempos da colonização, onde não havia diferenciação entre a capela mor e a nave, nem de largura nem de pé direito. Na igreja em destaque também não foram encontradas ainda evidências do arco 'cruzeiro', elemento que tradicionalmente dividia a capela mor e a nave, nem de torre ou torre sineira nas laterais da igreja. Talvez o porte das estruturas implantadas em Brejo de São João reflita condições de ocupação menos favoráveis do que apresenta a historiografia (FUMDHAM, 2015, p.258-259).

Composta de uma nave única, sem indícios de que houvessem elementos que dividisse a capela mor e a nave, o compartimento da igreja chamou atenção ainda pela estreita largura do seu vão, dado que pode sugerir "alguma dificuldade na obtenção de madeira de qualidade para realizar a sua cobertura" (FUMDHAM, 2015, p.259). Além de estreita, a largura da planta baixa do cômodo C apresenta uma variação entre as dimensões observadas na parte norte (3,5 m) e na parte sul (3,8 m). Considerada uma grande variação – em torno de 10 % -, esse dado foi tido como indício de baixa qualificação da mão de obra empregada, de não utilização de instrumentos de medição ou de pouco rigor durante a execução dos trabalhos (FUMDHAM, 2015, p.259).

Ao analisar em conjunto a documentação técnica referente à identificação do patrimônio arqueológico em Brejo de São João, como se pretendeu neste tópico, é possível perceber a construção de uma narrativa para tentar explicar a procedência das ruínas. Desde o primeiro relatório analisado, as ruínas foram identificadas como resquício de uma antiga igreja construída pelos jesuítas ali naquela paragem; ao mesmo tempo em que uma outra inferência foi articulada ao conjunto edificado em ruínas, mencionando-se uma certa forma de organização e administração de fazendas no período colonial - "[...] uma antiga **fazenda dos jesuítas** e depois uma das **fazendas do Fisco**, inclusive poderia ter sido a **residência da Inspeção do Piauí**, definida após a expulsão dos jesuítas em 1759" (IPHAN, 2007a, p.1; grifos meus).

O prosseguimento dos trabalhos arqueológicos de campo foi acompanhado pela realização de pesquisas bibliográficas que referenciassem o tema delimitado – a ocupação

jesuítica no Piauí colonial -, de forma que tanto a análise arquitetônica como o relatório histórico produzidos no âmbito do Projeto de 2014 são fundamentalmente marcados pela abordagem do tema. Além dos referidos relatórios técnicos, artigos científicos que analisaram a relação entre a cultura material do sítio a atuação jesuítica na região foram produzidos por profissionais atuantes nas duas etapas de identificação, tendo sido apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais. Em vista disso, proponho, para o tópico seguinte, uma abordagem dessa bibliografia produzida contemporaneamente à patrimonialização do sítio, com o objetivo de melhor compreender como a ocupação histórica da localidade focalizada tem sido intelectualmente interpretada e narrada. Dessa forma, procurarei identificar as principais referências bibliográficas, em especial as de natureza historiográfica, que subsidiam a produção de conhecimento acerca do sítio Brejo de São João, incluindo-se também aquelas produzidas anteriormente ao interesse do Iphan/PI sobre o tema.

1.3 Um diálogo com a bibliografia

A bibliografia que nos possibilita inicializar a discussão acerca da historicidade da espacialidade atualmente reconhecida como sítio arqueológico Brejo de São João pode ser dividida em dois grupos. Antes de apresentá-los, cabe ressaltar que a intenção aqui é cotejar as publicações pertinentes aos interesses da pesquisa, situando narrativas que abordam o "campo factual" da temática desenhada[28] e discutindo as principais questões apropriadas no discurso de valoração histórica articulado pelo conjunto de práticas operadas em torno da classificação patrimonial do sítio, e não analisar cada obra isoladamente.

Nesse sentido, faz-se necessário os recursos às datas e periodizações, não podendo, de certo modo, abster-se do "lado historicista da história", para utilizar uma expressão de Paul Veyne (1998, p.19). É importante discernir ainda que, conforme destaca esse autor, "a configuração do terreno factual é real, e dois historiadores, tomando o mesmo caminho, verão o terreno da mesma maneira ou discutirão, muito objetivamente, qualquer incompatibilidade" (VEYNE, 1998, p.45). Desde pelo menos as memórias e cronologias históricas de meados do século XIX até as produções historiográficas mais recentes, a ocupação jesuíta no atual território piauiense vem sendo narrada, fundamentalmente, a partir da consideração de alguns

[28] "Os historiadores narram tramas, que são tantas quantos forem os itinerários traçados livremente por elas, através do campo factual bem objetivo (o qual é divisível até o infinito e não é composto de partículas factuais); nenhum historiador descreve a totalidade desse campo, pois um caminho deve ser escolhido e não pode passar por toda parte; nenhum desses caminhos é o verdadeiro ou é a História. [...] O fato não é um ser, mas um cruzamento de itinerários possíveis" (VEYNE, 1998, p.45).

acontecimentos, a saber: a transmissão por testamento cerca de trinta fazendas, terras a serem ocupadas, gados e escravos que Domingos Afonso Mafrense[29] possuía no sertão do Piauí, por ocasião de sua morte no ano de 1711, ao Colégio jesuíta da Bahia; a supressão do poder temporal dos jesuítas na América portuguesa, em 1758; a expulsão da Companhia de Jesus de todos os domínios do império português, em 1759; e o confisco de todos os bens jesuíticos, com a consequente incorporação ao patrimônio da Coroa portuguesa, em 1760. Assim, com base nesses eventos foi estabelecido um "recorte cronológico" imprescindível aos itinerários narrativos que serão abordados neste tópico[30].

O emprego da expressão *sertão do Piauí* dá-se em razão de essa denominação ser encontrada em registros documentais produzidos anteriormente à instalação da Capitania de São José do Piauhy, ocorrida entre 1758 e 1761. Nesse sentido, a expressão é adotada como referente a um "fundo territorial", uma área até então "não devassada pelo colonizador, de conhecimento incerto e, muitas vezes, apenas genericamente assinalada na cartografia da época"[31] (MORAES, 2008, p.69).

O primeiro grupo da bibliografia a ser destacado refere-se ao conjunto de produções das historiadoras Ana Stela de Negreiros Oliveira e Nívia Paula Dias de Assis. Enquanto chefe do ETEC/SRN e integrante da equipe técnica da primeira campanha arqueológica no sítio, respectivamente, as autoras produziram uma monografia de conclusão de curso (ASSIS, 2008), artigos em coautoria apresentados em eventos nacionais das áreas de história e de patrimônio cultural (OLIVEIRA; ASSIS, 2009; 2016) e artigos individuais apresentados em Jornadas Internacionais sobre as Missões Jesuíticas[32] (OLIVEIRA, 2010; ASSIS, 2010), que abordaram

---

[29] Sertanista de origem portuguesa vinculado à Casa da Torre, uma organização com características "feudais" fundada na Bahia por Garcia D'Ávila, português que por lá chegou em 1549, acompanhado do primeiro governador-geral, Tomé de Sousa (LIMA, 2016, p.21-24).

[30] É importante reforçar que a abordagem bibliográfica deste tópico se refere somente à ocupação jesuíta protagonizada pelo Colégio da Bahia, e que desde o século XVI, anteriormente ao recorte cronológico abordado, missionários jesuítas ligados aos Colégio de Pernambuco e do Maranhão já haviam percorrido a região Norte do atual Estado do Piauí (Cf. ALENCASTRE, 1857, p.42; COSTA, 2015[1909], p.29).

[31] Nesse sentido, a historiadora Tanya Brandão (1999) considera que até por volta dos anos 1660 o território no qual foi instalada a Capitania de São José do Piauí equiparava-se a um "corredor migratório", no qual os agentes colonizadores transitavam sobretudo no encalço dos povos indígenas e da descoberta de minérios. Odilon Nunes (2007), por sua vez, utiliza a expressão inglesa *hinterland*, que quer dizer terra distante dos portos, para se referir ao sertão do Piauí. Sobre sertão como uma categoria de pensamento, vale consultar: AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p.145-151.

[32] É interessante citar, ainda, a produção do artigo "Noticias do Piauhy": o patrimônio rural do Colégio da Bahia (Província do Brasil), por Oliveira, Assis e Galvão Neto (2016). O artigo foi apresentado nas XVI Jornadas Internacionales sobre las Misiones Jesuíticas (em Resistencia, Argentina), e trata de uma crítica ao relatório memorialístico escrito pelo padre Domingos Gomes, provavelmente no ano de 1742, intitulado de Noticias do Piauhy. O artigo abordou o patrimônio rural (fazendas, gado, escravos) administrado pelos jesuítas do Colégio da Bahia no sertão do Piauí, durante parcela do século XVIII, a partir de análise da relação entre as estratégias de controle desse patrimônio e as táticas dos demais sujeitos sociais atuantes na territorialidade focalizada (indígenas, negros escravizados e vaqueiros), representada pelo discurso do então padre administrador das fazendas jesuíticas

a relação entre a cultura material do sítio Brejo de São João e a história da atuação da Companhia de Jesus no Piauí. Ressalte-se ainda que a então chefe do ETEC/SRN esteve à frente de todo o processo de identificação do patrimônio em Brejo de São João, e que foi de Assis a autoria do relatório histórico do Projeto de 2014 (FUMDHAM, 2015).

Além de se referir a produções contemporâneas à patrimonialização do sítio Brejo de São João, a delimitação desse grupo parte da observação de que as condições viabilizadas pelo Iphan/PI perante o seu interesse na patrimonialização de sítios arqueológicos relacionados à ocupação jesuítica no Piauí colonial configuraram o lugar social (CERTEAU, 1995) de tal produção bibliográfica. Ao utilizar esse conceito formulado pelo historiador Michel de Certeau, compartilho da ideia de que a pesquisa historiográfica pode ser traduzida em termos de uma operação resultante da combinação de práticas científicas a um lugar de produção de discursos históricos. Com isso, para além da filiação institucional, o lugar social refere-se às especificidades que permeiam, silenciosamente, todas as práticas envolvidas na construção de saber histórico e que permitem situar o produto (discurso) dessa operação[33].

Dessa forma, chamo atenção para a correlação entre o interesse institucional na temática e o concomitante desenvolvimento de produções historiográficas sobre o tema privilegiado: a realização da primeira campanha arqueológica (2007), com recursos financeiros do Iphan, foi condição fundamental para que as primeiras produções acerca do registro arqueológico em Brejo de São João, em perspectiva historiográfica, fossem produzidas; ao mesmo tempo, as primeiras análises e suas recomendações para a continuidade das pesquisas e realização de escavação, em vista da potencialidade do sítio destacada pelas autoras (ASSIS, 2008, p.47; OLIVEIRA e ASSIS, 2009, p.8), parecem ter retroalimentado o interesse institucional no tema, culminando no financiamento do Projeto de 2014[34]. Para exemplificar isso, é significativa a

---

do Piauí, com base na perspectiva de Certeau (2008) e procedimentos de análise do discurso. Embora não trate diretamente da localidade Brejo de São João, a pesquisa remeteu ao sistema de organização das fazendas jesuíticas do Piauí na primeira metade do século XVIII, e o artigo pode ser situado no grupo enfatizado, considerando-se tanto a autoria do artigo como a temática retratada. Cabe acrescentar que minha participação na escrita e a apresentação do referido artigo constituíram as atividades que subsidiaram o meu "produto técnico das Práticas Supervisionadas I", referente ao cumprimento da primeira etapa do mestrado.

[33] "Toda pesquisa historiográfica é articulada a partir de um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de estudo ou de ensino, uma categoria de letrados etc. Encontra-se, portanto, submetida a opressões, ligadas a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função desse lugar que se instauram os métodos, que se precisa uma topografia de interesses, que se organizam os *dossiers* e as indagações relativas aos documentos" (CERTEAU, 1995, p.18).

[34] Vale destacar que tais iniciativas não são aqui entendidas sob uma visão determinista. Nesse sentido, compartilho da seguinte reflexão apresentada por Certeau: "a instituição [do saber] não apenas fornece uma base social a uma 'doutrina', mas, sub-repticiamente, torna-a possível e a determina. Não que uma seja a causa da outra! Não podemos nos contentar em inverter os termos (a infraestrutura tornando-se 'causa' das ideias), supondo imutável, entre eles, o tipo de relação estabelecida pelo pensamento liberal quando concedia às doutrinas a manipulação da história. Pelo contrário, faz-se necessário recusar o isolamento desses termos, recusando, dessa forma, a

forma como foi concluído o artigo O patrimônio jesuítico e as fronteiras diluídas entre História e Arqueologia: Ruínas de Brejo de São João, apresentado na IV Oficina de Pesquisa do Iphan, em setembro de 2010, e publicado nos anais do evento, em 2016 (OLIVEIRA e ASSIS, 2016, p.11-25). Após sintetizar os esforços iniciais de sistematização do registro arqueológico encontrado em Brejo de São João, principalmente com base na monografia de Assis (2009), o artigo é concluído com o interesse expresso das autoras na utilização do tombamento em nível federal - isto é, a partir da aplicação do Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937 – como um meio de se auferir o "reconhecimento como patrimônio histórico" do "patrimônio jesuítico" em tela:

> A contribuição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional complementar-se-á quando as informações levantadas puderem ser reunidas de forma a justificar a importância histórica e o valor cultural apresentados por tais ruínas, **justificando desse modo, o seu reconhecimento como patrimônio histórico. Logo, dar continuidade para tombamento federal do Patrimônio Jesuítico** (OLIVEIRA e ASSIS, 2016, p.24; grifo meu).

Conforme apresentado na introdução desta dissertação, o propósito de tombamento das ruínas estava previsto dentre os objetivos do Projeto de 2014. Embora a investida não tenha sido levada a cabo, vale relacionar o referido posicionamento das historiadoras com o interesse da Superintendência estadual na época (cf. IPHAN, 2014).

É válido salientar, de saída, a questão indicada por Assis e Oliveira quanto ao reduzido *corpus* bibliográfico que aborda a atuação da Companhia de Jesus no Piauí, destacando-se haver uma "dificuldade de acesso à documentação, que se encontra espalhada por diversos arquivos no Brasil e na Europa" (OLIVEIRA e ASSIS, 2009, p.7). Nessa mesma perspectiva, o documento básico do Projeto de 2014 fez alusão à "quase inexistência do cruzamento de dados de pesquisas históricas já realizadas com dados arqueológicos", visto como "problema estrutural para o processo de estudo e entendimento da ocupação colonial" do Estado e implicando, portanto, em restrições à preservação dos vestígios relacionados a esse processo histórico[35] (IPHAN, 2014, p.2).

---

possibilidade de se fazer de uma correlação uma relação de causa e consequência. A sociedade e as 'ideias' que nela circulam são organizadas por um mesmo movimento, o qual se distribui em regimes de manifestação (econômico, social, científico etc.) que constituem entre si funções imbricadas mas diferenciadas [...]" (CERTEAU, 1995, p.21).

[35] Em sua tese de doutoramento, que versa sobre a relação entre indígenas e colonizadores no Piauí colonial, Oliveira (2007, p.17) assinala que "poucos estudos analisam a atuação dos jesuítas na Capitania do Piauí", sugerindo uma necessidade de novas abordagens sobre o tema. Em relação ao acesso a fontes documentais para o estudo do sertão do Piauí no período colonial, foi importante a realização do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, no ano 2000, uma parceria entre Brasil e Portugal responsável pela microfilmagem, digitalização e gravação em CD-ROM de documentos avulsos referentes às capitanias brasileiras, localizados no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). A distribuição dos CDs, acompanhados de guias da documentação, para diversas instituições

Uma consideração fundamental para a discussão sobre o tema revisitado consiste em perceber que não tem como abordar a ocupação jesuíta nesse território sem se tangenciar a própria formação socio-histórica do Piauí. Em termos de recorte cronológico, por exemplo, a ocupação jesuíta no Piauí ora abordada (1711-1759) é contemporânea ao processo de formação da Capitania do Piauí, criada por determinação régia de 1718 mas que só foi efetivamente instalada entre os anos de 1758 e 1761[36].

A partir desse panorama, o segundo grupo da bibliografia pertinente à discussão deste tópico é formado pelas publicações que versam sobre o tema e que subsidiaram as produções relacionadas ao processo de patrimonialização do sítio Brejo de São João, tratando-se, portanto, de uma bibliografia de referência. São textos das áreas de História e Arquitetura, produzidos nos séculos XIX e XX que abordam, de um modo geral, o processo de formação socio-histórica do Piauí e a arquitetura desenvolvida em tal territorialidade. Produzidos a partir de diversos lugares sociais, vale ressaltar, esses textos não tiveram a preocupação de analisar os antigos redutos da ocupação jesuítica no atual Piauí enquanto sítios arqueológicos ou sob a perspectiva discursiva do patrimônio cultural.

Em alguns casos, como o do livro *Os jesuítas no Piauí*, de Cláudio Melo (1991), e do verbete Jesuítas no Piauí, de Joaquim Chaves (1998), o tema recebeu tratamento central. Contudo, na maior parte das obras consultadas por Oliveira e Assis, a abordagem da temática encontra-se diluída entre discussões acerca de eventos correlacionados. Esse é o caso observado, por exemplo, na *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí,* de José Martins Pereira de Alencastre (1857), e nos dois volumes da *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, de Francisco Augusto Pereira da Costa (2015[1909]; 1974). As demais produções situadas nesse grupo de referência são: a *História da Companhia de Jesus no Brasil*, de Serafim Leite (1945); as *Pesquisas para a História do Piauí*, de Odilon Nunes (2007[1975]); *Piauí Colonial*, de Luiz Mott (1985); *Escravos do sertão*, de Miridan B. Falci Knox (1995); o livro *Braço Forte*, de Solimar Oliveira Lima (2005) e a tese *O povoamento colonial do Sudeste do Piauí,* de Ana Stela N. Oliveira (2007).

---

de pesquisa do país, representou notável ampliação da acessibilidade às fontes e das possibilidades de estudos sobre o período (Cf. OLIVEIRA, ASSIS e GALVÃO NETO, 2016, p.61).

[36] Para um aprofundamento sobre a formação da Capitania do Piauí, consultar as dissertações de mestrado: ASSIS, Nívia Paula D. de. **A capitania de São José do Piauhy na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012; MACHADO, Eduardo de Andrade. **Serviço régio e governo colonial** – João Pereira Caldas e a capitania de São José do Piauí (1759-1769). Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, 2017; e a tese de doutorado de SILVA, Mairton Celestino da. **Um caminho para o Estado do Brasil:** colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

Na área de arquitetura, há destaque para as pesquisas de Olavo Pereira da Silva Filho, realizada em 1987 e publicada na coletânea *Carnaúba, pedra e barro na Capitania de São José do Piauhy* (2007a, 2007b, 2007c) e de Paulo Thedim Barreto, que redigiu o artigo O Piauí e a sua arquitetura, publicado na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* de n.2, em 1938. Publicada no mesmo ano em que foram iniciadas as ações do Iphan/PI em Brejo de São João, a obra de Silva Filho forneceu subsídios fundamentais para as pesquisas de Oliveira e Assis, assim como alguns dados nela apresentados foram apropriados no desenvolvimento das pesquisas arqueológicas de 2007 e 2014, conforme apontam os respectivos relatórios. Já o texto de Barreto (1938, p.187-224), considerado por Silva Filho (2007a) como pioneiro em termos de levantamento da arquitetura piauiense, não foi discutido pelas produções recentes. Comparando-se as pesquisas realizadas pelos referidos arquitetos, é interessante perceber que a existência de bens arquitetônicos de procedência jesuítica no atual Estado do Piauí foi uma questão abordada por ambos os autores, porém, a partir de informações distintas.

Na seção introdutória de seu artigo, Barreto buscou apresentar "um pouco de história" do Piauí, valendo-se da perspectiva cronológica para uma descrição sintética de datas e acontecimentos referentes à ocupação colonial do território. Um trecho dessa parte mencionou informações relacionadas aos "restos das fazendas sequestradas aos jesuítas em 1760", destacando-se que haveria, em meados do século XIX, três dessas fazendas que possuíam capela, a saber: Brejinho, Cachoeira e Campo Largo (BARRETO, 1938, p.192). Mesmo portando-se desse dado, no entanto, tais lugares não foram inclusos entre as localidades escolhidas para a expedição do arquiteto no Piauí, "**porque os únicos prédios primitivos que restam estão em lugares de difícil acesso**, e são os das fazendas: Tranqueira, Poções, Saco e Brejo de Santo Inácio do Canindé" (BARRETO, 1938, p.192-193; grifo meu). O autor ainda salienta, em outra passagem do texto, que percorreu somente as porções norte e sudeste do Estado, tendo abrangido as áreas urbanas e rurais de municípios como Parnaíba, Campo Maior, Teresina, Valença e Oeiras; e reconhece, com isso, que sua análise não se estenderia à porção sudoeste piauiense, que não foi por ele visitada - "a arquitetura do Norte e do Sudeste teria influenciado a do Sudoeste? Não sabemos", acentua Barreto (1938, p.195). É por conta desse aspecto das condições de pesquisa por ele relatadas, portanto, que o seu apontamento de não haver vestígios de igrejas jesuíticas nesse território, no item Arquitetura religiosa (BARRETO, 1938, p.221), deve ser visto com ressalvas.

Por sua vez, Silva Filho (2007a, p.82-85; 2007b, p.299) forneceu descrições inéditas da planta baixa do conjunto arquitetônico em ruínas, fotografias de restos de paredes e observações quanto à procedência jesuítica das ruínas de Brejo de São João – ora retratada como

"possivelmente resíduos da antiga residência dos jesuítas nessa região". Nesse sentido, esse autor afirma que fragmentos de edificações por ele identificados nas localidades Aroazes, Brejo de São João e Brejo de Santo Inácio configuram indicativos da "ocorrência de construções admiráveis que, nesses então **remotos aldeamentos missionários**, expressam toda a determinação doutrinária dos religiosos e a saga desbravadora dos vaqueiros" (SILVA FILHO, 2007a, p.22; grifo meu). Referenciado por produções historiográficas acerca da história do Piauí e da atuação dos jesuítas na América portuguesa, como Leite (1945) e Alencastre (1857), mas principalmente com base em suas observações de campo, o autor chega a afirmar que:

> [...] **As ruínas de Brejo de São João, ao que tudo indica [é] de natureza dos inacianos,** tomados dois importantes testemunhos que encontramos em 1987: uma pia de água benta em pedra lavrada, então a servir de cocho para porcos e um lavabo com 2 bacias em quadro, abertas num bloco de pedra datada de 1739 [*sic*] (SILVA FILHO, 2007a, p.82-85; grifo meu).

Dos artefatos citados e tomados como "importantes testemunhos" para a construção de sua inferência, o "lavabo" de pedra com duas bacias, embora tenha sido associado à data de 1739, certamente refere-se ao mesmo artefato descrito pelo relatório da primeira visita técnica em Brejo de São João, de 2007 (rever figura 6), e que até hoje está disposto na área do "pátio central" do conjunto edificado. O outro testemunho material, identificado como uma "pia de água benta em pedra lavrada" (ver figura 32), encontra-se atualmente sob a guarda da Fumdham e exposto nas dependências da sede da instituição, em São Raimundo Nonato-PI.



Figura 32: "Pia de água benta" encontrada em Brejo de São João em 1987. Fonte: Silva Filho, 2007b, p.294.

Tais descrições foram importantes para o desenvolvimento da monografia *Sítio arqueológico Brejo de São João**:** um estudo de caso sobre a Companhia de Jesus no Piauí – séc. XVIII* (ASSIS, 2009), que consistiu na primeira análise das ruínas e da cultura material recuperada pela campanha arqueológica de 2007, aportada teórica e metodologicamente em

procedimentos da Arqueologia Histórica. O referido trabalho, como seu próprio título sugere, teve como principal objetivo a avaliação da premissa de que as ruínas de Brejo de São João configurem reminiscências de uma antiga edificação jesuítica. Nesse sentido, dentre as conclusões oferecidas por Assis (2009), a autora corroborou a hipótese observada em Silva Filho (2007a, 2007b) e, no âmbito da documentação do Iphan/PI, desde o primeiro relatório de visita técnica em Brejo de São João, afirmando que:

> A datação mais antiga para este sítio ficou por conta de uma pedra (lajota) com a gravação escrita do ano de 1738. Se considerado o período histórico em que os jesuítas possuíram fazendas no Piauí, bem como os relatos sobre o momento em que os mestres de obras da Companhia de Jesus estiveram erguendo as residências e capelas das três principais edificações da ordem na então Capitania (1735 a 1745), os dados apresentam-se coincidentes.
> Quanto às técnicas construtivas utilizadas pelos mesmos, como o uso predominante da pedra na construção de paredes, bem como das cercas para delimitar território, também estão presentes no sítio. A este quadro acrescente-se ainda a preferência dos jesuítas por plantas quadrangulares, atributo também observado (ASSIS, 2009, p.46).

Além de identificar alguns tipos de louças coletadas em superfície no sítio Brejo de São João, a monografia também retratou os tipos de edificações construídas no século XVIII, comparando edificações religiosas e laicas em termos de suas formas de distribuição espacial, das técnicas construtivas empregadas e da cultura material nelas encontradas[37]. Com base na bibliografia de apoio, indicou-se a ausência de registros sobre a existência de residências específicas para padres (monastérios) no Piauí durante o período enfatizado. A esse dado, foi acrescentado que, até então, não havia sido possível um aprofundamento das análises em relação à funcionalidade que teria tido o conjunto edificado em ruínas, isto é, "se tinham utilização exclusiva para fins religiosos ou se a habitação dos padres estava acoplada, visto que os dados históricos os descreve como construções integradas na Capitania do Piauí" (ASSIS, 2009, p.46). Com isso, a autora assinalou a possibilidade de ocorrência da configuração residência e capela acoplados (ver figura 33) em Brejo de São João.

[37] "Ainda que de forma limitada, algumas fazendas laicas piauienses, como as de Serra Negra, Abelheiras ou São Domingos, tidas como prósperas, usufruíram de certos objetos. Tiveram relatadas bacias esmaltadas, canecas de prata e até mesmo móveis como camas de mola e ferro, e cadeiras estrangeiras. Considerando-se a prosperidade econômica das fazendas jesuíticas, bem como o significativo grau de instrução e refinamento que provavelmente possuíam tais missionários, [...] é possível que grande variedade de vestígios referentes aos mesmos ainda sejam identificados após a escavação do sítio estudado" (ASSIS, 2009, p.47).



Figura 33: Exemplo da configuração capela e residência acoplados. Igreja dos Reis Magos e residência anexa em Serra-ES, 1945. Fonte: MENESES, 2008, p.23.

Antes de continuar explorando os principais pontos abordados pelas produções contemporâneas à patrimonialização do sítio Brejo de São João, faz-se pertinente retomar a discussão acerca das formas de abordagem do tema ora enfatizado no interior do conjunto da bibliografia de referência, no sentido de facilitar a compreensão acerca das principais ideias apresentadas nas produções de Oliveira e Assis.

Dessa forma, ressaltamos que a *Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí*, de Alencastre (1857), se destaca por apresentar indícios de como a historiografia do século XIX pensou e narrou a atuação da Companhia de Jesus nesse território no período entre 1711 e 1759. Para o historiógrafo Paulo Gutemberg C. Souza (2010), a obra é considerada inauguradora da historiografia piauiense, tendo sido responsável por ter "agendado questões diretamente ligadas à construção da identidade histórico-cultural piauiense, as quais permaneceram nas considerações dos historiadores que lhe sucederam" (SOUZA, 2010, p.70). Dentre essas questões da história local estabelecidas por Alencastre, Souza primeiramente indica a delimitação do tema das fazendas de gado legadas ao Colégio Jesuíta da Bahia pelo sertanista Domingos Afonso Mafrense, considerando que a apresentação de dados sobre produção e quantificação de escravos em Alencastre (1857) tenha "criado uma história econômica do Piauí" (SOUZA, 2010, p.71). É interessante mencionar, nesse sentido, que o testamento de Domingos Afonso Mafrense foi transcrito por Alencastre e publicado como uma das notas de sua *Memória cronológica* (ALENCASTRE, 2005[1857], p.160-168).

Do ponto de vista ideológico, a atuação dos religiosos foi encarada por Alencastre como uma das "dificuldades administrativas" para o desenvolvimento da Capitania durante o período colonial, sendo a figura dos jesuítas representada como "uma potência, um grande combustível, um perigoso elemento" (ALENCASTRE, 1857, p.21). O trecho transcrito a seguir é

exemplificativo da perspectiva negativa pela qual Alencastre apresentou a atuação dos religiosos:

> Os Jesuítas, tanto mais detestáveis, quanto obravam toda a sorte de arbítrios sob a capa da religião, de posse de uma grande fortuna, e por isso poderosos na capitania, gozando de grandes privilégios, que os reis imprudentemente lhes haviam concedido, eram os verdadeiros senhores da situação, eram a verdadeira justiça, decidiam de todos os pleitos, intervinham em todos os negócios, punham em antagonismo o povo com a auctoridade, e indispunham os índios, sobre quem tinham muito poder e mando, contra os povoadores. Senhores e não administradores da grande fortuna de Domingos Affonso, de que estavam de posse desde 1711, ninguém ousava contrariá-los! (ALENCASTRE, 1857, p.31-32).

Essa perspectiva, segundo Souza (2010), foi intensificada pelas sínteses históricas publicadas por "intelectuais-historiadores" [38] nas três primeiras décadas do século XX. Tais produções teriam silenciado ou minimizado o lugar dos jesuítas na colonização do Piauí, tanto em relação aos do Colégio do Maranhão, responsável pelo estabelecimento de aldeamentos missionários na região norte do atual Estado do Piauí, quanto aos do Colégio da Bahia. Dessa forma, ressaltaram o papel histórico dos fazendeiros e curraleiros provenientes do vale do Rio São Francisco, "que teriam sozinhos colonizado o Estado", e, mesmo com o destaque atribuído ao desenvolvimento da pecuária nessas terras, teriam ignorado o período da administração de fazendas de gado pelos jesuítas (SOUZA, 2010, p. 163-164). Ao mesmo tempo, é interessante notabilizar que as produções dessa geração consagraram a tese da colonização *sui generis* do território piauiense, pela qual se teria ocorrido de forma centrífuga, do interior para o litoral, do sul para o norte – tese formulada por Alencastre (1857) e pelos historiadores Rocha Pombo e João Ribeiro, no *Oitocentos*, reforçada por Capistrano de Abreu em sua defesa da pecuária como fator determinante para a interiorização da colonização, e apropriada pelas produções historiográficas contemporâneas (SOUZA, 2010, p.153-160).

Por sua vez, a *História da Companhia de Jesus no Brasil*, de Leite[39] (1945), fornece uma baliza para a questão de como a atuação da Companhia de Jesus no Piauí foi retratada pela

---

[38] Essa definição, elaborada por Souza (2010), é atribuída aos escritores Clodoaldo Freitas (1855-1924), Higino Cunha (1858-1943) e Abdias Neves (1876-1928). Segundo Souza, os referidos autores compartilhavam de alguns preceitos da historiografia metódica francesa e alemã do XIX, como a busca exaustiva de documentos e a utilização destes como prova de veracidade dos fatos históricos e base de objetividade. No entanto, seus textos seguiam uma orientação mais filosófica do que propriamente historiográfica: "As narrativas deles misturavam retórica e erudição (não no sentido heurístico), sendo mais uma construção intelectual que uma descrição objetiva dos fatos históricos, embora ressaltassem o valor do documento para a reconstituição da verdade histórica, como propugnava a escola positivista. [...] Os três intelectuais-historiadores fazem, assim, mais uma história filosófica, ideativa e reflexiva, ao modo dos iluministas [...]" (SOUZA, 2010, p.175).

[39] O padre jesuíta e historiador português Serafim Leite (1890-1869) produziu os 10 tomos que compõem a referida obra no período entre os anos 1938 e 1950. Sua produção sobre o tema é extensa, incluindo livros como *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil* (1954) e *Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil, assistência de Portugal: 1549-1760* (1965). Para maiores informações, consultar: BARRA, 2008, p.37-46.

historiografia no século XX. Isso porque, no capítulo da obra referente ao Piauí, constante no Tomo V, o historiador se utiliza de informações veiculadas pelas primeiras memórias e sínteses históricas sobre o Estado (MACHADO, 1854 [1810], ALENCASTRE, 1857; COSTA, 1909; MIRANDA, 1938) e também apresenta novos dados e observações sobre o tema, os quais foram apropriados por produções históricas posteriores (NUNES, 2004 [1975]; MELO, 1991; CHAVES, 1998), sobretudo no que se refere à sua hipótese sobre a contribuição da atuação jesuítica no processo de formação territorial da Capitania de São José do Piauí.

Para descrever o estabelecimento dos jesuítas no território piauiense, Leite recorreu ao mito fundador do descobrimento e povoamento do Piauí por Domingos Afonso Mafrense, preponderante nas primeiras narrativas sobre a colonização do Estado[40], lançando mão de uma narrativa factual e de heroicização de alguns personagens. Mesmo admitindo a passagem de muitos outros brancos por essas terras anteriormente a Mafrense, inclusive de jesuítas, o autor lhe conferiu, ou reiterou, o status de descobridor e povoador da região do Rio Piauí, considerando-o "o mais ilustre na história da Companhia de Jesus e na própria história local" (LEITE, 1945, p.550), pois "de quantos entraram no Piauí pelo sertão baiano, foi o que deixou obra colonizadora mais perdurável" (LEITE, 1945, p.551). Essa postura enaltecedora do autor provavelmente estava relacionada à doação[41] do patrimônio rural de Mafrense ao Colégio da Bahia.

[40] Para Alencastre, por exemplo, a história do Piauí tem início no ano de 1674, quando "Domingos Affonso Mafrense, e seu irmão Julião Affonso Serra, ajudados de Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira Gago, descobrem o Piauhy" (D'ALENCASTRE, 1857, p.5). Em 1676, foram concedidas pelo então governador da Capitania de Pernambuco, dom Pedro de Almeida, as primeiras sesmarias no sertão do Piauí, em resposta ao pedido dos supracitados sertanistas referente à entrada iniciada no ano de 1674. As sesmarias constaram de 10 léguas de terra em quadro para cada um, todas situadas nas margens do rio Gurguéia, sul do atual Estado do Piauí (COSTA, 2015 [1909], p.46). Por sua vez, Solimar Oliveira Lima (2016, p.23-25) considera que o português Domingos A. Mafrense contribuiu "particularmente para dois processos históricos no Piauí: a ocupação do território e a inserção do trabalho escravizado na estrutura social em formação". Na análise desse pesquisador, o processo escravista nas propriedades de Mafrense resultou em duas formas de cativeiro no Piauí: a de domínio privado e a de domínio público, que "nasceu do legado de Domingos Mafrense à Companhia de Jesus" (LIMA, 2016, p.25) e foi praticada até o período imperial.

[41] Por meio desse legado pio - isto é, "doações feitas à Igreja e às ordens religiosas, que se comprometiam, em contrapartida, a cumprir diversas obrigações post-mortem aos doadores, como dar-lhes sepultura em recinto sagrado [...]" (ABREU, 2006, p.220) -, a administração dos bens da "capela" ou "morgado" pelo Colégio da Bahia significou a vinculação dos inacianos à cultura pecuária no sertão do Piauí (LEITE, 1945, p.552). Esse tipo de doação à Companhia de Jesus ocorria com frequência desde o estabelecimento da ordem em Portugal, e, ao lado dos benefícios materiais e financeiros concedidos pela Coroa – como a dispensa de pagamento do dízimo sobre as sesmarias recebidas, desde o final do século XVI (ABREU, 2006, p.229), e a isenção de impostos sobre os produtos que circulavam na alfândega entre a América portuguesa, as ilhas atlânticas e a metrópole (ASSUNÇÃO, 2004, p.158) –, consistia num dos principais meios de angariamento de recursos para a sua manutenção. Essas condições possibilitaram o acúmulo de um patrimônio fundiário, regalias e privilégios da Companhia de Jesus, que se destacava entre as demais ordens religiosas participantes do processo colonizador na América portuguesa (ASSUNÇÃO, 2004, p.146).

Os dados obtidos por Leite em sua pesquisa nos relatórios oficiais enviados por padres administradores aos padres procuradores[42] do Colégio da Bahia foram recorrentemente apropriados nos trabalhos dos historiadores Odilon Nunes (2001[1963]; 2007[1975]), Cláudio Melo (1991) e Joaquim Chaves (1998), os quais muitas vezes se apoiaram na reprodução de passagens específicas sobre a atuação inaciana no Piauí. A passagem a seguir, sentenciada por Serafim Leite como a "reconstrução, nas suas grandes linhas" da história da administração das fazendas, é das mais destacadas e reiteradas na historiografia piauiense da segunda metade do século XX:

> Diz-se em 1739, que são 30 as Fazendas da 'Capela', e que ocupam quási [*sic*] 100 léguas de terras próprias. Há nelas 30.000 cabeças de gado vacum e 1.500 de gado cavalar. Costumam-se tirar cada ano 1.000 bois, que vendidos a 4 escudos romanos cada um, são 4.000. Destinam-se 1.600 a satisfazer os legados que o Testador deixou a entidades de fora da Companhia. Gastam-se 600 com os vaqueiros que conduzem as boiadas por distancia e caminhos de quási [*sic*] 300 léguas; empregam-se outros 600 em beneficiar as Fazendas. Restam 1.200 que, conforme a disposição do Testador, dividem-se em 3 partes: duas ou sejam 800 escudos, para o sustento do Noviciado, 400 pelo ónus da Administração. Os servos destas Fazendas são 164.
> Em 1743 a situação é a mesma, apenas aumentam os servos, 170.
> Em 1757, ainda igual o número de Fazendas (30), mas o gado aumentou: vacum, 32.000 cabeças; cavalar, 1.600. Podiam-se tirar 1.200 cabeças, sendo o produto médio das vendas, o mesmo de 4.000 escudos romanos, com idêntica aplicação à de 1739 (LEITE,1945, p.552).

Baseando-se em apontamentos de Alencastre (1857), Serafim Leite (1945, p.552-554) apresenta que, no ano de 1760, as "Fazendas do Piauí" – denominação que o autor encontrou registrada em documentos administrativos pesquisados – estavam organizadas em quatro grupos. Eram eles: a Capela de Domingos Afonso Sertão, ou *Capela Grande*, composta por 36 propriedades; a *Capela Pequena*, com duas fazendas, cujos rendimentos eram destinados a subsidiar os estudos de jovens jesuítas; as *Fazendas do Colégio da Baía ou bens seus, esparsos por outras,* em número de 15; e os *Bens do Noviciado,* concentrados em três propriedades. Nesse arranjo administrativo, a maioria das propriedades estavam alocadas em mais de um dos grupos citados, como é o caso das fazendas denominadas "Brejo de S. João" e "Brejinho", que pertenciam à *Capela Grande* e ao conjunto das *Fazendas do Colégio da Baía ou bens seus,*

[42] Paulo de Assunção (2004, p.82-84) informa que na estrutura organizacional da Companhia ficou estabelecido como centro hierárquico da ordem um Padre Geral em Roma, cujas funções de superior máximo da ordem consistiam em deliberações tanto sobre assuntos espirituais como temporais; em seguida haveria um Padre Provincial em cada Província Jesuítica com a função de comandar os Padres Reitores dos colégios e os Padres Procuradores. Os Padres Reitores tinham o papel de controlar os Padres e Irmãos dos Colégios, bem como os Padres Administradores das propriedades que estivessem ligadas aos colégios. Os Padres Procuradores supriam as necessidades dos bens dos colégios e residências, se responsabilizando pelo minucioso exame dos relatórios e contas enviadas pelos Padres Administradores das propriedades (Cf. FUMDHAM, 2015, p.268).

esparsos por outras. As fazendas das capelas grande e pequena totalizavam a quantia de 39; sendo que essas propriedades eram repartidas em 50 sítios[43], os quais eram arrendados a particulares (LEITE, 1945, p.554). Tais informações foram demonstradas no quadro transcrito a seguir, elaborado por Leite (1945), e no qual foram aqui destacadas as indicações do topônimo "Brejo de S. João":

Quadro 1: Grupos nos quais as "Fazendas do Piauí" estavam organizadas no ano de 1760.

Grupos	Fazendas	
Capela de Domingos Afonso Sertão ou *Capela Grande*	Algodões	Genipapo
	Baixa dos Veados	Ilha
	Boqueirão	Inxu
	Brejinho	Julião
	Brejo de S. Inácio	Lagoa de S. João
	Brejo de S. João	Mocambo
	Buriti	Nazaré
	Caché	Olho de Água
	Cachoeira	Pobres
	Cajazeiras	Poções
	Campo Grande	Saco
	Campo Largo	Salinas
	Castelo	Salinas de Itaueira
	Catarães	Saquinho
	Espinhos	Serra Grande
	Fazenda Grande	Serrinha
	Gameleira do Canindé	Tranqueira de Baixo
	Gameleira do Piauí	Tranqueira do Meio
***Capela Pequena*[44]**	Guaribas e Matos	
Fazendas do Colégio da Baía ou bens seus, esparsos por outras	*Água Verde*	*Gameleiras*
	Brejinho	Ilha
	Brejo de S. Inácio	Poções
	Brejo de S. João	Riacho dos Bois
	Cajazeiras	Salinas de Itaueira
	Castelo	Salinas do Canindé
	Espinhos	*S. Romão e Tatu*
Bens do Noviciado	Água Verde	

[43] Sobre a configuração das propriedades agropastoris no Piauí colonial e as dinâmicas de produção nelas desenvolvidas, é notório o seguinte apontamento do pesquisador Luiz Mott: [...] nem todos os imóveis rurais existentes no Piauí durante os séculos XVII e XVIII eram latifúndios, nem tampouco se dedicavam exclusivamente à criação bovina. **Havia propriedades menos extensas, geralmente situadas nos brejos e terras mais úmidas, onde plantavam-se gêneros de subsistência**. Enquanto que **se restringia o uso do termo *fazenda* àquelas propriedades em que se criava o gado vacum e cavalar, *sítios* eram chamados terras onde se cultivava, sendo separadas das áreas de criatório**. Para o Ouvidor Durão, o termo *sítio* abrangia igualmente as roças e engenhocas de açúcar (MOTT, 1985, p.56; grifos meus).

[44] Serafim Leite (1945, p.552-553) apresenta a seguinte explicação para esse agrupamento: "duas fazendas em que se aplicaram fundos destinados a garantir a fundação dos jovens jesuítas, durante o tempo dos estudos, o que modernamente em Direito Canônico, *arca seminarri*, e que por isso se chamou Capela Pequena" (grifo do autor).

	Castelo
	Campo Grande

Fonte: LEITE, 1945, p.553-554[45].

Sobre as Residências jesuíticas – ou "domicílios", termo também localizado pelo autor em documentos analisados - existentes nas Fazendas do Piauí, Leite (1945, p.555) afirma que a primeira delas foi estabelecida na fazenda Torre. No contexto de organização das Fazendas no ano de 1759, o mesmo informa a existência de três Residências nesse território, a saber: *Brejo de S. Inácio* – tida como "a principal" -, *Nazaré* e *Brejo de S. João*.

De acordo com Leite (1945, p.557; grifo meu), em cada uma delas "**havia uma pequena Igreja ao pé da Residência**, com os paramentos indispensáveis e objetos de culto, sem opulência, porque as fazendas próprias dos Jesuítas eram quase todas de recente data [...]", fazendo, ainda, referência a um certo Ir. Antonio Duarte como carpinteiro e mestre de obras responsável pela construção dos edifícios das sobreditas residências. Segundo o mesmo historiador, as residências funcionavam como centros administrativos da Capela instituída por Domingos Afonso Mafrense e polos das atividades catequéticas e sacramentais, de onde partiam os religiosos em visita às demais propriedades (LEITE, 1945, p.557); e que para a manutenção dos padres ali residentes, os provimentos eram oriundos da Bahia (vestuário, vinho e trigo), com exceção da carne, "que dava a terra e era a base da alimentação" (LEITE, 1945, p.558). Cabe notabilizar que, no âmbito da bibliografia de referência, é no trecho supracitado que primeiramente observamos a associação do topônimo Brejo de São João a uma das Residências jesuíticas no Piauí colonial.

Com a supressão do poder temporal dos jesuítas na América portuguesa, em 1758, e o decreto do governo português sobre a expulsão da Companhia de Jesus de todo o Império português, em 1759, a historiografia tem chamado a atenção para o encerramento da administração do patrimônio de Domingos Afonso Mafrense pelo Colégio da Bahia. Nesse quadro, os jesuítas residentes no Piauí foram presos e remetidos para Portugal, e no ano de 1760 foi concluído o processo de sequestro dos bens jesuíticos nesse território. Serafim Leite (1945, p.558) indica que foram encontrados nas residências do Piauí 7 talheres de prata, estanho, cobre, arame e "pano da Capitania do Espírito Santo"; além de livros de Teologia Moral, "expositores

[45] Optei por manter a ordem de arrolamento das fazendas, assim como os grifos em itálicos, da forma como esses dados foram apresentados por Serafim Leite (1945, p.553-554). As modificações na presente reprodução consistiram somente no destaque em negrito do topônimo "Brejo de S. João". Vale mencionar que o autor não explicou o porquê de seus grifos.

à Escritura Sagrada, Livro de Sermões e de outras matérias". Quanto ao número das propriedades rurais confiscadas[46], Mott (1985, p.57) afirma que foram um total de 81, das quais 32 eram denominadas como fazendas de gado e 49 como sítios.

Nessa nova configuração política, em que se seguia o primeiro governo da Capitania de São José do Piauhy, as antigas fazendas de Domingos Afonso Mafrense foram incorporadas ao patrimônio régio sob a denominação de "Fazendas do Fisco" ou "Fazendas do Real Fisco", as quais passaram a ser administradas por agentes indicados pela Coroa portuguesa[47]. No período, essas propriedades foram divididas em três inspeções, a saber: Santo Inácio do Canindé – que reunia as fazendas localizadas no curso do Rio Canindé -; Nossa Senhora de Nazaré – com as fazendas situadas em trecho do Rio Parnaíba -; e **São João do Piauí** – **com aquelas localizadas às margens do Rio Piauí** (LEITE, 1945, p.560; grifo meu).

Quanto a esse contexto, vale observar que a bibliografia analisada não menciona os topônimos associados às antigas Residências jesuíticas, ao mesmo tempo em que as denominações das inspeções tal como citadas por Leite encontram-se, de um modo geral, resumidas a "Nazaré", "Canindé" e "Piauí". No arrolamento das Fazendas do Fisco[48] apresentado por Solimar O. Lima (2005), por exemplo, é perceptível a ausência dos topônimos Brejo de Santo Inácio e Brejo de São João:

> A inspeção de Canindé situava-se ao longo do rio Canindé, sendo composta pelas seguintes fazendas: Ilha, Pobre, Baixa dos Veados, Sítio, Tranqueira, Poções, Saco, Saquinho, Castelo, Buriti, Campo Largo e Campo Grande. A inspeção de Nazaré estava situada ao longo do rio Parnaíba e era composta pelas seguintes fazendas: Tranqueira de Baixo, Gameleira, Guaribas, Matos, Lagoa de São João, Olho d'água, Mocambo, Serrinha, Jenipapo, Algodões e Catarens. Por sua vez, **a inspeção do Piauí estava localizada às margens do rio Piauí; era constituída pelas fazendas Salinas, Brejinho, Grande,**

[46] Segundo Cláudio Melo (1991, p.21), tratava-se do maior latifúndio de toda a Capitania piauiense: "Eram 277 léguas de sesmaria, 12.000 km² de terra com 32.000 cabeças de gado, 1.600 cavalos e perto de 200 escravos, além das muitas benfeitorias em casas, cercados, carros de boi, selas, móveis, utensílios de couro, etc.".

[47] Uma leitura minuciosa de documentos oficias constantes no Arquivo Público do Piauí (Sala do Poder Executivo, Códice 146, f19v-f20), datados dos meses de novembro e dezembro de 1760 e relativos às nomeações dos novos administradores das antigas fazendas jesuíticas, a partir de ordenações de Dom José I e nomeações do primeiro governador da Capitania de São José do Piauhy, João Pereira Caldas, pode ser conferida na dissertação de Machado (2017, p.83-86). Em relação à Residência de Brejo de São João, é registrada, em 15 de dezembro de 1760, a nomeação do sr. Manoel de Sousa Pacheco.

[48] "Pereira da Costa (1974, p.138) informa que, pelo inventário realizado em 1782, as fazendas possuíam 50.670 reses, 1.010 cavalos, 1.860 bestas e 489 trabalhadores escravizados. De acordo com Miridan Falci (1995, p.182), as fazendas dispunham de 498 trabalhadores em 1811 e 686 em 1822", assinala Lima (2005, p.25). Ao que indica a documentação analisada por Oliveira (2007), a produtividade das fazendas atingiu uma baixa produtividade com a administração real. Para esta historiadora, o quadro era de "total estilhaçamento e desorganização da Capitania do Piauí" no período posterior à expulsão dos jesuítas, com uma "evidente desorganização da administração das Fazendas do Fisco, principalmente nas da residência do Piauí, onde ocorreram denúncias de que a mata estava sendo destruída e o gado diminuído" (OLIVEIRA, 2007, p.32). É interessante acrescentar o apontamento de Alencastre (2005[1857], p.78) de que "muitas destas fazendas foram por El-Rei doadas a particulares, que tinham empobrecido no serviço do Estado, ou que tinham na Corte poderosos padrinhos".

> **Boqueirão, Gameleira, Cachê, Serra, Cachoeira, Espinhos e Julião** (LIMA, 2005, p.24-25; grifo meu).

A Memória relativa às capitanias do Piauhy e Maranhão, de Francisco Xavier Machado, embora tenha sido publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* de n. 13, em 1854, é datada de 18 de maio de 1810 (Cf. MACHADO, 1854, p.60). Esse texto apresenta uma descrição das Fazendas do Fisco que não é citada pela produção bibliográfica contemporânea à patrimonialização do sítio, de modo que se faz pertinente apresentar a longa citação a seguir. Parte dela encontra-se entre aspas, sugerindo tratar-se do relato de um vaqueiro da região concedido ao autor:

> **Há em toda esta capitania trinta e tantas fazendas de gados e egoas, que foram dos padres da companhia, e hoje pertencem à real fazenda**; com toda a miudeza que me foi possível indaguei d'um antigo vaqueiro ou criador, homem de probidade, e com perfeito conhecimento das ditas fazendas, o seguinte:
> "Todas estas fazendas estão reduzidas a **três inspeções, em cada uma há um inspetor que deve cuidar e ver sobre todas as fazendas que lhe são confiadas**, este homem tem pela fazenda real 300$000 anuais, porém fica só com 270$000, porque os 30$000 são para novos direitos e prontificações dos seus títulos competentes, e estabelecidos; **há mais em cada fazenda um vaqueiro, que só tem o quarto**, isto é, de quatro crias que nascem uma é para o vaqueiro; **algumas destas fazendas ou quase todas tem mais outro homem a que chamam camarada, que serve de vigiar o vaqueiro se cumpre suas obrigações**, e não é responsável de mais coisa alguma; neste caso é o lucro pelo oitavo, porque de oito crias é uma para o vaqueiro, e outra para o camarada, nada mais se costuma dar a estes homens" (MACHADO, 1854, p.57-58; grifos meus).

Os aspectos da ocupação das referidas fazendas relacionados às suas funções econômicas remetem ao que Capistrano de Abreu (1998) denominou de "civilização do couro", para se referir ao uso generalizado do principal produto da pecuária desenvolvida nos sertões do interior da colônia – o gado bovino, do qual tudo era aproveitado -, ressaltando-se o uso do boi como moeda de pagamento aos vaqueiros e camaradas.

Do mesmo texto, é importante mencionar um quadro organizado pelo autor no qual foram organizadas informações relativas às três inspeções das Fazendas do Fisco – de "S. Ignacio do Canindé" (total de 12 fazendas), de "Nazareth" (11 fazendas) e de "S. José do Piauhy" (12 fazendas[49]); divulgando-se a distância em léguas entre cada uma das fazendas e a cidade de Oeiras, então capital da Capitania, e dados das produções de bezerros, poldros e éguas (MACHADO, 1854, p.59). Desse arrolamento, observa-se que o autor não fez referência

[49] A saber: Serra, Mocambo, Cajazeira, Gameleira, Cachoeira, Salinas, Brejinho, Espinhos, Fazenda Grande, Fazenda do Caché, Boqueirão e Julião.

nominal às sedes das respectivas inspeções, ao tempo em que não constam os topônimos Brejo de Santo Inácio e Brejo de São João.

Com a implantação do Império, em 1822, o conjunto das Fazendas do Fisco tornou-se patrimônio do governo imperial, sob a denominação de "Fazendas Nacionais" ou "Fazendas da Nação", e os trabalhadores escravizados que nelas se encontravam passaram a "escravos nacionais" ou "negros da Nação" (LIMA, 2005, p.25). Essa forma de administração de propriedades rurais pelo Império do Brasil, mais precisamente pelo Ministério da Fazenda (COSTA, 2015[1909], p.74), assim como a forma de cativeiro nelas empreendida, não foram especificidades da Província do Piauí, tendo sido deflagradas ainda nas províncias do Maranhão, Pará e Rio de Janeiro (LIMA, 2016, p.25-26).

A historiografia consultada entende que foi mantida, no contexto imperial, a organização das fazendas públicas em três inspeções, sendo frequente que estas também apareçam identificadas como os "Departamentos" - de Canindé, Nazareth e Piauí. Ao mesmo tempo, há referências quanto à existência de uma "residência" correspondente a cada um dos departamentos ou inspeções, as quais serviam de morada aos seus respectivos inspetores (COSTA, 2015[1909], p.135; NUNES, 2007[1975], p.147; FALCI, 1995, p.167; OLIVEIRA e ASSIS, 2016, p.19).

Sobre a administração do conjunto das Fazendas Nacionais piauienses ao longo do período imperial, Lima (2005, p.25) destaca uma sucessão de "denúncias quanto ao alto custo de manutenção, baixos rendimentos, má administração e doações de propriedades a particulares [...], e que a cada ano diminuíam as rendas e desapareciam animais", sugerindo-se uma sucessão de crises administrativas das mesmas[50]. No ano de 1844, as fazendas do departamento do Canindé passaram a integrar o dote da princesa D. Januária, e a partir disso foram administradas por procuradores particulares nomeados pelo conde de Áquila, esposo da princesa; enquanto as propriedades dos departamentos do Piauí e de Nazaré continuaram sob a administração da tesouraria da fazenda imperial (COSTA, 2015[1909], p.137). Em 1873, foram alienadas 5 fazendas de Nazaré para a criação do Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, que tinha por finalidade a instrução educacional e zootécnica aos ex-escravos nacionais, libertos pela "Lei do Ventre Livre", de 1871[51]. Após esses desmembramentos, teriam restado 19 fazendas dos

[50] Em uma nota acrescentada à segunda edição da Cronologia de Pereira da Costa, de 1974, o escritor Arimatéa Tito Filho destaca: "Diminuía a renda anual e desaparecia o gado, o que levou o congresso nacional a votar leis autorizando a venda ou arrendamento de várias dessas propriedades (nºs 2.792, de 20-10-1880, 3.018, de 5-11-1880, e 3.140, de 30-10-1882) – autorizaram a venda ou arrendamento de propriedades nacionais, inclusive fazendas dos departamentos de Nazaré e Canindé, no Piauí" (COSTA, 2015[1909], p.74).

[51] Para maiores informações, consultar a página "Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara", do Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Imperial, organizado pelo Arquivo Nacional (disponível em:

departamentos de Nazaré e Piauí, entre elas as fazendas Brejinho e Cachoeira (COSTA, 2015[1909], p.138).

A ideia de decadência das Fazendas Nacionais do Piauí, durante a segunda metade do século XIX, é sustentada em vista das tentativas de venda dessas fazendas em hasta pública nos anos de 1877 e de 1879, as quais não chegaram a ser executadas. Na última publicação de venda pela Tesouraria de Fazenda imperial, em editais de 2 de agosto de 1879, estava prevista a alienação das 19 fazendas que permaneciam à administração dos departamentos de Nazaré e Piauí, e também "**das duas residências dos departamentos mencionados, contendo casas, currais e outros serviços e benfeitorias das mesmas fazendas**" (COSTA, 2015[1909], p.138-139; grifo meu). Na *Cronologia* de Pereira da Costa (1974, p.566-567) tem-se ainda a informação de que, em 1889, das propriedades que constituíam os departamentos do Piauí e de Nazaré, existiam "unicamente as terras, por isso que o gado foi todo vendido", de acordo com o que registrara o então presidente da Província do Piauí no seu relatório de passagem de sua administração, de 27 de junho daquele ano.

Já no período republicano, a Constituição Federal de 1946 estabeleceu que as Fazendas Nacionais do Piauí fossem transferidas para o patrimônio do Estado do Piauí, o que acarretou a mudança de denominação para Fazendas Estaduais (COSTA, 2015, p.74). Arimatéa Tito Filho, em uma nota de rodapé acrescentada à segunda edição da *Cronologia* de Pereira da Costa, de 1974, sublinhou que, naquele ano, os territórios das Fazendas Estaduais ocupavam áreas dos municípios de Oeiras, Floriano, Itaueira, Simplício Mendes, Itainópolis; e também "abrangendo os municípios de Francisco Aires, Arraial, Nazaré, São Francisco do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Campinas do Piauí e Isaias Coelho" (apud COSTA, 2015[1909], p.74).

De um modo geral, as produções de Oliveira e Assis ressaltaram o aspecto da função econômica desempenhada pelas fazendas jesuíticas no período colonial, enfatizando o quadro de disputas pelo território do Sertão do Piauhy operadas entre autoridades e clérigos do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Ao associarem as ruínas de Brejo de São João a uma das principais fazendas pertencentes à ordem jesuíta no Piauí colonial, as autoras justificaram suas investigações como possibilidades de "reconhecimento de uma importante área econômica dinamizada pelos padres jesuítas durante toda a primeira metade do século

---

<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/316-estabelecimento-rural-de-sao-pedro-de-alcantara>, acesso em: 13 abr. 2018) e IPHAN. **A ocupação do Piauí nos séculos XVIII e XIX: Estabelecimentos das Fazendas Nacionais do Piauí**. Dossiê de Tombamento da Fábrica de manteiga e queijo em Campinas do Piauí e da Escola Rural de São Pedro de Alcântara, em Floriano. Teresina: Superintendência do Iphan no Piauí, 2008.

XVIII" (OLIVEIRA e ASSIS, 2016, p.15). Nessa perspectiva, destacaram que "os padres demonstraram habilidades para administrar o patrimônio herdado de Mafrense, compraram outras fazendas e exerceram grande influência naquela área; aproveitando-se do trabalho de escravos, entre negros e índios domesticados" (OLIVEIRA e ASSIS, 2009, p.4), e reiteraram a ideia já presente na historiografia de que os jesuítas teriam se dedicado mais à função econômica, enquanto fazendeiros e negociadores, do que propriamente aos trabalhos missionários e catequéticos – daí o título "Padres fazendeiros" em um de seus artigos. Nas palavras das autoras:

> Sabemos pouco sobre as ações jesuíticas no Piauí vinculadas à catequese e educação, sendo que em 1749, os jesuítas do Colégio do Maranhão fundaram, no Piauí, o Seminário do Rio Parnaíba, localizado em Oeiras, tendo como regente o padre Francisco Ribeiro. O estabelecimento, sob a invocação de Santa Úrsula, não era um colégio propriamente dito, mas Seminário. À época, a Coroa subsidiava o sustento dos mestres, sendo que os pais dos alunos que vinham de diversas regiões do sertão auxiliavam também com uma pensão para o sustento dos filhos (NUNES, 1975, p. 144). Foi o primeiro estabelecimento de ensino secundário, com ensino de gramática e humanidades. No entanto, **a atuação dos jesuítas no Piauí está mais relacionada à administração das fazendas de gado do que às missões e catequese** (OLIVEIRA e ASSIS, 2009, p.4; grifo meu).

Outro ponto destacado nas análises dessas historiadoras refere-se ao argumento de que a forma com que os jesuítas administraram o patrimônio rural herdado de Mafrense tenha contribuído para a formação territorial do atual Piauí. Embora as autoras tenham se referenciado, quanto à defesa do referido argumento, em Odilon Nunes (2007[1975]), observa-se que este autor, por sua vez, apropriou-se da argumentação presente em Serafim Leite (1945). É justamente com a afirmativa da contribuição da atuação jesuítica para a coesão do território piauiense que Leite encerra o capítulo referente ao Piauí na sua *História da Companhia de Jesus no Brasil*:

> A obra de administração de Fazendas parece ter sido útil para a criação, mais tarde, da Província e Estado do Piauí. **A conglutinação do território, num todo homogêneo próprio, impediu que as fazendas dispersas por pequenos donos flutuantes sofressem a atração das regiões ou Estados vizinhos. E foi, sem dúvida, a maior benemerência de Domingos Afonso Sertão e da Companhia de Jesus na formação histórica do Piauí**, preparando-a para se erigir em Capitania e tudo o mais que depois veio a ser, e é (LEITE, 1945, p.565; grifo meu).

Tal consideração foi reiterada por historiadores e economistas piauienses em publicações da segunda metade do século XX e nas produções contemporâneas à patrimonialização do sítio Brejo de São João, por vezes a partir de citação direta do trecho

acima transcrito (NUNES, 2007 [1975], p.130; CHAVES, 1998 [1981], p.417; OLIVEIRA e ASSIS, 2009, p.6-7; 2016, p.18).

Por fim, cabe destacar que, no âmbito do desenvolvimento da perspectiva do sítio Brejo de São João como um "objeto patrimonial" (DAVALLON, 2015), as produções de Oliveira e Assis foram decisivas para a associação da referida localidade com uma das antigas Residências jesuíticas em tal territorialidade. Isso fica claro na seguinte passagem:

> Em recente pesquisa realizada pelo IPHAN, foi possível identificar ruínas das antigas sedes de Canindé e Piauí. **As ruínas da sede da inspeção das fazendas das margens do rio Piauí estão localizadas no assentamento Brejo de São João, em Pajeú do Piauí**, e as de Canindé na cidade de Santo Inácio-PI. Ainda não foi possível identificar a localização da fazenda sede de Nazaré (OLIVEIRA e ASSIS, 2016, p.20; grifo meu).

Como pode ser demonstrado neste tópico, as abordagens da bibliografia pesquisada deram maior enfoque à ocupação jesuíta na porção centro-sul do atual Piauí, notabilizando-se a participação do Colégio da Bahia na colonização dos vales dos rios Canindé, Piauí e parte do Parnaíba como fator contribuinte para a formação administrativa da Capitania, no século XVIII, que deu lugar ao atual Estado do Piauí. Ao mesmo tempo, percebeu-se que foram poucos os indícios apresentados, a partir dos dados historiográficos discutidos, que remeteram às formas de ocupação da localidade Brejo de São João nos séculos XIX e XX. É a partir dessa constatação que o tópico a seguir objetiva contribuir para a discussão acerca das sucessivas ocupações da localidade focalizada.

1.4 Considerações sobre a historicidade de Brejo de São João

No desenvolvimento da pesquisa, tive acesso a um rico acervo referente ao "objeto patrimonial" (DAVALLON, 2015) aqui abordado, a contar de início pela farta documentação produzida a partir das pesquisas arqueológicas realizadas. Somaram-se a essas fontes acerca da cultura material relacionada ao sítio, dados historiográficos, sobretudo dos textos de Machado (1854) e Alencastre (1857), que, conforme pude perceber, não foram amplamente problematizados pela bibliografia analisada[52]. A partir de pesquisa documental realizada no Arquivo Público do Piauí, em Teresina-PI, no Cartório de 1º Ofício de Canto do Buriti-PI e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, pude reunir ainda documentos arquivísticos, cartoriais e cartográficos que apresentam indícios (GINZBURG, 1989) relativos às sucessivas ocupações

[52] Dentre as publicações abordadas no tópico anterior, a coletânea de Silva Filho (2007a, 2007b, 2007c), entretanto, apropriou-se profusamente de dados quantitativos veiculados por Alencastre (1857).

da gleba Brejo de São João após a ocupação jesuíta, de modo que a discussão sobre essas fontes pretende contribuir para o debate acerca da valoração histórica das ruínas e do sítio Brejo de São João em sua complexidade.

A "Relação de escravos Nacionaes de ambos os sexos do Departamento de S. João do Piauhy, com declaração do n.º, nome, idades, estado, qualidades, ocupações, e a fabrica que ora existem", documento localizado no Arquivo Público do Piauí, fornece indícios sobre o contexto escravista das Fazendas Nacionais do Piauí em meados do século XIX, mais precisamente das fazendas que compunham o Departamento do Piauí. Ademais, a partir da leitura desse mesmo documento é possível acrescentar observações relativas à premissa de que a sede do referido Departamento estaria localizada em Brejo de São João.

O documento é assinado pelo então inspetor Elisiario [?] Gonçalves Pereira, datado de 10 de março de 1854 e com referência a sua elaboração na *Rezidencia do Piauhy*. No texto de apresentação da Relação, emitida ao então Inspetor da Tesouraria de Fazenda da Província, Capitão Fernando da Costa Freire, o redator inicialmente menciona o seu cumprimento a uma Portaria do dia 23 de janeiro, sendo em seguida adiantado ao seu superior que:

> aqueles escravos sadios e robustos, muito mal chegam para o fabrico das Fazendas do mesmo Departamento e da Residência, visto como além dos serviços apresentados na dita relação, tem de mais que os próprios daqueles, são os mesmo que **trabalham em roças, alimpam estradas, consertam currais e cercados e outros novos, abrem cacimbas nos lugares próprios de dar água para sustentação do vacum e do cavalar pela seca, fazem tanques, abrem saqueijadores, e currais [?] pelos campos**: as Escravas fazem os mesmos serviços, sendo com especialidade o de **fiar algodão** por ser a ração que toca para seus vestuários; e para todos estes afazeres andam em maior número os que nada fazem, os inutilizados e os achados, do que os ditos sadios e robustos (APEP. Relação..., 1854, p.1-2).

Com isso, a referida Relação elenca um total de 14 propriedades, sendo 13 fazendas e uma *Caza da Rezidencia*. É indicada ainda a quantidade de retiros[53] existentes em cada das fazendas listadas, a saber: Julião (3 retiros), Boqueirão (1 retiro), Caché (1 retiro), Grande (4 retiros), Canavieira (2 retiros), Espinhos (2 retiros), Salinas (1 retiro), Brejinho (1 retiro, denominado Russo), Cachoeira (2 retiros), Gameleira (3 retiros), Mucambo (1 retiro), Cajazeiras e Serra (3 retiros). Quanto à Caza da Rezidencia, não há referência de que ela possuía retiro, sendo indicado somente dados relativos aos escravos que nela fabricavam[54].

---

[53] Segundo a Memória de Machado (1854, p.58), um retiro consistia em "uma certa porção de terras contíguas à mesma fazenda, aonde há currais e os necessários preparativos para tratar as crias nas ocasiões em que é preciso separá-las das mais".

[54] No documento, a expressão utilizada é "Caza da Rezidencia, fabricada com os escravos seguintes". No *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro* (1789), o termo "fabrico" é definido como "f.m. o ato de fabricar, o trabalho feito em qualquer manufatura" (BLUTEAU; SILVA, 1789, p.591); enquanto "fabrica" possui

Em meados do século XIX, o documento registra a presença de um total de 326 trabalhadores escravizados (150 do sexo masculino e 176 do feminino) no Departamento de São João do Piauhy das Fazendas Nacionais. Das propriedades, a Caza da Rezidencia apresentava a maior concentração (50), seguida da Fazenda Grande (34 escravizados). As informações relativas aos mesmos foram organizadas nas categorias nome, idades, estados (solteiro/casado), qualidades (preto(a)/mulato(a)/cabra), ocupações, achaques (sadios/doenças apresentadas) e observações.

Especificamente em relação à Caza da Rezidencia, observa-se que a população escrava estaria composta por sujeitos com variadas idades - de 2 até 70 anos (o curioso caso de Ignácia). Para os 26 do sexo masculino, foram indicadas as ocupações de "ferreiro", "carpina", "roceiro", "preador de cavalos" e "aprendizes de ferreiro e carpina"; enquanto as 24 do sexo feminino estariam ocupadas como "roceira", "roceira e fiandeira", "tecelona" e "cozinheira".

Comparando esses dados com os relativos às demais propriedades do Departamento do Piauhy, percebe-se uma significativa diferenciação entre as ocupações atribuídas aos escravizados situados na Rezidencia e as desempenhadas por aqueles situados nas fazendas. Sobre estas, registrou-se o exercício de apenas duas funções por parte dos escravizados do sexo masculino: as de vaqueiro[55] e roceiro (somente observado nas fazendas Salinas e Brejinho); ao tempo em que para a Rezidencia não foi indicada a presença de vaqueiros. Quanto às funções desempenhadas pelas mulheres, a de "tecelona" é somente observada na Rezidencia, sendo atribuída às escravizadas Roza, de 22 anos, e Conegundes, de 15 anos. Por sua vez, nas fazendas a parcela feminina estaria encarregada das funções de cozinheira, roceira, fiandeira, roceira e fiandeira e de salineira – esta última, cumpre salientar, não consta entre as ocupações das escravizadas alocadas na Rezidencia.

Seguindo a nossa proposta, tais informações podem ser interpretadas ainda a partir de uma conexão com análises da cultura material proveniente do sítio arqueológico Brejo de São João. No caso, ao associarmos o funcionamento da Rezidencia do Departamento do Piauí na espacialidade do referido sítio, chamamos a atenção para o cachimbo cerâmico (rever figura 20) coletado durante a campanha arqueológica de 2014. Além desse item, foram também encontrados 6 fragmentos de cachimbos cerâmicos no sítio (FUMDHAM, 2015, p.159). Esse

diversas definições, a saber: "f.f. a estrutura, construção, organização [...]; Edificio nobre [...] Casa onde se trabalhão, e fabricão v.g. panos, chapeos, sedas, e outras manufaturas; Fabrica da Sacristia, ou da Igreja, as renas aplicadas às despesas da Sacristia, e reparos da Igreja; O necessário para a construção do edifício [...]; Artifício, trabalho, lavor [...]; Fabricas, idéas, desenhos, traços, projetos". (BLUTEAU; SILVA, 1789, p.590).

[55] Sobre a fazenda Serra, especificou-se que os escravos adultos eram "vaqueiros de cavalos". Isso sugere que os demais vaqueiros das outras fazendas lidavam exclusivamente com o gado bovino.

tipo de vestígio, de acordo com as pesquisas dos arqueólogos Symanski e Souza (2007) e Camilla Agostini (2009), tem sido recorrente em contextos espaciais que remetem à escravidão. Ao analisar amostras de cachimbos encontrados na região Sudeste, Agostini (2009), por exemplo, correlaciona dados provenientes de fontes escritas, documentação literária, iconografia, entre outros, salientando a recorrência de representações de escravos fumando em cachimbos em ilustrações produzidas por viajantes naturalistas no século XIX. Certamente, uma análise específica dos fragmentos de cachimbo do sítio Brejo de São João constitui matéria para um outro estudo, de forma que o destaque aqui desferido dialoga com uma perspectiva de visibilidade dos grupos escravizados a partir do registro arqueológico a eles associados (SYMANSKI e SOUZA, 2007).

Por outro lado, as informações retiradas da "Relação..." podem ser contrastadas com dados quantitativos apresentados por Alencastre (1857), principalmente se considerarmos o "Mappa Estatístico das Fazendas Nacionaes em 1854" divulgado por este autor (ALENCASTRE, 1857, p.53-54), por ser datado do mesmo ano da "Relação".

No "Mappa..." de Alencastre, a "Inspeção do Piauhy" é apresentada possuindo 14 propriedades, sendo 13 fazendas – cujas denominações coincidem com as listadas na "Relação..." – e uma *Residência*. Sobre esta propriedade, indicou-se a existência de 1 casa de telha, nenhuma de palha e nenhum retiro, registrando-se também que os animais nela criados eram cavalos (15), bezerros (2) e jumentos (3). A esse dado cumpre observar que, no rol das fazendas da Inspeção do Piauí, a Residência era a única a possuir estas duas últimas espécies; e, ao lado da fazenda Cajazeiras, eram as duas únicas que se dedicavam à criação de cavalos. Para dimensionar a significância disso, destaca-se que o jumento possuía o maior valor de mercado dentre os demais animais à época de elaboração do documento, custando Rs. 80$000 a unidade, enquanto o preço do "gado vacum de toda a sorte" era estimado em Rs. 5$000 cada um, e o cavalar[56] a Rs. 10$000 por cabeça (ALENCASTRE, 1857, p.61). Em comparação com as demais propriedades da mesma Inspeção, atente-se para a ausência de gado vacum indicada na Residência.

Ao relacionar os dois documentos datados de 1854, percebe-se que a quantificação de escravos não é coincidente, sendo que o Mappa de Alencastre indica a existência de 57 escravizados na Residência (7 a mais do que consta na Relação). Por outro lado, a presença de preadores de cavalos e ausência de vaqueiros na Residência (de acordo com a "Relação...")

[56] Luiz Mott (1985, p.63-64) afirma que algumas fazendas piauienses, no último quartel do século XVIII, se dedicavam exclusivamente à criação de cavalares, e cita a fazenda Cajazeiras como um dos exemplos.

pode ser diretamente relacionada à inexistência de gado vacum na mesma propriedade (conforme indica o "Mappa..." de Alencastre). Relembrando a referência de que as atividades de carpintaria, tecelagem e o ofício de ferreiro estariam exclusivamente concentradas na Rezidencia (Cf. a "Relação..."), e tendo em vista as definições da palavra fabrica apresentadas por Bluteau e Silva (1789), podemos inferir que somente no caso da Rezidencia o emprego do termo estaria relacionado ao trabalho com manufaturas[57].

Outro significativo dado historiográfico apresentado por Alencastre (1857) refere-se à reprodução de um resumo do inventário das Fazendas do Fisco, que segundo o autor, fora realizado pelo ouvidor Luiz José de Oliveira no ano de 1811. Dessas informações, destacamos a indicação de que a Residência da Inspeção do Piauí encontrava-se "situada[58] nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira; **com uma capela e seus pertences** [...]" (ALENCASTRE, 1857, p.54; grifo meu).

Ao nos debruçarmos sobre os indícios até então discutidos, salientamos a observação de Serafim Leite (1945, p.554) quanto ao desenvolvimento de vilas e cidades sobre os espaços das antigas fazendas administradas pelos jesuítas da Bahia, e, segundo o mesmo, principalmente sobre os sítios arrendados. O historiador sugeriu ainda que a realização de um trabalho de identificação desse processo consistiria em abordar um assunto por ele considerado "o sector mais notável da vida econômica e social no Estado do Piauí, com estreita ligação com os Estados vizinhos, do Maranhão, Ceará, Goiás, Pernambuco e Baía" (LEITE, 1945, p.554-555).

Para Knox (1995), um dos aspectos que sinalizam o processo de desenvolvimento das antigas propriedades rurais em distritos municipais atuais é a permanência nominal desses lugares. A historiadora considera que esse fenômeno é comum no território brasileiro, e que "assinala como o espaço rural enlaça o fazendeiro, sua família e as pessoas do local". A atribuição de uma nova nomenclatura pode ocorrer, segundo a autora, durante o processo de transmissão por herança, em que a divisão entre os herdeiros de uma grande propriedade resulte na construção de novas casas de fazenda, com essas recebendo novas denominações. Ou então no caso de compra da propriedade por um estranho ao local, quando muitas vezes é observado que as pessoas da região continuem a chamá-lo pelo antigo nome (KNOX, 1995, p.287).

Na esteira das autoras Oliveira e Assis (2016), quando as mesmas sustentam a ideia de que as ruínas de Brejo de São João referem-se à antiga sede da Inspeção do Piauí das Fazendas

[57] Para maiores informações acerca do trabalho escravo nas fazendas Nacionais do Piauí, consultar Lima (2005).
[58] É interessante notabilizar que, no âmbito do Mappa Estatístico das Fazendas Nacionaes em 1854, Alencastre alertou que a dimensão ocupada pela Residência do Piauí não havia sido calculada, referindo-se apenas à localização da dita Reside^ncia "em terras da fazenda Brejinho".

do Fisco, destacamos a contribuição das fontes cartográficas para a abordagem da hipótese de que as antigas residências jesuíticas estivessem localizadas nas áreas dos atuais municípios de Nazaré do Piauí, Santo Inácio do Piauí e Pajeú do Piauí. Assim, é importante atentar primeiramente para a situação dos referidos municípios na atual configuração territorial do Estado (ver figura 34).

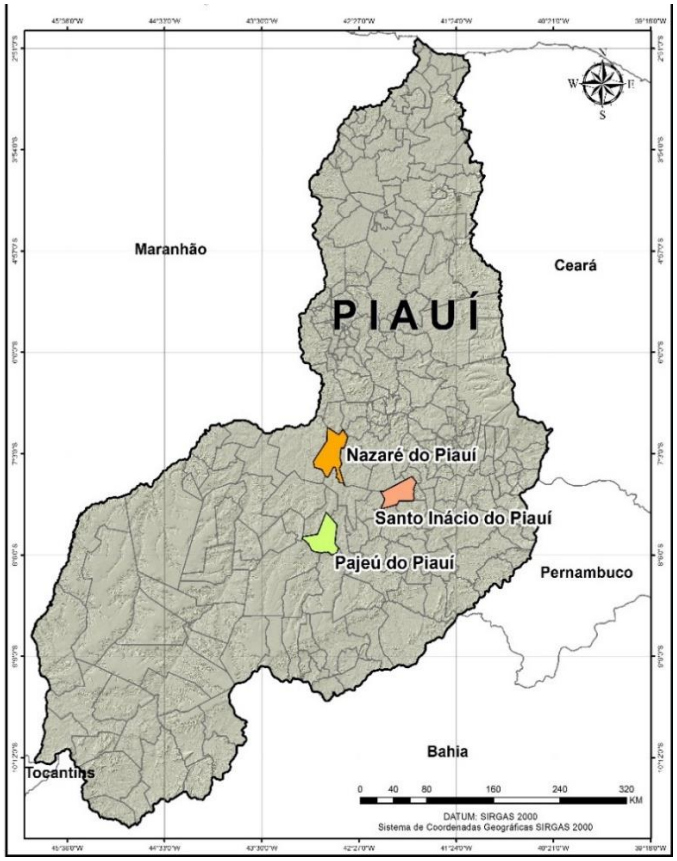


Figura 34: Indicação dos municípios de Nazaré do Piauí, Santo Inácio e Pajeú do Piauí. Adaptado por Ariclenes Santos, 2018.

Em relação ao mapa apresentado acima, é interessante perceber a disposição dos três municípios que se infere terem se desenvolvido com base na delimitação espacial das antigas residências jesuíticas no sertão do Piauí, destacando-se a interligação triangular entre eles e a centralidade geográfica em relação à atual configuração territorial do Estado. Inclusive, tais características podem ser relacionadas, em estudos históricos posteriores, à tese de que a atuação da Companhia de Jesus no sertão do Piauí contribuiu para a formação territorial do Estado, considerando-se também a localização dos três sítios em relação aos cursos dos Rios Piauí, Canindé e Parnaíba.

Documentos cartográficos e análises toponímicas mais apuradas certamente poderão contribuir para se avançar em tal ponto[59], e nesse sentido apresentamos o *Mappa Geographico da Capitania do Piauhy, e parte das de Maranhão, e do Gram Pará*, com a data provável de 1816, localizado no acervo da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro-RJ, e também disponível em suporte digital no site da instituição. Esse documento foi adaptado para fins de comparação com o atual mapa territorial do Piauí, segundo a base cartográfica do IBGE, conforme apresentado a seguir (ver figura 35). A adaptação destaca os topônimos *Flores* e *Residência de S. Joze do Piauhi*, ao tempo em que, no mapa atual tem-se identificada a localização dos municípios de Flores do Piauí e Pajeú do Piauí. A ideia para tal comparação de mapas apoia-se no apontamento de Knox (1995) acerca do desenvolvimento de munícipios brasileiros com base em marcos territoriais de antigas propriedades rurais. Nesse sentido, é interessante perceber ainda no recorte ampliado do mapa de 1816 a indicação do topônimo *Caxoeira*, e destacar que esse dado remete ao trecho anteriormente citado de Alencastre (1857, p.54) acerca da localização da Residência da Inspeção do Piauí "nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira [...]".

[59] Há de se atentar para a complexidade das representações cartográficas. Em relação ao *Mappa Geográfico da Capitania de São José do Piauhy*, produzido pelo engenheiro militar italiano Henrique Antonio Galucio em 1760, Assis (2013) identificou que do total 42 [sic] fazendas jesuítas confiscadas pela Coroa portuguesa, apenas 27 topônimos coincidentes são observados no referido mapa. E dentre aqueles topônimos presentes na relação das Fazendas jesuíticas do Piauí apresentada por Leite (1945), a pesquisadora chama a atenção "para os nomes de duas importantes *sedes* das antigas fazendas jesuíticas, *Brejo de Santo Inácio* e *Brejo de São João*. Sobre estas, ou não foram inseridas no mapa, ou estiveram representadas com outra denominação" (ASSIS, 2013, p.108-9; grifos da autora).



Figura 35: *Mappa Geographico da Capitania do Piauhy, e parte das do Maranhão, e do Gram Pará* (1816?). Fonte: Biblioteca Nacional (RJ). Adaptado por Ariclenes Santos, 2018.

No caso de Brejo de São João, a continuidade de sua denominação na atualidade pode ser relacionada ao fato de a localidade ter pertencido a diferentes membros de uma mesma família após ter sido alienada do patrimônio nacional[60]. l. Por meio do documento de domínio da terra obtido no cartório de 1º ofício de Canto do Buriti-PI, sabe-se que a gleba Brejo de São João pertenceu a diferentes representantes da família Cronemberger no período compreendido entre o último quartel do século XIX e o ano de 1984, quando a gleba foi vendida governo do Estado do Piauí. Posto que o domínio de propriedade mais recuado que esse documento possibilita identificar foi o de Genoveva de Carvalho Cronemberger - até o ano de 1956, quando esta vendeu a gleba a Osvaldo de Carvalho Cronemberger[61].

Uma transformação territorial na localidade só veio de fato a ocorrer no limiar do século XXI, com a criação do Assentamento Rural Brejo de São João, conforme será discutido no capítulo seguinte. Todavia, é interessante perceber que mesmo com tal transformação na forma de ocupação da localidade tenha permanecido a denominação que, com base nas referências bibliográficas aqui analisadas, inferimos tratar-se de mesmo topônimo presente na composição das Fazendas jesuíticas do Piauí, com base nos dados apresentados por Leite (1945). Na medida em que sustentamos, a partir dos indícios explorados no presente tópico, a correlação entre os topônimos *Brejo de São João* e *Residência* da Inspeção ou Departamento do Piauí, reconhecemos uma descontinuidade das denominações oficiais ao mesmo lugar no decorrer das ocupações pós-jesuítas. O quadro a seguir sintetiza os dados que possibilitam estabelecer tal correlação (ver quadro 2).

Quadro 2: Termos relacionados nesta pesquisa ao topônimo Brejo de São João

Denominações	Documento	Ano	Observações
Brejo de S. João	Fazendas do Piauí em 1760 (LEITE, 1945)	1760	
Casa de residência de Brejo de S. João	Relação de todos os bens móveis e de raiz... confiscados pelo Ouvidor Luis Duarte (Resumo) (SILVA FILHO, 2007a, p.40; FUMDHAM, 2015, p.299)	1760	"Em cumprimento da dita ordem de VSª remeto a sua presença os autos de sequestro, aqui procede nas fazendas da administração das Capelas de Domingos Afonço Certão, que administrava e reitor [desse] Colégio, e nas

[60] Na opinião de um membro dessa família, com o qual conversei no dia 20/12/2017, a compra das terras de Brejo de São João pelo coronel Elpídio Cronemberger possivelmente tenha ocorrido ainda no final do Oitocentos.
[61] Cf. PIAUÍ. Certidão Inteiro Teor da Gleba de terra denominada Brejo de São João, localizada na Data Brejinho. Canto do Buriti, PI: Cartório 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Protesto. p.3.

			fazendas deste, e juntamente os autos de sequestro que fiz nas casas de residência do Brejo de [Santo] Ignácio, da Nasareth, e do Brejo de São João, em que assistiam os religiosos [...]”
Residência de S. Joze do Piauhi	*Mappa Geeographico da Capitania do Piauhy, e parte das do Maranhão e do Gram Pará*	1816 [?]	Proximidade com os topônimos Flores, R. Moicatá, Barra e Caxoeira
Capela de São João	Censo geral da Província do Piauí de 1831 (ALENCASTRE, 2005 [1857], p.105)	1831	Distrito pertencente ao município de Oeiras, com 3. 480 pessoas e 107 fogos; Além da Capela de São João, tem-se a indicação do distrito referente à “Capela de Nazaré”.
Caza da rezidencia **Residência do Piauhy**	*Relação de escravos Nacionaes de ambos os sexos do Departamento de S. João do Piauhy* (APEP, 1854)	1854	Total de 50 escravizados, 24 do sexo feminino e 26 do sexo masculino.
Residencia	Mappa estatístico das Fazendas Nacionaes em 1854 (ALENCASTRE, 1857)	1854	Total de 57 escravizados; “A residência do inspetor do departamento”, “situada nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira, com uma capela e seus pertences”.

Elaborado pelo autor.

Em suma, tais indícios vão ao encontro da premissa identificada na historiografia de que a residência jesuítica de Brejo de São João deu lugar, sucessivamente, à residência da Inspeção do Piauí das Fazendas do Fisco (período colonial), e à residência do Departamento de São José do Piauí das Fazendas Nacionais (período imperial). Isso implica considerar, por conseguinte, a correlação entre a antiga Residencia das Fazendas do Fisco e Nacionais à atual ruína de Brejo de São João. Porém, se o conjunto edificado ora arruinado poderia ser considerado, ao pé da letra, “de procedência jesuítica”, é uma questão mais complexa, haja vista que os dados arquitetônicos relativos às ruínas sugerem a ocorrência de diversas reestruturações na edificação que acreditamos ter sediado, em meados dos *Oitocentos*, a Residência do Piauí. Sem pretensão de esgotar as possibilidades interpretativas, vale trazer ao debate um registro

documental oficial constante no acervo do Arquivo Público do Piauí (Códice 146, Patrimônio das primeiras vilas: p.19v.-20. Sala do Poder Executivo), relativo à nomeação do primeiro inspetor da Inspeção do Piauí das Fazendas do Fisco, em 1760. As informações destacadas no trecho a seguir são sintomáticas de que a configuração da fazenda Brejo de São João possivelmente tenha sido mantida no quadro de incorporação dos bens jesuíticos ao patrimônio real:

> Em observância das Reais ordens de Sua Majestade tenho nomeado ao capitão Manoel Pereira Taborda para Administrador da Residência de Brejo de Santo Inácio, em que assistiram os Regulares da Companhia denominada de JESUS, que administravam as Fazendas que pertencem às capelas instituídas por Domingos Afonso Sertão; e porque a dita Residência, com os seus respectivos efeitos, escravos que nela há, se deve entregar judicialmente e por um inventário ao referido capitão **para conservar tudo na forma em que o receber**, e só poder vender os efeitos que assistirem [?], e for havendo nos termos de se apurarem [...]
> Moucha em 1º de setembro de 1760.
> **E na mesma conformidade, se passarão ordens a respeito das Residências e Administradores seguintes**: Em data de 1 de Novembro: Nazareth (O tenente de cavalos José Esteves Falcão); **Em data de 15 de Novembro: Brejo de São João (Manoel de Sousa Pacheco**) (APEP,1760, p.19v-20; grifo meu).

Conforme o que foi exposto, o histórico de ocupação da localidade Brejo de São João relaciona-se diretamente às transformações político-administrativas ocorridas na territorialidade piauiense a partir do *Setecentos*, período de sua exploração colonial e de formação da Capitania do Piauí. Acrescentando-se as considerações acerca das formas de ocupação da localidade no decorrer do século XIX, é fortalecido o argumento quanto a sua representatividade para a formação territorial do Estado, entendendo esse processo de apropriação espacial pelas palavras do geógrafo Antonio Carlos Robert Moraes (2008), que assim o define:

> [...] Um processo cumulativo que articula os resultados de formas de sociabilidade não necessariamente contínuas e sincrônicas; as intervenções e construções anteriores aparecendo ante um novo ciclo de povoamento como parte da herança espacial local, perfilando-se ao lado das características do meio natural como elementos de qualificação dos diferentes espaços (MORAES, 2008, p.54).

O mesmo autor também ressalta que, nas dinâmicas dos processos colonizadores, as estruturas produtivas preexistentes nos espaços conquistados "devem ser assimiladas à nova ordem, seja pela sua incorporação, seja pela sua destruição" (MORAES, 2008, p.65). No caso discutido, observamos indícios referentes tanto à assimilação – como a ordem para se conservar a configuração da Residencia de Brejo de São João, em 1760 - quanto à destruição – o avançado grau de arruinamento deflagrado pelas pesquisas de identificação do patrimônio.

A partir do cotejamento da historiografia de diferentes épocas referente à participação dos jesuítas no processo colonizador do qual resultou a formação da Capitania de São José do Piauhy, instalada em 1758, podemos perceber a preponderância do discurso elaborado por Serafim Leite que relaciona a administração das fazendas pecuaristas pelo Colégio Jesuíta da Bahia, no período entre 1711 e 1759, à formação territorial do atual Estado do Piauí. Sob a perspectiva da "conglutinação do território" resultante da forma com que os jesuítas da Bahia conduziram o patrimônio rural herdado, somada a considerações sobre a rentabilidade das fazendas sob o domínio jesuítico, a valoração positiva da atuação inaciana no sertão do Piauí tornou-se um discurso preponderante até então. Para o historiador Odilon Nunes (2001 [1963], p.55), por exemplo, "fizeram falta ao Piauí os inacianos expulsos", tendo sido sentida essa ausência por "todos os governos, inclusive o de João Pereira Caldas" (primeiro governador da Capitania). Segundo esse mesmo autor, as fazendas que os jesuítas "tão bem administraram, foram consideradas até no período imperial, como os mananciais da riqueza do Piauí. Desde o sequestro, foram desviadas de sua verdadeira finalidade (...)" (NUNES, 2001[1963], p.56). Por sua vez, o economista Felipe Mendes, ao fundamentar o seu argumento de que o confisco dos bens jesuíticos representou o primeiro ato de estatização econômica do Estado do Piauí, considerou ser "indiscutível" a importância dos jesuítas no Piauí. Numa leitura panorâmica da economia piauiense, o autor procede em exaltação ao desempenho administrativo dos religiosos:

> As fazendas de Mafrense, depois dos Jesuítas, em seguida fazendas reais, fazendas nacionais e, por último, fazendas estaduais, formam um capítulo à parte na história econômica do Piauí. Sua exploração pelo governo foi um significativo exemplo de desastroso insucesso, contrastando com a competente gestão dos Jesuítas (MENDES, 1995, p.63).

Por fim, o sítio Brejo de São João deve ser compreendido como produto de diferentes temporalidades, nas quais a estrutura material da localidade foi incorporada aos ordenamentos político-sociais desenvolvidos nesse território e as suas apropriações foram condicionadas pelas relações de poder ali articuladas e corporificadas. O valor histórico do sítio, portanto, deve ser dimensionado pelas formas de apropriação espacial que nele se manifestaram ao longo dos últimos três séculos, pautadas em aspectos os mais diversos - religioso, econômico, político, territorial -; e por documentar os processos de ocupação colonial, na perspectiva da interiorização da colonização, no século XVIII, e dos marcos de ocupação do território nacional no século XX. No entanto, para além do fator da historicidade aqui discutida, é necessário considerar as recentes apropriações do sítio, tanto em relação à mais recentes dinâmicas

territoriais, como relativamente aos usos e representações da materialidade apresentada em Brejo de São João.

A fim de facilitar a compreensão do debate bibliográfico realizado ao longo do capítulo, principalmente em relação às várias datas, termos e sujeitos históricos que a discussão inevitavelmente fez referência, tais informações estão sintetizadas no quadro apresentado a seguir (ver quadro 3). Alguns dados nele presente, como os relativos às ocupações de Brejo de São João nos séculos XX e XXI, serão aprofundados no segundo capítulo.

Quadro 3: Marcos cronológicos do processo de ocupação da gleba Brejo de São João

Séc. XVII	1694 – Domingos Afonso Mafrense recebe sesmarias no sertão do Piauí
Séc. XVIII	1711 – Falece Mafrense, registrando-se em testamento a destinação de parte de seu patrimônio fundiário (30 fazendas, gados e escravos) ao Colégio Jesuíta da Bahia
	1759 – Expulsão da Companhia de Jesus dos territórios das colônias portuguesas
	1760 – Confisco e incorporação dos bens jesuíticos ao patrimônio da Coroa portuguesa. Organização das propriedades agropastoris no sistema das Fazendas do Real Fisco, sendo instalada na fazenda Brejo de São João a sede da Inspeção de São José do Piauhy
Séc. XIX	1822 – As Fazendas do Fisco passam a ser denominadas Fazendas Nacionais
	? – Compra da Fazenda Brejo de São João por Elpídio Cronemberger
Séc. XX	1956 – Osvaldo de Carvalho Cronemberger adquire a gleba Brejo de São João através de compra de Genoveva da Carvalho Cronemberger
	1967 – Heli de Carvalho Cronemberger adquire a gleba Brejo de São João através de compra de Osvaldo de Carvalho Cronemberger
	1984 – A gleba Brejo de São João é vendida ao Estado do Piauí
	1996 – Criação do Projeto de Assentamento Rural Estadual (PE) Brejo do São João em uma porção da gleba
Séc. XXI	2005 – Reconhecimento pelo Incra do PE Brejo do São João
	2010 – Inauguração de 34 casas, um poço e rede de distribuição de água encanada

Elaborado pelo autor.

CAPÍTULO 2
As múltiplas dimensões do objeto patrimonial

Ao considerar que os sujeitos que se relacionam ou se relacionaram com a localidade Brejo de São João possuem autonomia para interpretar, se apropriar e atribuir significados diversos aos artefatos e estruturas que nela estejam (ou estiveram) situados, admitimos a possibilidade de contestação, por parte dessas pessoas, do "discurso autorizado de patrimônio" (SMITH, 2006) articulado pelas narrativas de valoração histórica e arqueológica fomentadas e emitidas pelo Iphan/PI.

Nesse sentido, a articulação da categoria sociológica sujeito nesta pesquisa ocorre sob influência da concepção proposta por Alain Touraine, a qual é perpassada pelos aspectos de liberdade e criação, de modo que a caracterização do indivíduo (ou grupos de cidadãos e instituições) como sujeito envolve, necessariamente, o entendimento da situação social na qual ele se encontra e atua de maneira a contestar qualquer forma de controle (MACIEL-LIMA; SOUZA-LIMA, 2010, p.208-209). Nas palavras de Touraine:

> Chamo sujeito à construção do indivíduo (ou do grupo) como ator, pela associação de sua liberdade afirmada e de sua experiência vivida, assumida e reinterpretada. O sujeito é o esforço de transformação de uma situação vivida em ação livre; ele introduz a liberdade naquilo que aparece primeiro como determinantes sociais ou como uma herança cultural (TOURAINE, 1994, p.22 apud MOTTA, 2017, p.130).

Assim, a utilização do referido conceito, nesta dissertação, segue uma perspectiva de valorização "da experiência vivida, assumida e reinterpretada" por indivíduos que se constituem como sujeitos sociais historicizados[62].

2.1 Dos sujeitos da pesquisa

A princípio, a aproximação com os sujeitos da pesquisa ocorreu indiretamente, a partir da documentação do Iphan/PI sobre a qual nos debruçamos. Nela, foi possível localizar a identificação, algumas informações biográficas e o contato de alguns moradores locais, principalmente daqueles que trabalharam nas duas campanhas arqueológicas realizadas em

[62] Para uma contextualização acerca das diversas concepções teóricas de sujeito no campo das ciências sociais, ver: MACIEL-LIMA, Sandra Mara. SOUZA-LIMA, José Edmilson de SOUZA-LIMA. O sujeito pós-moderno no debate cultural contemporâneo. **Polis**, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 9, n.27, 2010. p.199-217.

Brejo de São João. São eles: Gregório Tavares da Silva, Manoel Vaz da Costa Neto e seus filhos Erismar Coelho da Costa e Elisomar Farias Costa, que trabalharam na limpeza do sítio durante a primeira campanha, ocorrida em 2007; na segunda campanha, em 2014, Gregório e Erismar atuaram novamente como auxiliares dos trabalhos de campo. A esses dados, somaram-se outras informações que foram de fundamental importância para o planejamento da pesquisa, tal como o conhecimento acerca dos mais velhos entre os moradores locais e os que há mais tempo habitavam na localidade, desde período anterior à criação do projeto de assentamento (os senhores Gregório e Manoel); e sobre a localização da ruína histórica do sítio arqueológico no lote administrado pelo casal Gregório e Vidaína, os quais hospedaram, em sua residência no assentamento, as equipes das duas campanhas arqueológicas, em 2007 e em 2014.

Todas essas informações, portanto, foram levadas em consideração para o planejamento da pesquisa de campo. Devido ao histórico de recepção de pesquisadores em Brejo de São João pelo casal Gregório e Vidaína, esses foram os primeiros sujeitos locais por quem procurei. Em fevereiro de 2016, apresentei-me, por telefone, a dona Vidaína e relatei sobre o interesse em conhecer as ruínas existentes no Brejo e as pessoas que habitam na localidade. Dona Vidaína explicou que há um certo tempo ela residia na sede municipal de Pajeú do Piauí, mas que o senhor Gregório ainda morava na casa do Brejo, onde não há cobertura de sinal de telefonia, e que na próxima vez que o marido fosse a cidade ela iria lhe comunicar a respeito. Apesar da breve conversa, de antemão dona Vidaína já confirmou a possibilidade de me receber tanto em Pajeú como no Brejo. Contudo, estávamos no período de inverno[63], e o acesso a Brejo de São João por meio de automóvel de pequeno porte, conforme planejava, estava inviabilizado, sob o risco de atolamento em trechos da estrada, que acumulava água da chuva (ver figura 36). Por vezes, durante o período chuvoso, transitar entre Brejo de São João e a sede municipal só seria possível a cavalo – meio de transporte e de trabalho utilizado pelo senhor Gregório.

[63]Tal como é comumente designado, no Nordeste brasileiro, o período chuvoso, que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e abril.



Figura 36: Aspecto da estrada que dá acesso à localidade Brejo de São João. Fotografia do autor, 2017.

Por conta disso, a primeira viagem de campo, organizada em acordo com o casal Gregório e Vidaína, ocorreu no período entre os dias 8 e 12 de agosto de 2016[64]. Na primeira oportunidade de vivência em Brejo de São João, contei com o acolhimento de seu Gregório - mais conhecido entre seus conterrâneos por Neto Tavares -, que me recebeu em sua residência no assentamento e apresentou os espaços e elementos que integram a paisagem cultural do sítio arqueológico – as áreas de roçado e de pastejo, a vegetação do brejo, as ruínas da "igreja véa", os muros de pedra que circundam a área do brejo de olho d'água, entre outros (ver figura 37). Durante as primeiras caminhadas, era notório o entusiasmo de seu Gregório em apresentar a sua localidade e a disponibilidade manifestada para colaborar com a pesquisa, mesmo que para ele ainda não estivesse claro que desta vez o trabalho em Brejo de São João não seria destinado a "apanhar os caquinhos[65]".

[64] A fim de se dimensionar as condições em que se deu a pesquisa de campo, cabe assinalar alguns aspectos da logística de transporte e trajeto da primeira viagem. O deslocamento com destino a Brejo de São João ocorreu em três etapas. Partindo de São Raimundo Nonato-PI, segui pela rodovia BR-324, de ônibus, até Canto do Buriti-PI, percorrendo inicialmente a distância de 104 km. Em seguida, o trajeto entre Canto do Buriti e Pajeú do Piauí, municípios interligados por um trecho de aproximadamente 40 km da rodovia PI-140, foi realizado por meio de um dos carros particulares que diariamente (exceto aos domingos) oferecem esse serviço de transporte, uma vez que não há empresa de ônibus atuando em Pajeú. Para realizar o percurso de aproximadamente 22 km de estrada carroçal entre a sede de Pajeú e a localidade Brejo de São João, peguei carona na camionete da prefeitura municipal que realiza o transporte de alunos que moram na localidade Lagoa do Mato, limítrofe com Brejo de São João.

[65] Assim que iniciamos a primeira caminhada pelo sítio arqueológico, ao comentar sobre os inúmeros fragmentos cerâmicos e de louça que avistávamos, em superfície, na roça de milho cultivada por seu Gregório, o mesmo perguntou se seria para apanhar aqueles caquinhos e se iria chegar mais gente para realizar o serviço, como tinha ocorrido nas vezes anteriores. Conforme lhe explicava que a intenção da presente pesquisa seria estudar as histórias que ele e os demais moradores sabiam acerca daqueles caquinhos, das ruínas e do passado do Brejo de São João, e não um trabalho de campo de arqueologia, seu Gregório relatava situações ocorridas durante as atividades que "o pessoal de São Raimundo" tinham realizado por lá, nas quais ele sempre participara. Foi interessante perceber



Figura 37: Sr. Gregório Tavares em sua roça, durante uma de nossas caminhadas por Brejo de São João. Ao fundo, a área do brejo de olho d'água (à esquerda) e as ruínas do sítio arqueológico (à direita). Fotografia do autor, 2017.

A respeito do propósito de ambientação no contexto social da localidade, o primeiro aspecto observado referiu-se a seu reduzido número de habitantes, que se traduzia pela acentuada desocupação das casas referentes ao projeto de assentamento. Dentre os atuais moradores, conheci pessoalmente e apresentei a proposta da pesquisa a seu Manoel Vaz e seus filhos Raimundo e José, que residem na localidade, em seus respectivos lotes do assentamento, e ao Emídio, que mora na cidade e administra um lote do assentamento. Todos os contatos mostraram-se receptivos à ideia da pesquisa, e além de concordarem em compartilhar relatos acerca do passado local e de suas experiências com os resquícios materiais desse passado, também ofereceram apoio logístico para as próximas viagens, inclusive em relação ao deslocamento entre Pajeú e Brejo de São João, pois sabiam da dificuldade em se chegar no Brejo sem transporte particular.

Ao todo, foram realizadas seis viagens com destino a Brejo de São João: em 2016, além da primeira (de 8 a 12 de agosto), uma outra, do dia 31 de agosto e 2 de setembro; no ano de 2017, de 15 a 18 de fevereiro, de 11 a 15 de outubro e de 7 a 10 de novembro; por fim, no dia 5 de abril de 2018, quando foi realizada uma reunião com integrantes da Associação de Moradores do Assentamento Brejo de São João. Cumpre salientar que as duas últimas viagens de campo realizadas em 2017 foram oportunizadas para contatar, no município de Canto do

que essas lembranças eram proferidas com demonstração de afetividade a alguns(mas) pesquisadores(as) que participaram das missões arqueológicas de 2007 e de 2014, cujos nomes eram por vezes mencionados.

Buriti – parada obrigatória das idas e vindas entre São Raimundo Nonato e Pajeú -, dois sujeitos colaboradores da pesquisa. Sendo perceptível que uma certa noção de autoridade era articulada pelos sujeitos locais acerca da minha presença, provavelmente por me perceberem como um novo representante do "pessoal da Serra da Capivara", desde os primeiros contatos envidei esforços em busca de uma horizontalidade no relacionamento com os sujeitos da/na pesquisa, no intento de minimizar os efeitos da expressão de poder que o lugar social de pesquisador vinculado a instituição federal revestia à minha presença naquele contexto rural não-escolarizado. Ao mesmo tempo, havia uma consciência de que, independentemente da vontade do pesquisador, todos os procedimentos de pesquisa de campo são permeados por acentuada alteridade (ZALUAR, 1986 apud GODOI, 1999, p.34).

Durante as etapas da pesquisa de campo, contei com o apoio de três núcleos familiares, a saber: seu Gregório e dona Vidaína, seu Manoel e alguns de seus filhos e Emídio e sua esposa Edineia, os quais gentilmente me receberam em suas casas e apresentaram diferentes lugares, relacionados à pesquisa ou não, das zonas rural e urbana de Pajeú do Piauí. Assim, na medida em que foi possível presenciar e participar de alguns aspectos do cotidiano de vaqueiros e lavradores e de momentos rituais das famílias colaboradoras (festa de aniversário e o velório e enterro de familiar de um colaborador da pesquisa), foram sendo somadas experiências que permitiram ampliar o contato com o universo sertanejo piauiense (ver figura 38).



Figura 38: O colaborador Emídio na lida com o gado bovino. Fotografia do autor, 2017.

De início, buscando-se proporcionar uma informalidade, as conversas com os sujeitos da pesquisa referiam-se a assuntos menos específicos à investigação. Processualmente, conforme as partes iam adquirindo maior liberdade para interagir, passei a estruturar e

direcionar as conversações, no sentido de se perscrutar o entrecruzamento das trajetórias de vida desses sujeitos com a história narrada do lugar, enfatizando-se o processo de materialização do projeto de assentamento na localidade, as interpretações que envolviam o patrimônio arqueológico e as percepções e expectativas apresentadas pelos sujeitos locais em relação à atuação do Iphan.

No decorrer desse processo, foi interessante perceber que, no referente à visão do passado local, parte dos interlocutores por vezes se reportavam a antigos moradores de Brejo de São João, que por lá exerceram as funções de vaqueiros e lavradores em períodos anteriores à criação do assentamento, como referenciais "conhecedores da história" do lugar. Essa legitimação dos mais velhos como sujeitos de maior competência para, a partir de suas lembranças, nos informar sobre o passado, remeteu à consideração de Eclea Bosi (2004) quanto à possibilidade de entrar em contato com "uma história social bem desenvolvida" ao se perscrutar as memórias de pessoas idosas. Isso porque, segundo a autora,

> Elas já atravessaram um determinado tipo de sociedade, com características bem marcadas e conhecidas; elas já viveram quadros de referência familiar e cultural igualmente reconhecíveis: enfim, sua memória atual pode ser desenhada sobre um pano de fundo mais definido do que a memória de uma pessoa jovem, ou mesmo adulta, que, de algum modo, ainda está absorvida nas lutas e contradições de um presente que a solicita muito mais intensamente do que a uma pessoa de idade (BOSI, 2004, p.60).

Com isso, entre os nomes mencionados e registrados no caderno de campo, baseando-nos em esparsas referências coletadas sobre a atual moradia desses sujeitos, tive a oportunidade de conhecer os senhores Cassiano Torres e Raimundo Nery, este mais conhecido por Raimundo Roxo[66]. Ambos me receberam em suas respectivas casas, em bairros diferentes de Canto do Buriti-PI, e após uma necessária apresentação, esclarecedora de como e porquê havia chegado até eles, se dispuseram a conversar e compartilhar suas memórias individuais acerca das experiências vividas em Brejo de São João[67].

Nascido no ano de 1935, no município de Canto do Buriti-PI, o senhor Cassiano Torres da Silva trabalhou na fazenda Lagoa do Mato, onde lá manteve moradia no período de 1951 a 1962. Àquela época, as fazendas adjacentes Lagoa do Mato e Brejo de São João pertenciam, respectivamente, aos irmãos João Batista Cronemberger e Osvaldo Cronemberger. O que,

[66] Apelido com o qual o senhor Raimundo Nery Santiago mantem identificação, de modo que autorizou a utilização dele, como forma de referenciá-lo, neste trabalho. É importante fazer nota de que, além dos senhores Cassiano e Raimundo, também o nome de Pedro Amorim foi por vezes indicado como uma "fonte viva" de memórias sobre Brejo de São João. Contudo, este último não foi possível contatá-lo durante a pesquisa.

[67] Os encontros com os senhores Cassiano e Raimundo ocorreram, respectivamente, nos dias 13 de outubro de 2017 e 8 de novembro de 2017.

segundo Sr. Cassiano, contribuiu para que as tarefas por ele realizadas abrangesse, além da Lagoa do Mato, outras localidades próximas e nas quais estavam instaladas fazendas pertencentes a outros membros da família Cronemberger, fato que lhe proporcionou a participação no cotidiano de Brejo de São João.

Já o senhor Raimundo Nery Santiago - natural do município de Socorro do Piauí-PI, nascido em 1942 – permaneceu em Brejo de São João, trabalhando como lavrador, entre os anos de 1972 e 1982, quando a fazenda homônima pertencia a Heli Cronemberger. Nesse período, compartilhou morada na então casa da fazenda[68] com sua esposa Josefa – que também participou da conversa, tendo informado acerca de seu trabalho, nesse mesmo período, como lavradora e responsável pelos afazeres domésticos – e com Gregório Tavares, que à época era solteiro e trabalhava como vaqueiro da fazenda Brejo de São João. Cumpre acrescentar que, anteriormente à sua vivência em Brejo de São João, nos anos 1960, seu Raimundo Roxo foi vaqueiro na fazenda que Heli Cronemberger administrava na localidade Araras, onde dividiu tarefas com o também vaqueiro João Tavares, pai do senhor Gregório.

As vivências dos senhores Cassiano e Raimundo Roxo em Brejo de São João e localidades próximas foram fundamentalmente condicionadas pela questão do trabalho, e nesse aspecto, um ponto convergente de suas trajetórias e narrativas referia-se à participação de alguns membros da família Cronemberger no histórico de ocupação dessas terras. Atualmente, dentre as localidades mencionadas por Cassiano e Raimundo Roxo, somente a fazenda da Lagoa do Mato ainda pertence a um integrante dessa família, o senhor João Batista Cronemberger Filho. A fim de se acrescentarem versões representativas de diferentes lugares de fala, considerei pertinente contatar também este último sujeito, que reside em Teresina-PI[69].

Buscou-se, assim, contar com a participação de diversos sujeitos na construção de narrativas de memória. O instrumento do caderno de campo consistiu no principal meio para o registro de relatos orais, em vista, principalmente, do aspecto de informalidade que intencionalmente foi adotado nas ocasiões dos diálogos[70]. Outro fator determinante para essa escolha refere-se ao grau de intimidade estabelecida entre sujeitos e pesquisador, sendo que para os contatos realizados em uma única ocasião – no caso dos senhores Cassiano Torres,

[68] Atual residência do senhor Gregório Tavares, em lote do assentamento Brejo de São João. Conforme será discutido adiante, essa edificação sediou a casa de fazenda mais recente no período em que a gleba Brejo de São João pertenceu a diferentes membros da família Cronemberger.

[69] A conversa com João Batista Cronemberger Filho ocorreu em sua residência, em Teresina-PI, no dia 20 de dezembro de 2017.

[70] Para saber mais acerca da utilização do diário de campo como instrumento metodológico em pesquisas qualitativas, ver: OLIVEIRA, Rita de Cássia Magalhães. (Entre)linhas de uma pesquisa: o Diário de Campo como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (Auto)biográfica. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, vol. 2, n. 4, 2014. p.69-87.

Raimundo Nery e João Batista Cronemberger – não considerava conveniente propor gravação de entrevista[71]. Por outro lado, mesmo entre aqueles com os quais tive uma maior proximidade, a partir dos contatos possibilizados pelas estadias em Pajeú do Piauí, houve um caso de resistência acerca da proposta de entrevista. Dessa forma, a despeito do planejamento inicial de entrevistar os dois habitantes da localidade mais velhos, só foi possível a realização de entrevista com o senhor Gregório Tavares, a qual ocorreu na tarde do dia 14 de outubro de 2017, no alpendre de sua residência em Brejo de São João. Apesar da recusa quanto à gravação da entrevista, uma decisão necessariamente compreensível, o senhor Manoel Vaz sempre se colocou disponível para as nossas conversas, das quais nos foi autorizado o registro no caderno de campo das informações e de alguns trechos dos seus relatos, assim como a reprodução neste texto. Na ocasião da última estadia em Pajeú do Piauí, em 5 de abril de 2018, foi possível ainda conversar com o senhor João da Cruz Martins de Sousa, de 68 anos de idade, que é posseiro de um lote e integrante da Associação de Moradores do Assentamento Brejo de São João. Seguindo a lógica adotada para o registro dos relatos orais, a narrativa do senhor João da Cruz foi registrada no caderno de campo.

2.2 A presença dos "padres da companhia" em Brejo de São João: discursos memoriais

Para o desenvolvimento da abordagem de narrativas de memória apresentada nesta dissertação, foram de fundamental importância as contribuições teóricas propostas por Ulpiano Bezerra de Meneses (1998, 2007) e pelo antropólogo francês Joel Candau (2010, 2014).

Segundo Meneses (2007), o atual estágio dos estudos no campo das Ciências Sociais favorece a compreensão acerca dos aspectos ideológicos, processuais e situacionais pelos quais se constituem os mecanismos de memória e os processos identitários, ao mesmo tempo em que acentua a inconveniência de se conceber memória e identidade como essências reificadas e imutáveis. É nesse sentido que o autor critica uma recorrente apreensão, no âmbito das pesquisas acadêmicas e institucionais desenvolvidas no campo do patrimônio, da memória social como um "objeto de resgate" (MENESES, 2007, p.47), pois, assim como ocorre em relação aos marcadores identitários, a memória é continuamente reconstruída em função de configurações impostas por situações estabelecidas no presente. Dessa forma, ela não deve ser confundida com os referenciais ou "suportes de memória" – dentre os quais estão incluídos os

[71] Nesse sentido, a escolha foi fundamentada em discussões propostas por Alberti (2005) e Meihy e Holanda (2014) a respeito da imprescindível complexidade envolvida no processo de preparação e realização de entrevistas.

artefatos e a cultura material (MENESES, 1998) –, que subsidiam o processo de (re)construção da memória. Nas palavras do autor, a concepção de memória:

> Trata-se de um processo historicamente mutável, de um *trabalho*, e não de algo objetivado ou de um pacote fechado de recordações induzidas. Além disso, mais que mecanismo de registro e retenção, depósito de informações, conhecimento e experiência, a memória é um mecanismo de esquecimento programado (MENESES, 2007, p.48; grifo do autor).

Dialogando com essa perspectiva da memória como uma construção, um processo dialético de trabalho entre lembrança e esquecimento[72], entende-se que as narrativas de memória devem ser compreendidas sob o prisma do contexto em que elas foram registradas, ou seja, relacionando-se o conteúdo dos discursos registrados aos aspectos de como, quando e por que esses discursos foram materializados em suporte documental. Com isso, ao nos debruçarmos sobre registros de memórias coletados indiretamente e em período recuado, como no caso das informações oriundas da oralidade de sujeitos locais inscritas em documentos do Iphan/PI produzidos no ano de 2007, entendemos que o contexto no qual ocorreu a emissão e, consequentemente, a inscrição desses relatos orais – marcado pelos contatos iniciais entre pesquisadores ligados a um órgão federal, representação do poder público, e sujeitos integrantes de um projeto de assentamento rural – exerceu uma função determinante tanto na formulação dos discursos por moradores de Brejo de São João, quanto na apreensão e reprodução de suas narrativas orais por técnicos do Iphan. Desse modo, ao abordarmos as narrativas de memória coletadas diretamente, a partir de interlocuções com os sujeitos locais construídas no contexto da pesquisa de campo, procurei identificar mudanças e/ou continuidades entre o conteúdo das narrativas recentemente elaboradas e o daquelas datadas de aproximadamente uma década atrás, em consonância à perspectiva processual do trabalho da memória.

Em alguns de seus estudos de antropologia da memória traduzidos para o português, Joel Candau apresenta uma discussão acerca da relação entre memória e identidade que se aproxima das considerações levantadas por Meneses. A respeito da noção de identidade cultural ou coletiva[73], por exemplo, esse autor se debruça sobre os aspectos situacional, relacional - posto que sempre formada em relação a um *outro* - e da plasticidade pelos quais a identidade

[72] Para um aprofundamento nessa discussão, são de fundamental importância as obras de Ricoeur (2000) e Pollack (1989), entre outras.

[73] Sobre esse conceito tão caro ao campo do patrimônio cultural, o antropólogo apresenta uma interessante crítica a respeito de sua capacidade de designar um estado compartilhado por todos os membros de um grupo, pois considera que "apenas uma maioria dos membros desse grupo compartilha o estado considerado" (CANDAU, 2014, p.26) e, ainda, "porque ele nunca pode designar com rigor uma 'recorrência'" (CANDAU, 2014, p.25). Com isso, Candau considera pertinente o entendimento de identidade cultural ou coletiva não como um estado, mas como uma representação. É válido fazer nota de que, por compartilhar dessa concepção, não nos deteremos à questão de uma "identidade cultural" supostamente compartilhada pelos sujeitos participantes da pesquisa.

se reveste, defendendo que "as estratégias identitárias de membros de uma sociedade consistem em jogos muito mais sutis que o simples fato de expor passivamente hábitos incorporados" (CANDAU, 2014, p.27).

A base teórica fornecida por Candau compreende uma taxonomia por ele elaborada que abrange três formas pelas quais, no âmbito da dimensão individual, a faculdade da memória se manifesta, a saber: a protomemória (ou "memória de baixo nível"), formada a partir dos saberes e experiências mais profundamente introjetados no indivíduo, resultante de "cadeias operatórias inscritas na linguagem gestual e verbal" (CANDAU, 2014, p.22); a memória propriamente dita (ou memória "de alto nível"), referente a uma memória de recordação que incorpora, concomitantemente, evocação deliberada (de lembranças autobiográficas ou relacionadas a um conhecimento "enciclopédico") e esquecimento; e, por último, a metamemória, que se constitui como "uma parte da representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que ele tem e, de outra parte, o que ele diz. É uma memória reivindicada, ostensiva" (CANDAU, 2010, p.51).

Quanto à operacionalização dessas noções no contexto da memória social, contudo, o autor destaca ser inviável o compartilhamento de uma protomemória por qualquer grupo ou sociedade, uma vez que, intimamente relacionada à ideia de memória procedural (elaborada pelo filósofo Henri Bergson), essa noção tem por base fundamental o indivíduo e as múltiplas aprendizagens que ele adquire e acumula desde a infância. Assim, para as análises no âmbito da memória social, apenas as noções de memória "de alto nível" (evocativa) e de metamemória são consideradas passíveis de serem manifestadas de forma coletiva (CANDAU, 2014, p.24).

Por meio da pesquisa documental, foi observado que os relatos orais de sujeitos locais reproduzidos pelos documentos do Iphan/PI foram frequentemente apresentados de uma forma generalizante, como expressões da "memória local" compartilhada pelos "moradores locais". Com o desenvolvimento da pesquisa de campo, logo vi a necessidade de relativização acerca da expressão "moradores locais", haja vista que a população residente em Brejo de São João não se manteve a mesma entre os anos de 2007 e 2018[74]. Um estranhamento em relação à concepção de uma "memória local" também teve lugar em nossas observações, em consonância à ideia de que "toda tentativa de descrever a memória comum a todos os membros de um grupo a partir de suas lembranças, em um dado momento de suas vidas, é reducionista, pois ela deixa na sombra aquilo que não é compartilhado" (CANDAU, 2014, p.34). Ambas as expressões

[74] Inclusive, tive conhecimento da evasão um certo Sr. Batista, mencionado no diário de campo da missão arqueológica de 2007 como um dos moradores locais que informou e guiou a equipe de pesquisadores a um local onde encontrava-se dispostos os vestígios do antigo muro de pedra que circunscrevia a área do brejo.

evidenciadas, por pretenderem denominar conjuntos supostamente estáveis, duráveis e homogêneos podem, portanto, ser lidas como sinais de uma "retórica holista" (CANDAU, 2014, p.29).

Diante dessas reflexões, buscou-se conduzir a análise dos indícios de compartilhamento de lembranças constantes no conjunto de narrativas de memória abordados tomando como ponto de partida os supracitados apontamentos de Candau acerca dos três níveis de manifestação da memória. No âmbito da documentação do Iphan/PI, o mais detalhado registro de relatos orais oriundos de representantes do assentamento Brejo de São João consta no relatório da primeira visita técnica à localidade, que ocorreu no dia 23 de maio de 2007. Enviado à sede da Superintendência do Iphan no Piauí, o relatório inicialmente menciona os aspectos da paisagem observados, ressaltando a densidade do buritizal existente naquele brejo "entre serras de arenito vermelho". Logo em seguida, uma versão da história local, embasada pelo discurso de dois moradores, é apresentada nos seguintes termos:

> O Sr. Manoel Vaz da Costa Neto, e seu filho José Coelho da Costa, nos mostraram as ruínas de uma **igreja**, **que dizem ter sido construída pelos padres da companhia, que moravam lá há mais de 300 anos**.
> Segundo o Sr. Manoel, filho de vaqueiro, viúvo e morador da região faz 17 anos, que os padres colocavam as pessoas, oriundas de outras localidades, para carregarem as grandes pedras das paredes, pagavam e faziam tocaia para pegarem o dinheiro de volta, e enterravam em um cemitério, que existe até hoje, localizado a uns 600 metros da igreja. O túmulo que existe dentro das ruínas é do Sr. Abel Cronemberger, descendente do engenheiro Cronemberger, alemão que veio ao Brasil, para construir a primeira ponte de Oeiras e que teve sua família ramificada até aquela região (IPHAN, 2007a; grifo meu).

Nessas primeiras descrições, depreende-se que uma certa carga negativa foi projetada à imagem dos "padres da companhia", que teriam morado na localidade há cerca de 300 anos, e, em decorrência dessa ocupação, teriam sido responsáveis pela construção da edificação ora arruinada, identificada como uma igreja. A trama envolvendo a "tocaia" estrategicamente armada pelos referidos padres para fatalmente golpear os trabalhadores que atuaram na transposição das pedras utilizadas na construção da igreja, além de assinalar um juízo de valor elaborado acerca da índole dos "padres da companhia", acrescenta informações acerca dos enterramentos existentes no interior e nas proximidades das ruínas.

Um único trecho do diário de campo da primeira missão arqueológica fez referência a representações da presença dos jesuítas em Brejo de São João compartilhadas por sujeitos que àquela época habitavam a localidade. Entre as anotações datadas do dia 12 de dezembro de 2007, consta que "**a memória local se remete aos jesuítas como os 'padres da companhia'. As histórias referentes aos mesmos trazem relatos de pessoas más**" (grifo meu). Ainda que

sucinto, esse enunciado apresenta uma corroboração de dois aspectos notabilizados nas primeiras narrativas de memória registradas em 2007.

Primeiramente, ressalte-se a articulação do termo "padres da companhia" nos dois trechos dos documentos supracitados[75]. Enquanto no relatório da primeira visita técnica do Iphan a Brejo de São João o uso do termo é localizado no discurso atribuído a Seu Manoel e seu filho José, a passagem constante no diário de campo de 2007 indica que sua utilização era difundida por toda a coletividade. Chama atenção ainda pelo fato de que, no âmbito da bibliografia discutida no primeiro capítulo, a utilização de "padres da companhia" pode ser observada em produções do século XIX, a exemplo da Memória de Francisco Xavier Machado (1854, p.57), enquanto que na bibliografia produzida no século XX é mais usual o termo "jesuítas".

No âmbito das conversas realizadas durante as etapas de campo da presente pesquisa, a referência aos "padres" - referidos como "padres da companhia", "padres jesuítas" ou simplesmente padres – como os mais antigos proprietários de Brejo de São João ficou patente nas falas de sujeitos que atualmente residem no assentamento ou que administram lote do assentamento e moram em outras localidades de Pajeú, e também entre antigos moradores da região. Em certos casos, essa evocação do passado remoto também é acompanhada por referências a "coisas de escravidão", como nos exemplos a seguir[76]:

> [Os mais antigos] falavam que as coisas lá eram dos padres da companhia. Aí tem algumas coisas que eram feitas, dizendo o pessoal que era coisa de escravidão. Eu não sei contar muito bem porque sou ainda, a vista a esse tempo, eu sou novo ainda, né? Mas tem muita coisa pra se conhecer sobre o Brejo (João da Cruz, 68 anos).

> O pessoal falava mesmo em padres jesuítas. O povo já comentava que tudo foi feito por eles (Cassiano Torres, 82 anos).

A essa altura de nossa conversa, seu Cassiano mencionou a existência de "umas escrituras" num certo Morro da Serragem, situado entre a fazenda da Barra e o Brejo de São João. Um local muito bonito, escondido e que resguardava a escritura de palavras indecifráveis, cuja autoria e conservação ele atribuiu aos jesuítas – "aliás, quando eu cheguei lá me disseram que foram eles que fizeram", pontou o mais velho de nossos interlocutores. Essa informação

[75] É importante notabilizar acerca das diferentes autorias dos respectivos documentos.

[76] As passagens relativas a falas dos sujeitos colaboradores da pesquisa manterão o registro coloquial da língua portuguesa, por razão de escolha dos próprios interlocutores. Vale lembrar que tanto no caso da entrevista gravada com o Sr. Gregório, como nas conversas com os demais sujeitos, obtive autorização verbal para a publicação dos registros nesta dissertação.

indica a existência de outros registros arqueológicos nas proximidades de Brejo de São João, e pode orientar a realização de novas prospecções na região.

Uma das narrativas desenvolvidas por seu Manoel abordou a passagem de um padre baiano por Brejo de São João, nos idos da década de 1980. Conforme a sua narrativa, quando perguntado sobre sua mais antiga recordação de histórias sobre os padres, foi nessa ocasião que ele ouviu falar na presença de padres em Brejo de São João pela primeira vez:

> Um padre de Juazeiro da Bahia andou atrás dessa história dos padres que moraram por essas bandas. Foi ele quem eu vi primeiro falar nos padres. Ele fez até um levantamento do tempo que tem as mangueiras e os buriti, analisou e disse que aquilo lá tem uns 400 anos. Isso foi em 80, por aí (Manoel Vaz da Costa Neto, 70 anos).

O referido padre, cujo nome não lhe era lembrado, apenas o conhecimento de sua origem e alguns aspectos fisionômicos, teria ficado "impressionado" com as benfeitorias em ruínas e a paisagem do Brejo, tanto que ele "pediu pra não destruir nem tirar nada de lá, que o que se achasse era pra manter do jeito que encontrasse". As observações feitas pelo padre baiano parecem ter sortido algum efeito de sensibilização preservacionista em seu Manoel, que corroborou o apelo proferido pelo sacerdote, afirmando que "ali parecia coisa que já era da natureza. Não se acaba com o que se acha, se preserva".

Prosseguindo a narração, seu Manoel disse que, anteriormente ao referido contato com o padre baiano, o que ele ouvira eram "umas histórias feias de judiação", ao tempo em que lançou a sugestiva pergunta: "A história deles [padres] é a história da exploração do Brasil, né?". Ao ser indagado sobre quais histórias seriam essas, ele apresentou uma contestação das informações que lhe foram repassadas acerca das condições em que teria ocorrido a construção da antiga igreja, sugerindo ainda que a negatividade que caracterizava uma das "histórias feias" mencionadas estivesse relacionada ao período da escravidão:

> Que o serviço da igreja foi feito por escravo, carregando essas pedras no ombro. Mas num foi carregando no ombro, não! Ser vivo nenhum aguenta carregar umas pedras daquela; foi no carro de boi, carretel. Como subia a escada segurando pedra daquele tamanho? [cita medidas das pedras]. Todo tempo teve estudo, naquele tempo também tinha estudo, eles arranjavam uma solução (Manoel Vaz da Costa Neto, 70 anos).

Como é possível perceber, essa construção não aludiu à trama da tocaia que os jesuítas teriam pregado aos sujeitos que trabalharam na construção da igreja, anteriormente destacada do primeiro documento do Iphan/PI referente a Brejo de São João. Mas, ao se referir a um exemplo de serviço extenuante que os sujeitos escravizados estariam submetidos a realizar,

apresentou uma outra "história de judiação" que dialoga com o seu entendimento acerca da "exploração do Brasil".

Por outro lado, a questão da ocupação jesuíta em Brejo de São João foi vagamente referida em relatos de outros sujeitos da pesquisa. O Sr. Raimundo Nery, por exemplo, afirmou não se recordar de histórias relacionadas aos padres, mas que apenas "ouvia dizer que o Brejo era dos padres". De forma semelhante, na entrevista com o Sr. Gregório ele demonstrou possuir poucas lembranças desse evento do passado local, cujo conhecimento fora atribuído à transmissão oral por seus antepassados. Ressalte-se, entretanto, a relação por ele estabelecida entre a presença jesuítica e a existência de benfeitorias construídas com pedras na região, notadamente as "cerca véa de pedra", conforme exposto no seguinte trecho:

> - E histórias dos padres, os seus pais contavam história dos padres?
> - Diz que aqui era uns... como era que chamava os padres?
> - Jesuítas?
> - Era. Muito desses mais velho contava essa história.. [pausa]
> - Que a igreja tinha sido construída por eles, no tempo deles...?
> - Foi, é. Diz que foi. Por aqui em todo lugar ainda hoje tem as cerca véa de pedra. [...] Todo lugar até descer na Barra tem, cerca de pedra.

Para Candau (2014, p.42), o aparecimento de expressões como "diz-se que..." ou "é dito que..." em discursos de memória, tal como observado na narrativa de seu Gregório, assinalam um certo distanciamento em relação a crenças ou representações que aparentemente sejam compartilhadas: "Cada vez que é dito 'ser dito' (mesmo por uma única pessoa no interior de um determinado grupo), a unanimidade é impossível, o pressuposto do compartilhamento (de ideias, crenças e lembranças) que veicula as retóricas holistas se torna problemático, o que não significa que esse pressuposto seja totalmente equivocado". No texto "Bases antropológicas e expressões mundanas da busca patrimonial: memória, tradição e identidade", ao elencar algumas críticas à forma de como a noção de memória coletiva vem sendo articulada nas Ciências Humanas e Sociais, o mesmo autor defende que, diante do fato de um ou mais sujeitos expressar uma crença em como outras pessoas se recordam, "a única coisa atestada é sua metamemória coletiva: *eles dizem* e *creem* todos se lembrar como eles creem que os outros se lembram" (CANDAU, 2010, p.50, grifos do autor).

Se considerássemos as narrativas de memória coletadas direta e indiretamente como a própria "memória local", poderíamos corroborar um entendimento da memória como um sistema estático de valores e acepções - o que comprometeria toda a abordagem empírica até então apresentada. O caso das narrativas desenvolvidas pelo Sr. Manoel em contextos temporais diferentes permite exemplificar isso. Correlacionando o registro de memória descrito no

documento do Iphan/PI de 2007 e o conteúdo narrativo de nossas conversas em 2017, é possível identificar uma permanência da valoração negativa das representações por ele partilhadas acerca das ações dos jesuítas em Brejo de São João, ao tempo em que são observadas diferentes versões embasadoras dessa conotação negativa - recentemente, ele se referiu a uma outra forma de "judiação" efetuada pelos padres e diretamente relacionada ao passado escravista, sendo que a trama da tocaia armada pelos padres não foi por ele retomada em nossas conversas.

Nesse sentido, dialogando com algumas das reflexões teóricas de Joel Candau, admitimos que as narrativas acerca da ocupação jesuíta em Brejo de São João aqui analisadas podem ser melhor compreendidas e traduzidas textualmente enquanto expressões de uma memória coletiva, pois, o que podemos identificar é o compartilhamento por atuais e antigos moradores de Brejo de São João de que a presença dos jesuítas na localidade é um fato recordado por seus antecessores e que, de uma certa forma, "eles acreditam se recordar da mesma maneira que os outros se recordam" (CANDAU, 2014, p.34).

Por outro lado, reconhece-se que as informações orais que subsidiam as discussões apresentadas nos tópicos seguintes são fundamentalmente tributárias da "memória de alto nível" ou "memória evocativa" dos sujeitos colaboradores da pesquisa.

2.3 Os Lugares

No desenrolar da entrevista e das conversas com os sujeitos da pesquisa, as narrativas rapidamente nos reportavam a outros lugares da zona rural de Pajeú do Piauí, transcendendo o direcionamento inicial dos diálogos, focalizado nas memórias individuais acerca de Brejo de São João. Tal como mencionado no início do primeiro capítulo, isso pôde ser observado logo na primeira conversa informal com uma habitante da zona urbana de Pajeú, quando ela nos remeteu, para além do "brejo histórico", aos brejos de olhos d'água existentes nas localidades Brejinho e Araras[77].

Além de Brejinho e Araras, as localidades Lagoa do Mato, Barra e Bom Retiro foram frequentemente referidas pelas narrativas coletadas como espacialidades correlacionadas a Brejo de São João, sobretudo pela similaridade apresentada por suas paisagens – destacando-se a ocorrência de brejos de olhos d'água em Brejinho, Barra e Araras, sobre os quais foi apontado a predominância das espécies mangueira (*Mangifera indica*) e buritizeiro[78] (*Mauritia flexuosa*),

[77] Informação oral concedida por dona Marly Tavares no dia 8 de agosto de 2016.

[78] É interessante mencionar que, dentre as denominações populares encontradas em outras regiões do Brasil, o buritizeiro – espécie endêmica brasileira - é também identificado como "palmeira dos brejos". In: <http://www.maniadeamazonia.com.br/catalogo_ficha.asp?ArvoreID=72>, acesso em 21 abr. 2018.

assim como em Brejo de São João. Na passagem da entrevista com o senhor Gregório anteriormente transcrita, encontra-se também a referência às "cerca véa de pedra" que se estendiam de Brejo de São João até a Barra, um outro aspecto amalgamador das paisagens culturais das localidades.

Certamente, as trajetórias de vida dos interlocutores, em que pese a questão do trabalho, representou um fator decisivo para que essas localidades fossem por vezes mencionadas conjuntamente em suas rememorações. Nesse sentido, o caso mais emblemático foi o do senhor Gregório Tavares, que desde muito cedo, quando ainda "não sustentava nem na garupa de um cavalo", foi acumulando experiências familiares e de trabalho desenvolvidas durante os períodos de vivência em Brejinho e Araras, conforme é narrado na seguinte passagem de nossa entrevista:

> - O negócio foi assim... quando meu pai veio trabalhar com o finado Heli, primeiro a gente passou um ano no Brejim. Ai, Heli disse "oh, João Tavares, é só esse ano enquanto eu faço a casa da Arara e um poço lá, aí você vai se mudar pra Arara. Aí ele tornou pra cavar um poço, terminar a casa, aí passamo um ano no Brejim, só; só enquanto equipava o poço da Arara e a casa.
> - O senhor era pequeno lá no Brejinho?
> - Era, pequeninhim véi. Não sustentava nem na garupa dum cavalo, quando fui pro Brejinho. Ai... passamo 9 anos na Arara; nove com o Brejinho, dez. Ai... viemos pra cá...
> - Seu pai, sua mãe, a família toda aqui?
> - Passamo dez ano aqui sendo vaqueiro do Heli... o velho [seu pai] disse: "oh, Heli, vou indo embora...". E ele: "não, rapaz..."; aí, ele [seu pai]: "Se você quiser dar pros meus filho ser vaqueiro...". "É, se você quer ir embora, pelo menos tem os meninos pra ficarem de vaqueiro" [fala atribuída a Heli Cronemberger], aí eu fiquei de vaqueiro mais o Moisés [seu irmão].

Sobre o trabalho que desempenhou na região na década de 1950, o senhor Cassiano ressaltou seu protagonismo na abertura de três diferentes estradas, que permitiram a ligação entre a Lagoa do Mato e Brejo de São João, Lagoa do Mato e Brejinho e da Lagoa do Mato com o "Pajeú antigo", respectivamente - "antes não tinha essas estradas, só a que liga o Brejo ao Brejinho". Tendo por lá trabalhado até o ano de 1962, seu Cassiano afirmou que visitara a Lagoa do Mato sempre que lhe era possível, e que durante essas ocasiões de passeio fazia questão de ir na Barra, onde frequentemente andava no período de sua vivência na região[79].

Cumpre esclarecer que todas as localidades mencionadas por seu Cassiano – assim como todas as que serão referidas no presente tópico - estavam situadas, durante o período a

[79] É interessante mencionar sobre os vínculos afetivos que o senhor Cassiano relatou ter estabelecido com a família de João Batista Cronemberger, que era seu patrão, tendo afirmado que a relação entre eles tinha um aspecto paternal – "foi ele quem terminou de me criar".

que ele se remeteu, no território da municipalidade de Canto do Buriti. Com a emancipação de Pajeú do Piauí, em 1996, as referidas localidades foram inseridas no território do novo município. Vale informar ainda que a sede municipal de Pajeú não foi instalada no referido "Pajeú velho", fato que explica a utilização do adjetivo como elemento diferenciador das duas localidades.

Face aos aspectos que permeiam as relações dos sujeitos com as referidas espacialidades, a noção de lugar utilizada neste texto remete a determinadas porções do espaço geográfico que são referenciadas por "uma profunda e imediata experiência do mundo que é ocupado com significados e, como tal, é a própria base da existência humana" (RELPH, 1980, p.5 apud FERREIRA, 2000, p.67). Ressalte-se ainda que, pela ênfase conferida às experiências subjetivas, tal perspectiva de lugar apresenta-se intimamente ligada às considerações relativas às noções de memória e de identidade (FERREIRA, 2000, p.68).

Um outro fator pelo qual os lugares aqui retratados aparecessem interligados nas narrativas acerca de Brejo de São João refere-se a dois aspectos de cunho territorial. Com base nos relatos coletados, denota-se que o funcionamento das fazendas localizadas em cada um desses lugares ocorria de modo interligado, sendo de certa forma diluídas as fronteiras entre essas propriedades. Um exemplo disso foi relatado pelo senhor Cassiano, que informou sobre o fluxo do gado bovino – e consequentemente dos vaqueiros que lidavam com os rebanhos – entre a fazenda Lagoa do Mato, onde o pasto "era abundante", e as fazendas Araras e Brejo de São João, nas quais os rebanhos iam beber nas cacimbas[80] nelas situadas. Dessa forma, infere-se que, durante o período em que esses lugares foram propriedades de diferentes membros da família Cronemberger, mais precisamente entre as décadas de 50 e 80 do século XX, as fazendas Brejo de São João, Brejinho, Lagoa do Mato, Araras e Barra estavam inseridas em uma mesma base territorial.

O outro aspecto trata-se da atual concentração de projetos de assentamentos rurais em alguns desses lugares. Essa informação já constava em documentos do Iphan/PI[81], e foi retomada por nossos interlocutores. No decorrer da entrevista com o senhor Gregório, por exemplo, ao falar sobre o processo de implantação do assentamento em Brejo de São João, ele mencionou uma diferenciação entre o assentamento do qual ele participava dos demais existentes na região:

> - [...] Agora o da Lagoa do Mato já é outra coisa.
> - É outra coisa?

[80] Denominação popular para os poços cavados artesanalmente para a obtenção de água.

[81] No diário de campo da missão arqueológica de 2007, por exemplo, tem-se o registro de que "Feitoria e Deserto também são assentamentos da região, ambos da família Cronemberger em períodos anteriores".

> - É. Logo a Lagoa do Mato, Brejim, Cruzeiro, Feitoria, Deserto, o da baixa que fica lá pro lado de Flores [município vizinho a Pajeú do Piauí], aí se chama Banco da Terra.
> - Banco da Terra?
> - Banco da Terra. Esse daqui não é Banco da Terra, o negócio aqui é INTERPI.

As particularidades que interligam os lugares até então mencionados são de fundamental importância para a contextualização acerca das apropriações e usos sociais do sítio arqueológico Brejo de São João. E, nesse sentido, os itens a seguir irão retratar os contextos do Assentamento Brejo de São João e dos lugares Brejinho e "Buraco do Pajeú". Este último, até então não mencionado, foi cadastrado como sítio arqueológico em 2004 com a denominação "Toca do Buraco do Pajeú", e está situado na localidade pajeuense Bom Retiro (coordenadas 7°53'0,8'' S e 42°47'60'' O).

A imagem a seguir (ver figura 39) indica a localização desses lugares em relação a Brejo de São João e à sede municipal de Pajeú do Piauí, sendo apresentada ainda a localização desses lugares em relação ao território do Estado do Piauí.

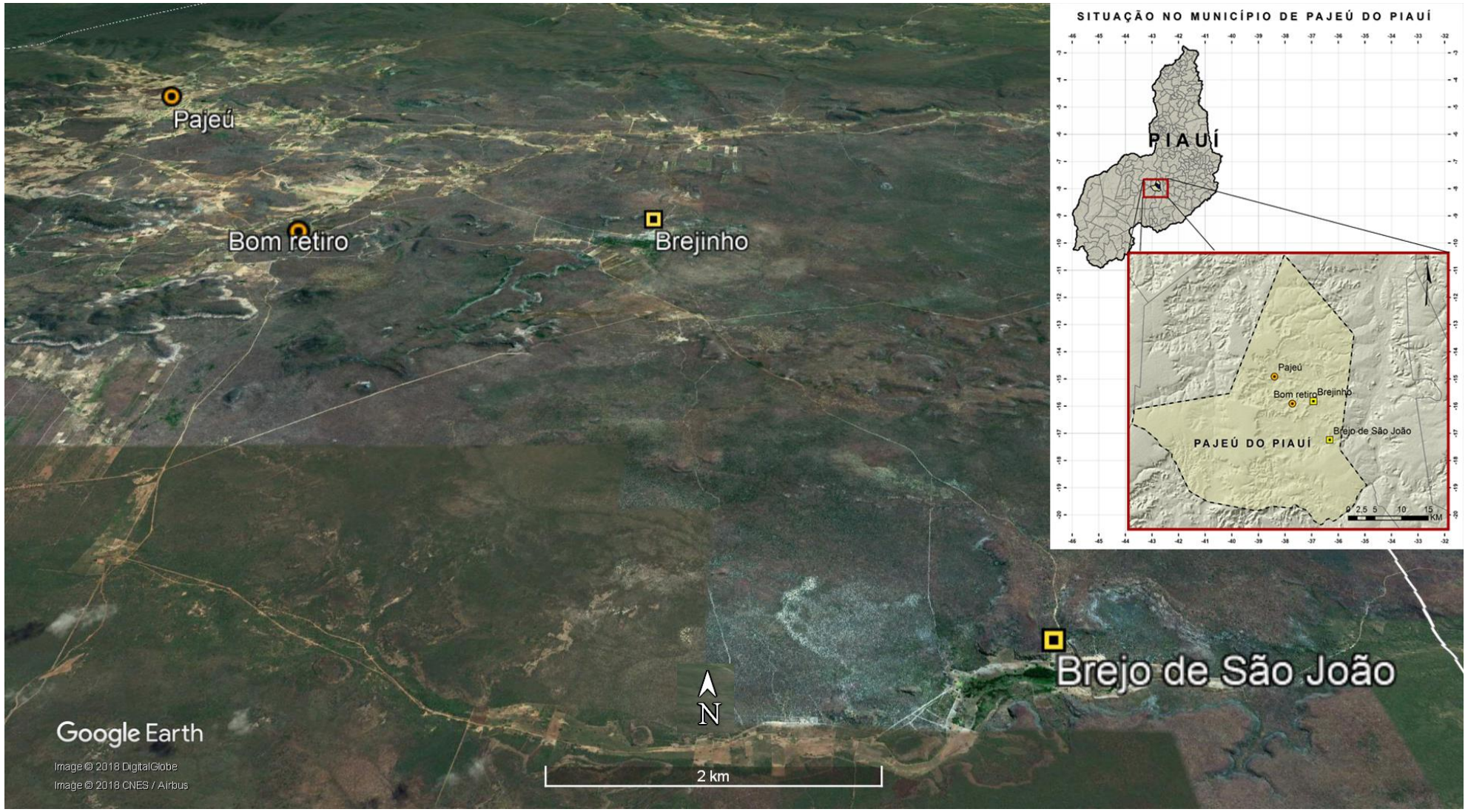


Figura 39: Imagem de satélite com a indicação das localidades Brejo de São João, Brejinho, Bom Retiro (Buraco do Pajeú) e sede municipal de Pajeú do Piauí. Fonte: Google Earth, adaptado por Ariclenes Santos 2018.

2.3.1 O Assentamento Brejo de São João

Desde o início da pesquisa, observou-se a referência ao atual contexto socioespacial do sítio Brejo de São João por conta de sua localização na área de um "assentamento do Incra". Esse dado logo despertou atenção pelo sentido de transformação no histórico de ocupação do lugar que a palavra assentamento sugere - uma proposta de redistribuição fundiária, no século XXI, sobre uma gleba de terras cuja utilização para fins agropastoris remonta à fundação, entre os séculos XVII e XVIII, de uma propriedade representativa do processo de formação da territorialidade piauiense. Nesse sentido, nos reportamos ao efeito de repercussão que a criação de assentamentos rurais proporciona, tal como refletido pelo geógrafo Marco Antonio Mitidiero Júnior (2012, p.12):

> Sua efetivação repercute tanto do ponto de vista material como do ponto de vista social e simbólico. O assentamento é um espaço remodelado, povoado ou repovoado, recortado e dividido. São construídas casas e estradas, realizam-se lavouras e criações, realizam-se também encontros e reuniões que resultam em formação política, ocorrem manifestações, reivindicações, conflitos internos e externos, com isso toda uma dimensão política e cultural brota do projeto de assentamento.

Face a essa reflexão, é valido fazer nota de que a materialização do Projeto de Assentamento Rural Brejo do São João[82] não envolveu pressão política por parte de movimento social camponês, tal como ocorre em grande parte dos casos dos projetos de reforma agrária no Brasil (MITIDERO JUNIOR, 2012). A criação legal do Assentamento Rural Brejo de São João ocorreu por meio de portaria emitida pelo Instituto de Terras do Piauí (Interpi), no ano de 1996 (portaria INTERPI/GP/n.107 de 31 de julho de 1996). Apesar da origem vinculada a essa instituição estadual, a documentação relativa ao projeto (planta do imóvel e informações técnicas) foi disponibilizada na sede da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Piauí, em Teresina.

O Incra reconheceu[83] o projeto de assentamento por meio da portaria Incra/SR (24) n.30, de 2 de agosto de 2005, a qual foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de agosto daquele mesmo ano. Vale notabilizar que o reconhecimento do PE Brejo de São João, por meio do referido documento oficial, não ocorreu isoladamente. No DOU da mesma data

[82] A denominação do projeto de assentamento constante nos registros oficiais aparece grafada dessa forma, com o uso da preposição "do". Na escrita do texto, dei preferência ao emprego da preposição "de", adotando-se o termo pelo qual a localidade e o assentamento são usualmente referidos em Pajeú do Piauí-PI.

[83] Segundo Gonçalves e Fernandes (s/d, p.3), "o Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária".

(18/08/2005), foram publicadas ao todo 14 portarias da Superintendência do Incra no Piauí, as quais estabeleceram o reconhecimento de 10 Projetos de Assentamento Estadual (PE) e a criação de 4 Projetos de Assentamento Federal (PA)[84]. O texto da portaria de reconhecimento do PE Brejo de São João apresenta que:

> [...]
> CONSIDERANDO que se trata de Projeto de Assentamento Rural do Estado do Piauí, já criado através de portaria INTERPI/GP/Nº 107, de 31/07/1996;
> CONSIDERANDO o parecer conclusivo dos setores técnicos desta Superintendência, consubstanciado na legislação e normas pertinentes à matéria, resolve:
> Art. 1º Reconhecer o Projeto de Assentamento denominado PE BREJO DO SÃO JOÃO, com área de 1.266,8176 (Hum mil duzentos e sessenta e seis hectares, oitenta e um areis e setenta e seis centeares), visando atender a **34 (Trinta e quatro) famílias de trabalhadores**, administrado pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, situado no município de Canto do Buriti [*sic*];
> Art. 2º Determinar que tal aprovação, permita ao Projeto de Assentamento reconhecido participar do Programa de Crédito Instalação e de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Grupo "A", obedecidas as normas desta Autarquia;
> Art. 3º Recomendar aos setores técnicos e operacionais e à entidade promotora do Assentamento, a fiel observância no acompanhamento e supervisão dos recursos creditícios a serem concedidos através dos programas aqui referidos;
> Art.4º Determinar aos setores técnicos e operacionais, dentro de suas áreas de competência, que:
> Encaminhe cópia deste ato à Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário para fins de registro, controle e distribuição, após sua publicação no Diário Oficial da União;
> Comunique aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, da criação do projeto; e
> Registre todas as informações de criação e desenvolvimento do projeto, bem como das famílias beneficiárias, no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.
> LADISLAU JOÃO DA SILVA[85] (Grifo meu).

[84]Os projetos de assentamento estadual reconhecidos foram: PE Coqueiro/Angical (Barro Duro-PI), PE Leandro (Palmeirais-PI), PE Serra da Mandasaia (Curimatá-PI), PE Chapada dos Fernandes (Buriti dos Lopes-PI), PE Boa Nova (Cabeceira-PI), PE Mundo Novo (Canto do Buriti-PI), PE Picos (Buriti dos Lopes-PI), PE Cajazeiras de Baixo (Buriti dos Lopes-PI), PA Corrente Nova Esperança (Palmeirais-PI) e PE São Bento (Cabeceiras do Piauí-PI); e os projetos de assentamento federal criados na mesma ocasião foram: PA Bonfim/Jenipapeiro (Miguel Alves-PI), PA Fazenda Nova (Teresina-PI), PA Favela Boa Esperança (Simplício Mendes-PI). Segundo Gonçalves e Fernandes (s/d), a diferenciação entre os dois tipos de projetos de assentamento, PA e PE, se encontra, basicamente, na responsabilização pela União e pelas Unidades Federativas, respectivamente, quanto à obtenção da terra, criação do projeto, seleção dos beneficiários e titulação (Concessão de uso/título de propriedade). Para maiores informações sobre o assunto, consultar: GONÇALVES, Elienai Constantino; FERNANDES, Bernardo Maçano. Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos de reforma agrária e reforma agrária de mercado no Brasil: contribuição para compreensão da diversidade e atualidade da reforma agrária brasileira, s/d. Disponível em:<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/27.pdf>, acesso em 10 abr. 2018.

[85] Disponível em: < https://www.jusbrasil.com.br/diarios/793915/pg-68-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-18-08-2005?ref=next_button>, acesso em 11 mar. 2017.

Como pode ser observado, o documento menciona que a área do PE Brejo de São João encontrava-se situada no município de Canto do Buriti-PI. Entretanto, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a elevação à categoria de município e distrito de Pajeú do Piauí ocorreu em 1989, sendo que o estabelecimento do topônimo e dos limites de sua área territorial – desmembrada do município de Canto do Buriti – ocorreu através de lei estadual promulgada em 1994[86].

Outra informação contida na portaria que causou estranhamento refere-se ao número de famílias que seriam atendidas pelo projeto de assentamento, tendo sido mencionada a quantia de "34 famílias de trabalhadores". Pois, desde as primeiras conversas realizadas em Brejo de São João, os interlocutores assentados mencionavam que o assentamento era composto por 44 lotes, e que esses lotes foram distribuídos para um número igual de famílias.

Após ter acesso ao registro cartorial das terras do assentamento, obtido no Cartório do 1º ofício de Canto do Buriti-PI, a questão do número de lotes e de famílias contempladas ficou ainda mais emblemática, uma vez que a descrição do registro de loteamento do imóvel apresenta o número total de 90 lotes no projeto de assentamento Brejo de São João, dos quais dois lotes são designados "comunitários":

> IMÓVEL: DA GLEBA de terra denominada BREJO DE SÃO JOÃO, localizada na Data BREJINHO deste município, UMA PARTE com a área de 1.266.81.76 ha. [...]
> Confrontações: Norte – Terras do Estado do Piauí; Sul – Imóvel Cansanção (INCRA); Leste – Lalú Reis (Faz. Barra) e a Oeste – João Batista Cronemberger Filho (Faz. Lagoa do Mato). PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO PIAUÍ [...]
> Feito em 12 de março de 1996, a requerimento do proprietário – o Estado do Piauí, através do INTERPI, datado de 06/03/96, instruído de planta e memoriais descritivos [...], o REGISTRO DO LOTEAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA, que fica dividido em **90 lotes, dos quais dois são lotes comunitários**, sendo de 1.209.99.21 ha (hum mil, duzentos e nove hectares, noventa e nove ares e vinte e um centiares) a área total dos **88 lotes**; 07.62.30 ha (sete hectares, sessenta e dois ares e trinta centiares) a área ocupada com rodovias e de 49.20.25 há (quarenta e nove hectares, vinte ares e vinte e cinco centiares) a área dos lotes comunitários [...][87]. (Grifo meu).

Procurou-se, então, compreender essas informações divergentes a partir do entrecruzamento de outros dados acessados pela documentação do Incra com o conteúdo das conversas e entrevista com representantes do Assentamento Brejo de São João. No relatório de

---

[86] Dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/pajeu-do-piaui/historico>. Último acesso em 21 mai. 2018.

[87] PIAUÍ. Certidão Inteiro Teor da gleba de terra denominada Brejo de São João, localizada na Data Brejinho. Canto do Buriti: Cartório 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Protesto. p.1.

uma visita realizada por técnicos do Incra/PI a Brejo de São João datado de 12/07/2005, a descrição apresentada do projeto de assentamento indicou que os dois lotes comunitários - mencionados no registro de loteamento do imóvel - foram demarcados sobre a área do brejo de olho d'água, sendo eles destinados a um manejo sustentável e compartilhado entre as famílias assentadas. No mesmo documento, registra-se que os demais 88 lotes demarcados estavam organizados em dois grupos: um correspondente aos 44 "lotes de vazante", situados nas porções adjacentes aos lotes comunitários - ou seja, nas proximidades da área drenada pelo curso d'água -, os quais seriam destinados aos cultivos de lavoura; e o outro composto por 44 "lotes de sequeiro", distribuídos pela área total do assentamento e destinados à moradia dos assentados e a prática da pecuária. Com isso, cada família contemplada teria direito ao usufruto[88] de dois lotes, sendo um de vazante e outro de sequeiro, além dos lotes comunitários já mencionados. Essa organização dos lotes pôde ser melhor compreendida a partir de leitura da planta do assentamento, elaborada pelo Interpi e disponibilizada na sede do Incra/PI, na qual os referidos lotes de sequeiro encontram-se indicados com numeração e os outros tipos de lotes (vazante e comunitários) encontram-se sem elemento diferenciador (ver figura 40).

No entanto, a construção das casas do Assentamento acabou não acontecendo nos referidos "lotes de sequeiro", tal como previa o projeto inicial acima mencionado. De acordo com os relatos, a escolha da localização das moradias foi uma questão permeada por conflitos internos e posicionamentos divergentes, tendo sido bastante discutida entre as famílias contempladas com os lotes e os técnicos do Incra/PI envolvidos no processo de estruturação do Assentamento. Por fim, essa discussão resultou na construção das casas em duas aglomerações, distantes entre si por aproximadamente 2,5 km, tendo permanecida a disposição de dois lotes para cada uma das 44 famílias a serem contempladas pelo projeto de assentamento (ver figuras 41, 42, 43 e 44).

[88] É importante salientar que, devido ao enquadramento do assentamento Brejo de São João na modalidade de projeto de assentamento estadual (PE), aos assentados é garantido o direito de usufruto do(s) lote(s) ao(s) qual(is) estejam vinculados, mas a eles não é transferido o direito de propriedade – que, no caso enfatizado, permanece no domínio do Estado do Piauí. A respeito disso, seu Manoel certa vez nos remeteu à fala de "um técnico do Incra", o qual teria dito que "essa terra aqui não se vende, se forem sair deixem desocupado que aparece dono".

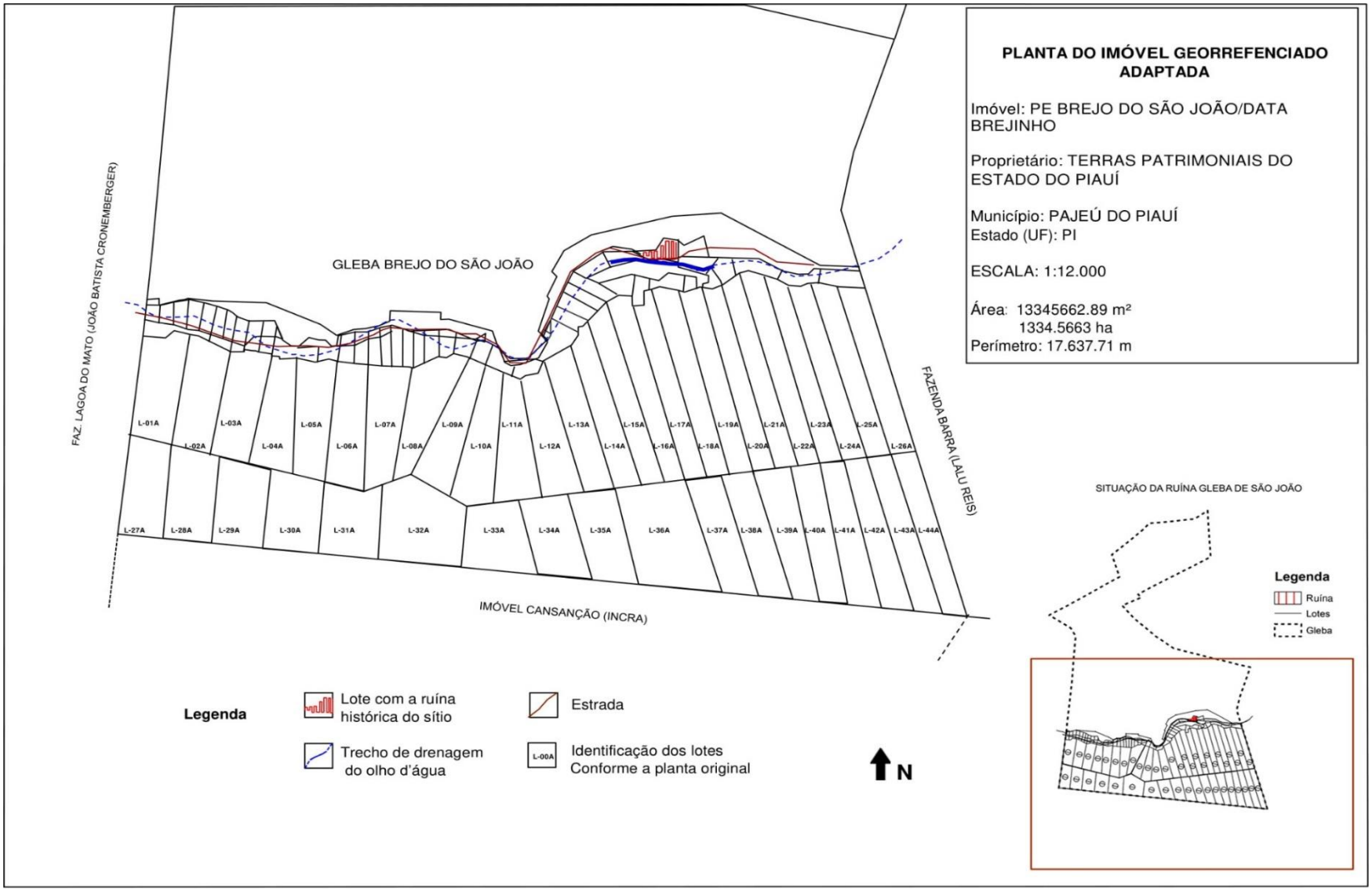


Figura 40: Planta do projeto inicial do Assentamento Brejo de São João, adaptada com o destacamento do lote que abrange as ruínas. Os lotes numerados referem-se aos "lotes de sequeiro". Fonte: Incra/PI, vetorizado e adaptado por Diego de Souza e Ariclenes Santos.



Figura 41: Imagem de satélite com a indicação de onde estão localizadas as duas aglomerações de casas do Assentamento Brejo de São João. Destaca-se a maior proximidade do aglomerado 2 com as ruínas do sítio arqueológico. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor.



Figura 42: Casa atualmente desabitada, situada na aglomeração de casas 1. Fotografia do autor, 2017.



Figura 43: Vista do aglomerado de casas 2 a partir das ruínas. Fotografia do autor, 2017.



Figura 44: Aspecto da aglomeração de casas 2. Fotografia do autor, 2017.

É interessante notabilizar que, durante a entrevista, o senhor Gregório mencionou a existência de "dois assentamentos", fazendo alusão às duas aglomerações de casas:

> - [...] É só um poço, mas devia ter um aqui e o outro lá, que é dois lugar, dois assentamento.
> - Primeiro foram as casas de lá ou foram essas, que foram construídas?
> - Tudo igual, ao mesmo tempo. Foi recebido tudo num dia só.
> - Aí eram 34 famílias?
> - 34, é. São 44 posseiro, mas só tem 34 na Associação, os outro não entraram não. Tinha uns do Socorro [Socorro do Piauí, município vizinho], três do Socorro...

Quanto à capacidade do assentamento, foi informado que a quantia inicialmente distribuída de 34 lotes foi destinada às famílias que integrassem a Associação de Moradores do Assentamento, a qual foi criada concomitantemente ao processo de levantamento das famílias pleiteantes pelo Interpi. Conforme o referido pelo entrevistado e demais sujeitos, observamos que os requisitos básicos para a filiação à Associação de Moradores consistiam em: os integrantes das famílias deveriam ser naturais do município de Pajeú, trabalhar como lavradores e não possuírem vínculos empregatícios – "Tinha que ser lavrador, não podia ser fazendeiro nem comerciante"[89]. O restante dos lotes (10) estaria, então, destinado às famílias que não fizessem parte da Associação, sendo que esses lotes chegaram a ser ocupados por algumas famílias oriundas do município vizinho de Socorro do Piauí-PI.

[89] Informação concedida pelo Sr. Manoel Vaz.

Nas narrativas dos sujeitos locais, a materialização do projeto de assentamento foi retratada como um processo demorado - em vista do longo intervalo de tempo entre a demarcação e distribuição dos lotes e a inauguração de obras de infraestrutura (construção das casas, abastecimento de água canalizada e de energia elétrica) – e marcado fundamentalmente pela participação inicial do Interpi e do envolvimento conclusivo do Incra[90]. De um modo geral, os relatos remontavam à compra da gleba Brejo de São João pelo "governo Hugo Napoleão[91]" – sendo, inclusive, recorrente a menção ao ano de 1984, em que ocorreu a compra – e à distribuição dos lotes pelo "governo Mão Santa[92]", enquanto que as informações pontuais relativas aos anos de criação e reconhecimento do assentamento e da inauguração das casas eram assumidamente esquecidas.

O questionamento acerca dos fatores que contribuíram para a instalação do projeto de assentamento na localidade, mais precisamente se a existência das ruínas históricas teria influenciado na escolha do lugar pelo poder público, foi apresentado a todos os interlocutores. Nas palavras do senhor Manoel, "o Interpi e o Incra fizeram muita reunião, mas nunca deram informação nenhuma sobre o que podia acontecer com aquilo ali. Quem se interessou pela igreja foi o pessoal de São Raimundo". Seu Gregório se referiu à visitação das ruínas pelos representantes dos órgãos fundiários, nas ocasiões em que eles estiveram em Brejo de São João, mas que ao seu ver a ideia do assentamento não esteve relacionada com a igreja:

> - [...] Eles andavam por lá! Tudim, desse povo aí, andava lá, quando andam aqui vai na igreja. "Rapaz, vamo encostar ali". Iam lá.
> - Mas perguntavam o que era, da história..? Perguntavam alguma coisa?
> - Muita vez a gente não tava, mas iam com outras pessoas, eles iam. O povo tem vontade de encostar pra ver, de ouvir falar... é os novo, é os véi.
> - Você acha que teve a ver o assentamento com a igreja?
> - Não, acho que não.
> - O fato de ter a igreja aí não chamou o assentamento pra cá, não?
> - Não.

[90] A partir de análise das documentações cartorial, oral e institucional coligidas é possível afirmar que esse processo ocorreu no decorrer de um período de aproximadamente 15 anos: de 1996, com a criação do Assentamento pela portaria do Interpi, até o ano de 2010 – quando, segundo uma matéria publicada no site do Incra, ocorreu a inauguração de 34 casas, um poço e três mil metros de rede de distribuição de água no assentamento Brejo de São João, no dia 15/05/2010. Ainda segundo a matéria – única fonte de dados acerca do assentamento Brejo de São João encontrada na internet -, todo o recurso em pregado nas obras adveio do Incra/PI, referente ao Crédito Instalação, modalidades Aquisição de material de construção (construção das casas), Adicional semiárido (implantação rede de abastecimento de água) e Apoio Inicial (compra de pequenos animais, arame e ferramentas de trabalho). Fonte: <www.incra.gov.br/familias-inauguram-34-casas-e-rede-de-agua-em-assentamento>, acesso em 08 jan. 2018.

[91] Hugo Napoleão do Rêgo Neto. Seu primeiro pleito como governador do Estado do Piauí foi de 1983 a 1986.

[92] Apelido de Francisco de Assis Moraes Souza, político que exerceu o cargo de governador do Piauí no período de1995 a 2001.

Dessa forma, acredita-se que, por parte do poder público, a perspectiva de valorização dos vestígios materiais que remontam à presença dos jesuítas na localidade só veio a ser manifestada a partir dos primeiros trabalhos de identificação do patrimônio promovidos pelo Iphan/PI.

Conforme já antecipado, atualmente ao Assentamento Brejo de São João conta com um reduzido número de habitantes. Em fevereiro de 2017, a agente de saúde responsável pelo atendimento das famílias moradoras do assentamento informou que havia um total de 6 famílias residentes no assentamento. Na ocasião da última viagem de campo, em abril de 2018, a quantidade de famílias residentes na localidade permanecia a mesma, conforme indicação do atual presidente da Associação dos Moradores. A esse imprescindível dado para um entendimento da atual ocupação do lugar, podemos relacionar as críticas a respeito da forma como os lotes do assentamento foram divididos, principalmente pelo distanciamento entre as áreas de moradia e as áreas destinadas ao plantio, o que, segundo os sujeitos locais, dificulta o desenvolvimento da agricultura. Apesar disso, todas as famílias residentes cultivam roças de milho e de feijão, mas a principal garantia de sustento é a criação de gado bovino, caprino, suíno e ovino.

2.3.2 Brejinho

Considerando-se os aspectos toponímico, histórico, paisagístico e territorial observados, é possível afirmar que, dentre os lugares elencados pelas narrativas orais analisadas, Brejinho (ver figura 45) se destaca por apresentar uma maior vinculação ao sítio arqueológico Brejo de São João.



Figura 45: Imagem de satélite com indicação da localização do assentamento, da sede da antiga fazenda Brejinho e do olho d'água de brejo da localidade. Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor, 2018.

Conforme apresentado no primeiro capítulo, foi identificado que grande parte dos registros historiográficos acerca de Brejo de São João fazem referência a uma outra fazenda denominada Brejinho, sugerindo ter havido, nos períodos colonial e imperial, alguma correlação entre essas duas propriedades rurais. A melhor exemplificação disso consta na indicação de Alencastre (1857, p.54), apoiando-se em informações levantadas em 1811, de que a então Residência da Inspeção do Piauí das Fazendas do Fisco – a qual consideramos tratar-se da edificação atualmente em ruínas do sítio Brejo de São João – encontrava-se "situada nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira". Retomemos brevemente ainda a já discutida observação acerca da presença dos topônimos Brejinho e Brejo de São João no conjunto das fazendas integrantes da Capela Grande de Domingos Afonso Mafrense, que foi legada ao Colégio jesuíta da Bahia (LEITE, 1945). Esse dado fornece um indício de que a origem de Brejinho enquanto unidade produtiva pecuarista possa remontar a esse evento histórico, sendo possível que essa propriedade tenha integrado, tal como Brejo de São João, o patrimônio rural que os jesuítas administraram no sertão do Piauí no século XVIII.

Apesar desses apontamentos, uma melhor compreensão do passado remoto da localidade Brejinho somente será viável a partir de um entrecruzamento de procedimentos

metodológicos da História e da Arqueologia[93], o que não consistiu em um propósito da presente pesquisa. Dessa forma, destaque-se que a configuração arquitetônica da sede da antiga Fazenda Brejinho, atualmente em processo de arruinamento, e de outras estruturas da antiga propriedade pecuarista, como o curral (ver figura 46), assim como a dimensão paisagística do lugar, são indicadores do potencial arqueológico dessa espacialidade. É válido mencionar ainda, nesse sentido, que durante a visita de reconhecimento da localidade, em 15 de outubro de 2017[94], foram identificados fragmentos de louça do tipo simples e um fragmento de tijolo cerâmico com inscrições gravadas (ver figura 47).



Figura 46: Aspecto paisagístico da área central da antiga fazenda Brejinho. Ao fundo, vê-se a antiga sede da fazenda (à direita) e as estruturas do antigo curral (à esquerda). Fotografia do autor, 2017.

[93] Nesse sentido, tem-se como referência a dissertação de mestrado de Negreiros (2012) e o artigo Retalhos históricos e detalhes arquitetônicos da Fazenda Água Verde – PI, de Ribeiro et al (2014).

[94] Para a realização da visita a Brejinho, contei com a valiosa colaboração de Emídio, o qual nos transportou até a localidade e guiou através das estruturas da antiga fazenda e da área do brejo de olho d'água. Emídio trabalhou como motorista particular de Heli Cronemberger, e por isso acumulou várias experiências em Brejinho, algumas das quais ele relatou demonstrando afeição pelo lugar e pelo trabalho que realizou junto ao antigo patrão.



Figura 47: Fragmento de tijolo cerâmico com inscrições. A escala improvisada possui diâmetro de aproximadamente 6 cm. Fotografia do autor, 2017.

Em linhas gerais, as rememorações dos sujeitos da pesquisa acerca de Brejinho tangenciavam os aspectos paisagísticos que distinguiam o lugar das demais fazendas adjacentes – "o visual do lajeado[95]", o olho d'água maior e mais "bem zelado" que o olho d'água do Brejo[96], "o maior curral das fazendas [da região], a que tinha mais gado[97]". Os relatos de memória remeteram ao tempo em que a fazenda fora propriedade de Heli Cronemberger, quando foi construída a "piscina" no olho d'água do Brejinho (ver figura 48), tendo este ficado reservado para o uso da família proprietária e o olho d'água do Brejo de São João destinado para o abastecimento de água para beber e para a lavagem de roupa – "pra cima o de beber e pra baixo o de lavar[98]".

Quanto ao passado mais recuado, o senhor Cassiano Torres indicou que a casa de telha do Brejinho tenha sido levantada por Elpídio Cronemberger, pai de Heli Cronemberger, e não pelos padres. Ainda, o mesmo presumiu que Brejinho "pode ter sido terreno dos padres, mas o movimento deles era no Brejo". Foi interessante perceber que, no contexto dessa afirmação, ele se referiu à única estrada que existia na região anteriormente às demais, que foram abertas por ele - a que ligava Brejinho a Brejo de São João, "por onde os padres caminhavam[99]".

[95] Informação oral concedida por João Batista Cronemberger Filho em 20/12/2017.
[96] Informação oral concedida por Seu Raimundo Nery em 08/11/2017.
[97] Informação oral concedida por Seu Raimundo Nery em 08/11/2017.
[98] Informação oral concedida por Seu Raimundo Nery em 08/11/2017.
[99] Informação oral concedida por Seu Cassiano Torres em 13/10/2017.



Figura 48: Vista da "piscina" construída no olho d'água de Brejinho. Segundo o colaborador Emídio, a benfeitoria foi realizada na década de 1970. Fotografia do autor, 2017.

Segundo a indicação do senhor Gregório já mencionada, em Brejinho também se encontra implantado um projeto de assentamento rural (ver figura 49) - o qual, diferentemente do Assentamento Brejo de São João, é do "tipo Banco da Terra". Essa modalidade de assentamento é classificada pelos geógrafos Gonçalves e Fernandes (s/d) como inserida na categoria Reforma Agrária de Mercado (RAM), utilizada por esses autores para designar projetos de assentamento oriundos da política de implantação via compra direta da terra, subsidiada pelo Banco Mundial. Segundo esses autores, a modalidade Banco da Terra foi instituída em 1998, e dentre suas características é indicado que "os assentamentos podem ser implantados pelo Governo Federal, por entidades públicas estaduais e municípios e por cooperativas e associações de assentados" (GONÇALVES e FERNANDES, s/d, p.4).



Figura 49: Vista das casas do Assentamento Brejinho. Fotografia do autor, 2017.

2.3.3 Buraco do Pajeú

A primeira referência acerca desse lugar foi identificada no diário de campo da campanha arqueológica de 2007, no qual consta a indicação, atribuída à tradição oral local, de que "**existia um túnel que ligava a Igreja ao Buraco do Pajeú, uma caverna onde foi encontrado muito ouro**" (grifo meu). Como pode ser observado, o enunciado apresenta três informações significativas: a existência de uma caverna identificada como "Buraco do Pajeú", a existência do túnel que fazia conexão entre essa caverna e a antiga igreja de Brejo de São João e a descoberta de ouro em abundância na mencionada caverna.

Tais informações tiveram ressonância em muitas das conversas que tivemos no decorrer da pesquisa de campo. João Batista Cronemberger Filho, por exemplo, relatou que os seus familiares mais antigos se referiam a um túnel que ligava o Brejo de São João a uma caverna por ele denominada "Buraco do Espinho". Isso no "tempo dos jesuítas", quando o túnel servia de passagem aos padres no trânsito subterrâneo entre os dois lugares. Segundo ele, no fundo dessa caverna existia uma lagoa, um ambiente misterioso e de difícil acesso.

Durante uma das estadias na casa do colaborador Emídio, na zona urbana de Pajeú do Piauí, conversei com a sua irmã Maria, moradora da localidade Bom Retiro, a qual nos relatou que o "pessoal de São Raimundo" já tinha ido várias vezes na localidade para estudar a caverna que lá se encontra. Ao longo da conversa, tive conhecimento que durante a última passagem, o "pessoal de São Raimundo" permaneceu durante um período razoável em Bom Retiro, talvez por um mês, tentando "ler o que tinha escrito naquelas pedras" e escavando no fundo da caverna

(ver figura 50). Segundo suas informações, dona Maria foi contratada para preparar as refeições da equipe de pesquisadores, e por isso observou a grande quantidade de baldes e sacos “com pedra e terra” que a cada dia era retirada do fundo da caverna, mas que pelo fato de não entender o que muitos deles falavam, em uma outra língua, não tinha conhecimento do que havia sido por eles encontrado.



Figura 50: Realização de escavação arqueológica em 2004. Destaque para a visão interna da caverna do Buraco do Pajeú.
Fonte: Acervo Fumdham.

Faz-se pertinente mencionar a observação proferida por dona Maria a respeito do seu desconhecimento – revestido por um certo ar de desconfiança - quanto à descoberta de ouro pelo referido trabalho de pesquisa, uma vez que, no contexto em que ela articulou essa observação, não havia me referido à questão da possível existência de ouro no interior da caverna. Isso remeteu ao fato de que comumente o imaginário popular associa o trabalho realizado por arqueólogos à busca por tesouros, provavelmente alimentado por narrativas cinematográficas de massa. Dessa maneira, a referência de que fora “encontrado muito ouro na caverna” – oriunda de informações orais e registrada no diário de campo da campanha arqueológica em Brejo de São João de 2007 – talvez possa estar relacionada a uma

representação compartilhada pelos sujeitos locais acerca das próprias incursões de arqueólogos na região, que passaram a ocorrer pelo menos a partir dos anos 1970.

Pela pesquisa realizada no acervo bibliográfico da Fumdham, em São Raimundo Nonato, sabe-se que a primeira prospecção realizada por arqueólogos ligados a essa instituição na área do Buraco do Pajeú ocorreu em 1975. A primeira campanha arqueológica ocorreu no ano de 1983, e a segunda – que acreditamos tratar-se dos trabalhos mencionados por dona Maria – foi realizada em 2004. Segundo dados disponíveis nos diários de campo e relatórios referente às duas campanhas arqueológicas, é possível afirmar que as escavações evidenciaram uma quantia significativa de materiais arqueológicos como cerâmica (geralmente bojos e bordas alisadas, em alguns casos, as bordas apresentam incisões irregulares), material lítico (lascas, microlascas, núcleos, ferramentas como raspadores, planos convexos e instrumentos possivelmente utilizados para a confecção das gravuras rupestres identificadas – ver figura 51), material orgânico diversificado, além de uma série de estruturas de fogueiras. O sítio arqueológico foi cadastrado no CNSA em 2004, com a denominação Toca do Buraco do Pajeú[100].



Figura 51: Gravuras rupestres no sítio Toca do Buraco do Pajeú. Fonte: Acervo Fumdham, 2004.

Por outro lado, as narrativas acerca da procura de ouro e outros tipos de tesouro na região coletadas durante a pesquisa, como será abordado mais adiante, estão mais relacionadas à

[100] Foram realizadas datações radiocarbônicas do material recolhido de três dessas possíveis fogueiras evidenciadas durante a segunda campanha arqueológica (2004), que forneceram cronologias distintas para o sítio, a saber: carvão setor 2, 3ª camada, 130 +/- 50 BP (Beta 197046); carvão setor 1, camada 7b 660 +/- 50BP (Beta 197047); carvão setor 1, camada 3, nível 9 - fogueira 160 +/- 40 BP (Beta 197048). Para a análise dos dados arqueológicos referentes às campanhas realizadas no Buraco do Pajeú contei com o auxílio da arqueóloga Aline Reinaldo.

história do processo de arruinamento da edificação de procedência jesuítica do sítio Brejo de São João.

2.4 As Edificações

Tal como em relação aos lugares anteriormente abordados, observou-se que outras três edificações estão concatenadas, pelas narrativas de memória analisadas, à "igreja velha" de Brejo de São João, a saber: a casa de fazenda mais antiga, a casa de fazenda mais recente e a segunda capela de São João que funcionou na localidade. Anteriormente à presente pesquisa, tais edificações foram referenciadas pela documentação do Iphan/PI relativa ao sítio Brejo de São João, e o conhecimento prévio de algumas informações acerca dessas edificações foi fundamental para a condução e análise dos relatos orais registrados – os quais, por vezes, mencionavam essas edificações conjuntamente em um mesmo enunciado. Dessa forma, nos deteremos a seguir acerca de edificações que ou já existiu ou ainda existem nas proximidades das ruínas da edificação de procedência jesuítica.

2.4.1 A casa de fazenda mais antiga

Segundo o senhor Cassiano Torres, esta edificação, que não mais existe fisicamente, encontrava-se situada a cerca de 70 ou 80 metros de distância das ruínas da igreja, no sentido norte das ruínas. Dentre os sujeitos colaboradores da pesquisa, seu Cassiano é o único que afirmou ter visto essa edificação ainda de pé, e o seu relato relacionou a construção dessa casa de fazenda ao processo de arruinamento da "igreja velha".

De acordo com ele, a origem dessa casa provavelmente não remonta ao tempo dos jesuítas, uma vez que ela não tinha sido construída com alvenaria de pedra. Sua construção é por ele atribuída ao primeiro membro da família Cronemberger que foi proprietário da fazenda Brejo de São João, o coronel Elpídio. A essa informação, seu Cassiano acrescentou que as telhas utilizadas na cobertura da casa de fazenda mais antiga tinham sido retiradas, "pelo velho Elpídio", da igreja velha.

Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar que, de um modo geral, os colaboradores da pesquisa se referiam a estrutura arquitetônica como um todo – que, segundo a planta baixa elaborada pela Fumdham, apresentava um total de sete cômodos - enquanto sendo a "igreja" ou "igreja velha" – a qual, a partir do entrecruzamento de relatos orais com dados arqueológicos, foi associada a um único cômodo da edificação em ruínas (o "cômodo C" na planta baixa

produzida a partir da campanha arqueológica de 2014). Desse modo, diante da informação apresentada por seu Cassiano de que as telhas que cobriam a casa de fazenda mais antiga seriam provenientes "da igreja velha", deve ser considerada a possibilidade de que as referidas telhas não necessariamente tenham sido retiradas do cômodo onde funcionou a antiga capela de São João.

Na entrevista, o Sr. Gregório Tavares se referiu à dimensão dessa antiga casa de fazenda, que possuía um grande baldrame[101], também sendo por ele mencionada como a "tapera" na qual morava o "vaqueiro de Abel" Cronemberger:

> - [...] Que o vaqueiro de Abel morava era naquela tapera ali [...] ali a casa era grande,
> - A outra casa ali, do vaqueiro do Abel?
> - Era, o baldrame dela ali era grande. Mas muita gente desses tempo já morreu, não tem mais notícia desse povo. Pedro Amorim sabe muita coisa também.

O referido Sr. Pedro Amorim, o qual não consegui contata-lo durante a pesquisa de campo, foi mencionado como um dos vaqueiros que chegaram a habitar a antiga sede da fazenda Brejo de São João – "Ele mais o pai dele, o pai dele chamava Moisés".

No âmbito da campanha arqueológica realizada em 2014, sobre a área que possivelmente correspondia à casa de fazenda mais antiga, foi estabelecido o "setor casa", conforme apresentado no primeiro capítulo. Acerca desse setor, o relatório final da referida campanha mencionou a ocorrência de restos de paredes feitas em alvenaria de tijolo cerâmico maciço com argamassa de barro, tendo sido nele realizado as atividades de prospecção e coleta de superfície, das quais somou-se um total de 256 vestígios arqueológicos coletados, correspondentes a 112 fragmentos de louça, 82 fragmentos de vidro, 40 fragmentos cerâmicos, 09 olarias, 08 líticos e 05 metais (ver imagens 52, 53, 54 e 55) (FUMDHAM, 2015, p.64-65).

[101] Designação genérica para o alicerce ou fundação de uma edificação. Os baldrames das residências das fazendas do Piauí colonial geralmente eram de pedra (KNOX, 1995), ou de madeira, no caso das edificações construídas em alvenaria de pau a pique (SILVA FILHO, 2007). No caso da edificação em questão, não foi realizada escavação arqueológica no setor indicativo da sua localização, e, portanto, não contamos com maiores informações a respeito.



Figura 52: Vestígio metálico (cabo de colher). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66.



Figura 53: Fragmento de louça com carimbo. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66.



Figura 54: Fragmento de vidro (base de garrafa). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66.



Figura 55: Figura 47: Fragmento de olaria (telha). Fonte: FUMDHAM, 2015, p.66.

2.4.2 A casa de fazenda mais recente

Esta edificação, ainda existente, está localizada a aproximadamente 300 metros de distância no sentido leste das ruínas. Os sujeitos colaboradores da pesquisa consideram que ela foi construída no tempo em que a fazenda Brejo de São João pertenceu a Osvaldo Cronemberger – ou seja, no período entre os anos 1956 e 1967. Com a criação do Assentamento, essa edificação ficou circunscrita no mesmo lote em que se encontram as ruínas, sendo sua posse garantida ao casal Gregório e Vidaína. Conforme já mencionado, atualmente apenas o senhor Gregório reside nessa casa. Segundo ele, algumas modificações em sua estrutura foram realizadas no decorrer dos últimos quatro decênios, o que pode ser observado – a respeito da retirada de uma parte do lado esquerdo da edificação, por exemplo - a partir de uma comparação entre as duas fotografias a seguir (ver figuras 56 e 57).



Figura 56: Fotografia da residência do casal Gregório e Vidaína em Brejo de São João, de autoria de Olavo P. da Silva Filho, em 1987. Em sua reprodução original, foi indicada como uma "casa típica do sertão no sítio em que se encontram ruínas supostas remanescentes da antiga residência dos jesuítas". Fonte: SILVA FILHO, 2007, p.47.



Figura 57: Aspecto atual da residência do senhor Gregório Tavares no assentamento Brejo de São João. Fotografia do autor, 2017.

Sobre a construção desta edificação, é importante salientar que a narrativa proferida pelo senhor Cassiano Torres acerca do aproveitamento das telhas oriundas da "igreja velha" teve ressonância nos relatos dos senhores Raimundo Nery e Gregório Tavares. Estes sujeitos, tal

como seu Cassiano, acreditam que a cobertura da antiga casa de fazenda tenha sido feita com as telhas que outrora recobria a "igreja". Além disso, eles indicaram que, com a derrubada da casa de fazenda mais antiga, em um período não mencionado, as telhas que a recobriam possivelmente foram reutilizadas na construção da casa de fazenda mais recente.

A respeito disso, acrescente-se a indicação do senhor Gregório de que as telhas oriundas da igreja velha também foram utilizadas para a construção da casa de um certo Neco Pereira, por sua vez situada em uma outra localidade. É interessante perceber que, conforme a narração transcrita abaixo, o episódio acerca da transposição das telhas teria acarretado a identificação da localidade pelo topônimo "Telha Quebrada":

> - O Neco Pereira levantou a casa dele com as telhas aqui do Brejo.
> - Esse Neco Pereira,
> - Já morreu.
> - Disseram que o Osvaldo – ou o Heli? – tinha vendido umas telhas pra ele?
> - Não, a telha foi daqui, eu tô dizendo que foi dessas telhas que tão aí. Eu não sei pra quem foi vendido, mas o sogro dele morou aqui. Ele Neco Pereira deu fé da mulher dele aqui. Telha quebrada, diz que foi o Neco Pereira carregando umas telhas que quebraram no caminho.. que chamam de Telha Quebrada.
> - Telha quebrada que chamam lá?
> - É.
> - Aquelas telhas grandes.
> - É, as telhona grande. Telha aqui do Brejo. Eu tô dizendo que foi dessas telhas aí, que não achou mais ai nessa igreja, nem nessa casa véa. Osvaldo construiu essa casa aqui, aí... Sei que as telhas foram aqui do Brejo, da casa do Neco Pereira.

Essas narrativas envolvendo a utilização de telhas (ver figuras 58 e 59) é indicativa de que o reuso da cultura material relacionada ao sítio Brejo de São João tenha ocorrido, no passado recente, tanto por deliberação dos ex-proprietários da antiga fazenda - para a construção das duas referidas casas de fazendas, nas proximidades das ruínas -, tanto por parte de sujeitos não pertencentes à família Cronemberger - sendo, inclusive, registrado o emprego na construção de uma edificação situada em outra localidade. Acerca dos indícios relativos ao aproveitamento de materiais construtivos oriundos da edificação de procedência jesuítica na construção da atual residência do senhor Gregório Tavares, cumpre mencionar a identificação de um fragmento de lajota com características semelhantes às que foram encontradas no interior das ruínas, conforme salientou o relatório final da segunda campanha arqueológica realizada em Brejo de São João (ver figura 60).



Figura 58: Amontoado de telhas dispostas nas proximidades da residência do Sr. Gregório. Fotografia do autor, 2017.



Figura 59: Telhas utilizadas para cobrir encanamento de água ao fundo da residência do Sr. Gregório. Fotografia do autor, 2017.



Figura 60: Indicação da localização do fragmento de lajota com símbolo disposto à frente da entrada principal da residência do Sr. Gregório Tavares. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.99.

A história de vida do senhor Gregório Tavares é profundamente marcada por sua relação com Brejo de São João, onde ele figurava como o mais antigo morador[102], tendo por lá residido, sempre na mesma casa, desde a década de 1970. Conforme já mencionado, seu pai, João Tavares, trabalhou como vaqueiro das fazendas Araras, Brejinho e, por último, de Brejo de São João, no período em que essas propriedades pertenceram a diferentes membros da família Cronemberger. E foi a partir dessa questão genealógica que foi repassado a seu Gregório e a seu irmão Moisés, nos idos dos anos 1970, o posto de vaqueiros da antiga fazenda Brejo de São João. A despeito das adversidades que relatou ter enfrentado nos primeiros momentos em que assumiu a função de vaqueiro, após a saída de seu irmão Moisés e contemporaneamente ao seu casamento e nascimento do primeiro filho, seu Gregório retratou sua vivência em Brejo de São João sob a perspectiva de uma continuidade quase ininterrupta. A partir de sua narração registrada na entrevista, observa-se que apenas durante um pequeno intervalo de tempo, no início da década de 1980, ele tentou ganhar a vida fora de Brejo de São João, mas que ele não se adaptou à mudança pretendida, o que o fez retornar ao lugar onde desenvolveu o ofício de vaqueiro:

> - Aí fiquei um ano [após a saída de seu irmão Moisés]. Aí eu disse: rapaz, eu não vou mais querer, não... Eu já sou pai de família, já tenho um meninhim pra dar de comer... Pai de família tirar um casal de bezerro por ano não escapa a família, não! Só eu, eu não quero mais nem saber. [...]
> Aí... Fui pro Pajeú, a gente morava lá, mas não acostumei, não. Corri lá, pedi ele, e ele [Heli Cronemberger] disse: "Ah, pode ir que vai ser bom, eu vou

[102]Com bastante pesar, contamos com o falecimento do Sr. Gregório Tavares em junho de 2018.

> vender pro Hugo e lá, o governo; ai quando for vender você já fica instalado lá...". Deu certinho.
> - Isso foi em oitenta e...? O senhor casou em 82, por aí?
> - Foi, foi. O mais velho [dos filhos] já tava sabidinho, quando ele vendeu... tinha uns dois anos já.
> - Ai desde esse tempo que o senhor está por aqui?
> - Não, saí daqui, não! **É como eu disse a história, no Pajeú só foi um passeio** [...]. **É aqui mesmo, se eu sair pra ir no Pajeú, quando vai hoje, amanhã de manhã eu já tô de volta**. (grifo meu).

Dessa forma, faz-se importante destacar o quanto é perceptível a sua vinculação ao lugar. Anteriormente à realização da entrevista, quando seu Gregório se referiu ao caráter passageiro das suas estadias na zona urbana de Pajeú, as oportunidades que tive de com ele conviver e participar minimamente de seu cotidiano já haviam permitido dimensionar o grau de pertencimento revelado por suas atitudes em relação a Brejo de São João.

2.3.1 A segunda Capela

Esta edificação encontra-se situada a cerca de 60 metros de distância da atual residência do senhor Gregório Tavares, no sentido leste. Com a criação do assentamento, ela foi circunscrita no lote administrado pelo senhor Manoel Vaz, sendo que o "aglomerado 2" das casas do assentamento está localizado ao sul desta edificação, na qual chegou a funcionar a segunda capela da localidade. Assim como a antiga capela ou "igreja velha", a segunda capela também teve como padroeiro São João Batista (ver figura 61).



Figura 61: Casa na qual funcionou a segunda capela que existiu em Brejo de São João, atualmente localizada no lote do senhor Manoel Vaz. Fotografia do autor, 2017.

A respeito de quando foi construída, com base na lembrança do senhor Cassiano Torres, que afirmou ter presenciado o funcionando desta capela desde a sua chegada na região, infere-se que tenha ocorrido anteriormente à década de 1950. Quanto ao material utilizado na sua construção, os relatos coletados não fizeram menção ao aproveitamento de material construtivo oriundo das ruínas ou da primeira casa de fazenda.

O senhor Gregório Tavares, que também se recordou do funcionamento da capela, ressaltou que no período dos festejos de São João, no mês de junho, ia gente "lá da Arara, passava por lá do Pajeú, pra vir festejar bem aqui, nessa igreja aí[103]". O fim do funcionamento da capela é associado a um incidente envolvendo a destruição de parte dos santos que nela havia: "tinha uns santos aí, mas um doido [...] quebrou um bocado de santo, aí ele [Heli Cronemberger] tirou dali. Aí deu pro Brejinho, não sei pra onde ele levou eles..."[104].

Sobre a uso da edificação após a destituição da capela, alguns documentos do Iphan/PI indicaram a utilização como casa de morada pelo senhor Manoel Vaz, o qual afirmou não ter estabelecido morada nessa edificação. Conforme relatou, quando em meados dos anos 1980 ele se "arranchou" em Brejo de São João, "escapando do arroz[105]", ele encontrara a edificação já modificada "para servir de casa", mas que a utilizou somente para o armazenamento da sua produção, tendo morado, desde então, na casa construída ao lado da referida edificação. Seu Manoel mencionou, ainda, que "ouviu muita história de gente velha dizendo que casou e batizou por lá[106]".

2.5 As ruínas

Pelo fato do funcionamento da antiga igreja de Brejo de São João não ter sido testemunhado por nenhum dos sujeitos colaboradores da pesquisa, seus relatos de memória acerca do conjunto edificado em ruínas referiram-se principalmente ao processo de arruinamento da "igreja velha". De uma certa forma, a abordagem das outras edificações que foram construídas nas proximidades das ruínas em períodos anteriores à materialização do projeto de assentamento já antecipou alguns aspectos desse processo, especificamente em relação ao reuso de telhas oriundas da "igreja velha".

---

[103] Informação oral concedida pelo Sr. Gregório Tavares durante a entrevista, em 14 de outubro de 2017.
[104] Informação oral concedida pelo Sr. Gregório Tavares durante a entrevista, em 14 de outubro de 2017.
[105] Referindo-se à subsistência a partir do cultivo de arroz, que era praticado com base no trabalho familiar. Seu Manoel relatou que, além do consumo familiar, ele chegou a vender boa quantidade de arroz para comerciantes de Canto do Buriti, principalmente nos anos iniciais de seu estabelecimento em Brejo de São João.
[106] Informação oral concedida por seu Manoel Vaz em 16 de fevereiro de 2017.

Do conjunto de relatos coletados, inicialmente ressaltamos a contribuição narrativa do senhor Cassiano Torres, o qual, dentre os demais sujeitos colaboradores da pesquisa, é o único que alegou ter visualizado a "igreja velha" ainda "de pé". Acerca disso, o primeiro ponto que destacamos refere-se ao questionamento a ele dirigido referente ao grau de integralidade, por ele percebido, do restante da estrutura arquitetônica – isto é, para além do cômodo no qual funcionou a primeira capela de São João. Conforme sua explicação, o que seu Cassiano chegou a ver ainda de pé foi a igreja, ou capela, propriamente dita, a qual já se encontrava circundada de "muita pedra solta".

Segundo sua rememoração, a igreja continha paredes com medidas consideradas "normais", atingindo-se em média 3 metros de altura. Quanto à sua cobertura, ela se encontrava desprovida de telhas – circunstância por ele relacionada à construção da casa de fazenda mais antiga -, somente apresentando os caibros[107], que eram de madeira de carnaúba (*Copernicia prunifera*), e as ripas, de buriti (*Mauritia flexuosa*) - "Não tinha linha, só tinha caibão de carnaúba".

Seu Cassiano indicou que a destruição das paredes da antiga igreja ocorreu entre os anos de 1959 e 1960, tendo por principal razão a procura por "joia". A esse fato, sua narrativa remontou à passagem pela região do Brejo, por volta do final dos anos 1950, de uns velhos "cabeludos, cachimbão". Provavelmente no encalço de ouro, esses sujeitos, os quais não lhe aparentaram ser brasileiros, demonstraram interesse na compra de um certo Morro do Mijolo, situado entre as áreas das fazendas Lagoa do Mato e Brejinho. Tal ocorrido teria, portanto, reverberado na atitude do próprio proprietário da fazenda Brejo de São João em promover a procura por tesouro no interior da igreja: "Osvaldo ouviu falar que os padres eram muito ricos, e disseram que talvez tivesse um tesouro lá escondido, e aí ele mandou desmanchar. Desmancharam, caçando joia, mas as pedras eram grandes demais[108]". Expressando sua discordância, seu Cassiano acusou ter apresentado a sua indignação ao próprio Osvaldo Cronemberger: "o serviço que eles [jesuítas] fizeram lá não era pra acabar, não, a igreja ficava pra toda a vida. Eu mesmo falei pro Osvaldo não desmanchar a igreja, era pequena, pouca coisa[109]".

A respeito da procura de ouro na região das antigas fazendas de seus familiares, João Batista Cronemberger Filho se referiu vagamente à passagem de uma certa "aliança para o

[107] Elemento estrutural de um telhado que dá sustentação as ripas. Estas, por sua vez, são menores que os caibros em cumprimento e largura.
[108] Informação oral concedida pelo senhor Cassiano Torres da Silva em 13 de outubro de 2017.
[109] Informação oral concedida pelo senhor Cassiano Torres da Silva em 13 de outubro de 2017.

progresso" que ocorrera nos anos 1960, sugerindo-nos a procurar saber sobre esse "movimento". Curiosamente, o termo proferido coincide com a denominação pela qual ficou conhecido o programa estadunidense que, no decorrer dos anos 1960, financiou a realização de obras desenvolvimentistas em países da América Latina. Essa política internacional foi articulada pelo governo de John Kennedy e tem como marco inicial o ano de 1961, quando foi assinada a Carta de Penta del Este pelos EUA e pelos 22 países latino-americanos, inclusive o Brasil, que aderiram ao acordo. Acerca das ações realizadas no âmbito do funcionamento desse programa, não foi identificado qualquer dado que pudesse ser relacionado à procura de ouro relatada. Em relação ao contexto estadual, o artigo dos historiadores Nunes e Santos (2017) destaca a construção de escolas públicas em municípios piauienses com fundos da Agência dos Estados Unidos para o desenvolvimento internacional (USAID), agência responsável pela maior parte da administração dos recursos financeiros repassados aos países integrantes[110].

Para o senhor Manoel, a derrubada da igreja esteve diretamente relacionada à atuação de pessoas advindas de outras localidades que foram "arrancar recurso" na edificação. Tais recursos seriam "cordão de ouro, joia, colar, moeda", que, segundo ele, "naquele tempo era escondido debaixo da terra". Em referência à "gente que vinha de longe" no encalço de tesouros escondidos em Brejo de São João, a versão relatada por seu Manoel citou o caso de um certo Fortino, "um homem de posses" do município vizinho de Flores do Piauí, que chegou até a área da antiga igreja por conta da orientação recebida de uma "alma": através de um sonho, a entidade lhe "anunciou onde tava o tesouro e orientou o caminho". Por conta desse e de outros casos, que segundo ele aconteciam com frequência, "as paredes foram esburacadas. Aí o dono se zangou e mandou derrubar logo".

Diante das supracitadas referências às causas que teriam motivado o desmanche e os buracos provocados nas paredes da igreja, ressalte-se que o relatório final da campanha arqueológica realizada em 2014 apresentou a identificação de algumas reentrâncias existentes nos restos de paredes da edificação em ruínas (ver figuras 62, 63, 64, 65 e 66), sugerindo algumas possíveis explicações para as intervenções evidenciadas. As observações levantadas consideraram a possibilidade dessas intervenções estarem relacionadas a elementos tipicamente estruturantes de uma edificação religiosa, como sacrário e locais destinados à acomodação de objetos sagrados (santos), ou ainda como janelas e "seteiras", tal como demonstra o seguinte trecho do documento:

[110] Para maiores informações, consultar: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>, acesso em 18 jan. 2018.

> Na estrutura em ruína onde se localiza o cômodo C, possivelmente a igreja, identificou-se uma estrutura de altar em alvenaria de tijolo cerâmico maciço e **pontos reentrantes na alvenaria que foram preenchidos em momento posterior a sua construção original com outros materiais construtivos**. Duas das reentrâncias estão localizadas junto à porta principal do cômodo, no extremo norte da construção; uma está localizada próximo ao altar; e a última está localizada na parte externa da construção, voltada para o pátio central. **Pode tratar-se de locais destinados a acomodar imagens de santos ou para outras atividades religiosas, como o sacrário; ou janelas para permitir iluminação e ventilação; ou mesmo seteiras para permitir a proteção do convento**. (FUMDHAM, 2015, p.76; grifo meu).



Figura 62: Cavidade na parede preenchida com fragmentos de tijolos, telhas e barro amassado localizado próximo à porta de entrada do cômodo referenciado como a antiga capela de São João. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.77.



Figura 63: Cavidade na parte interna da parede oeste do cômodo referido como “igreja”, situada nas proximidades da estrutura de altar identificada pela escavação. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.78.



Figura 64: Cavidade referida como um “possível sacrário”. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.79.



Figura 65: Cavidade na parte externa do cômodo referenciado como a igreja, na qual as interfaces foram preenchidas com telhas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.79.



Figura 66: Cavidade na parede preenchida com tijolos retangulares e barro amassado localizada próximo a porta de entrada, no interior do cômodo referenciado como a igreja. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.78.

Em outro encontro com o senhor Manoel, ele acrescentou que a procura de tesouros também havia acontecido nas proximidades das "pedras escrevidas", ao tempo em que indicou que esses locais já foram muito habitados – "já teve muita casa, ali morou muita gente" -, pois já encontraram "pedaços de potes, moedas de cobre, pedaço de xícara, toco de pau". Ao mencionar as andanças do pessoal de São Raimundo pela região das pedras escrevidas[111], seu Manoel afirmou ter sido ele quem levou a equipe a esses lugares em que "pode até ser que tenha algum tesouro", mas, de acordo com o que lhes disseram, não havia sido encontrado, "mesmo com todo aquele equipamento".

Na conversa com o senhor João da Cruz, ele contou da lembrança do tempo de sua infância, em relação às "pessoas falando que lá era um patrimônio de guardar as joias, os ouros, dinheiro, o que eles tinham que não podia guardar em casa". Foi importante perceber a sua ênfase em relação a recorrência dessa história não apenas entre o "povo mais velho" do qual ele ouvira enquanto criança, mas também no tempo contingente: "**tanto é que essa história nunca se acabou, ainda hoje o povo fala nisto**" (grifo meu).

Em contato com a bibliografia etnográfica, foi interessante perceber que a presença e a consequente busca por tesouros escondidos é uma questão presente na região onde, nos séculos XVII e XVIII, funcionaram as reduções jesuítico-guarani, no noroeste do atual Estado do Rio Grande do Sul – certamente, o contexto mais emblemático da ocupação jesuíta no processo de colonização do atual território brasileiro. Para Flávio Leonel Silveira (2004, 2010), por exemplo, essa questão está intimamente relacionada aos mitos de fundação das paisagens culturais missioneiras. Ao se debruçar sobre relatos de "contadores de causos", o antropólogo identificou que as narrativas sobre enterramento de "dinheiro-oro" – expressão difundida na região missioneira gaúcha para se referir aos tesouros ocultos e potes de ouro - estão relacionadas diretamente a dois eventos históricos: a expulsão dos jesuítas, no século XVIII – fator que teria impulsionado os jesuítas a enterrarem as suas fortunas ao longo das rotas de fuga - e as guerrilhas travadas ao longo dos três séculos que sucederam a expulsão dos jesuítas, pelas quais a frequência de ataques de tropas saqueadoras impeliam os fazendeiros a proteger seus recursos por meio de enterramento.

Dentre os aspectos do imaginário dos tesouros escondidos na região missioneira gaúcha abordados por Silveira (2004, 2010), observa-se um paralelismo com alguns elementos apresentados pelas narrativas que tangenciam a existência de "recursos" e "joias" secretamente escondidas nas ruínas remanescentes da antiga igreja de Brejo de São João, destacando-se as

[111] Referência aos sítios arqueológicos Tocas da Pedra Escrevida I, II, III, IV, mencionados no primeiro capítulo.

indicações de fortunas escondidas nas paredes de edificações e a respeito da "dimensão onírica da experiência com o guardado", referindo-se aos casos nos quais o sujeito recebe através de sonho as indicações da localização dos tesouros secretamente guardados - tal como ocorrido com o referido Fortino, de Flores do Piauí.

Cumpre acrescentar a respeito da recorrência de buscas por riquezas em ruínas situadas no Nordeste brasileiro que chegaram a ser patrimonializadas, conforme identificado pela pesquisadora Anna Maria Pontes (2010). Em sua dissertação de mestrado, Pontes retrata os saques e constantes buscas por tesouros escondidos como um dos principais problemas relacionados à preservação de edificações em ruínas: "trata-se de uma prática que marca a arqueologia do século XIX nos grandes centros arqueológicos da Europa e que é presente também no Brasil" (PONTES, 2010, p.75). A autora enfatizou os casos observados na Igreja de Nossa Senhora do Nazaré do Almagre, em Cabedelo-PB, e das ruínas de Forte Velho, em Santa Rita-PB, nas quais há registros da busca por ouro e botijas[112] enterradas. Vale também atentar para o caso da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Niquelândia-GO, na qual as buscas por tesouros passaram a ocorrer após o tombamento da edificação, que ocorreu em 1955. Depois de ser tombada, uma de suas paredes caiu e, em decorrência do "mito de que existiria ouro em suas paredes", ela chegou a ser saqueada e arruinada (PONTES, 2010, p.75).

Por outro lado, além da questão dos tesouros escondidos, há indícios referentes a sepultamentos humanos no interior das ruínas de Brejo de São João. Esse dado foi mencionado já no primeiro relatório de visita técnica do Iphan/PI, de 2007, e na monografia de Assis (2009), ao relatarem a existência de uma estrutura tumular na área identificada como pátio interno (ver figura 67).



Figura 67: Estrutura tumular no pátio central das ruínas. Fotografia do autor, 2017.

[112] "Termo regional que se refere às pequenas urnas que contenham algum tipo de riqueza material em seu interior e que, segundo o imaginário local, seriam enterradas de modo a evitar seu roubo" (PONTES, 2010, p.30).

O relatório final da campanha de 2014 apresentou uma versão atribuída ao senhor Manoel Vaz para explicar a origem do "túmulo", a qual se refere ao sepultamento de um membro da família Cronemberger e indica uma data em que possivelmente tenha ocorrido:

> No pátio central localizado no interior das ruínas existe uma estrutura de formato retangular, com dimensões de 0,90m x 1,10m x 2,20m, **segundo o relato do morador local Sr. Manoel Vaz da Costa Neto de 65 anos, trata-se de um túmulo, onde está sepultado o Sr. Abel Cronemberger e foi realizado por volta de 1950** (FUMDHAM, 2015, p.75; grifo meu).

Essa interpretação sobre a identidade da pessoa sepultada no "túmulo" está presente nas narrativas de memória dos dois mais antigos representantes do assentamento. Além de seu Manoel, seu Gregório reiterou, na entrevista, aquilo já informado pela documentação e pelas conversas que tivemos anteriormente, tendo ele se referido à "catacumba" de Abel Cronemberger. Ao mesmo tempo, seu Gregório considerou a ocorrência de outros enterramentos no interior da antiga igreja, hipótese que até então não havia sido identificada nos documentos analisados. Não somente Abel Cronemberger estaria ali sepultado, como também "uns Manoel":

> - Seu Neto, já tinha a igrejinha aqui [segunda capela], e essa outra antiga, o povo ainda andava pra lá?
> - Não! Aí, só vinha ai, que morreu já uns, uns que tinham cunhado aí, vinha acender vela; outros que tinha pai, vinha acender vela. Tinha um mesmo que era sobrinho do Heli que vinha todo ano. Acender vela que o pai dele, até o finado Abel, tá enterrado ali dentro. Abel Cronemberger.
> - Então ali tem mais de uma pessoa enterrada?
> - Tem, rapaz! Tem um bocado
> - Nesse tempo tinha o costume de enterrar o povo dentro de igreja.
> - Era, dentro de igreja. Como os padre, padre num enterra dentro da igreja?
> - Sim.
> - Pois é.
> - Aí tem padre enterrado também, será?
> - Eu não sei se tem padre, eu sei que tem... com uns Manoel e o Abel tem mais gente enterrado ali...

Contudo, a mesma estrutura tumular é objeto de diferentes interpretações. João Batista Cronemberger Filho, sobrinho de Abel Cronemberger, por sua vez, afirmou que nenhum de seus familiares falecidos teria sido enterrado em Brejo de São João, pois segundo ele todos os enterramentos da família haviam ocorrido na Fazenda Barra, tida como o principal estabelecimento dos Cronemberger na data Brejinho. O senhor Raimundo Nery também desconhece que algum membro da família Cronemberger tenha sido enterrado nas imediações do Brejo, afirmando que mais provável fosse que o sepultamento de Abel tenha ocorrido na Fazenda Barra, sendo que o referido túmulo no interior das ruínas poderia corresponder até mesmo ao enterramento de "algum escravo dele". Uma vez que a referida estrutura tumular não

apresenta lápide, tampouco foi encontrado pelos trabalhos arqueológicos de campo qualquer vestígio que pudesse sugerir uma datação para o referido sepultamento, resta destacar a dimensão documental que a estrutura tumular apresenta, remontando à antiga prática de sepultamentos no interior e imediações de igrejas[113].

A partir das narrativas de memória analisadas no decorrer deste capítulo, é possível perceber um certo compartilhamento da representação da "igreja velha" como uma fonte tanto de material construtivo a ser reutilizado como de tesouros escondidos. Pelo o que sugere a narrativa do senhor Cassiano Torres, ocorria a apropriação dessas representações nos idos dos anos 1950, de tal modo que tenham implicado decisivamente para o arruinamento da edificação de procedência jesuítica. Ao mesmo tempo, observamos o apontamento de que a ideia de tesouros escondidos na igreja velha nunca tenha cessado, sendo ainda compartilhada pelo "povo da região" na atualidade, conforme trouxe à baila o relato do senhor João da Cruz.

No entremeio disso, é possível que, na mesma proporção em que as respectivas passagens de uns "velhos cabeludos, cachimbão" e de uma certa "aliança para o progresso" por aquelas paragens do sertão piauiense, a incursão de arqueólogos – ressaltando-se a percepção local de alguns deles como estrangeiros -, em um lugar carregado de mistério e simbologia como o Buraco do Pajeú, a partir da década de 1970, tenha contribuído sobremaneira para a transmissão, no tempo transcorrido, dessa representação. É nesse sentido que pode ser compreendida a dúvida desconfiante apresentada por seu Manoel acerca das prospecções arqueológicas realizadas em 2007 nos arredores das pedras escrevidas.

Portanto, seguindo essa perspectiva, conjecturamos que o próprio desenvolvimento desta pesquisa – tributária que é do processo de patrimonialização do sítio arqueológico Brejo

[113] O estudo de João José Reis (1991, 1997) sobre as ritualísticas fúnebres no Brasil do século XIX situa a prática de enterramentos em templos católicos no âmbito de uma "cultura funerária barroca" (REIS, 1997, p.135). O historiador indica que a realização de sepultamentos eclesiásticos se destacava entre os variados usos sociais do espaço das igrejas – onde ocorriam eleições, funcionavam como salas de aulas, realizavam-se tribunais de júri e discussões políticas (REIS, 1997, p.125). Durante a primeira metade do século XIX, o costume funerário dos enterramentos em igrejas passou a ser gradativamente combatido por campanhas médicas e por leis provinciais que propagavam uma reforma funerária no Brasil, sob influência de ideias higienistas gestadas na Europa. As diretrizes apontadas pelos reformadores configuravam um esforço de civilização dos costumes através da "medicalização da morte" (REIS, 1991), e para isso era necessário que os enterramentos passassem a ser realizados em locais adequados - os novos cemitérios, distanciados das aglomerações urbanas e organizados por normas técnicas higienicamente fundamentadas. Tal reformulação teria provocado a resistência pelos diferentes setores da população, mas o surto de cólera proliferado em grande extensão do Império entre 1855 e 1856 representou um fato crucial para o fim dos sepultamentos eclesiásticos, tendo contribuindo drasticamente para a modificação dos costumes funerários praticados desde o período colonial. Quanto à destinação dos restos mortais da população escravizada, destaca-se que a maior parte desta "era levada a cemitérios mantidos pelas Santas Casas, ou enterrados à toa nas fazendas do interior", embora também ocorresse, em menor frequência, de escravos batizados receberem sepultura eclesiástica em templos das irmandades negras das quais fossem associados, ou até em igrejas paroquiais e conventuais (REIS, 1997, p.130).

de São João – possa ter colaborado para a reiteração da imagem da igreja velha como uma fonte de tesouros guardados. Afinal, por que tanto interesse do “pessoal de São Raimundo” em investigar esses restos de igreja e as histórias contadas sobre ela?

CAPÍTULO 3
Entre a proteção legal, os usos e as apropriações: perspectivas para a preservação do sítio Brejo de São João

> A assim chamada 'preservação' deve ser pensada como trabalho transformador e seletivo de reconstrução e destruição do passado, que é realizado no presente e nos termos do presente. No esquecimento ou na lembrança, em cada uma das diversas estratégias de restauro, monitoramento e reaproveitamento de velhas estruturas ou na destruição, reencontra-se o passado interpretado, produzido para construir o espaço ou, melhor dizendo, o ambiente em que se desenrola a vida de hoje (ARANTES, 1984 apud LIMA, 2010, p.61).

O processo de patrimonialização do sítio Brejo de São João consiste nos pontos de partida e de chegada da pesquisa que se traduz nesta dissertação. Assim, este capítulo pretende apresentar as perspectivas visualizadas para o processo de preservação do sítio. Para isso, em um primeiro momento será realizado um cotejamento bibliográfico acerca dos efeitos e da inter-relação entre duas normas legais que estão relacionadas à preservação arqueológica, a saber: o Decreto-Lei n. 25, de 1937 (doravante DL 25/37), que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e a Lei n. 3.924, de 1961, que dispõe sobre a proteção das jazidas arqueológicas. Em seguida, discorreremos sobre a pertinência do uso do tombamento das ruínas de Brejo de São João. A discussão acerca da apropriação do patrimônio arqueológico relacionado ao sítio Brejo de São João será retomada, ao ser abordado um caso específico de apropriação de um artefato para a caracterização do sítio como um lugar emblemático do "patrimônio jesuítico do Piauí colonial".

De saída, é válido propor uma breve contextualização acerca da proteção legal do sítio arqueológico Brejo de São João. Com base no texto da Constituição Federal de 1988, o sítio é considerado um bem sob domínio da União (artigo 20, inciso X[114]), cuja proteção é um dever incumbido aos três entes federativos – União, Estados-membros e Distrito Federal e os municípios (artigo 23, inciso III[115]). Ainda pelo texto constitucional, em observância das dimensões arqueológica, histórica e de referência para a memória social, é possível articular o

[114] O referido artigo constitucional estabelece que "São bens da União: [...] X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos". In: IPHAN, 2006, p.16.
[115] Art. 23: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos". In: IPHAN, 2006, p.16.

entendimento do sítio Brejo de São João como patrimônio cultural brasileiro a partir do artigo 216, o qual define que:

> Constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> [...]
> V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Todavia, conforme esclarece a jurista Sonia Rabello (2009, p.101), o supracitado artigo não é autoaplicável, isto é, não estabelece proteção automática a todos os bens culturais elencados, de forma exemplificativa, pelo conceito constitucional de patrimônio cultural. Por isso, ele necessita de uma complementação, por meio de outras normas legais, para que a proteção dos bens culturais se torne executável: "cabe à lei, cumprindo a determinação constitucional, estabelecer a forma e o modo de proteção, os seus efeitos jurídicos, sua constituição e os bens a serem protegidos" (RABELLO, 2009, p.101).

Atualmente, o conjunto de normas legais que regulamentam a proteção do patrimônio arqueológico no Brasil é composto pela legislação que incide diretamente sobre o patrimônio arqueológico - Decreto-Lei n.25/37, Lei n. 3.924/61, Lei n. 7.542/86[116] e resoluções do Iphan[117] -; pelo sistema jurídico ambiental, em especial a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente[118] e a Lei de Crimes Ambientais[119]; as resoluções Conama[120] e pelo sistema processual que ampara

[116]Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências.

[117]A saber: Portaria SPHAN n. 07, de 1 de dezembro de 1988 (Regulamenta os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas em sítios arqueológicos e pré-históricos previstas na Lei n. 3.924/61); Portaria interministerial n. 69, de 23 de janeiro de 1989, do Ministério da Marinha e do Ministério da Cultura (Contém normas para procedimentos ligados à pesquisa e proteção de bens arqueológicos submersos, nos termos da lei n. 7.452 de 26 de setembro de 1986); Portaria IPHAN n. 28, de 31 de janeiro de 2003 (Regulamenta a realização de estudos arqueológicos no âmbito da implementação de usinas hidrelétricas no Brasil). As editadas mais recentemente são: a Instrução Normativa n. 001, de 25 de março de 2015 (Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe), Portaria IPHAN n. 195, de 18 de maio de 2016 (dispõe sobre procedimentos para solicitação de movimentação de bens arqueológicos em território nacional); Portaria IPHAN n. 196, de 18 de maio de 2016 (dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel); Portaria IPHAN n. 197, de 18 de maio de 2016 (dispõe sobre procedimentos para solicitação de remessa de material arqueológico para análise no exterior) e a Portaria IPHAN n. 199, de 18 de maio de 2016 (institui a Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento, no âmbito do Gabinete da Presidência do Iphan).

[118] Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

[119] Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

[120] Em especial a Resolução Conama n. 001, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e a Resolução Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997.

a defesa dos direitos difusos e coletivos (SOARES, 2007, p.64-65; BASTOS, SOUZA, GALLO, 2005).

Importa saber, também, da existência de documentos produzidos no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) que orientam a preservação arqueológica no âmbito internacional, dos quais destacamos a Recomendação de Nova Delhi[121] (1956), que define os princípios internacionais a serem aplicados em matéria de pesquisas arqueológicas, e a Carta de Lausanne[122] (1990), carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. Contudo, esses documentos fornecem uma orientação aos países signatários, norteando os procedimentos técnicos e éticos para a pesquisa, conservação e proteção das coisas arqueológicas (FERREIRA, 2013, p.92), mas não detêm força de lei, tal como é esclarecido pela própria Recomendação de Nova Delhi:

> A Conferência Geral recomenda aos Estados-membros que apliquem as disposições seguintes e que adotem, sob forma de lei nacional ou de qualquer outro modo, medidas que visem a tornar eficazes nos territórios sob sua jurisdição as normas e princípios formulados na presente recomendação (IPHAN, 2006, p.204).

Conforme já mencionado, o DL 25/37 – norma que criou o instrumento do tombamento de bens culturais – e a Lei n. 3.924/61 – também reconhecida por "Lei da Arqueologia" – são os dois dispositivos legais que serão abordados a fim de se refletir acerca dos caminhos da preservação do sítio Brejo de São João. O tombamento de sítios arqueológicos, conforme apontam algumas pesquisas sobre o tema, é uma questão que divide opiniões de juristas e arqueólogos, sendo que a existência e o teor da Lei de Arqueologia representam um dado crucial para essa polarização.

Por outro lado, registra-se que a questão da preservação de ruínas passou a ser problematizada, a partir de meados do século XX, para além do enfoque da "arquitetura em pedaços/fragmentos", de modo que se encontra correlacionada à "emergência da própria arqueologia, já que [as ruínas] também se apresentam enquanto sítio, e não apenas enquanto edificação em si" (PONTES, 2010, p.54). É nesse sentido que proponho um debate tanto acerca do tombamento de sítios arqueológicos, de um modo geral, como em relação ao tombamento de ruínas, aqui entendidas como bens arqueológicos.

---

[121] Redigida na ocasião da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Nova Delhi, de 5 de novembro a 5 de dezembro de 1956, em sua 9ª sessão (IPHAN, 2004, p.69-80).

[122] Redigida pelo Comitê Internacional para Gestão do Patrimônio Arqueológico (International Committee on Archaeological Heritage Management – ICAHM) e adotada pelo International Council on Monuments and Sites (ICOMOS) em Assembleia Geral (SOARES, 2007, p.64).

3.1 O tombamento e a sua utilização para a proteção de sítios arqueológicos no âmbito do Iphan

Em sua dissertação de mestrado, o jurista Mário Ferreira de Pragmácio Telles (2010) discorreu sobre a complexidade discursiva acerca da definição, dos efeitos e da finalidade do tombamento. O autor apresenta que ao instrumento do tombamento são atribuídas variadas definições jurídicas, as quais são fornecidas pelos vieses administrativista (MEIRELLES, 1995; PIRES, 1994), ambientalista (SOUZA FILHO, 2006) e culturalista (COSTA, 2007) do Direito brasileiro. Sobre a natureza jurídica do tombamento, o autor explica que há, na doutrina, um dissenso entre juristas que classificam o tombamento na modalidade de limitação administrativa ao direito de propriedade e outros que o insere na modalidade de servidão administrativa; havendo, ainda, um terceiro posicionamento, pelo qual se define que o tombamento constitui uma categoria jurídica própria, *sui generis*. Quanto aos efeitos do tombamento, foi demonstrado haver um dissenso sobre o tombamento configurar um ato constitutivo (CASTRO, 1991) ou ato declaratório (MAZZILI, 2002; SOUZA FILHO, 2006), sendo que um terceiro posicionamento (MIRANDA, 2006) compreende o tombamento como um ato complexo de efeitos declaratórios e constitutivos (TELLES, 2010, p.50-55).

Não obstante, o tombamento é o mais antigo instrumento de preservação cultural no Brasil, de maneira que seu entendimento e sua utilização são comumente confundidos com o próprio conceito de preservação (RABELLO, 2009, p.19). Isso pode ser relacionado ao fato de que, desde 1937, apesar da característica instabilidade no sistema normativo deflagrada na história nacional contemporânea (RABELLO, 2009, p.16), esse instrumento tem vigorado com pequenas modificações[123], as quais não lhe alteraram o conteúdo, mas buscaram o aperfeiçoar e complementar (TELLES, 2010, p.56; RABELLO, 2009, p.15). Ao mesmo tempo, o simbolismo pelo qual o tombamento é revestido também pode ser compreendido como um fator que contribui para a consolidação desse instrumento no imaginário acerca da preservação cultural. Nesse sentido, a cientista social Silvana Rubino (1996) discorre que:

> [...] se o tombamento não é a totalidade do trabalho de preservação – [...] – é o momento mágico de classificação. É quando se fixa o que antes se encontrava solto, se destaca e se distingue o que era parte de um contínuo,

[123] As referidas alterações foram operacionalizadas pelo Decreto-Lei n. 3.866, de 29 de novembro de 1941 – que em seu artigo único estabelece que o cancelamento do tombamento pode ser efetuado pelo presidente da república -, e pela Lei 6.292, de 15 de dezembro de 1975 – a partir da qual o tombamento de bens culturais passou a depender de homologação do Ministro de Estado de Cultura, após parecer do Conselho Consultivo. Há, ainda, duas resoluções do Iphan que regulamentam o ato administrativo do tombamento: Portaria Sphan n. 11, de 11 de setembro de 1986, que consolida as normas de procedimentos para os processos de tombamento e a Portaria Iphan n. 420, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para autorização de intervenções em bens edificados tombados e nos entornos.

> quando se agrega o que era fragmentado. Ao ganhar um número de inscrição o bem adquire uma segunda existência: passa a fazer parte do modelo reduzido de um país imaginado (RUBINO, 1996, p.98).

Nas palavras da arqueóloga e bacharel em direito Regina Coeli Pinheiro da Silva (2007, p.59), a criação do DL 25/37 representou "o passo efetivo para a preservação arqueológica", uma vez que a referida norma inseriu os bens arqueológicos na relação daqueles passíveis de serem reconhecidos como patrimônio nacional. Em seu art. 1º, o DL 25/37 define que:

> Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico[124].

Entretanto, de acordo com essa norma, para que ocorra o reconhecimento de um bem como integrante do patrimônio histórico e artístico nacional – e, consequentemente, a ele seja desferida a proteção específica pelo tombamento -, faz-se necessária sua inscrição em pelo menos um dos Livros do Tombo criados pelo mesmo DL 25/37[125], a saber:

1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – destinado à inscrição de "coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular", assim como os "monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana";

2) Livro do Tombo Histórico – reservado às "coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica";

3) Livro do Tombo das Belas Artes – destinado à inscrição das "coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira";

4) Livro do Tombo das Artes Aplicadas[126] – no qual seriam inscritas "as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras".

Dessa forma, o termo tombamento[127], no sentido de classificação patrimonial, tem como principal significado a inscrição de um bem em livro de tombo. Contudo, até que se atinja esse

---

[124] BRASIL. Decreto-lei n.25. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. 30 de novembro de 1937. In: IPHAN, 2006, p.99.

[125] O parágrafo primeiro do art. 1º assinala que "os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta Lei". In: IPHAN, 2006, p.99.

[126] Esse Livro encontra-se em desuso, contando com apenas quatro inscrições (FONSECA, 2005, p.49).

[127] A utilização pioneira do termo no Brasil é atribuída ao anteprojeto de Mário de Andrade, de 1936, para a criação de um certo Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN). Os anteprojetos de Luis Cedro (1923), Jair Lins (1925) e Wanderley de Araújo Pinho (1926) utilizaram outras denominações para designar o instrumento de

estágio final, ocorre um longo processo. Inicialmente, deve ocorrer a proposição, por parte de qualquer pessoa física ou jurídica, do tombamento de um determinado bem cultural de natureza material ao qual seja atribuído um certo valor (histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, etnográfico) que justifique o interesse público na sua proteção. A proposta deve ser dirigida à superintendência do Estado da federação no qual o bem esteja circunscrito ou diretamente ao ministro de estado da cultura e/ou presidente do Iphan. Oficializado o pedido, é aberto um processo administrativo para que ocorra a instrução do referido bem, isto é, para que ele seja objeto de estudo realizado por técnicos da instituição – com base em seu conhecimento técnico, eles recomendam ou não o tombamento. Suas conclusões e recomendações técnicas são, então, submetidas ao Conselho Consultivo do Iphan, o qual pode indeferir (mandar para arquivamento) ou deferir o processo que, em última instância, deverá ser homologado pelo ministro de Estado da cultura.

Regina Coeli P. da Silva (2007, p.60) observa que, diante da complexidade das demandas da preservação arqueológica – a grande ocorrência de sítios arqueológicos neste país de dimensão continental e o acentuado volume de coleções arqueológicas oriundas de pesquisas científicas, por exemplo -, desde quando o DL 25/37 foi introduzido na sociedade brasileira, apresentaram-se restrições à utilização do instrumento do tombamento para a proteção de sítios arqueológicos. Isso porque, na medida em que todo sítio arqueológico é dotado de especificidades que o particulariza, como dimensionar o critério de excepcionalidade, expresso na letra do DL 25/37 como princípio norteador para a efetuação do tombamento? Nesse sentido, a autora afirma que:

> Na verdade, essa forma de acautelamento não tem por proposta a proteção de toda uma categoria de bens, mas somente a daqueles revestidos de excepcionalidade. Alguns sítios e coleções foram tombados, mas a aplicação do decreto-lei para a preservação de todo o conjunto de bens arqueológicos tornou-se impraticável (SILVA, 2007, p.60).

A autora acrescenta que o artigo 17 do DL 25/37 - o qual determina que "as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas" (IPHAN, 2006, p.104) - configurou um outro fator contribuinte para o desuso do tombamento para a proteção de sítios arqueológicos. O conteúdo do referido artigo, assim, abriu precedente para o entendimento de que a realização de atividades arqueológicas de campo, sobretudo as escavações, não se coaduna às condições de

proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional que se propunha criar, que eram "classificação" e "catalogação". (TELLES, 2010, p.50).

conservação que são impostas a um sítio arqueológico acautelado pelo tombamento (SILVA, 2007, p.60). Para exemplificar tal interpretação, a autora citou uma passagem de autoria de Luiz de Castro Faria (1913-2004), antropólogo do Museu Nacional e sujeito que exerceu forte influência junto ao Iphan da década de 1950 nas decisões relativas à área de arqueologia[128]:

> [...] o tombamento não seria medida aplicável senão em casos especialíssimos, uma vez que a escavação arqueológica implica necessariamente a destruição, ao menos parcial, da jazida, o que iria de encontro ao artigo referido [art.17], e, portanto, contra o próprio espírito da legislação sobre tombamento de bens de interesse histórico, artístico ou arqueológico (FARIA, 2000 [1959], p.263 apud SILVA, 2007, p.60).

Um efeito do impasse acerca da utilização do tombamento para o caso de sítios arqueológicos[129] pode ser percebido pelo reduzido número de inscrições realizadas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (LAEP) no período entre os anos 1938 e 1946, conforme demonstrado a seguir (ver quadro 4):

Quadro 4: Tombamentos federais realizados no período de 1938 a 1946.

Ano	**Livros do Tombo**							
	LAEP[1]	**LAA[2]**	**BA[3]**	**LH**	**LBA/ LAEP**	**LBA/ LH**	**LBA/LH/ LAEP**	**TOTAL**
1938	2	-	116	12	1	113	2	246
1939	-	2	34	2	-	6	-	44
1940	4	-	5	2	-	55	-	66
1941	2	-	6	15	-	22	2	47
1942	-	-	1	1	-	5	-	7
1943	-	-	9	10	-	27	-	46
1944	-	-	-	1	-	10	-	11
1945	-	-	-	-	-	2	-	2
1946	-	-	-	2	-	3	-	5
TOTAL	8	2	171	45	1	243	4	474

(1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; (2) Livro do Tombo de Artes Aplicadas; (3) Livro do Tombo de Belas Artes; (4) Livro do Tombo Histórico.
Fonte: Elaborado por THOMPSON, 2015, p.23 a partir de dados fornecidos por CHUVA, 2009.

[128] Para maiores informações, consultar Lima (2000, p.55).

[129] No mesmo texto de Luiz de Castro Faria do qual foi extraída por Regina Coeli a citação acima reproduzida, o antropólogo reitera seu posicionamento contrário ao tombamento de sítios arqueológicos, o qual se fundamenta no conflito entre o art. 17 do DL 25/37 e a realização de pesquisas arqueológicas: "A lei de tombamento, como se evidencia, só poderá ter aplicação naqueles casos em que os especialistas em arqueologia concordarem com a preservação integral de certas jazidas, que assumiriam, assim, o caráter de verdadeiros monumentos, e desse modo ficariam inevitavelmente excluídas quaisquer possibilidades de pesquisa, pois esta acarreta quase sempre **desfigurações acentuadas**" (FARIA, 2000 [1959], p.263 apud BARRETO, 2007, p.9; grifo meu). Outros posicionamentos contrários à utilização do tombamento para a proteção de sítios arqueológicos, que também remetem ao efeito do art. 17 do DL 25/37, podem ser conferidos na obra do jurista Marcos Paulo de Souza Miranda (2006, p.73-74) e na tese de doutorado do arqueólogo André Penin Santos de Lima (2010, p.59-60).

Na tabela acima, é possível observar que, no período considerado, o somatório das inscrições realizadas no LAEP (8) representa apenas cerca de 1,7% da totalidade dos tombamentos realizados (474). Em relação aos tombamentos realizados com inscrição em dois ou em três livros - colunas Livro de Belas Artes/Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (LBA/LAEP) e Livro de Belas Artes/Livro Histórico/ Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (LBA/LH/LAEP), respectivamente -, a representatividade das inscrições no LAEP é ainda menor. Cumpre ressaltar, ainda, que as inscrições no LAEP não necessariamente se referem ao tombamento de sítios arqueológicos, podendo estar relacionadas, também, ao tombamento de coleções arqueológicas e/ou etnográficas e de conjuntos paisagísticos.

Em relação ao estado atual dos tombamentos de bens arqueológicos pelo Iphan, o site do órgão federal informa que "o Brasil possui 18 bens arqueológicos tombados em todo o território, sendo 11 sítios e seis coleções arqueológicas localizadas em museus[130]". No entanto, a partir do conteúdo da página na internet, é possível observar quão problemático é um esforço de quantificação dos sítios arqueológicos tombados pelo Iphan. Por exemplo, o Parque Nacional da Serra da Capivara, situado na região sudeste do Estado do Piauí, cuja inscrição no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico foi realizada em 1993, é elencado dentre os onze sítios tombados em nível federal, sendo que a própria descrição do referido bem apresenta que "na área protegida foram localizados cerca de 400 sítios arqueológicos[131]".

Outro dado perceptível, a partir das descrições presentes na referida lista de bens arqueológicos tombados divulgada na internet, é que alguns deles receberam inscrição em outros livros de tombo que não o Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como é o caso do sítio Itacoatiaras do Rio Ingá, localizada no Estado da Paraíba, que foi inscrito, em 1941, nos livros Histórico e de Belas Artes. A respeito do tombamento de bens de natureza arqueológica a partir de outros critérios de valoração que não tenha sido o reconhecimento de "excepcional valor arqueológico", enfatizaremos, no próximo tópico, o caso das edificações em estado de ruína tombadas pelo Iphan.

Dois trabalhos monográficos que se debruçaram sobre a questão dos tombamentos federais de sítios arqueológicos (BARRETO, 2007 e SANTIAGO, 2015) concentraram suas

[130] Os sítios elencados são: Serra da Barriga (AL), Sítio do Físico (MA), Sambaqui do Pindaí (MA), Igreja Matriz da Santíssima Trindade: ruínas (MT), Palácio dos Capitães Generais (MT), Áreas sagradas do Alto Xingu Kamukuaká e Sagihehgu (MT), Itacoatiaras do Rio Ingá (PB), Parque Nacional da Serra da Capivara (PI), Remanescentes do povo e ruínas da igreja de São Miguel (RS), Ilha do Campeche: sítio arqueológico e paisagístico (SC) e Sambaqui na Barra do rio Itapitangui (SP). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/895/>, acesso em 15 mai. 2018.

[131] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/895/>, acesso em 15 mai. 2018. No âmbito dessa discussão, é válido mencionar ainda que atualmente há mais de 1.300 sítios arqueológicos cadastrados no território da referida unidade de conservação (MAGESTE et al, 2017, p.17).

análises em processos de tombamento de sítios arqueológicos pré-históricos[132] e tiveram como ponto de partida a premissa de que, em relação ao conjunto de tombamentos realizados no decorrer da trajetória de atuação do Iphan[133], é inexpressiva a parcela de tombamentos de bens arqueológicos, sejam eles sítios ou coleções arqueológicas.

Segundo a historiadora Regiane Gambim Barreto (2007), o Iphan não havia, até o momento da realização de sua pesquisa, desenvolvido uma sistemática de tombamento dessa categoria de bens culturais, tal como apontado por uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no ano de 2007. O acórdão resultante dessa auditoria foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2007, e concluiu não ter sido detectadas irregularidades ou ilegalidades nos processos auditados; porém, constatou e elencou uma série de "falhas na atuação do Iphan na área" de proteção e gerência do patrimônio arqueológico. No referente à questão do tombamento de sítios arqueológicos, a decisão unânime dos ministros do TCU incluiu a determinação de que o Iphan formulasse e normatizasse "uma sistemática para análise do tombamento de sítios arqueológicos, que contemple critérios objetivos, bem como adote as providências necessárias para implementar tal sistemática[134]".

O estudo realizado pelo técnico do Iphan Djalma Guimarães Santiago (2015), por sua vez, indica que o ente federal de patrimônio cultural adotou, em sua trajetória recente, duas diferentes orientações para o tratamento da proteção aos sítios arqueológicos por meio de tombamento, as quais o pesquisador caracterizou como diretrizes institucionais relativas ao tema[135]. Para Santiago (2015, p.71-76), a criação do Centro Nacional de Arqueologia[136] (CNA), em 2009, representou um marco para o delineamento, no decorrer da primeira gestão da referida unidade (período de 2009 a 2012), de uma diretriz que buscava valorizar a utilização do instituto do tombamento na proteção a sítios arqueológicos. Entre os documentos produzidos nesse

[132]Para justificar essa escolha, Barreto (2007, p.2) explica que "não foi possível realizar um levantamento dos bens arqueológicos históricos, uma vez que temos um grande número de bens tombados pela Instituição que poderiam ter o valor arqueológico histórico para tombamento, mas que não foi reconhecido ou cujo interesse não foi reconhecido".

[133]Até o final do ano de 2015, era contabilizado um total de 1.195 tombamentos - de bens isolados ou em conjunto - em nível federal (MARINS, 2016, p.26).

[134] BRASIL. Acórdão n.2164/2007, de 17 de outubro de 2007, referente ao processo TC-022.813/2006-8. **Diário Oficial da União**, Tribunal de Contas da União, Brasília, DF, 19 out. 2007. Seção 1, p.55. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/734504/pg-55-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-19-10-2007/pdfView>. Acesso em: 10 mai. 2018.

[135] Por diretriz o pesquisador compreendeu "os posicionamentos e direcionamentos, sejam motivados por demandas operacionais e administrativas, ou pela adesão a algum parâmetro conceitual ou legal, que agentes e gestores adotaram para a condução da gestão do patrimônio arqueológico, na sua relação em particular com o instituto do tombamento" (SANTIAGO, 2015, p.68).

[136] Unidade especial subordinada ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam/Iphan), criada no âmbito da estrutura regimental do Iphan estabelecida pelo Decreto n.6.844, de 7 de maio de 2009 (THOMPSON, 2015, p.82).

período analisados pelo autor[137], o Plano de Ação intitulado *Inventário e Acompanhamento dos Processos de Tombamento de Bens Culturais Arqueológicos* objetivava inventariar e acompanhar os processos de tombamento de bens arqueológicos conclusos e em tramitação. Essa iniciativa estabelecia como um dos objetivos específicos a proposição de novos pedidos de tombamento a bens arqueológicos, "a fim de possibilitar a ampliação do número de bens arqueológicos tombados" (apud SANTIAGO, 2015, p.73), e, como justificativa para a realização do projeto, apresentava que:

> [...] o bem cultural arqueológico tombado passa a ter uma proteção legal permitindo uma gestão sustentável, gerando desenvolvimento da sociedade a qual pertence, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações usufruírem daquele patrimônio cultural como sua herança natural e cultural (apud SANTIAGO, 2015, p.73-74).

Um outro exemplo da perspectiva de promoção de tombamentos de sítios arqueológicos no referido contexto institucional pôde ser observado no posicionamento da então coordenadora do CNA, a arqueóloga Maria Clara Migliacio, exposto na ocasião do I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, realizado em dezembro de 2009. No trecho a seguir, a arqueóloga defende a utilização do DL 25/37 para o caso de sítios arqueológicos, apresentando a justificativa de que a potencialidade do instrumento do tombamento se contrapõe ao tipo de proteção estabelecida pela Lei de Arqueologia:

> Acredito que temos feito pouco uso do tombamento de sítios arqueológicos e que devemos estar mais atentos a esse tipo de coisa, a esse tipo de proteção, porque sabemos que **a Lei n. 3.924 não protege, totalmente, os sítios arqueológicos da destruição física. Ela é uma proteção relativa e, feito o estudo, acaba, praticamente, ameaçada de perdas**. Então, vamos usar mais essa ferramenta, é um apelo que fazemos, usar mais esse instrumento. **Vamos bombardear o Iphan com pedidos de tombamento de sítios arqueológicos** (MIGLIACIO, 2012, p.47; grifo meu).

Nesse sentido, é interessante notabilizar que o relatório-síntese do grupo de trabalho sobre patrimônio arqueológico do referido Fórum, elencou, dentre os "desafios para a estruturação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural", a questão da promoção do tombamento "de um maior número de sítios e áreas arqueológicas", enfatizando-se a utilização desse tipo de acautelamento a sítios de arte rupestre e "sítios étnicos" - relacionados a lugares sagrados para populações indígenas e/ou comunidades tradicionais -, com o objetivo de

[137]O pesquisador também analisou os documentos intitulados *Plano Intermediário para a Gestão do Patrimônio Arqueológico*, de 2010, e o *Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA – Subcomponente: patrimônio arqueológico*, de 2012. É interesse perceber que neste último documento, o CNA propôs a elaboração de estudos para a instrução de processos de tombamento como uma forma de medida mitigatória e compensatória no âmbito do licenciamento ambiental (Cf. SANTIAGO, 2015, p.75).

"ampliar a preservação da diversidade de contextos pré-históricos e históricos nacionais" (IPHAN, 2012, p.75).

Uma inflexão no tratamento da questão do tombamento de sítios arqueológicos pelo Iphan ocorreu, segundo Santiago (2015), a partir de 2012, quando houve uma mudança de gestão do Iphan e da diretoria do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, ao qual o CNA é subordinado. No âmbito dessa conjuntura institucional, foi observado o desenvolvimento de uma linha diretiva fundamentada no entendimento de que a proteção de sítios arqueológicos deveria ser pautada unicamente por meio da Lei de Arqueologia. A consolidação dessa diretriz é atribuída à ocasião da 9ª sessão da Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, realizada em 14 de maio de 2014, quando o Conselho Consultivo do Iphan referendou[138] a adoção de um conjunto de treze medidas, "de implementação imediata", que deveriam "contribuir de forma efetiva para a diminuição do passivo processual e agilização dos trâmites institucionais", sendo que a primeira dessas medidas consistia em "tratar a proteção do patrimônio arqueológico nos termos da Lei n. 3924/61, e não do Decreto-Lei n. 25/37" (apud SANTIAGO, 2015, p.78).

A partir dessa deliberação, o efeito da diretriz que prioriza o tratamento da proteção de sítios arqueológicos pela Lei 3.924/61 foi observado no indeferimento de três processos de tombamentos de sítios arqueológicos que estavam em aberto[139]. Santiago (2015, p.78-79) chama a atenção para a justificativa constante no memorando que encaminha os três processos supracitados para arquivamento, a qual apresenta o argumento de que a proteção desses sítios pela lei específica, além de favorecer o desenvolvimento de pesquisas científicas, torna "possível a retirada do material arqueológico de seu sítio de origem e sua guarda por instituições responsáveis, **não inviabilizando a realização, por exemplo, de obras de infraestrutura, como as inúmeras atualmente em execução em todo o Brasil**" (apud SANTIAGO, 2015, p.79, grifo do autor). A respeito disso, compartilhamos da crítica apresentada por Santiago (2015, p.79) de que essa afirmativa soa como "uma inversão de prioridades estranha a um órgão que construiu sua trajetória tentando impedir que a especulação imobiliária e a urbanização desenfreada destruíssem os traços do nosso patrimônio cultural".

[138] A Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, assim como a de Patrimônio Imaterial, funciona com 16 dos 22 conselheiros do Conselho Consultivo, e suas decisões e pareceres não têm caráter decisório, mas subsidiam as decisões do Conselho – o órgão colegiado de decisão máxima do Iphan. As informações debatidas por Santiago (2015, p.78) foram registradas na Ata da referida sessão.

[139] Referentes aos sítios Corredeiras do Bem-Querer (RR), Pedra Pintada (RR) e às Gravações rupestres do Morro da Rapadura (MT).

Por ressaltar a elaboração de duas diretrizes radicalmente distintas entre si sobre a mesma matéria – o tombamento de sítios arqueológicos - em um curto intervalo de tempo, a discussão promovida por Santiago corrobora, de certo modo, os apontamentos de alguns arqueólogos (LIMA, 2001, p.78; LIMA, 2010, p.69) de que não haveria, internamente ao Iphan, uma uniformidade na interpretação das leis e portarias referentes à preservação arqueológica.

Em relação ao nosso objeto de estudo, é oportuno salientar que a oficialização, em 2014, do entendimento institucional de que o instrumento do tombamento não se adequa à proteção de sítios arqueológicos oferece uma possível explicação para o não cumprimento do propósito de se encaminhar o pedido de tombamento das ruínas do sítio Brejo de São João por parte da Superintendência do Iphan no Piauí. A despeito dessa "última diretriz para o tratamento da proteção aos sítios arqueológicos brasileiros pelo Iphan" (SANTIAGO, 2015, p.77), discutiremos a seguir os fatores pelos quais consideramos pertinente a ideia de se construir um tombamento *de muita pedra e pouca cal* das ruínas históricas do sítio arqueológico Brejo de São João.

3.2 A viabilidade do tombamento das ruínas de Brejo de São João

Duas questões de cunho jurídico apresentaram relevância para o intento de analisar a viabilidade do tombamento das ruínas de Brejo de São João, de forma que, inicialmente, nelas nos respaldamos para o desenvolvimento de nossa proposta.

A primeira refere-se a uma comparação entre a Lei 3.924/61 e o Decreto-Lei 25/37, pois, conforme o que já foi visto, tanto o posicionamento de alguns especialistas, quanto a forma como o Iphan tem lidado ultimamente com o uso do tombamento para sítios arqueológicos sugerem poder haver uma incompatibilidade entre as duas normas enfatizadas.

Sonia Rabello (2009, 2015) explica que o tombamento e a Lei n. 3.924/61, ambos inseridos no gênero preservação, são instrumentos jurídicos que têm em comum o fato de serem formas de intervenção do Estado na propriedade, exercidas pela administração pública (poder executivo) em razão do seu poder de polícia, e que foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988[140]. Mas que apresentam formas e efeitos jurídicos diferenciados, a saber:

[140] A recepção do DL 25/37 e da Lei 3.924/61 na Carta Magna é justificada pela citação, no parágrafo primeiro do artigo 216, do tombamento e de "outras formas de acautelamento e preservação" como meios de promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro (RABELLO, 2009, 2015; LIMA, 2010, p.113). É interessante conferir a análise pormenorizada de André Penin (LIMA, 2010, p.123-128) acerca da revogação de uma expressiva parcela dos artigos que compõem a Lei 3.924/61.

1) No âmbito do DL 25/37, o tombamento é utilizado para a proteção de bens que são selecionados a partir de um processo de atribuição de valor cultural. Diferentemente, a Lei n.3.924/61 estabelece a proteção de todos os bens de uma mesma categoria – bens de natureza arqueológica – e, por isso, "a proteção se dá *ex vi legis*, isto é, imediatamente, por força da própria lei e, por tal motivo prescinde de processo e ato administrativo, pois seus efeitos decorrem da vigência da lei" (RABELLO, 2009, p.20).

2) Enquanto a principal finalidade do tombamento é a conservação do bem cultural protegido por meio desse instrumento, a Lei de Arqueologia prevê que a integralidade do bem protegido seja interferida, ao regulamentar a exploração sistemática, sob o ponto de vista científico, "das jazidas arqueológicas e pré-históricas". Dessa forma, a proteção pela Lei 3.924/61 "não irá se fazer pela conservação física do bem, mas pela sua exploração para estudo e registro; e o estudo do bem poderá levar à destruição física do mesmo" (RABELLO, 2015, p.23).

Essas diferenciações, contudo, não implicam considerar que os sítios arqueológicos só podem ser protegidos pelo efeito da Lei 3.924/61, pois, conforme sustentam Rabello (2015, p.23) e Silva (1996), a vigência desta não inviabiliza a realização de tombamento de sítios arqueológicos. Inclusive, é interessante salientar que a opinião de Rabello (2015, p.23) de que "há sítios arqueológicos, **mormente sítios históricos** urbanos e **rurais**, cujo objetivo seja sua conservação para memória futura, **para os quais o tombamento é o instrumento mais adequado**" (grifo meu), vem ao encontro da nossa proposta aqui articulada.

Para construir sua argumentação acerca da compatibilização entre as duas normas legais focalizadas, Regina Coeli P. da Silva retoma os pontos de diferenciação das duas normas e indica que se faz necessária uma variação nos critérios de fundamentação do interesse no tombamento de um determinado sítio arqueológico. De forma que o aspecto da proteção do bem arqueológico já é garantido pela Lei 3.924/61, o acautelamento de um bem dessa categoria pelo tombamento deve ser pautado em uma outra motivação que justifique o interesse público na conservação do bem, tal como uma certa distinção que o particularize em relação aos demais bens da mesma categoria:

> Nela [Lei n.3.924/61], todos os sítios arqueológicos são importantes para o conhecimento do nosso passado cultural, sem previsão de destaque por excepcionalidade ou por exemplaridade. Porém, bem sabemos, existem aqueles que se sobressaem do conjunto, que se apresentam como referenciais, podendo-lhes ser atribuída a distinção por excepcionalidade. Nesses casos, poderão ser contemplados pelo disposto no Dec-Lei n. 25/37. **A motivação do tombamento não seria mais a necessidade de sua preservação, mas sim o reconhecimento das características identificadoras, naquele bem arqueológico, que lhe dão o destaque dentre os demais de sua categoria.**

> [...]
> **Na realidade, não há sentido algum na aplicação dos dois diplomas legais sob o único aspecto da proteção** (SILVA, 1996, p.21; grifo meu).

Em um outro artigo, ao reiterar que o tombamento de sítios arqueológicos seja recomendável para casos especiais (SILVA, 2007, p.60), a autora contesta a interpretação de que o acautelamento de um sítio arqueológico pelo tombamento represente um entrave para a realização de pesquisas científicas no bem - tal como entendido, dentre outros, por Luiz de Castro Faria –, e justifica seu ponto de vista lançando mão do art. 14, parágrafo primeiro, da Lei n. 3.924/61, o qual expressa que "terminados os estudos, o local deverá ser restabelecido, sempre que possível, na sua feição primitiva" (IPHAN, 2006, p.29). Nesse sentido, a autora ressalta que o referido artigo assegura que os efeitos das intervenções realizadas em sítios arqueológicos sejam minimizados, e propõe uma interpretação mais flexível e menos ortodoxa tanto do DL 25/37 quanto da Lei de Arqueologia, chamando a atenção para as vantagens que as pesquisas proporcionam para o conhecimento dos bens acautelados:

> [...] relutamos em admitir que uma pesquisa arqueológica venha a ser associada a um ato danoso [...]. Esse ponto de vista fundamenta-se de que a posterior legislação de proteção ao patrimônio arqueológico prevê a possibilidade de, ao término dos estudos, ser restabelecida as feições originais do sítio, caso tal medida seja entendida como adequada.
> Existindo então na legislação brasileira, a partir de 1961, uma abertura para essa reconstituição e, somando-se a isso, os benefícios advindos dos estudos, com o acréscimo de informações sobre o bem, tal argumentação, na atualidade, merece ser mais bem avaliada. A carga negativa presente nas expressões **destruição, demolição** ou **mutilação** não se coaduna com os propósitos de uma pesquisa científica (SILVA, 2007, p.61; grifo da autora).

Vale notabilizar que, anteriormente à publicação dos artigos de Silva (1996, 2007), registrou-se uma manifestação favorável ao tombamento de sítios arqueológicos cuja argumentação refutava a ideia de que um sítio tombado não pode ser objeto de pesquisa arqueológica. Trata-se do parecer da arqueóloga do Iphan Maria Lúcia Franco Pardi Oliveira apresentado, em 1992, no âmbito da instrução do processo de tombamento do Parque Nacional da Serra da Capivara (PI). Constante no volume IV do referido processo de tombamento, esse parecer foi analisado no estudo de Barreto (2007), do qual extraímos o seguinte trecho:

> Enquanto os imóveis estão sujeitos a manutenção contínua, o que implica em intervenções, substituições de materiais, etc., o sítio arqueológico pode resistir durante séculos de intempéries, mas sua preservação não tem sentido se as informações nele encerradas não pudessem ser decodificadas.
> **A pesquisa, embora destrua o registro físico, deixando apenas um bloco testemunho (Lei 3.924/61 – art.22), preserva o conhecimento e ainda pode repor o volume de terra retirado, recompondo a feição original**, de forma igualmente artificial quanto à substituição de uma coluna ou qualquer outro elemento arquitetural. Isso pode ser feito inclusive com materiais originais,

> dando ao observador a noção do volume e da forma, informando concomitantemente sobre a intervenção feita.
> Portanto no nosso entender, **um sítio arqueológico tombado pode e deve ser escavado**, desde que haja uma proposta científica que o justifique. (OLIVEIRA, 1992 apud BARRETO, 2007, p.33; grifo nosso).

No excerto supracitado, é interessante perceber a analogia estabelecida entre as ações de restauração em bens arquitetônicos e as escavações de sítios arqueológicos, de maneira que ambas as intervenções são vistas como meios que viabilizam a produção de conhecimento acerca do patrimônio protegido e que, portanto, colaboram para a preservação dos bens interferidos. Ainda, segundo Barreto (2007, p.33), para exemplificar seu posicionamento relativo à pertinência da realização de pesquisas em sítios arqueológicos tombados, Maria Lúcia F. P. Oliveira mencionou o caso de São Miguel das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, um sítio arqueológico tombado em 1938 no qual já foram desenvolvidas inúmeras pesquisas interventivas.

Uma vez que o sítio Brejo de São João foi cadastrado no CNSA como um sítio arqueológico histórico, a segunda questão de caráter jurídico que vale a pena ser aqui aludida refere-se à indefinição acerca da proteção do patrimônio arqueológico histórico pelos termos da Lei 3.924/61 - isto é, se a Lei de Arqueologia confere ou não proteção aos bens arqueológicos que remontam ao período posterior ao contato dos povos originários com europeus.

Essa questão controversa, por sua vez, se desdobra em outras problemáticas, tais como as relativas às conceituações de sítio arqueológico histórico e da própria arqueologia histórica, as quais não caberiam ser aqui debatidas[141]. Cabe mencionar que, tal como frisou o arqueólogo André Penin S. de Lima (2010, p.124), a "letra fria da lei[142] [...] equaciona sítios arqueológicos a sítios pré-históricos" e, dessa forma, não inclui os sítios arqueológicos do período histórico. Nessa mesma linha de raciocínio, o jurista José Eduardo Ramos Rodrigues (2006, p.237) aponta que "um grande problema da Lei 3.961/61 é que ela equivocadamente trata sítios arqueológicos

[141] O debate sobre questões conceituais e normativas acerca da proteção do patrimônio arqueológico histórico no Brasil pode ser conferido em: LIMA e SILVA, 2002; SOARES et al, s/d; LIMA, 2010, p.96-100; SANTIAGO, 2015, p.30-32.

[142] Mais precisamente no artigo 2º, que diz: "Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos: a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, a juízo da autoridade competente; b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios, tais como grutas, lapas e abrigos sob rochas; c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento 'estações' ou 'cerâmicos', nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico; d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimento de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios" (IPHAN, 2006, p.25-26).

e pré-históricos como sinônimos, ignorando a existência de bens arqueológicos históricos". O tratamento deste tipo de bem pela referida lei, segundo o jurista, ocorre

> apenas de passagem, quando a Lei 3.924 menciona a descoberta fortuita a ser obrigatoriamente comunicada ao IPHAN, não apenas quando se tratar de objetos de caráter pré-histórico, mas também de importância histórica, artística e numismática (artigo 18) (RODRIGURES, 2006, p.237).

Diante dos aspectos destacados, o autor propõe a elaboração de "nova legislação para proteger adequadamente o patrimônio arqueológico histórico" como uma questão de urgência, pois, ao seu ver, "lastimavelmente, [o patrimônio arqueológico histórico] permanece olvidado pelo nosso ordenamento jurídico, apesar de suas características específicas estarem a exigir regramento igualmente específico" (RODRIGUES, 2006, p.239).

Na esteira desse debate, Regina Coeli P. da Silva (2007, p.68) se alinha quanto à preconização de uma "urgência de melhor normalização referente aos sítios arqueológicos históricos", considerando que os procedimentos de pesquisa relacionados à arqueologia histórica frequentemente "reclamam o acompanhamento jurídico, por incidir sobre bens que constituem patrimônio de terceiros, como por exemplo, residências particulares, fazendas, [...], cuja ação do Iphan ou dos arqueólogos poderá levar a consequências imprevistas em um projeto de pesquisa" (SILVA, 2007, p.67). Por outro lado, a autora entende que o tratamento dessa questão deva ser conduzido em termos de complementação, e não de substituição da norma [Lei 3.924/61] em vigor (SILVA, 2007, p.68).

No tocante à ideia de regulamentação da proteção dos bens arqueológicos do período posterior ao contato, Santiago (2015, p.30-32) indica que o Iphan adotou, a partir do final dos anos 1990, algumas iniciativas nessa direção, tal como a formação de um Grupo de Trabalho de Arqueologia Histórica, por meio do qual se buscou fomentar a elaboração de um termo de referência ou de uma normativa que esclarecesse as indefinições jurídicas acerca da gestão dos sítios arqueológicos históricos. No entanto, em observância do atual quadro de normativas concernentes à preservação arqueológica, denota-se que essas iniciativas não chegaram a completar suas finalidades.

Face ao dissenso acerca da proteção legal aos sítios arqueológicos históricos, é válido pensarmos em uma ponderação da afirmativa de Silva (1996) de que o tombamento de sítios arqueológicos deva ser pautado em outros critérios para além da necessidade de proteção do bem. Pois uma interpretação pragmática da Lei 3.924/61, conforme demonstrado por Rodrigues (2006) e Lima (2010), pode suscitar a concepção de que essa norma não seja garantidora de proteção ao sítio arqueológico Brejo de São João.

Os pontos discutidos neste tópico, portanto, endossam o nosso entendimento de que o acautelamento por meio do Decreto-Lei 25/37 pode contribuir efetivamente tanto para a valorização das dimensões histórica e arqueológica encerradas na espacialidade do referido sítio arqueológico quanto para a garantia de sua proteção. Nesse sentido, ressaltamos a viabilidade do tombamento das ruínas do sítio Brejo de São João a partir da inscrição do bem em dois livros do tombo, a saber, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro Histórico.

3.2.1 Um tombamento de muita pedra e pouca cal?

Diante do exposto, convém, agora, analisarmos as potencialidades e as limitações que recaem sobre a ideia do tombamento das ruínas do sítio arqueológico Brejo de São João, sobretudo em relação à atual dinâmica de ocupação socioespacial da localidade Brejo de São João, assim como relativamente às formas de apropriação da cultura material relacionada ao sítio.

Algo que ainda não foi devidamente destacado refere-se ao objeto em si do processo de tombamento que vislumbramos como proposta viável para a preservação do sítio arqueológico em foco. A ênfase nas *ruínas* históricas de Brejo de São João como bem cultural passível de ser tombado decorre da nossa observação de que a ausência de definição para a delimitação da área dos bens indicados para tombamento foi apontada por Santiago (2015) como a principal pendência dos quatorze processos de tombamento de sítios arqueológicos por ele analisados em sua dissertação de mestrado, sendo que esse dado representou o ponto crítico para os casos de indeferimento. Assim, entendemos que pensar no tombamento *do sítio arqueológico* Brejo de São João implicaria a consideração de um objeto muito abrangente e de certa forma imprecisa, pois não há uma delimitação exata da área e dos limites que conformam o sítio Brejo de São João. A poligonal de tombamento deveria abranger toda a extensão do brejo de olho d'água? Ou todas as áreas nas quais foram delimitados os setores e realizadas prospecções durante a segunda campanha arqueológica realizada no sítio? Essas são questões complexas que provavelmente seriam levantadas no decorrer da instrução do processo administrativo.

Dessa forma, é válido observar o panorama e algumas particularidades acerca dos tombamentos de "ruínas patrimoniais" em âmbito nacional, tal como foram apresentados por Pontes (2010). Pelo levantamento documental realizado em sua pesquisa de mestrado, essa

autora identificou e analisou um total de 25 processos referentes ao tombamento de ruínas[143], realizados no período de 1938 a 2000, sendo que os referidos bens foram tombados isoladamente ou como integrante de conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico. O quadro a seguir (ver quadro 5), elaborado por Pontes (2010, p.177-181), é demonstrativo do universo das ruínas tombadas pelo Iphan, apresentando a identificação dos bens acautelados conforme os respectivos processos de tombamento, o ano da realização dos tombamentos, a localização e Estado da Federação em que estão situados, as categorias de procedência das edificações em arruinamento e os respectivos livros de tombo no qual foram inscritos.

Quadro 5: Ruínas tombadas pelo Iphan (Fonte: PONTES, 2010).

Bem	Ano	Localização	Categoria	Livro de Tombo
Ruínas e remanescentes do Povo de São Miguel das Missões	1938	São Miguel das Missões, RS	Arquitetura religiosa	Belas Artes
Casa da Pólvora: ruínas	1938	João Pessoa, PB	Arquitetura militar	Histórico e Belas Artes
Fábrica de Ferro Patriótica: ruínas	1938	Ouro Preto, MG	Arquitetura civil	Histórico
Forte Velho: ruínas	1938	Santa Rita, PB	Arquitetura militar	Histórico
Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes	1938	Cabedelo, PB	Arquitetura religiosa	Histórico
Convento de Santo Antônio de Paraguassú: igreja e ruínas	1941	Cachoeira, BA	Arquitetura religiosa	Histórico e Belas Artes
Capela de Nossa Senhora da Pena e ruínas do Sobrado anexo	1943	Cachoeira, BA	Arquitetura civil	Histórico e Belas Artes
Convento de São Bernardino de Sena: ruínas e Capela dos Terceiros	1947	Angra dos Reis, RJ	Arquitetura religiosa	Histórico
Alcântara: conjunto arquitetônico e urbanístico	1948	Alcântara, MA	Arquitetura religiosa e militar	Histórico
Igreja de Nossa Senhora do Rosário e ruínas da Igreja de São José do Tocantins	1955	Niquelândia, GO	Arquitetura religiosa	Belas Artes
Igreja Santana: ruínas	1958	Rio de Contas, BA	Arquitetura religiosa	Histórico

[143] É importante salientar que nesta listagem, sintetizada na tabela reproduzida, não estão inseridos dois casos de tombamentos de ruínas que chegaram a ser cancelados pelo Conselho Consultivo, décadas após a inscrição em livro, a saber: a Casa da Torre Garcia D'Ávila, na Bahia (tombada em 1938 e destombada em 1990) e as ruínas da Igreja de Tambaú, na Paraíba (tombada em 1948 e destombada em 1990, face à sua destruição). (PONTES, 2010, p.69).

Convento Carmelita: ruínas e Igreja de Nossa Senhora de Nazaré	1961	Cabo de Santo Agostinho, PE	Arquitetura religiosa	Belas Artes
Engenho do Erasmos: ruínas	1963	Santos, SP	Arquitetura civil	Histórico
Povo de São João: ruínas e remanescentes do Povoado	1970	Entre-Ijuís, RS	Arquitetura religiosa	Histórico
Povo de São Nicolau: ruínas e remanescentes	1970	São Nicolau, RJ	Arquitetura religiosa	Histórico
Povo de São Lourenço das Missões: ruínas e remanescentes do Povoado	1970	São Luís Gonzaga, RS	Arquitetura religiosa	Histórico
Porto Seguro: conjunto arquitetônico e paisagístico	1974	Porto Seguro, BA	Arquitetura civil	Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Casa de Câmara e Cadeia: ruínas	1974	Vila-Flor, RN	Arquitetura civil	Histórico
Engenho do Cunhau: ruínas da capela	1974	Canguaratema, RN	Arquitetura religiosa	Histórico
Convento de São Boaventura: ruínas	1980	Itaboraí, RJ	Arquitetura religiosa	Histórico e Belas Artes
Sítio do Físico: ruínas	1981	São Luís, MA	Arquitetura civil	Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Engenho do Murucutu: ruínas e capela de Nossa Senhora da Conceição	1981	Belém, PA	Arquitetura civil	Histórico
Natividade, TO: conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	1987	Natividade, TO	Arquitetura religiosa	Histórico; Belas Artes; Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Vila Bela: ruínas (Ruínas da Igreja Matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade, Palácio dos Capitães Generais)	1988	Vila Bela da Santíssima Trindade, MT	Arquitetura religiosa	Histórico
Igatu: conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	2000	Andaraí, BA	Arquitetura civil	Histórico; Belas Artes; Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

Conforme o quadro a seguir (ver quadro 6), destaca-se que a maior parte dos tombamentos federais de edificações em estado de ruína foi realizada no período compreendido

entre 1937 e 1967, durante a gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969) – a chamada "fase heroica" da instituição[144].

Quadro 6: Tombamentos de ruínas em relação às gestões do Iphan.

Período	Quantidade de Ruínas Tombadas
1937-1967 ("Fase Heroica")	13
1968 – 2000 (Demais gestões)	12
Total	**25**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em PONTES, 2010.

Em relação à distribuição geográfica das ruínas tombadas pelo território nacional, com base no quadro abaixo (ver quadro 7), nota-se que a grande maioria dos referidos bens estão concentrados na região Nordeste. Em seguida, tem-se a região Sudeste, Sul e Norte e Centro-Oeste, respectivamente.

Quadro 7: Distribuição das ruínas tombadas pelo Iphan no território nacional.

Regiões	Quantidade de Ruínas Tombadas
Norte	2
Nordeste	13
Centro-Oeste	2
Sudeste	5
Sul	3
Total	**25**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em PONTES, 2010.

Em linhas gerais, é possível perceber que, majoritariamente, as ruínas tombadas correspondem às categorias de arquitetura militar ou religiosa, sendo que suas construções, segundo Pontes (2010, p.64), remetem ao período colonial. A respeito desses dados a autora considera que eles podem ser decorrentes tanto das estratégias ideológicas que permearam o campo da preservação cultural, notadamente no que tange à valorização da herança material da colonização portuguesa, quanto do próprio escopo das ruínas existentes no país. Além disso, a autora considera que esses dados são indicativos de uma priorização do critério de antiguidade,

[144] Essa terminologia foi adotada pela própria instituição, na obra Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória (SPHAN/Pró-memória, 1980), para denominar a primeira fase da periodização de suas atividades. A segunda fase, denominada "fase moderna", tem como marco inicial a gestão de Aloísio Magalhães no Iphan, em 1979 (Cf. FONSECA, 2005, p.29).

destacando a existência de uma "sobreposição do valor de antiguidade, em que o antigo é que merece ser visto como ruína. E não o novo, como no caso das ruínas industriais, por exemplo [...]" (PONTES, 2010, p.64-65).

Quanto aos livros do tombo nos quais foram inscritos os bens em estado de arruinamento, nota-se que as inscrições foram realizadas predominantemente no Livro Histórico, na medida que 14 dos 25 desses tombamentos ocorreram a partir de inscrição única no referido livro. Dentre os demais tombamentos do conjunto abordado, 8 resultaram em inscrição em dois ou três livros (ver quadro 8). Cumpre destacar a exceção representada por 3 tombamentos de ruínas que ocorreram com inscrição única no Livro de Belas Artes, os quais constituem exemplares da arquitetura religiosa, sendo que um deles refere-se às ruínas do sítio arqueológico de São Miguel das Missões-RS – aquele que talvez represente o mais emblemático caso de valorização de testemunhos materiais da ocupação jesuítica no atual território brasileiro[145].

Quadro 8: Distribuição das inscrições relativas aos tombamentos de ruínas pelos livros de tombo.

Livro de Tombo	Quantidade de inscrições
Histórico	14
Histórico e Belas Artes	4
Histórico, Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	2
Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	2
Belas Artes	3
Total	**25**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em PONTES, 2010.

Pontes problematiza os casos em que o tombamento de ruínas foi calcado na valorização de aspectos estéticos, e não no interesse histórico dos bens, uma vez que, no seu entendimento, os propósitos de proteção e de atribuição de valor cultural a esse tipo de bem não se coadunam ao sentido de uma inscrição no Livro de Belas Artes. Nesse viés, a autora argumenta que o caminho mais apropriado para a consagração de uma ruína como patrimônio cultural seja por meio da valoração histórica desse tipo de bem:

> Afinal, como Brandi (2004) coloca, este é o valor que as perpassa e lhes atribui um apelo inerente por conservação. A estética da ruína, não mais edificação,

[145] Nesse sentido, é válido lembrar que as ruínas de São Miguel das Missões foram inscritas na lista do patrimônio cultural mundial da Unesco em 1984.

> também deixa de ser um atributo para o bem, quando emerge o valor histórico (PONTES, 2010, p.69).

Diante do caso do tombamento das ruínas de São Miguel das Missões, buscamos relacionar os pontos anteriormente abordados com alguns aspectos dos tombamentos de bens de procedência jesuítica realizados pelo Iphan. Para tanto, lançamos mão de algumas questões apresentadas pela publicação *Assentamentos Jesuíticos: Territórios e Significados* (2008), a partir do qual extraímos os dados organizados no quadro apresentado a seguir. O quadro foi elaborado no sentido de contextualizar o universo de bens jesuíticos acautelados pelo DL 25/37, informando a identificação dos bens tombados, o ano da realização dos tombamentos, a localização e Estado da Federação em que estão situados os bens e os respectivos livros de tombo no qual foram inscritos, de forma que foram destacados os bens tombados cujas identificações indicam tratar-se de edificações em estado de ruína[146].

O quadro (ver quadro 9) identifica o número de bens tombados, e não de processos abertos. Alguns processos trataram do tombamento de mais de um bem, como no caso das Ruínas dos Povos de São Lourenço, São Nicolau e São João (RS), três bens tombados isoladamente a partir de deferimento do mesmo processo (813-T-69/70). O Ano é referente ao ano de inscrição do bem em livro de tombo (que nem sempre coincide com o ano da abertura do processo). Na maior parte dos casos elencados na tabela, sobretudo os tombamentos realizados no ano de 1938, coincidiu de a inscrição ocorrer no mesmo ano da abertura do processo. Porém, há alguns casos em que ocorreu um longo intervalo de tempo entre a abertura do processo e a decisão final acerca do tombamento, tal como no caso da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, no Estado do Espírito Santo, cujo processo foi aberto no ano de 1946 e a inscrição no Livro de Tombo Histórico ocorreu em 1970[147].

[146] Com base nos dados produzidos a partir de sua pesquisa documental, Pontes (2010) observou a ocorrência de uma variação da terminologia empregada nos processos de tombamento referentes a bens edificados em estado de degradação, tendo sido identificado a utilização dos termos "ruínas" e "remanescentes" como sinônimos e sem problematização conceitual. Segundo a referida autora, "a falta de precisão dos termos usados atravessa toda a história da preservação de ruínas no Brasil" (PONTES, 2010, p.72), sendo essa ambiguidade apontada como um fator que compromete a eficácia da proteção a esse tipo de bem, uma vez que "remanescentes" denota uma maior abrangência e indefinição que "ruínas" (PONTES, 2010, p.78).

[147] Para maiores informações, ver: COPEDOC/IPHAN (2008).

Quadro 9: Bens de procedência jesuítica tombados pelo Iphan

Bem	Ano	Localização	Livro de Tombo
Retábulos (3) e púlpito da igreja do Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro existentes na igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso	1938	Rio de Janeiro – RJ	Belas Artes
Catedral Basílica de Salvador	1938	Salvador – BA	Belas Artes
Marco da Fazenda de Santa Cruz e Ponte dos Jesuítas	1938	Rio de Janeiro – RJ	Belas Artes/Histórico
Casa construída com material missioneiro	1938	Entre-Ijuís – RS	Belas Artes
Igreja e Seminário de Belém da Cachoeira	1938	Belém da Cachoeira –BA	Belas Artes
Capela da Ajuda de Salvador	1938	Salvador – BA	Belas Artes
Seminário de Olinda	1938	Olinda – PE	Belas Artes
Ruínas de São Miguel	1938	Santo Ângelo – RS	Belas Artes
Antigo Colégio de Paranaguá	1938	Paranaguá – PR	Belas Artes/Histórico
Igreja Matriz São Francisco Xavier	1938	Niterói – RJ	Belas Artes
Igreja e residência	1938	São Pedro d'Aldeia - RJ	Belas Artes/Histórico
Igreja de N. Sra. Do Rosário e Capela de São Miguel e residência	1938	Embu – SP	Belas Artes/Histórico
Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Aldeia de Carapicuíba	1940	Carapicuíba – SP	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Igreja de Nossa Senhora da Escada	1941	Guararema – SP	Belas Artes/Histórico
Capela de São João Batista	1941	Carapicuíba – SP	Histórico
Igreja de Santo Alexandre e Colégio	1941	Belém-PA	Histórico
Igreja Matriz da Ajuda	1941	Jaguaripe – BA	Belas Artes
Igreja de N. Sra. da Assunção e residência	1943	Anchieta – ES	Histórico
Igreja dos Reis Magos e residência	1943	Serra – ES	Belas Artes/Histórico
Casa e Capela da Fazenda Iolanda (antiga residência dos jesuítas)	1943	Itaporanga D'Ajuda – SE	Histórico
Igreja Matriz do Perpétuo Socorro	1943	Socorro – SE	Belas Artes/Histórico
Igreja de Nossa Senhora do Socorro	1943	Tomar do Geru – SE	Belas Artes/Histórico
Igreja de Nossa Senhora da Conceição	1943	Comandaroba – SE	Belas Artes/Histórico
Casa de Residência e Capela de Santo Antônio do Engenho do Retiro	1944	Laranjeiras – SE	Belas Artes/Histórico
Solar do Colégio de Campos	1946	Campos dos Goitacazes – RJ	Belas Artes/Histórico
Igreja de São Lourenço dos Índios	1948	Niterói – RJ	Belas Artes/Histórico
Capela de São Francisco Xavier	1949	Nazaré da Mata – PE	Belas Artes
Igreja da Ajuda	1950	Viana – ES	Belas Artes/Histórico
Igreja de Nossa Senhora Madre de Deus	1954	Vigia de Nazaré-PA	Belas Artes

Retábulo do altar-mor da Catedral de N. Sra. Vitória	1954	São Luís – MA	Belas Artes
Remanescentes da Vila Colonial de São Vicente	1955	São Paulo – SP	Histórico
Capela de Nossa Senhora da Escada	1962	Salvador – BA	Histórico
Acervo Paisagístico de Porto Seguro	1968	Porto Seguro – BA	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Igreja de Nossa Senhora da Conceição	1970	Guarapari – ES	Histórico
Ruínas do povoado de São João Batista	1970	São Luiz Gonzaga-RS	Histórico
Ruínas do povoado de São Lourenço	1970	São Luiz Gonzaga – RS	Histórico
Ruínas do povoado de São Nicolau	1970	São Nicolau–RS	Histórico
Igreja do Divino Espírito Santo	1972	Recife – PE	Histórico
Matriz N. Sra. Conceição e Ruínas do Colégio de Santa Cruz Cabrália	1981	Santa Cruz Cabrália – BA	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Conjunto de Imagens da Igreja Matriz de São Luiz Gonzaga	1984	São Luiz Gonzaga – RS	Belas Artes/Histórico
Igreja da Conceição da Congregação Mariana	1987	Recife – PE	Histórico
Igreja Matriz Nossa Senhora de Assunção	2005	Viçosa – CE	Histórico/Belas Artes

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em COPEDOC/IPHAN (2008, p.139-143).

No período compreendido entre o início da atuação do Iphan e o ano de 2005, formou-se um conjunto de 42 bens oriundos da atuação da Ordem inaciana na América portuguesa que receberam tombamento federal[148]. Desse total, uma expressiva parcela desses bens passou a ser protegida a partir do DL 25/37 durante a chamada fase heroica da instituição, fato que demonstra alguma preponderância do tema na agenda preservacionista federal (ver quadro 10).

[148] Esse levantamento foi realizado pelos historiadores Aline Bezerra de Menezes, Luciano Teixeira e Sérgio Barra, no decorrer dos anos de 2005 e 2006, no âmbito do já mencionado projeto de pesquisa Assentamentos Jesuíticos. Segundo Sérgio Barra (2008, p.62), "os critérios utilizados para determinar quais bens tombados eram de origem jesuítica são os mais abrangentes possíveis, incluindo desde a menção expressa a essa origem no processo de tombamento e no site do IPHAN até a menção em bibliografia especializada e indicação de técnicos do IPHAN, informações sempre confirmadas por pesquisas posteriores". Cumpre ressaltar, contudo, que, apesar da informação presente nos artigos de Menezes (2008, p.13-35) e Barra (2008, p.57-78) quanto ao total de 43 bens jesuíticos tombados, quando da nossa organização em tabela dos dados apresentados no relatório, foi contabilizado um total de 42 bens integrantes desse conjunto.

Quadro 10: Tombamentos de bens jesuíticos em relação às gestões do Iphan.

Período	Quantidade de Bens Tombados
1937-1967 ("Fase Heroica")	32
1968 – 2005 (Demais gestões)	10
Total	**42**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em COPEDOC/IPHAN, 2008, p.139-143.

Em relação à distribuição geográfica desses tombamentos, as informações apresentadas no quadro abaixo demonstram uma acentuada concentração dos bens tombados nas regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente, ao tempo em que inexiste a ocorrência de tombamento desse tipo de bem na região Centro-Oeste (ver quadro 11).

Quadro 11: Distribuição dos bens de origem jesuíta tombados no território nacional.

Regiões	Quantidade de Bens Jesuíticos Tombados
Norte	2
Nordeste	17
Centro-Oeste	-
Sudeste	16
Sul	7
Total	**42**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em MENESES, 2008, p.26-27.

Quanto aos livros de tombo, importa perceber que a maior parcela dos bens foi inscrita nos livros de Belas Artes e Histórico, ao tempo em que os tombamentos de inscrição única no Livro de Belas Artes e no Livro Histórico ocorreram em igual proporção. As inscrições no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, por sua vez, configuraram uma notória exceção (ver quadro 12).

Quadro 12: Distribuição das inscrições relativas aos tombamentos de bens jesuíticos pelos livros de tombo.

Livro de Tombo	Quantidade de inscrições
Histórico e Belas Artes	15
Histórico	12
Belas Artes	12
Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	3

Total	**42**

Elaborado pelo autor a partir de dados disponíveis em IPHAN/COPEDOC, 2010.

Comparando os dados referentes aos dois universos de tombamentos enfatizados, é possível afirmar que, em relação aos três recortes estabelecidos para análise – período em que ocorreram os tombamentos, distribuição geográfica pelo território nacional e classificação por livro de tombo -, há uma notável semelhança entre os conjuntos de ruínas e de bens de procedência jesuíticas que se encontram acautelados pelo tombamento.

Primeiramente, destacamos que, em ambos os casos, a maior parte dos tombamentos ocorreram durante a dita fase heroica do Iphan. Acerca desse período, no qual foram tombados um total de 689 bens, Rubino (1996, p.98) afirma que o conjunto selecionado para compor o patrimônio histórico e artístico nacional revelava a projeção de um país "com quatro séculos de história, extremamente católico, guardado por canhões, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmara e cadeia, e habitado por personagens ilustres, que caminham entre pontes e chafarizes". De certa forma, a imagem construída pela autora remonta ao que se convencionou chamar, em estudos bibliográficos do campo do patrimônio cultural, de "patrimônio em pedra e cal" - termo articulado criticamente para se referir ao modelo de patrimonialização que se tornou hegemônico na fase heroica, o qual pautava-se na valorização de bens arquitetônicos oriundos do período colonial, basicamente exemplares das arquiteturas religiosa e militar, cujos tombamentos foram embasados pelos critérios de monumentalidade e excepcionalidade dos aspectos estéticos.

Em alusão à metáfora utilizada por Fonseca (2005, 2003), o "retrato em pedra e cal" do processo de constituição do patrimônio cultural ocorrido na fase heroica se caracterizou, ainda, pela concepção de belas artes norteadora dos critérios de seleção legitimados pela autoridade dos técnicos da agência federal de preservação, que se respaldavam nos cânones da arquitetura modernista (FONSECA, 2005, p.116) – aquilo que o historiador Paulo César G. Marins (2016, p.18) denominou de "paradigma modernista de entendimento da nação".

Por sua vez, quanto à distribuição dos tombamentos de ruínas e de bens jesuíticos no território nacional, a prevalência de suas concentrações nas regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente, nos remete à imagem de um "mapa do Brasil ainda distorcido, com uma evidente hipertrofia do Sudeste e do Nordeste e de certas heranças culturais ali praticadas" (MARINS, 2016, p.20). A respeito dos bens de procedência jesuítica, o pesquisador Sérgio Barra (2008, p.63) indica que provavelmente os resquícios materiais da ocupação jesuítica nessas regiões se encontravam em melhor estado de conservação à época dos tombamentos, daí

terem sido selecionados para integrar o patrimônio nacional. Em perspectiva semelhante, Aline Menezes enfatiza que "o Iphan lançou o olhar apenas para onde os padres mantiveram construções sólidas", apontando ainda que:

> [...] a preferência dos técnicos do Sphan era mesmo pelas igrejas de estilo mais apurado, urbanas e, portanto, mais significativas da opção construtiva dos jesuítas no Brasil, **pois os bens não tombados, conforme nos foi possível observar, ficavam em áreas rurais**, cujas igrejas não eram a construção principal. (MENEZES, 2008, p.28; grifo meu).

No Piauí, ocorreu o tombamento federal de duas igrejas, situadas no município de Oeiras, a primeira capital do Estado, cujas origens possivelmente estiveram relacionadas com a atuação da ordem jesuíta, conforme tem sido apontado por historiadores e arquitetos (Cf. SILVA FILHO, 2007b, p.300-304; ARRAES, 2012). São elas a Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, tombada isoladamente em 1938, e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, que foi inserida na poligonal de tombamento do conjunto histórico e paisagístico do mesmo município, que ocorreu em 2012. Cabe ressaltar que essas duas edificações não foram inseridas no arrolamento dos bens jesuíticos tombados[149] (rever quadro 8).

É interessante perceber que o dossiê elaborado pela Superintendência do Iphan no Piauí para a instrução do tombamento do conjunto histórico e paisagístico de Oeiras (IPHAN, 2009) chamou a atenção para esse dado comum às duas edificações. Em relação à Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, foi mencionado que seu "partido arquitetônico é reminiscente do padrão das igrejas jesuíticas seiscentistas, com nave única e frontão triangular" (IPHAN, 2009, p.90). Por sua vez, a questão da procedência jesuítica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário (ver figura 68) recebeu maior ênfase, sendo informado no dossiê que:

> A capela dos jesuítas provavelmente foi entregue ao patrimônio da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Apesar de a igreja se encontrar atualmente um tanto descaracterizada, o inconfundível risco jesuíta da capela original é facilmente perceptível na fachada principal austera e bem proporcionada, com frontão triangular renascentista, janelas ladeando a porta principal, entre outros elementos que guardam referência com outras obras de arquitetura jesuítica realizadas no Brasil (IPHAN, 2009, p.61-62).

[149] No caso da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, um dos primeiros tombamentos federais no Estado do Piauí, logo no primeiro ano de atividades do então Sphan, a sua não inclusão ao conjunto de bens jesuíticos tombados provavelmente deveu-se à ausência de referência de sua possível procedência jesuítica no título do processo de tombamento correspondente. Já em relação a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, deve-se ao fato de que o tombamento do conjunto histórico e paisagístico de Oeiras ocorreu posteriormente ao desenvolvimento do projeto Assentamentos Jesuíticos.



Figura 68: Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Oeiras-PI. Fonte: ARRAES, 2012, p.207.

O último ponto de aproximação entre os aspectos dos tombamentos de ruínas e de bens jesuíticos observado refere-se à predominância das inscrições desses tipos de bens no Livro Histórico. Essa característica é mais nítida em relação ao acautelamento de ruínas, ao tempo em que os tombamentos de bens de procedência jesuítica ocorreram em igual proporção entre os livros Histórico e o de Belas Artes.

Diante do tipo de tombamento que consideramos viável para o caso das ruínas de Brejo de São João – a partir de dupla inscrição, orientada pelos interesses histórico e arqueológico -, ressalte-se que o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico tem sido pouco utilizado, tanto no conjunto de tombamentos de ruínas quanto para o de bens de procedência jesuítica[150]. Inclusive, é válido destacar a ausência de tombamentos de bens jesuíticos que ocorreram a partir de dupla inscrição nos livros Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

A despeito do fato de os tombamentos de bens jesuíticos terem sido realizados pelo prisma da valorização, pelo Iphan, dos aspectos estéticos e arquitetônicos do "patrimônio em pedra e cal", compartilhamos da ideia de que uma atualização do debate acerca da patrimonialização do legado material da atuação da Companhia de Jesus no atual território brasileiro deve ser balizada pela consideração de diversas apropriações dos bens culturais de procedência jesuítica (CHUVA, TEIXEIRA, 2008, p.9). Assim, enfatizamos que o uso da expressão muita pedra e pouca cal nesta pesquisa, para além de significar uma referência à

[150] Todavia, para uma melhor compreensão acerca da reduzida utilização do Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico nos casos enfatizados, com base nos arrolamentos de ruínas e bens jesuíticos tombados pelo Iphan, é importante atentar para a proposta abrangente do referido livro, pois nele podem ser inseridos bens cujas instruções de tombamento foram pautadas pelos três interesses expressos na sua denominação. Dessa forma, com base nas informações que dispomos, não há como afirmar qual desses três aspectos fundamentou os casos de tombamentos cuja inscrição ocorreu no referido livro de tombo.

caracterização arqueológica das ruínas de Brejo de São João, também demonstra uma aproximação com críticas proferidas ao modelo de patrimonialização de pedra e cal (FONSECA, 2003; MARINS, 2016).

Tal posicionamento nos leva a questionar se a valoração patrimonial do sítio Brejo de São João deve ser pautada unicamente pelo viés do seu reconhecimento como um lugar representativo do "patrimônio jesuítico do Piauí colonial". Ademais, retomando uma questão abordada no segundo capítulo, cabe ainda problematizar se os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio arqueológico pelos atuais moradores do lugar estariam unilateralmente relacionadas ao aspecto da ocupação jesuítica do lugar – evento histórico que vem sendo enfatizado pelo discurso de valorização do sítio pelo Iphan/PI.

É diante dessa problematização que nos chamou a atenção o caso relativo à coexistência de duas interpretações distintas acerca de um mesmo artefato integrante do patrimônio arqueológico relacionado ao sítio Brejo de São João. Trata-se de um artefato de pedra confeccionado pela técnica de polimento que se encontra atualmente exposto nas dependências da sede da Fumdham, em São Raimundo Nonato-PI, com a identificação de uma pia batismal procedente do referido sítio (ver figura 69).



Figura 69: Artefato de pedra musealizado. Fotografia do autor, 2018.

O artefato foi recolhido durante a segunda campanha arqueológica, em 2014, a partir de doação realizada pelo senhor Manoel, um dos sujeitos participantes da presente pesquisa. No relatório final do projeto de pesquisa multidisciplinar acerca do "patrimônio jesuítico do Piauí colonial", a procedência do referido artefato de pedra é narrada da seguinte forma:

> Durante toda a campanha arqueológica, moradores do Assentamento Brejo de São João realizaram visitas ao sítio, a fim de conhecer o trabalho desenvolvido. Em uma dessas visitas o Sr. Manoel Vaz da Costa Neto, informou que **na sua residência existia um artefato de pedra que pertencia às ruínas do sítio e que agora estava servindo para colocar água para as galinhas**, o mesmo se prontificou em doar a **'pedra'**. O artefato tem uma decoração semelhante a do lavabo de pedra que se encontra na superfície do sítio datado de 1738. **Provavelmente é uma pia que fazia parte de um conjunto destinado ao sacramento do batismo** (FUMDHAM, 2015, p.84; grifo meu).

O trecho supracitado é indicativo da existência de dois pontos de vistas acerca do artefato: o do doador, que até então vinha se utilizando da "pedra" como um utensílio doméstico, sem qualquer função ritualística – recipiente de água para galinhas (ver figura 70); e a do receptor, isto é, da equipe de pesquisa responsável pelos trabalhos arqueológicos de campo, que apresentou uma indicação explicativa para o artefato diretamente relacionada ao discurso da procedência jesuítica da cultura material associada à edificação em estado de ruína, interpretando-o como sendo provavelmente uma pia batismal.



Figura 70: O artefato enquanto "pedra", em seu contexto de utilização prática. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.85.

Durante uma de nossas conversas com o senhor Manoel, ao ser evocado o caso da referida "pedra", o mesmo comentou que algumas pessoas chegaram a lhe dizer que ele não deveria ter feito a doação. Ao rememorar o ocorrido, seu Manoel afirmou que a doação foi motivada pelo seu interesse de "renovar a história", ao tempo em que ele mencionou sua

intenção em “fazer uma pedra do mesmo jeito da outra, que é pra quando me investigarem de novo eu mostrar que tinha uma do mesmo jeito”[151].

Nessa mesma ocasião, seu Manoel afirmou que, entretanto, não se tratava de uma pia batismal. Mas que aquela “pedra” teria servido para “moer o milho e fazer a farinha”, sendo que, na sua interpretação, o orifício existente no centro da face chapada do artefato seria usado para alocação de um “parafuso”, o qual viabilizava o trabalho de produzir a farinha[152] (ver figura 71).



Figura 71: Vista da parte interna da "pedra". Fotografia do autor, 2018.

A narrativa de seu Manoel para explicar a utilização da “pedra” em um tempo pretérito indefinido, mas anteriormente ao contexto de sua utilização como utensílio para a criação de galinhas, nos remeteu, inicialmente, ao apontamento de Ulpiano Bezerra de Meneses (1998, p.92) de que os “artefatos estão permanentemente sujeitos a transformações de toda espécie, em particular de morfologia, função e sentido, isolada, alternada ou cumulativamente”. Nessa linha de raciocínio, atenta-se para a inexistência de um valor intrínseco dos artefatos, haja vista que eles estão suscetíveis a variadas formas de utilização e atribuição de sentido – dentre elas, inclusive, a apropriação relacionada à musealização. Como acentua o autor:

> Os atributos intrínsecos dos artefatos [...] incluem apenas propriedades de natureza físico-química: forma geométrica, peso, cor, textura, dureza etc. **Nenhum atributo de sentido é imanente**. O fetichismo consiste, precisamente, no deslocamento de sentidos das relações sociais – onde eles são gerados – para os artefatos, criando-se a ilusão de sua autonomia e naturalidade. Por certo, **tais atributos são historicamente selecionados e**

[151] Informação oral concedida no dia 17 de fevereiro de 2017.
[152] Informação oral concedida no dia 17 de fevereiro de 2017.

> **mobilizados pelas sociedades e grupos nas operações de produção, circulação e consumo de sentido**. Por isso, seria vão buscar nos objetos o sentido dos objetos (MENESES, 1998, p.91; grifo meu).

Diante do exposto, a ênfase nas duas interpretações acerca do referido artefato é válida para se discutir, em uma escala maior de análise, a fetichização do patrimônio arqueológico do sítio Brejo de São João. Melhor dizendo, quero salientar a pertinência de se evitar a oficialização de uma leitura essencialista desse patrimônio, pela qual os artefatos musealizados sejam lidos como testemunhos "autônomos" da ocupação jesuítica. Dessa forma, tanto a versão do artefato como uma pia batismal - certamente enviesada pelo discurso científico acerca da ocupação jesuíta da localidade -, quanto a versão de seu Manoel - distanciada de uma simbologia ritualística católica atribuída ao artefato (ação catequizadora no período colonial) - , constituem inferências sobre o objeto[153] que devem ser igualmente consideradas no sentido de se entender a importância que o referido artefato adquiriu no âmbito da interação social.

Outro ponto que merece ser abordado refere-se ao indício de alguma tensão existente na perspectiva dos sujeitos locais em relação ao trabalho arqueológico de campo que foi realizado em 2014, subtendida pela referência de seu Manoel aos posicionamentos contrários ao seu ato de doação da "pedra". Sob esse aspecto, o intento de se promover uma consideração de outras leituras e interpretações do patrimônio arqueológico – e, consequentemente, outras formas de atribuição de valor para além do discurso científico – no âmbito do processo de patrimonialização do sítio Brejo de São João esbarra na questão da interação que foi estabelecida entre Iphan (tanto diretamente quanto de forma indireta, por meio da equipe de pesquisa contratada para realizar atividades de pesquisa) e a comunidade local. No período de realização da campanha arqueológica de 2014, as atividades de educação patrimonial desenvolvidas em Pajeú do Piauí, assim como nos municípios de Bonfim do Piauí e de Santo Inácio do Piauí, consistiu em troca de informações orais e na realização de uma palestra em cada um dos municípios. Segundo o relatório final do referido projeto de pesquisa:

> A palestra teve como objetivo familiarizar a comunidade com o projeto, explicar o que é um sítio arqueológico, quais são os diferentes períodos (pré-histórico ou pré-colonial e histórico), o que é a cultura material e quais são os tipos de vestígios arqueológicos. Foram repassadas informações básicas sobre

[153] Nesse sentido, o autor coloca que "[...] os traços materialmente inscritos nos artefatos orientam leituras que permitem *inferências* diretas e imediatas sobre um sem-número de esferas de fenômenos. Assim, a matéria-prima, seu processamento e técnicas de fabricação, bem como a morfologia do artefato, os sinais de uso, os indícios de diversas durações, e assim por diante, selam, no objeto, informações materialmente observáveis sobre a natureza e propriedades dos materiais, a especificidade do saber-fazer envolvido e da divisão técnica do trabalho e suas condições operacionais essenciais, os aspectos funcionais e semânticos – base empírica que justifica a inferência de dados essenciais sobre a organização econômica, social e simbólica da existência social e histórica do objeto". (MENESES, 1998, p.91; grifo do autor).

> a história dos jesuítas e a importância das suas fazendas de gado para a economia do Piauí. As palestras foram ainda ilustradas com imagens de alguns dos vestígios encontrados durante as pesquisas no sítio da cidade. (FUMDHAM, 2015, p.241).

No ano de 2016, conforme mencionamos no início do presente capítulo, foi elaborado pela Superintendência do Iphan no Piauí um projeto que previa a instalação de cercas protetivas e de uma infraestrutura básica para a visitação do sítio Brejo de São João (passarelas e placas informativas), o qual não chegou a ser concretizado até o momento de conclusão desta pesquisa. Cumpre salientar que o planejamento de tal iniciativa ocorreu concomitantemente ao período em que inicializei os trabalhos de campo, e que a temática da proposta de cercamento incidiu diretamente sobre o desenvolvimento da presente pesquisa. Principalmente pelo fato de que, segundo pude observar, minhas estadias em Brejo de São João e na zona urbana de Pajeú do Piauí foram encaradas pelos sujeitos locais como a presença de um representante do "pessoal de São Raimundo" que, visando-se ao planejamento da execução do projeto de cercamento, atuava no "meio de campo" entre as instâncias superiores e a população local.

Essa constatação ficou mais clara quando da nossa última estadia em Pajeú do Piauí, ocasião na qual pude me reunir com alguns integrantes da Associação de Moradores do Assentamento Rural Brejo de São João, na manhã do dia 5 de abril de 2018, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pajeú do Piauí (ver figura 72).



Figura 72: Reunião com representantes da Associação de Moradores do Assentamento Brejo de São João. Fotografia de Aline Reinaldo, 2018.

O encontro foi proposto como uma reunião de caráter informal para o compartilhamento de alguns resultados preliminares da pesquisa – tal como o processo de ocupação da localidade Brejo de São João, com base em informações advindas de pesquisa bibliográfica, das pesquisas arqueológicas já realizadas e do levantamento de narrativas orais de memória, e promover uma conversa acerca do que é tombamento e da viabilidade de utilização desse instrumento para a proteção e reconhecimento como patrimônio cultural das ruínas do sítio Brejo de São João. Quando do planejamento do encontro junto ao atual presidente da Associação de moradores, foram essas as questões mencionadas. Não obstante ao desenvolvimento das questões que propus ao debate, grande parte das intervenções dos sujeitos participantes do encontro referiu-se ao questionamento de quando o sítio iria ser cercado e se teria a possibilidade dos mesmos participarem nas atividades relacionadas à implementação das cercas protetivas. Inclusive, a ata gerada pelo Sindicato expressava claramente em seu título que a reunião iria tratar do cercamento das ruínas. Sem dúvidas, esse aspecto significou um ponto delicado não apenas da reunião realizada com a Associação dos assentados, mas dos trabalhos de campo de um modo geral.

A respeito da expectativa gerada pela população local em torno da referida proposta de proteção às ruínas, destacamos o posicionamento do senhor Gregório Tavares registrado na entrevista que realizamos em 14 de outubro de 2017. Para uma melhor contextualização, justifica-se a longa citação a seguir:

> - O que o senhor acha que deveria ser feito?
> - Ah, aí se fizesse umas benfeitorias era bom demais. Cercar, manter limpinho.. É, porque eu mesmo não me interessa em gado meu tá lá dentro, pra quê? Não, pra mim parece que ali devia ser era cercado, mesmo. Ou de madeira, com arame,
> - Cercar,
> - Cercar, pra bicho não pisar ali dentro. Só gente. Eu sou a favor de na hora que quiser cercar, cercar. Eu não vou plantar ali dentro! É cercar mesmo. **Vocês falaram que tinha que cercar, ai não assuntaram como é que iam cercar, se era de madeira, se era...** precisa botar muito arame, pra cercar pra bicho não entrar ali, até porco e criação, é nove fio de arame. Nem porco não passa.
> - Mas os bois ainda entram, né?
> - Entra, que lá tá aberto, né?
> [...]
> - O senhor acha importante essa igreja ai?
> - Acho. [Pausa]. Importante isso aí. Importante, tem que ser zelado isso aí. Quanto mais zelado, melhor. Como eu tô dizendo, eu não vou plantar ali dentro, se eu for plantar feijão nem nasce, pela pedra. [Riso]. **Ali mesmo é pra cercar, limpar... tem vez que vão cavar pra ali, peneirar.. Pra fazer um canteiro ali, não presta.. É cercar, pra quando o povo vier visitar, pra ter uma entradinha de entrar e sair.**
> - Entrar ali, dar uma volta,

> - É, entrar lá por dentro, sondar lá, fazer o que quer. Aí não vai entrar o boi, não vai entrar a vaca; só entrar gente.
> (Grifo meu).

Diante do que foi exposto ao longo do capítulo, é possível afirmar que a proposta de se pautar a negociação acerca das interpretações do passado, bem como os sentidos e significados atribuídos ao patrimônio arqueológico, incluindo-se tal discussão ao mote da patrimonialização do sítio Brejo de São João, além de indicar a necessidade de ampliação do seu reconhecimento como "patrimônio jesuítico do Piauí colonial", também representa um ensejo para o desenvolvimento de ações voltadas para a proteção das ruínas que viabilizem o protagonismo dos sujeitos locais. Seja nas tomadas de decisão a respeito dos limites precisos do cercamento das ruínas, do material construtivo a ser empregado nas cercas protetivas e da história sobre os vestígios arqueológicos e a ocupação do sítio que as placas informativas venham narrar aos visitantes do sítio Brejo de São João.

Tanto a entrevista com o senhor Gregório, quanto o relato da conversa informal que tive com dona Marly, aludido no início do primeiro capítulo, nos informam acerca de visitações ao sítio. Inclusive, dona Marly mencionou que "os professores têm batido muito na tecla"[154] da "entrada dos padres da Companhia" em Brejo de São João, fato que explicaria a importância atribuída ao lugar. Já na entrevista, seu Gregório fez menção à visitação da "igreja velha", no passado recente, por pessoas que teriam familiares lá sepultados.

Nesse sentido, percebe-se que apesar da ausência de ações educativas mais consistentes durante o desenvolvimento da campanha arqueológica de 2014, de certo modo o discurso relativo ao potencial histórico e arqueológico do sítio Brejo de São João teve ressonância no contexto local, de forma que contribuiu para uma ampliação dos usos sociais do lugar. A construção de um tombamento das ruínas de Brejo de São João que defendo, portanto, além de significar uma alternativa viável e pertinente para a proteção do bem cultural, deve ser pautada em uma perspectiva de participação social e valorização das referências que o lugar e o patrimônio arqueológico constituem para os sujeitos locais.

[154] Informação oral concedida ao autor em 08 de agosto de 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi desenvolvido a partir da premissa de que as decisões a serem tomadas sobre o que se fazer no sentido da preservação da estrutura arquitetônica de Brejo de São João em avançado grau de arruinamento terão uma mínima, talvez nula, possibilidade de efetivação prática caso sejam desconhecedoras e alheias - podendo, por isso, serem até mesmo contrárias - às maneiras como os sujeitos de maior proximidade com o sítio interpretam e lidam com aquele substrato material. Daí ter considerado relevante promover um alargamento do conjunto de significados sobre o sítio Brejo de São João, somando-se ao conhecimento histórico e arqueológico produzidos, um debate de perspectiva antropológica sobre experiências pessoais e apropriações do lugar, construindo-se uma outra "fonte de sentido" (CHUVA,1998) para o interesse institucional de patrimonialização do sítio.

Foi de grande contribuição para a análise desenvolvida a noção de patrimonialização fornecida por Jean Davallon (2015), uma vez que nela encontrei um potencial explicativo para a observação de que a produção de saber fomentada pelo Iphan/PI nas áreas de história, arqueologia e arquitetura, mais do que viabilizar a produção de conhecimento científico, representava o esforço para a construção de um objeto patrimonial - o sítio Brejo de São João. Para melhor se compreender o que isso representa, é válido lembrar que o financiamento de pesquisa não se configura como uma das funções precípuas ao instituto federal de preservação cultural, se isso ocorreu é porque havia claramente um objetivo institucional a ser atingido – o que vimos tratar-se da proposta de tombamento federal das ruínas do referido sítio arqueológico.

Dessa forma, inicialmente foi abordada a produção de conhecimento histórico e arqueológico elaborado no decorrer do último decênio acerca do sítio Brejo de São João. Além de significar um esforço de contextualização da pesquisa, pretendeu-se explorar dados até então restritos aos documentos institucionais, de forma a contribuir para a extroversão do conhecimento produzido. Nesse sentido, assumi também o propósito de dar continuidade à pesquisa historiográfica sobre o tema da performance do Colégio Jesuíta da Bahia no processo de colonização do Piauí, analisando documentos históricos que permitiram um alargamento dos indícios que corroboram a hipótese sobre as apropriações da espacialidade de brejo de São João como um lugar estratégico para os projetos de controle colonial e imperial do sistema de produção pecuarista – reforçando a hipótese de que a antiga residência jesuítica deu lugar à residência da Inspeção de São José do Piauí das Fazendas do Fisco (período colonial) e,

sucessivamente, à residência do Departamento do Piauí das Fazendas Nacionais (período imperial).

Assim, para avançar no debate acerca da patrimonialização do sítio Brejo de São João, é válido atentar para uma utilização não naturalizada do termo "patrimônio jesuítico" no mote da patrimonialização do sítio. A recorrência da utilização do termo nas produções relativas aos locais e vestígios da presença inaciana no Piauí colonial – documentos institucionais e relatórios de pesquisa – causou inquietação desde o contato inicial com o estudos bibliográficos que referenciam o objeto patrimonializado (DAVALLON, 2015), em vista das sucessivas apropriações – e, portanto, significações – ocorridas no lócus da pesquisa desde o longínquo século XVIII, quando os jesuítas foram expulsos dos domínios portugueses e o seu patrimônio incorporado ao da Coroa portuguesa, em 1760. Embora as pesquisas históricas reforcem a hipótese de que a procedência da edificação em ruínas remonta ao período de ocupação jesuíta no sertão do Piauí (1711-1759), fez-se necessário um dimensionamento do valor histórico do sítio que não cristalizasse a significação do objeto patrimonial unicamente por esse aspecto do processo histórico. Nesse sentido, discorreu-se acerca da importância de se apropriar dos resultados da pesquisa arqueológica realizada em 2014: se por um lado a escavação possibilitou a evidenciação de uma estrutura de altar ou de oratório no cômodo identificado pelas narrativas orais de memória como correspondente à antiga igreja, por outro, a expressiva quantidade de fragmentos de louças, por exemplo, cujas produções são datadas do final do século XVIII e primeira metade do XIX é indicativa da ocupação do local nas referidas temporalidades. Ainda em relação à cultura material proveniente do sítio, há destaque para os fragmentos de cachimbos e a possibilidade de dar visibilidade aos grupos escravizados a partir do registro arqueológico.

Já a discussão constante no segundo capítulo buscou promover uma expansão interpretativa do sítio a partir de abordagem reflexiva de visões "populares" que nos auxiliassem a entender como tem ocorrido a apropriação do patrimônio arqueológico do sítio Brejo de São João. Com isso, foi possível observar a multiplicidade de elementos que estão relacionados com as ruínas históricas enfatizada: outros brejos de olho d'água, outros sítios arqueológicos, outras edificações - elementos que devem ser observados em conjunto.

As narrativas orais de memória coletadas direta e indiretamente instigaram de diversas maneiras, de forma que remeteram à reflexão trazida por Pontes (2010), aportada em Walter Benjamim, de que a ruína, por conta da lacuna que materialmente representa, é objeto de múltiplos conceitos e visões (alegorias). Os registros acerca da representação das ruínas como uma fonte de tesouros escondidos forneceram uma possibilidade explicativa para o próprio processo de arruinamento da edificação de procedência jesuítica, que por sua vez se desdobrou

no reaproveitamento de materiais construtivos em outras edificações. Por outro lado, suscitaram uma necessidade de se problematizar as representações locais acerca do trabalho de arqueólogos na região de Pajeú do Piauí - inicializados na década de 1970, com a primeira prospecção realizada na caverna do Buraco do Pajeú – e do próprio Iphan. Na medida em que ainda não foram desenvolvidas atividades educativas calcadas no compartilhamento do conhecimento produzido a partir dos trabalhos de arqueologia e na divulgação na comunidade local do próprio patrimônio arqueológico relacionado ao sítio, o qual se encontra musealizado na sede da Fumdham em São Raimundo Nonato-PI, há uma forte possibilidade de que as pesquisas arqueológicas sejam interpretadas como uma continuidade das prospecções de ouro na região que os relatos orais indicam ter ocorrido nos anos 1950 e 1960.

Nesse sentido, ao retomar, no terceiro capítulo, o propósito do tombamento das ruínas de Brejo de São João, acredito ser oportuno trazer à baila o posicionamento de Regina Coeli P. da Silva (2007, p.71) de que "a preservação patrimonial não se faz somente com aplicação de leis". Assim, compreendo que somente a argumentação ora apresentada acerca da viabilidade da utilização do tombamento - tanto em termos de proteção do patrimônio arqueológico quanto de valorização dos aspectos históricos e arqueológicos – não seja suficiente para o encaminhamento da perspectiva de preservação do sítio Brejo de São João. Pois, novamente se apropriando de apontamentos teóricos de Davallon (2015), "um objeto não pode adquirir o estatuto de patrimônio sem que haja interesse suficiente por parte dos membros do grupo (senão é esquecido ou destruído)". É preciso que o Iphan/PI dê prosseguimento às ações voltadas para o sítio, mais precisamente com o propósito de valorizar as conexões entre o sítio e as demais referências culturais locais.

Dessa forma, considero que o incentivo do protagonismo social da população que se relaciona com o sítio Brejo de São João – isto é, mais precisamente dos integrantes do Assentamento Rural Brejo de São João - seja imprescindível para a construção de um possível tombamento das ruínas do sítio. Os desafios para isso são vários, como podem ser vistos no decorrer da dissertação: o atual estado de baixa concentração populacional no projeto de assentamento, o não-cumprimento de medidas de proteção às ruínas propostas pelo Iphan/PI face à expectativa criada nos sujeitos locais em relação a isso (inclusive como uma possibilidade de atuação na mão-de-obra dos serviços de instalação das cercas protetivas) e, principalmente, a ausência de ações de educação patrimonial voltadas para o patrimônio arqueológico de Brejo de São João no município de Pajeú do Piauí.

REFERÊNCIAS

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de história colonial e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil.** 2ª ed. Brasília: Ed. Unb, 1998.

ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações Geográficas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p.197-245.

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados** – Dossiê Nordeste seco, São Paulo, v.13, n. 36, 1999. p. 7-59.

AGOSTINI, Camilla. Cultura material e a experiência africana no sudeste oitocentista: cachimbos de escravos em imagens, histórias, estilos e listagens. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 18, jan.-jun. 2009, p. 39-47.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauhy. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo XX Rio de Janeiro: 1857. p.5-164.

_____. **Memória cronológica, histórica e corográfica da Província do Piauí**. 3ª ed. Teresina: SEDUC, 2005.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Imperial**. Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/316-estabelecimento-rural-de-sao-pedro-de-alcantara>, acesso em: 13 abr. 2018.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - APEP. Sala do Poder Executivo. Códice 146, Patrimônio das primeiras vilas. Seção da Capitania.Livro I - 1759-1764. f19v-f20.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - APEP. Relação de escravos Nacionaes de ambos os sexos do Departamento de S. João do Piauhy, com declaração do n.º, nome, idades, estado, qualidades, ocupações, e a fabrica que ora existem. Sala do Poder Executivo, Série Fazendas Nacionais. 1854. 25 p.

ARRAES, Damião Esdras Araújo. **Curral de reses, curral de almas**: urbanização do sertão nordestino entre os séculos XVII e XVIII. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

ASSIS, Nívia Paula Dias de. **Sítio arqueológico Brejo de São João:** um estudo de caso sobre a Companhia de Jesus no Piauí – séc. XVIII. Monografia (Graduação em Arqueologia e Preservação Patrimonial) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, São Raimundo Nonato, 2009.

_____. **A capitania de São José do Piauhy na racionalidade espacial pombalina (1750-1777)**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

_____. A presença jesuítica no registro arqueológico do Piauí. In: XIII Jornadas Internacionais sobre as Missões Jesuíticas, Dourados, 2010. **Anais...** Dourados: UFGD, 2010, v.1.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

BARRA, Sérgio. Patrimônio Cultural Jesuítico: (Re)Definição e (Re)Valorização. In: CHUVA, Márcia. (Org.). **Assentamentos jesuíticos**: territórios e significados. Cadernos de Pesquisa e Documentação, v.1. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. p.57-78.

_____. Serafim Leite: a Companhia de Jesus, a Ocupação do Território e a Formação da Nacionalidade. In: CHUVA, Márcia (Org.). **Assentamentos jesuíticos**: territórios e significados. Cadernos de Pesquisa e Documentação, v.1. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. p.37-46.

BARRETO, Paulo Thedim. O Piauí e sua arquitetura. Rio de Janeiro, **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.2, 1938, p.187-224.

BARRETO, Regiane Gambim. **Tombamento de Sítios Arqueológicos**: um velho desafio para o IPHAN. 42 f. Trabalho de Conclusão ao Programa de Especialização em Patrimônio – PEP/Iphan. Rio de Janeiro, 2008.

BASTOS, Cláudio de Albuquerque. **Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

BOSI, Eclea. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 12 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BLUTEAU, Raphael; SILVA, Antônio de Morais. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K).** Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. 2 v., v. 1: xxii, 752 p. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>, acesso em: 15 jun. 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão n.2164/2007, de 17 de outubro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 out. 2007. Seção 1, p.55. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/734504/pg-55-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-19-10-2007/pdfView>. Acesso em: 10 fev.2018.

CANDAU, Joel. Bases antropológicas e expressões mundanas da busca patrimonial: memória, tradição e identidade. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 1, n. 1, dez. 2009/mar. 2010, p. 43-58. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9564/6415>, acessado em 13 abr. 2018.

_____. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.

CARVALHO, Pe. Miguel. Descrição do sertão do Piauí remetida ao Ilmº e Rmº Sr. Frei Francisco de Lima Bispo de Pernambuco por Pe. Miguel de Carvalho, datada de Piauí, 02 de março de 1697. In: ENNES, Ernesto. **A guerra nos Palmares** (subsídios para sua história).

Domingos Jorge Velho e a “Troia Negra” 1689 – 1709. V.1. São Paulo: Nacional (Brasiliana), 1938.

CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Orgs.). **História: novos problemas**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. p.17-48.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Cronologia histórica do Estado do Piauí**. Vol. I. Teresina: Ed. da Academia Piauiense de Letras, 2015 [1909].

_____. **Cronologia histórica do Estado do Piauí**. Vol. II. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1974.

COSTA, Lúcio. A arquitetura dos jesuítas no Brasil. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** n.5, p.105-169, 1941.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.5, n. 11, jan. – abr. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010>, acesso em 25 jul. 2018.

_____. “Cultura popular”: revisitando um conceito historiográfico. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 16, 1995, p.179-192.

_____. **A História cultural**: entre práticas e representações. 2ª ed. Algés, Portugal: DIFEL, 2002.

CHAVES, Joaquim. Jesuítas no Piauí. In: _____. Apontamentos biográficos e outros. **Obra completa**. Teresina: Fund. Mons. Chaves, 1998. p.415-417.

CHUVA, Márcia. (Org.). **Assentamentos jesuíticos:** territórios e significados. Cadernos de Pesquisa e Documentação, v.1. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008.

_____. A História como instrumento na identificação dos bens culturais. In: MOTTA, Lia; SILVA, Maria Beatriz Resende (Orgs.). **Inventários de conhecimento**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998, p.41-50.

CHUVA, Márcia; TEIXEIRA, Luciano. Introdução. In: CHUVA, M. (Org.). **Assentamentos Jesuíticos:** Territórios e Significados. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. p.9-11.

DAVALLON, Jean. Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera (Orgs.). **Memória e novos patrimônios**. OpenEdition Press, 2015. Disponível em: <https://books.openedition.org/oep/866>, acessado em: 20 mai. 2018.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Essas coisas não lhes pertencem: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades. **Revista de Arqueologia Pública**, Campinas, n.7, jul. 2013, p.87-106.

FERREIRA, Luiz Felipe. Acepções recentes do conceito de lugar e sua importância para o mundo contemporâneo. **Território**, Rio de Janeiro, ano V, n. 9, jul.- dez. 2000. p.65-83.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/MinC/Iphan, 2005.

_____. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

_____. A pesquisa histórica na promoção do Patrimônio. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. In: OFICINA DE PESQUISA: a pesquisa histórica no IPHAN, 2007, Rio de Janeiro. **Anais**... Rio de Janeiro: Copedoc/IPHAN, 2008. p.105-127.

FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO - FUMDHAM. **Relatório final referente às atividades de campo e laboratório realizados nos sítios históricos Sobrado da Conceição, Brejo de São João e no município de Santo Inácio.** São Raimundo Nonato, 2015. 309p.

FUNARI, Pedro Paulo. **Arqueologia**. São Paulo: Contexto, 2003.

GALLO, Haroldo; BASTOS, Rossano Lopes; SOUZA, Marise Campos (Orgs.). **Normas e Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico**. São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2005.

GASPAR, Maria Dulce. História da construção da arqueologia histórica brasileira. **Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, vol. 13, 2003, p. 269-301.

GINZBURG, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: _____. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.143-180.

GODOI, Emília Pietrafesa de. **O trabalho da memória**: cotidiano e história no sertão do Piauí. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

GONÇALVES, Elienai Constantino; FERNANDES, Bernardo Maçano. Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos de reforma agrária e reforma agrária de mercado no Brasil: contribuição para compreensão da diversidade e atualidade da reforma agrária brasileira, s/d. Disponível em:<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/27.pdf>, acesso em 10 abr. 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo. **Antropologia dos objetos:** coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pajeú do Piauí**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/pajeu-do-piaui/historico>. Acesso em: 21 mai. 2018.

_____. **Noções básicas de cartografia**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoes/elementos_representacao.html>, acesso em 10 mai. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Famílias inauguram 34 casas e rede de água em assentamento**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/familias-inauguram-34-casas-e-rede-de-agua-em-assentamento>, acesso em 08 jan. 2018.

_____. Portaria n. 30, de 2 de agosto de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 ago. 2005. Seção 1, n. 159, p.68. Disponível em:< https://www.jusbrasil.com.br/diarios/793915/pg-68-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-18-08-2005?ref=next_button>, acesso em 10 mar. 2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. **A ocupação do Piauí nos séculos XVIII e XIX: Estabelecimentos das Fazendas Nacionais do Piauí**. Dossiê de Tombamento da Fábrica de manteiga e queijo em Campinas do Piauí e da Escola Rural de São Pedro de Alcântara, em Floriano. Teresina: Superintendência do Iphan no Piauí, 2008.

_____. Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

_____. Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA. Sítio histórico Brejo de São João (Ficha), 2007. 3 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/cnsa_detalhes.php?16174>, acesso em 18 mai. 2018.

_____. **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. **Cidades do Piauí testemunhas da ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII**. Conjunto Histórico e Paisagístico de Oeiras: dossiê de tombamento. Teresina: Superintendência do Iphan no Piauí, 2009.

_____. Superintendência do IPHAN no Piauí. **Plano de Ação para o ano de 2010**, Teresina, 2010.

_____. Superintendência do IPHAN no Piauí. **Projeto básico para a realização de Estudo de arqueologia e arquitetura nos sítios históricos Brejo de São João, Sobrado da Conceição e no município de Santo Inácio, visando à proteção e salvaguarda do patrimônio jesuítico do Piauí Colonial**. São Raimundo Nonato, PI: 2014. 5 p.

_____. Superintendência do IPHAN no Piauí. **Projeto básico para a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de proteção e preservação no sítio histórico-arqueológico Brejo de São João, no município de Pajeú do Piauí –PI.** Teresina: 2016. 47 p.

_____. Superintendência do IPHAN no Piauí. Escritório Técnico do Iphan em São Raimundo Nonato, PI. **Memorando n.19/07**, 25 de maio de 2007.

_____. Superintendência do IPHAN no Piauí. Escritório Técnico do Iphan em São Raimundo Nonato, PI. **Memorando n.27/07**, 22 de outubro de 2007.

_____. **Relatório da Missão realizada pelo Escritório Técnico I à localidade Brejo de São João, município de Pajeú do Piauí.** São Raimundo Nonato: 2008. 10 p.

_____. **Bens arqueológicos tombados**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/895/>, acesso em 15 mai.18.

KNOX, Miridan Britto Falci. **Escravos do sertão**: demografia, trabalho e relações sociais. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo V. Lisboa/Rio de Janeiro: Livraria Portugália/Instituto Nacional do Livro, 1945.

LIMA, André Penin Santos de. **Academia, Contrato e Patrimônio**: visões distintas da mesma disciplina. 2010. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte**: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871). Passo Fundo: UPF, 2005.

_____. **Fazenda**: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII - séc. XIX). Teresina: Edufpi, 2016.

LIMA, Tania Andrade. A proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: omissões, conflitos, resistências. **Revista de Arqueologia Americana**, México, v. 20, 2001, p. 53-79.

_____. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 6, n. 1, jan.-abr. 2011, p. 11-23.

_____. Um passado para o presente: preservação arqueológica em questão. In: _____. (Org.). **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação, n.33, 2007, p.5-21.

LIMA, Tania Andrade; SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. O conceito de sítio arqueológico histórico e suas implicações legais. **Revista do CEPA**, Santa Cruz do Sul, v. 26, n. 35/36, jan.- dez. 2002.

MACHADO, Eduardo de Andrade. **Serviço régio e governo colonial** – João Pereira Caldas e a capitania de São José do Piauí (1759-1769). Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, 2017.

MACHADO, Francisco Xavier. Memória Relativa às Capitanias do Piauhy e Maranhão, por Francisco Xavier Machado. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico**, Rio de Janeiro, Tomo XVII, 1854, p.56-69.

MAPPA geographico da capitania do Piauhy, e parte das do Maranhão, e do Gram Pará. [1816?]. 1 mapa ms., col., desenho a nanquim e a tinta ferrogálica, 39 x 62,5cm. em f., 42 x 65,5cm. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart215946/cart215946.jpg>. Acesso em: 24 jan. 2018.

MACIEL-LIMA, Sandra Mara; SOUZA-LIMA, José Edmilson de SOUZA-LIMA. O sujeito pós-moderno no debate cultural contemporâneo. **Polis**, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 9, n.27, 2010, p.199-217. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/polis/v9n27/art09.pdf>, acesso em 18 mai. 2018.

MAGESTE, Leandro E. C. et al. Território Serra da Capivara: conexões e sentidos do patrimônio cultural. In: OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros; ASSIS, Nívia Paula Dias de; GALVÃO NETO, Adonias Antonio (Orgs.). **Sentidos do patrimônio:** Parque Nacional Serra da Capivara – Comunidade São Vítor. Teresina: IPHAN, 2017, p.12-25.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.29, p.9-28, 2016.

MEIHY, José Carlos S. B.; HOLANDA, Fabíola. **História Oral**: como fazer, como pensar. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MELO, Cláudio. **Os jesuítas no Piauí**. Teresina: s.ed, 1991.

MENDES, Felipe. Formação econômica. In: SANTANA, R. N. Monteiro de (Org.). **Piauí: Formação-Desenvolvimento-Perspectivas.** Teresina: Halley, 1995. p.55-81.

MENESES, Aline Bezerra de. O papel do IPHAN na construção da categoria de Patrimônio Jesuítico. In: CHUVA, Márcia. (Org.). **Assentamentos jesuíticos:** territórios e significados. Cadernos de Pesquisa e Documentação. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008, p.13-35.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 11, n. 21, p. 89-104, 1998.

_____. Premissas para a formulação de políticas públicas em arqueologia. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação, n. 33, 2007, p.37-57.

MIGLIACIO, Maria Clara. Patrimônio Arqueológico. In: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 2009, Ouro Preto. **Anais...** Brasília: Iphan, 2012.

_____. Aspectos singulares do patrimônio arqueológico: sítios arqueológicos étnicos e sítios de arte rupestre como objeto de socialização. In: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 2009, Ouro Preto **Anais...** Brasília: Iphan, 2012, p.46-50.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro**: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. Reforma Agrária no Brasil: algumas contribuições sobre a materialização dos assentamentos rurais. **Agrária**, São Paulo, n.14, 2011, p.4-22. Disponível em: <http://www.ccen.ufpb.br/ppgg/contents/producao-docente/marco-antonio-mitidiero-junior/marco-revista-usp.pdf>, acesso em: 14 abr. 2018.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2008.

MORAES, Tobias Vilhena de. **Preservação arqueológica e ação educativa nas Missões**. 2014. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MOTT, Luiz. **Piauí Colonial:** população, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

MOTTA, Lia. **Sítios Urbanos e Referência Cultural**: a situação exemplar da Maré. 2017. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

NEGREIROS, Rômulo Macêdo B. de. **As trilhas da morte no sertão das Pimenteiras-PI (1769-1815)**: caracterização e reconhecimento de um território. 2012. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. Vol. 1. 2 ed. Teresina: FUNDAPI, Fund. Mons. Chaves, 2007.

_____. **Súmula de História do Piauí**. 2 ed. Teresina: Ed. Academia Piauiense de Letras, 2001. [1ed. 1963].

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. **O povoamento colonial do Sudeste do Piauí:** indígenas e colonizadores, conflitos e resistência. 2007. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 2007.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros; ASSIS, Nívia Paula Dias de. Padres e Fazendeiros no Piauí Colonial – século XVIII. **Anais**... ANPUH –XXV Simpósio Nacional de História, Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1030.pdf>, acesso em 10 jan. 2018.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros; ASSIS, Nívia Paula Dias de. O patrimônio jesuítico e as fronteiras diluídas entre História e Arqueologia: Ruínas de Brejo de São João (PI). In: Patrimônio e fronteiras: IV Oficina de Pesquisa, 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. p.11-25.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros; ASSIS, Nívia Paula Dias de; GALVÃO NETO, Adonias Antonio. "*Notícias do Piauí*": o patrimônio rural do Colégio da Bahia (Província do Brasil). In: XVI Jornadas Internacionales sobre las Misiones Jesuíticas, 2016, Resistencia. **Libro de Actas Digitales de las XVI Jornadas Internacionales sobre las Misiones Jesuíticas**. Resistencia: Instituto de Investigaciones Geohistóricas, 2016. p.58-75.

OLIVEIRA, Rita de Cássia Magalhães. (Entre)linhas de uma pesquisa: o Diário de Campo como dispositivo de (in)formação na/da abordagem (Auto)biográfica. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, vol. 2, n. 4, 2014. p.69-87.

PIAUÍ. Cartório 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Protesto de Canto do Buriti, PI. Certidão Inteiro Teor da gleba de terra denominada Brejo de São João, localizada na Data Brejinho, 2017. 3 p.

POLLACK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PONTES, Anna Maria de Lira. **Entre fragmentos:** os ditos e o não-ditos das ruínas patrimoniais. 2010. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

RABELLO, Sonia. O tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1 ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (Termo chave tombamento). ISBN 978-85-7334-279-6.

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação de bens culturais**: o tombamento. 2ª ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luís Felipe de. (Org.). **História da vida privada no Brasil**: Império. Vol. II. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.95-142.

RIBEIRO, Marcelo Alves et al. Retalhos históricos e detalhes arquitetônicos da Fazenda Água Verde – PI. **Cadernos do Lepaarq**, vol. 11, n. 11, 2014, p.248-272. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/view/2869/2938>, acesso em 20 jan. 2018.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Da proteção jurídica ao patrimônio cultural arqueológico. In: MORI, Victor Hugo; SOUZA, Marise Campos; BASTOS, Rossano Lopes; GALLO, Haroldo (Org.). **Patrimônio: atualizando o debate**. São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2006. p.235-240.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n.24, 1996, p.97-105.

SANTIAGO, Djalma Guimarães. **A proteção do patrimônio arqueológico**: motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN. 2015. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – IPHAN, Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Mairton Celestino da. **Um caminho para o Estado do Brasil:** colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei n. 3.924/61. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n.33, 2007, p.59-73.

_____. Compatibilizando os instrumentos legais de preservação arqueológica no Brasil. **Revista de Arqueologia**, Sociedade de Arqueologia Brasileira, v. 9, n. 1, p. 9-23, dez. 1996. ISSN 1982-1999. Disponível em: <https://www.revista.sabnet.com.br/revista/index.php/SAB/article/view/105>. Acesso em: 01 mai. 2018.

SILVA FILHO, Olavo Pereira da. **Carnaúba, pedra e barro na Capitania de São José do Piauhy**. Vol. I: Estabelecimentos rurais. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2007a.

_____. **Carnaúba, pedra e barro na Capitania de São José do Piauhy**. Vol. II: Arquitetura urbana. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2007b.

SILVEIRA, Flávio Leonel A. da. **As paisagens fantásticas e o barroquismo das imagens**: estudo da memória coletiva dos contadores de causos da região missioneira do Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

_____. Narrativas de um caçador de *guardados* nas missões sul-riograndenses. **Boitatá**, Londrina, n. 9, p. 38-51, jan-jun 2010. Disponível em: <http://revistaboitata.portaldepoeticasorais.inf.br/site/arquivos/revistas/1/flavio.pdf>, acesso em 29 abr. 2018.

SMITH, Laurajane. **The uses of heritage**. London and New York: Routledge, 2006.

SOARES, Inês Virgínia Prado. **Proteção jurídica do patrimônio arqueológico no Brasil**: fundamentos para efetividade da tutela em face de obras e atividades impactantes. Erechim: Habilis, 2007.

SOARES et al. A arqueologia histórica em Florianópolis e a preservação patrimonial: Legislação, conceitos e sítios arqueológicos. S/d. Disponível em: <https://simpufpel.files.wordpress.com/2010/09/comunicacoes-patrimonio-arqueologico.pdf>, acesso em 12 mai. 2018.

SOUZA, Paulo Gutemberg de Carvalho. **História e Identidade:** as narrativas da piauiensidade. Teresina, PI: EDUFPI, 2010.

SYMANSKI, Luís Claudio P., SOUZA, Marcos André T. de. O registro arqueológico dos grupos escravos: questões de visibilidade e preservação. In: LIMA, Tania A. (Org.). **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação, n.33, 2007, p.215-244.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. **Proteção ao patrimônio cultural brasileiro:** análise da articulação entre tombamento e registro. 2010. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

THOMPSON, Analucia. Campo cultural e contexto histórico: nomes do IPHAN. In: MOTTA, Lia. (Org.). **Um panorama do campo da preservação do patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. p.9-86.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história**. 4ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1998.

APÊNDICE: Resumo das intervenções arqueológicas em subsuperficie na área das ruínas de Brejo de São João realizadas durante a campanha de 2014.

As intervenções arqueológicas em subsuperficie realizadas no âmbito do Projeto de 2014 se concentraram no setor estrutura, conjunto edificado em ruínas de Brejo de São João. Ao todo, foram executadas as atividades de abertura de poços-teste, escavação, desenho arqueológico dos perfis e das estruturas evidenciadas e coleta de sedimento, rebocos e argamassas (FUMDHAM, 2015, p.88-114). A localização das sondagens, dos poços-teste e das escavações estão indicadas na figura a seguir (ver figura 73).

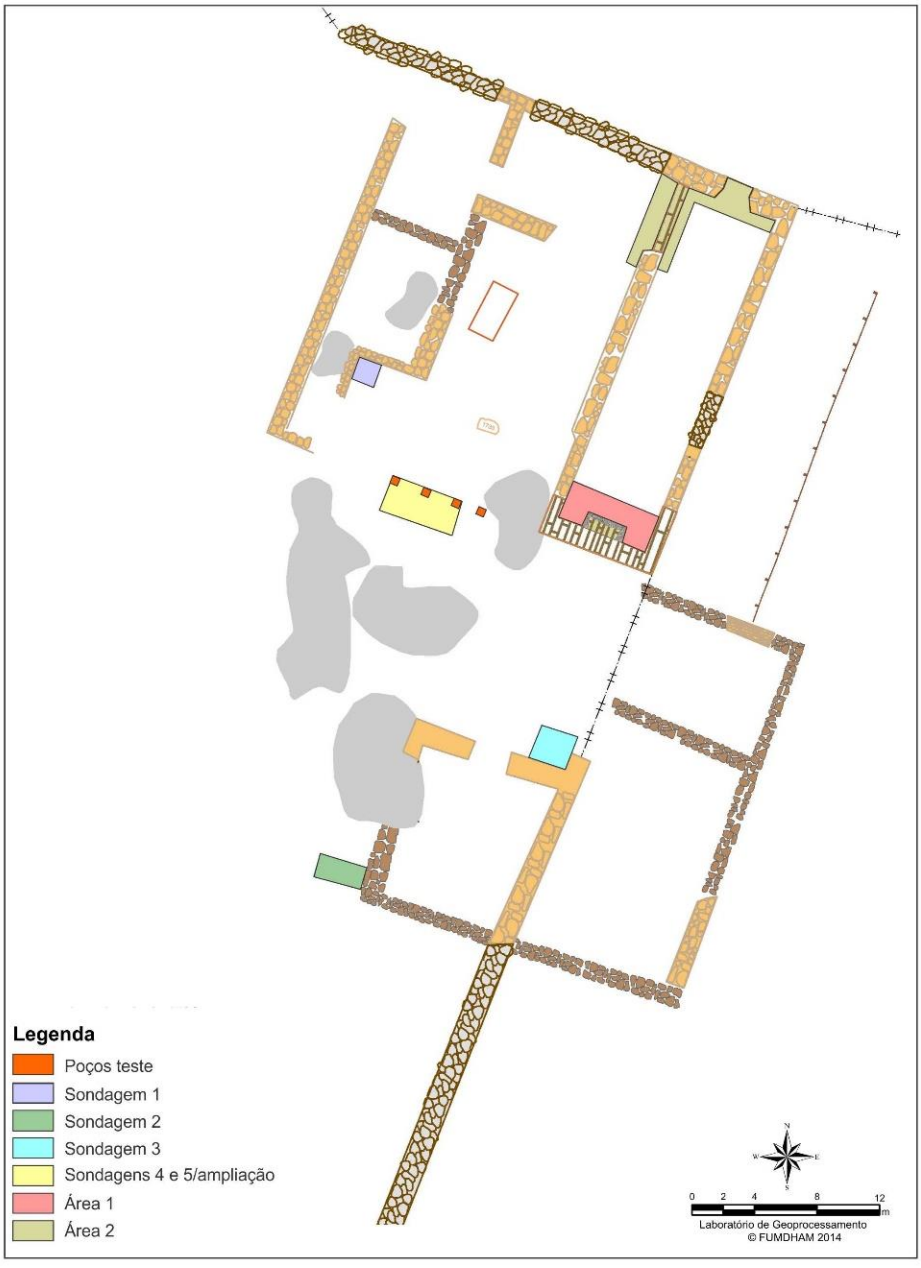


Figura 73: Plano com a localização dos poços-teste, sondagens e áreas escavadas. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.117.

Foi realizada a abertura de quatro poços-teste, cada qual com dimensões de 40 x 40cm e com espaçamentos de 2 m. Em cada um dos pontos escavados, atingiu-se profundidade de cerca de 0,50 cm. Todos os poços-teste apresentaram entulho de restos construtivos (telhas, tijolos e pedras), possivelmente provenientes da queda do telhado e das paredes; fragmentos de vidros, louças, cerâmica e metal (ver figura 74). Contudo, não foi possível identificar qualquer indício de alicerce da edificação em ruínas (FUMDHAM, 2015, p.89-90).



Figura 74: Pingente de metal. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.90.

Quanto às sondagens, foram delimitados cinco pontos para a realização desse tipo de intervenção (ver figura 75). As sondagens 1 e 3 tiveram dimensões de 1x1m, e foram demarcadas em locais onde as paredes formavam um canto, com o objetivo de se evidenciar o piso e as fundações das estruturas. A sondagem 2, com dimensões de 2x1m, foi realizada com o objetivo de verificar a continuidade da estrutura de parede. As sondagens 4 e 5, com dimensões de 1,5x1,5m foram realizadas em decorrência do potencial da cultura material revelada com a abertura dos poços-teste. A metodologia de escavação consistiu em realizar decapagens por níveis artificiais, com a retirada de sedimento a partir de espessuras que variaram entre 5, 10 e 20cm[155] (FUMDHAM, 2015, p.91-104).

Na sondagem 1, foram realizadas 3 decapagens, atingindo-se uma profundidade de 70cm e observando-se duas camadas estratigráficas. A sondagem evidenciou a ausência de fundação abaixo da estrutura de parede e também de piso utilizando revestimento pétreo ou cerâmico (FUMDHAM, 2015, p.92-95). Na sondagem 3, localizada na área correspondente ao

[155] Dessa forma, a espessura dos níveis artificiais variou de acordo com a identificação ou não de vestígios arqueológicos. Por exemplo, caso fosse identificado um vestígio arqueológico em 5cm de profundidade, seria retirada a mesma espessura de sedimento no decorrer da sondagem (FUMDHAM, 2015, p.90).

pátio interno, foram realizadas duas decapagens, atingindo-se a profundidade de 30cm. Ao atingir 20cm de profundidade, tal sondagem apresentou “um barro amassado e fragmentos de tijolo cerâmico maciço, (...) que pode ser o piso do pátio central” (FUMDHAM, 2015, p.100).

Destaca-se a sondagem 2, que atingiu a maior profundidade dentre as demais - 1,70m. Nela foram realizadas 10 decapagens e identificadas 5 camadas estratigráficas (ver figuras 75 e 76). A escavação dessa sondagem demonstrou que não há um prolongamento da parede do cômodo H no sentido oeste, ao tempo em que foram evidenciados em profundidade uma “quantidade significativa de vestígios arqueológicos, representados por louças, fragmentos de cerâmica, olarias, vidros e ossos de animais” (FUMDHAM, 2015, p.98).

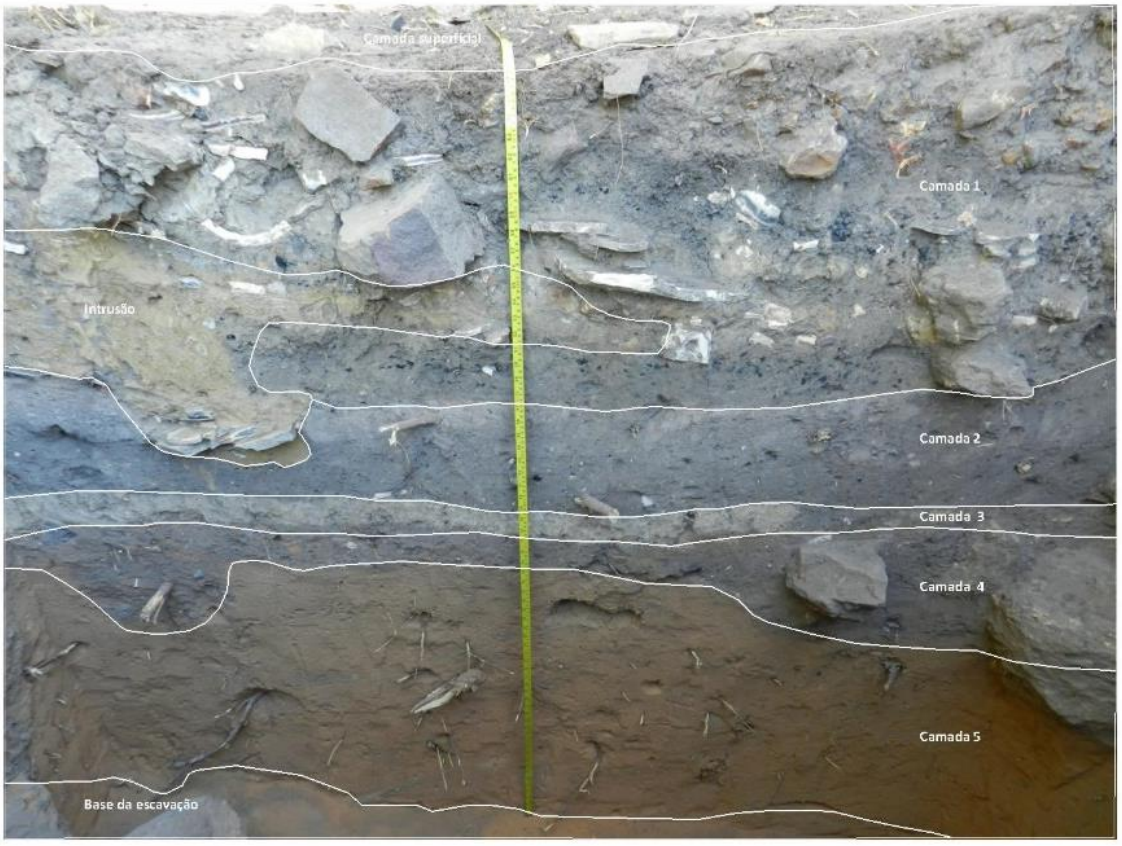


Figura 75: Perfil norte da sondagem 2, com destaque para a estratigrafia evidenciada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.98.

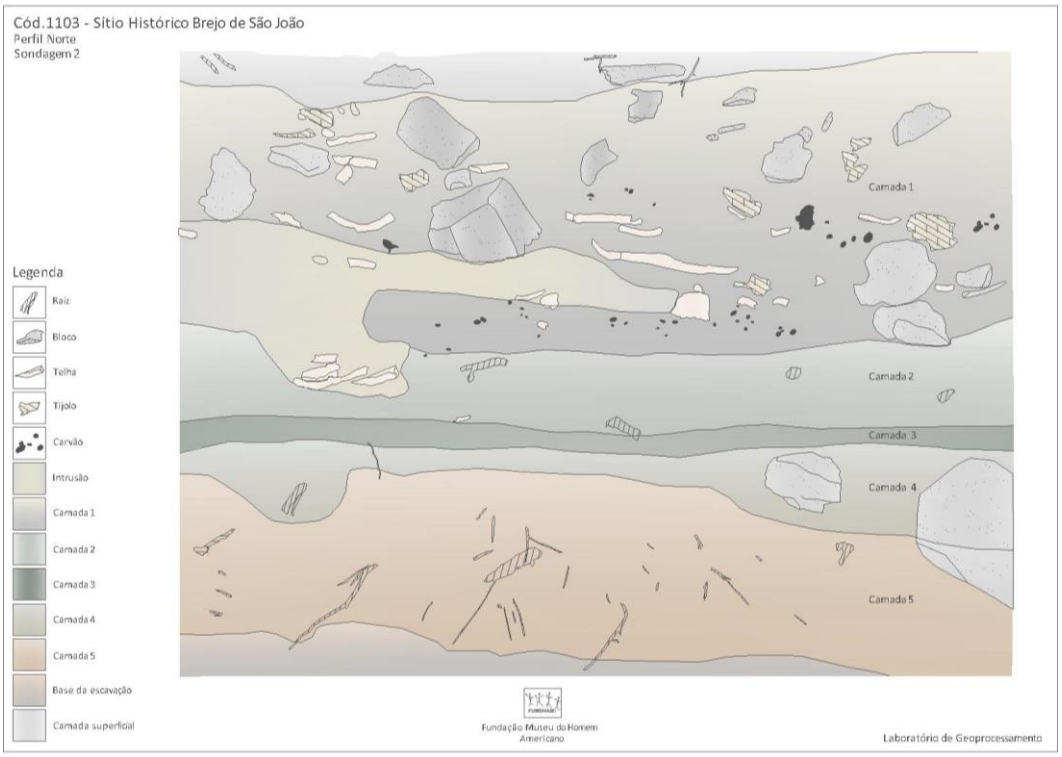


Figura 76: Desenho do perfil norte da sondagem 2. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.97.

As sondagens 4 e 5 (figura 77) foram realizadas na área do pátio central do conjunto edificado, e são decorrentes da ampliação dos poços-teste, que apresentaram quantidade expressiva de vestígios arqueológicos. Tais sondagens foram delimitadas com as dimensões de 1m x 1,5m cada uma, sendo que, no decorrer da escavação, optou-se pela ampliação da área de intervenção, juntando-se as duas sondagens. Realizou-se ao todo 5 decapagens, o que possibilitou a identificação de duas camadas estratigráficas (FUMDHAM, 2015, p.101-102).



Figura 77: Sondagem 4, à esquerda, e sondagem 5, à direita. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.101.

Ao término da decapagem 4, a cerca de 60 cm de profundidade, foram localizados blocos de arenito que, em razão da ausência de agenciamento e de argamassa entre eles, não se configuram como uma estrutura construtiva. Tal configuração indicou "a inexistência de qualquer estrutura nesta porção, reforçando a hipótese de que se trata um pátio interno" (FUMDHAM, 2015, p.102). Ademais, nas sondagens 4, 5 e no entremeio das duas foram recuperados uma expressiva quantia de vestígios arqueológicos, entre louças, fragmentos cerâmicos, metálicos e de olarias com inscrições (ver figuras 78 e 79).



Figura 78: Olaria com inscrição. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.104.



Figura 79: Fragmento de uma base de prato do tipo ironstone, com carimbo da fábrica inglesa J & G. Meakin Ltda, o qual indica que a peça tenha sido fabricada entre os anos 1891 e 1906. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.104.

As duas áreas escavadas no interior do setor estrutura (áreas 1 e 2) estão localizadas na parte interna do cômodo C – compartimento que, segundo o levantamento de informações realizado durante a campanha de 2007, é reconhecido pela tradição oral local como o lugar da antiga igreja. A área 1 foi demarcada com dimensões de 1 x 3,8m, na porção sul do cômodo C, e sua escavação foi realizada sob os mesmos critérios utilizados nas sondagens (níveis artificiais), com o objetivo de se verificar a fundação das paredes sul, leste e oeste (FUMDHAM, 2015, p.104).

Na área 1, foram realizadas ao todo quatro decapagens, tendo a escavação atingido a profundidade de 1,20m. Com a primeira decapagem foi percebido que a parede sul não está estruturalmente ligada à parede oeste (ver figura 80), ao tempo em que se identificou a presença de reboco e foram evidenciados vestígios como louças, fragmentos cerâmica, vidros, metais e olarias com inscrições (FUMDHAM, 2015, p.106).



Figura 80: Vista externa das paredes leste, sul e oeste do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.105.

Por sua vez, a segunda decapagem possibilitou uma melhor visualização da parede sul, que possui elemento decorativo nas duas extremidades na porção não contínua e apresenta cor amarela. Foram identificados muitos vestígios de olaria, os quais passaram por uma triagem, tendo sido coletados apenas os que possuíam algum tipo de inscrição ou marca referente à sua

confecção, com destaque para um fragmento de olaria com a possível inscrição "Cugenio de Micuíra"[156] (ver figura 81) e olarias com símbolos diversos (ver figura 82). Foram coletados ainda louças, fragmentos de cerâmica, vidros e metais, com ênfase para um possível castiçal muito oxidado (FUMDHAM, 2015, p.106-107).



Figura 81: Olaria com a possível inscrição "Cugenio de Micuíra". Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 210.



Figura 82: Olaria com inscrição. Fonte: FUMDHAM, 2015, p. 211.

No prosseguimento da escavação, com a decapagem 3 pôde ser visualizada a totalidade da estrutura com formato retangular e dimensões de 0,60x1,40x1m. Acerca de tal estrutura, foi sugerido tratar-se de um altar ou oratório (ver figura 83). Esta decapagem apresentou ainda vestígios como louças, fragmentos cerâmica, vidros, metais e olarias com inscrições (FUMDHAM, 2015, p.109). Já a decapagem 4 foi realizada apenas nas laterais da possível estrutura de altar, e, portanto, não abrangeu a totalidade da área 1. Nessa camada identificou-se blocos de arenito de formato arredondado, intercalados com madeira e barro amassado (ver figura 84). Não entanto, foi considerado que tal configuração não deveria caracterizar-se como a fundação das paredes sul, leste e oeste, pois "as rochas não estão uniformemente distribuídas em ambas as paredes, e madeiras não podem ser utilizadas como material construtivo de fundação, pela sua menor resistência à compreensão e elevada perecibilidade" (FUMDHAM, 2015, p.109). Com isso, inferiu-se que "os fragmentos de madeira identificados poderiam ou fazer parte da estrutura de coberta da igreja, ou do retábulo que comporia o altar, ou mesmo ser parte do sistema radicular de alguma árvore que hoje ocupa o sítio" (FUMDHAM, 2015, p.109).

[156]Interpretação realizada pela historiadora Ana Stela Negreiros (FUMDHAM, 2015, p.106).

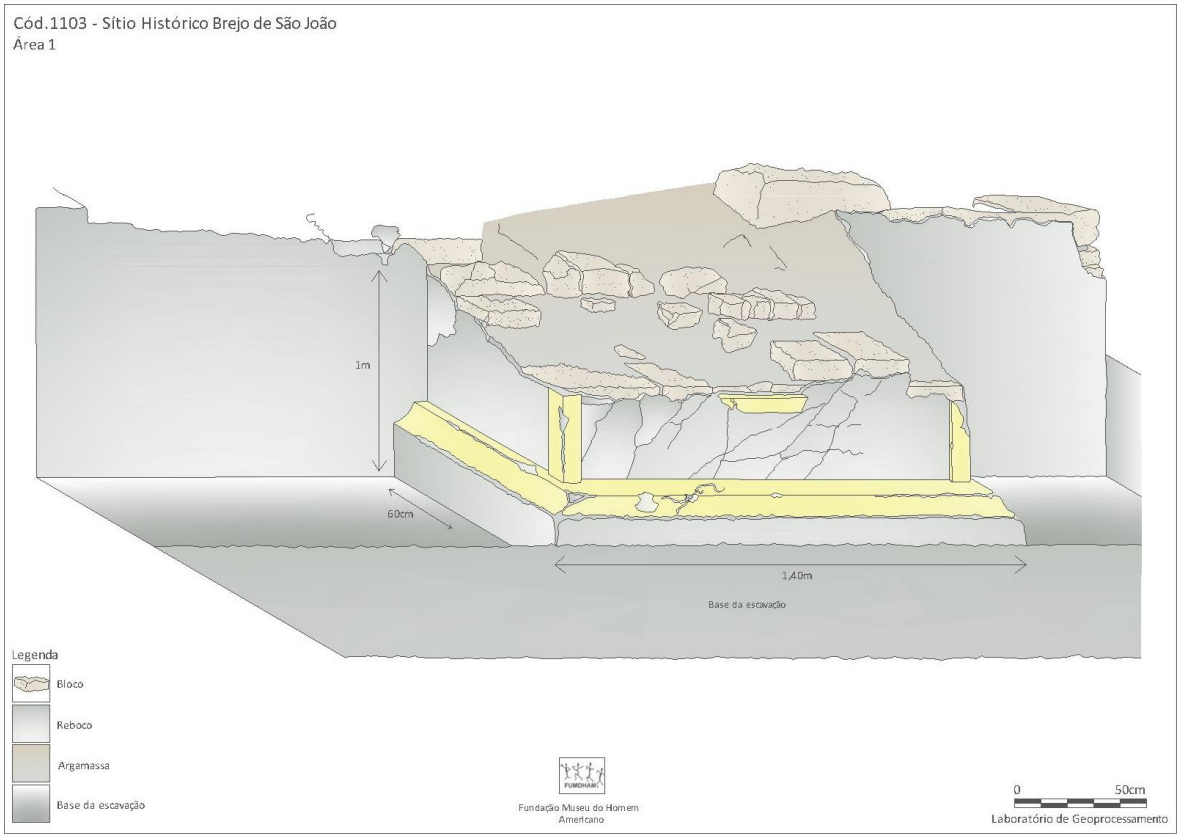


Figura 83: Desenho do possível altar ou oratório. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.108.



Figura 84: Alicerce evidenciado com a decapagem 4, com destaque para os fragmentos de madeira. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.110.

A área 2 foi demarcada na porção norte do cômodo C, onde foi observado um amontoado de blocos de arenito que possivelmente teriam sido encaixados após a construção da edificação (ver figura 85). Assim, para a execução da escavação da área 2, fez-se necessário a retirada dos referidos blocos. Com a retirada dos blocos, na porção oeste foi observado um acúmulo de sedimento e alguns tijolos cozidos (ver figura 86). Tal configuração justificou a

demarcação da área 2 com dimensões de 0,50 m de largura x 5,00m de comprimento na porção norte, e 1,80m de largura x 3,50m de comprimento na porção oeste, objetivando-se verificar a existência de uma entrada na porção norte e de uma possível continuidade da parede oeste (FUMDHAM, 2015, p.111).



Figura 85: Amontoado de blocos de arenito na porção norte do cômodo C. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.109.



Figura 86: Tijolos localizados próximos à parede oeste. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.110.

Ao todo, foram realizadas duas decapagens, por níveis artificiais, na área 2, tendo a escavação atingido a profundidade de 0,40 m. O sedimento retirado das decapagens apresentou a presença de muitos tijolos, que possivelmente sejam provenientes das quedas das paredes (FUMDHAM, 2015, p.111). A parede norte do cômodo C foi evidenciada, revelando-se uma estrutura construída em alvenaria mista. A escavação possibilitou visualizar ainda a entrada do cômodo C, que tem 1,18m de largura (ver figura 87). Na parede oeste do cômodo C foi identificada uma parede construída em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, tendo a mesma 0,50m de largura. Os tijolos têm tamanho de aproximadamente 0,20 x 0,35cm, e encontram-se assentados com cerca de 2cm de rejunte (ver figura 88).



Figura 87: Entrada do cômodo C no sentido norte. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.112.

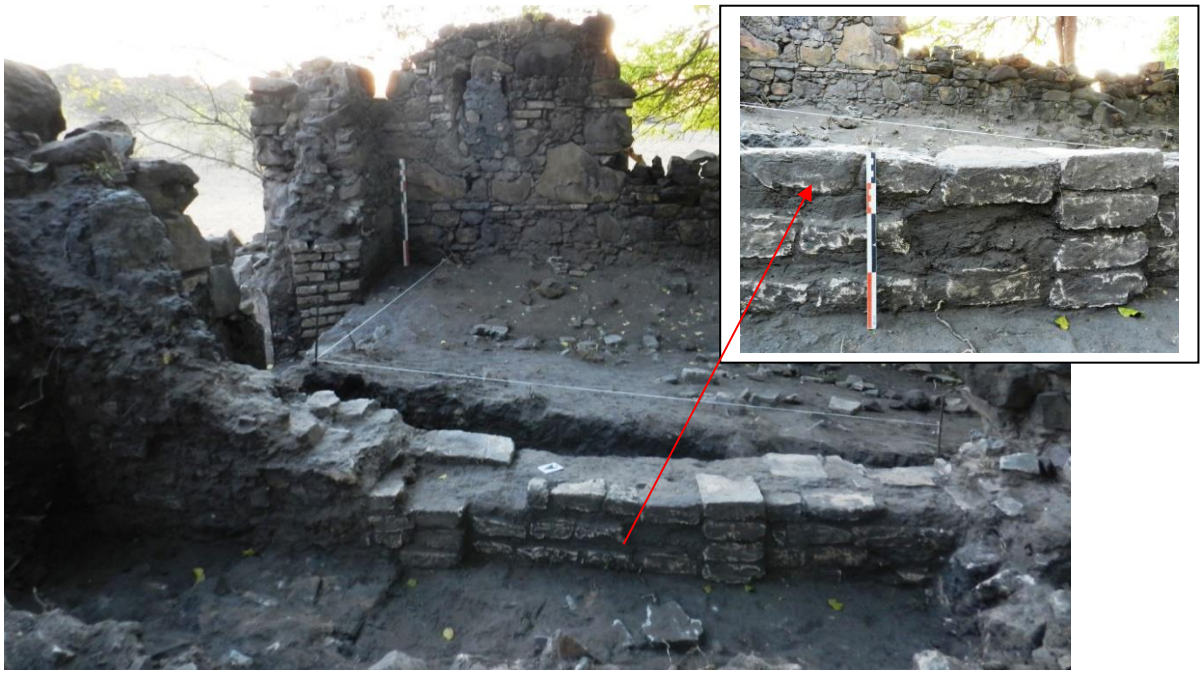


Figura 88: Base de parede de tijolos evidenciada. Fonte: FUMDHAM, 2015, p.113.

Quanto ao material arqueológico recuperado na área 2, na decapagem 1 foram coletados 16 metais (15 pregos e 1 cartucho de bala), 10 fragmentos de cerâmica, 6 de louças, 2 de vidros e 14 tijolos com inscrições ou símbolos. A decapagem 2, por sua vez, possibilitou a coleta de 5 vestígios de olaria e uma cerâmica (FUMDHAM, 2015, p.113).

Foi realizada coleta dos vestígios materiais construtivos dos diferentes tipos de alvenarias identificadas no sítio Brejo de São João, considerando as características físicas desses materiais. Assim para os tijolos foram pontuados; dimensão, cor, composição e aparência das faces. Para os elementos aglutinantes (argamassas e rebocos) foram escolhidos pontos estratégicos dos tipos de alvenaria para coleta de 15 amostras, a fim de obter informações sobre a composição do material e os procedimentos operacionais utilizados na sua preparação, permitindo uma melhor compreensão sobre o modo de construção desta estrutura.